
GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87

NIRE 35.300.314.441



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO

**ASSEMBLEIA ESPECIAL DE PREFERENCIALISTAS
A SER REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025**

14 de outubro de 2025

ÍNDICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	3
ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA ESPECIAL	7
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	12
ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE A INCORPORÇÃO.....	19
ANEXO I(A) –CÓPIA DA REUNIÃO DO COMITÊ ESPECIAL INDEPENDENTE.....	54
ANEXO II – PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO	55
ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE O AVALIADOR.....	56
ANEXO III(A) – PROPOSTA DO AVALIADOR INCORPORAÇÃO	57
ANEXO IV – INFORMAÇÕES SOBRE O DIREITO DE RECESSO.....	58
ANEXO V – ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	61
ANEXO VI - PARECER DO CONSELHO FISCAL	62
ANEXO VII – INFORMAÇÕES SOBRE O AVALIADOR	63
ANEXO VII-A – PROPOSTA APSIS	64
ANEXO VII-B – PROPOSTA DELOITTE	65
ANEXO VII-C – PROPOSTA PWC	66

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87
NIRE 35.300.314.441

**ASSEMBLEIA ESPECIAL DE PREFERENCIALISTAS
A SER REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da **GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.**, companhia aberta, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 06.164.253/0001-87 ("**Companhia**"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 80, de 29 de março de 2022, e da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), convocados para se reunirem em Assembleia Especial de Preferencialistas, a ser realizada no dia 4 de novembro de 2025, às 10:00 horas, **de forma exclusivamente presencial**, na Rua Verbo Divino, nº 1.661, 11º andar, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04719-906 ("**Assembleia Especial**"), a fim de deliberar a respeito da ordem do dia exposta a seguir.

ORDEM DO DIA. Examinar, discutir e deliberar sobre:

- (i) Aprovar os seguintes itens referentes à proposta de incorporação da Companhia e da Gol Investment Brasil S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.012.370/0001-30 ("**GIB**") pela Gol Linhas Aéreas S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.575.651/0001-59 ("**GLA**"), nos termos da Proposta da Administração ("**Incorporação**"), com eficácia sujeita à aprovação de tal matéria na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia:
 - (a) Ratificar a contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.681.365/0001-30, contratada pela administração da Companhia como empresa avaliadora para a elaboração dos seguintes laudos de avaliação no âmbito da Incorporação, com data base de 30 de junho de 2025: (A) laudo de avaliação para analisar o valor contábil da Companhia e da GIB ("**Laudo de Avaliação Incorporação**"), e (B) laudo de avaliação para avaliar o valor econômico da Companhia, da GIB e da GLA pelo método do Patrimônio Líquido a Preço de Mercado, nos termos do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações ("**Laudo de Avaliação 264**");
 - (b) aprovar o Laudo de Avaliação Incorporação e o Laudo de Avaliação 264;
 - (c) aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação da GIB e da Companhia pela GLA celebrado pela administração da Companhia ("**Protocolo**");
 - (d) aprovar a Incorporação, com eficácia condicionada ao cumprimento (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo, incluindo a aprovação de tal matéria na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia;

- (ii) a escolha, dentre as instituições que compõem a lista tríplice aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 13 de outubro de 2025, daquela responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia, pelo critério econômico-financeiro, para fins da oferta pública para aquisição de ações da Companhia a ser realizada pelo seu acionista controlador, visando à saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**Nível 2**”), nos termos do estatuto social da Companhia, da Seção XI e do item 11.3 do Regulamento do Nível 2 e da Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024, conforme alterada.

INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS

A Assembleia Especial será realizada de forma exclusivamente presencial, sendo admitido, ainda, o envio de boletim de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81 (“**Boletim de Voto**”), observadas as orientações gerais descritas abaixo:

Participação presencial

Os acionistas da Companhia que queiram participar presencialmente da Assembleia Especial deverão comparecer à Assembleia Especial, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, munidos da cópia simples dos documentos listados abaixo ou, preferencialmente, enviar a cópia simples dos referidos documentos para o e-mail <ri@voegol.com.br>, com solicitação de confirmação de recebimento, em até 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia Especial, ou seja, até o dia 2 de novembro de 2025:

- para pessoas físicas: (i) documento de identidade com foto do acionista ou do procurador, se for o caso; (ii) instrumento de mandato com a identificação clara do signatário, se for o caso, observado o disposto na legislação e na regulamentação aplicáveis; e (iii) comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pelo Escriturador (conforme abaixo definido) e/ou, com relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações de emissão da Companhia, o extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pelo órgão competente datado de até 2 (dois) dias úteis antes da data de envio do documento para a Companhia;
- para pessoas jurídicas: (i) versão mais recente do estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem os poderes de representação legal do acionista, devidamente registrados perante a autoridade competente; (ii) documento de identidade com foto do representante legal ou do procurador, conforme o caso; (iii) instrumento de mandato com a identificação clara do signatário, se for o caso, observado o disposto na legislação e na regulamentação aplicáveis; e (iv) comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pelo Escriturador e/ou, com relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações de emissão da Companhia, o extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pelo órgão competente datado de até 2 (dois) dias úteis antes da data de envio do documento para a Companhia;
- para fundos de investimento: (i) versão mais recente do regulamento consolidado do fundo, com comprovante de seu depósito no *website* da CVM, conforme aplicável; (ii) versão mais recente do estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação, devidamente registrados perante a autoridade competente; (iii) documento de identidade com foto do representante legal ou do procurador, conforme o caso; (iv) instrumento de mandato com a identificação clara do signatário, se for o caso, observado o disposto na legislação e na regulamentação aplicáveis; e (v) comprovante de

titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pelo Escriturador e/ou, com relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações de emissão da Companhia, o extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pelo órgão competente datado de até 2 (dois) dias úteis antes da data de envio do documento para a Companhia.

Para participação por meio de procurador, o instrumento de procuração devidamente regularizado na forma da lei deverá ter sido outorgado há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafo 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“**Código Civil**”), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Especial por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM nº RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista, advogado ou instituição financeira. Quando o acionista for representado por procurador, a regularidade e conformidade da procuração, bem como a comprovação de titularidade das ações da Companhia, serão examinadas previamente à Assembleia Especial, conforme procedimentos descritos acima.

Participação por meio de Boletim de Voto

Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar presencialmente, observados os procedimentos previstos na Resolução CVM 81 e as instruções descritas na Proposta da Administração (conforme definido abaixo), os acionistas poderão exercer o seu respectivo direito de voto na Assembleia Especial por meio do preenchimento e entrega de Boletim de Voto, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, que contemplará a transmissão de suas respectivas instruções de voto com relação às matérias constantes da ordem do dia, diretamente à Companhia, ao Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia (“**Escriturador**”), ou, ainda, no caso de acionistas titulares de ações de emissão da Companhia depositadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), às respectivas instituições e/ou corretoras responsáveis pela custódia de tais ações ou à Central Depositária de Ativos da B3. **Neste caso, os acionistas deverão assegurar que o Boletim de Voto seja recebido até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia Especial (isto é, até o dia 31 de outubro de 2025).**

A Companhia não exigirá reconhecimento de firma, notariação, consularização ou apostilamento, conforme aplicável, e tradução juramentada para português dos documentos originalmente lavrados em português, inglês ou espanhol. Para os demais idiomas, a Companhia exige o reconhecimento de firma, notariação, consularização ou apostilamento, conforme aplicável, e tradução juramentada para português dos documentos de representação dos acionistas. A Companhia admitirá procurações outorgadas por meio eletrônico, desde que tais procurações sejam assinadas por meio de plataforma digital que assegure a autoria e integridade das procurações, ainda que tais assinaturas não sejam acompanhadas de certificado de assinatura digital credenciado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Documentos à disposição dos acionistas

A proposta da administração com relação à matéria constante da ordem do dia acima, contemplando os documentos e as informações exigidas pela legislação e pela regulamentação aplicáveis com relação a tal matéria e, ainda, este edital de convocação e o manual para participação ("**Proposta da Administração**"), encontra-se à disposição dos acionistas para consulta no seu atual escritório administrativo (localizado na Rua Verbo Divino, nº 1.661, 11º andar, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04719-906), bem como nos *websites* da Companhia (ri.voegol.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

Constantino de Oliveira Junior
Presidente do Conselho de Administração

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87
NIRE 35.300.314.441

**ASSEMBLEIA ESPECIAL DE PREFERENCIALISTAS
A SER REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025**

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA ESPECIAL

A participação do acionista poderá ser **(i)** presencial, por meio de participação pessoal ou por procurador devidamente constituído; ou **(ii)** por meio do envio de Boletim de Voto (conforme abaixo definido) aos seus respectivos Agentes de Custódia (conforme definido abaixo), ao Escriturador (conforme definido abaixo), à Central Depositária de Ativos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**” e “**Central Depositária**”, respectivamente) ou, ainda, diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”).

Os acionistas da Companhia que queiram participar da Assembleia Especial deverão comparecer à Assembleia Especial, **de forma exclusivamente presencial**, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, munidos da cópia simples dos documentos mencionados abaixo ou, **preferencialmente**, enviar a cópia simples de tais documentos para o e-mail <ri@voegol.com.br>, com solicitação de confirmação de recebimento, em até 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia Especial.

A Companhia entende que a forma exclusivamente presencial é a mais adequada para a realização desta Assembleia Especial, conforme a prática já adotada pela Companhia em suas últimas assembleias.

1 PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL

1.1 Participação pessoal

Os acionistas da Companhia poderão participar pessoalmente da Assembleia Especial, comparecendo ao local da sua realização e declarando seu voto com relação às matérias a serem votadas. De acordo com o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas deverão comparecer à Assembleia Especial apresentando os documentos indicados abaixo:

- para pessoas físicas: (i) documento de identidade com foto do acionista; e (ii) comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pelo Escriturador e/ou, com relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações de emissão da Companhia, o extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pelo órgão competente datado de até 2 (dois) dias úteis antes da data de envio do documento para a Companhia;
- para pessoas jurídicas: (i) versão mais recente do estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem os poderes de representação legal do acionista, devidamente registrados perante a autoridade competente; (ii) documento de identidade com foto do representante legal; e

(iii) comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pelo Escriturador e/ou, com relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações de emissão da Companhia, o extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pelo órgão competente datado de até 2 (dois) dias úteis antes da data de envio do documento para a Companhia;

- para fundos de investimento: (i) versão mais recente do regulamento consolidado do fundo, com comprovante de seu depósito no *website* da CVM, conforme aplicável; (ii) versão mais recente do estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação, devidamente registrados perante a autoridade competente; (iii) documento de identidade com foto do representante legal; e (iv) comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pelo Escriturador e/ou, com relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações de emissão da Companhia, o extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pelo órgão competente datado de até 2 (dois) dias úteis antes da data de envio do documento para a Companhia.

1.2 Participação por meio de procuradores

Para participação dos acionistas na Assembleia Especial por meio de procurador, além dos documentos indicados no item 1 acima, deverão ser apresentados (i) o instrumento de procuração devidamente regularizado na forma da lei deverá ter sido outorgado há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) o documento de identidade com foto do representante legal.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafo 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“**Código Civil**”), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Especial por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM nº RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista, advogado ou instituição financeira.

Quando o acionista for representado por procurador, a regularidade e conformidade da procuração, bem como a comprovação de titularidade das ações da Companhia, serão examinadas previamente à Assembleia Especial, conforme procedimentos descritos acima.

2 PARTICIPAÇÃO POR MEIO DE BOLETIM DE VOTO

Nos termos da Resolução CVM 81, além da participação presencial, os acionistas poderão optar por votar em relação às matérias da Assembleia Especial por meio do envio de boletim de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81 (“**Boletim de Voto**”), sendo certo que, neste caso, os acionistas deverão assegurar que o Boletim de Voto seja recebido até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia Especial (ou seja, até o dia **31 de outubro de**

2025). Nesse sentido, os acionistas que desejarem realizar a votação por meio do Boletim de Voto poderão encaminhar suas instruções de voto em relação às matérias da Assembleia Especial por uma das opções abaixo descritas.

Caso o acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim de Voto, nos termos deste item 2, opte por participar presencialmente da Assembleia Especial (pessoalmente ou por procurador), a referida instrução de voto ou Boletim de Voto poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto presencialmente antes do início da votação da primeira deliberação da Assembleia Especial, desde que o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador) compareça à Assembleia Especial apresentando os documentos indicados no edital de convocação da Assembleia Especial.

2.1 Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos Agentes de Custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3. Nesse caso, o voto por meio do Boletim de Voto será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras responsáveis pela custódia das referidas ações (“**Agentes de Custódia**”).

Sem prejuízo do disposto no item 2.2 abaixo, o acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim de Voto deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia que mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas pelo respectivo Agente de Custódia que, na sequência, deverá encaminhar tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto é facultativa aos Agentes de Custódia, a Companhia recomenda que o acionista verifique se o seu Agente de Custódia está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por ele exigidos.

2.2 Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas à Central Depositária

Tendo em vista que as ações de emissão da Companhia estão admitidas à negociação na B3, os acionistas que possuírem ações depositadas junto à Central Depositária poderão transmitir suas instruções de voto diretamente ao referido depositário central, nos termos da Resolução CVM 81, por meio do canal “Área do Investidor”, disponível em <www.investidor.b3.com.br>. A Companhia recomenda que os acionistas entrem em contato com a B3 para obter informações e orientações gerais de acesso, cadastro e transmissão de suas instruções de voto.

2.3 Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao Escriturador

Neste caso, o acionista deverá transmitir a instrução de voto à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia (“**Escriturador**”), observado que os acionistas deverão realizar um cadastro e possuir certificado digital. Informações sobre o cadastro, emissão do certificado digital, demais documentos exigidos e procedimentos a serem observados encontram-se descritos no portal “Itaú Assembleia Digital”, disponível no *website*

<<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>>.

Em caso de dúvidas, o acionista poderá consultar o *website* <<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/atendimento/perguntas-frequentes>> ou entrar em contato com a central de atendimento ao acionista, conforme abaixo:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Atendimento a acionistas:

Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 7209285 (demais localidades) – dias úteis, das 09:00 horas às 18:00 horas

E-mail: preatendimentoescritural@itau-unibanco.com.br /
escrituracaorendavariavel@itau-unibanco.com.br

2.4 Mediante encaminhamento de seu Boletim de Voto diretamente à Companhia

Nesse caso, o acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia, deverá encaminhá-lo em conjunto com os documentos descritos no item 1 acima: (i) **preferencialmente**, para o endereço de e-mail <ri@voegol.com.br>, com solicitação de confirmação de recebimento; ou (ii) para a sede social da Companhia (localizada na Rua Verbo Divino, nº 1.661, 11º andar, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04719-906), assegurando que a Companhia os receba até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia Especial (ou seja, até o dia **31 de outubro de 2025**).

É imprescindível que o Boletim de Voto seja preenchido com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número de inscrição no cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ/MF) ou de pessoa física (CPF/MF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que o Boletim de Voto seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Especial, as seguintes instruções deverão ser observadas: (i) os campos do Boletim de Voto deverão estar devidamente preenchidos; e (ii) o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o Boletim de Voto.

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista ou à comprovação de sua representação não será considerado válido e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Resolução CVM 81.

A Companhia comunicará o acionista se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido, em até 3 (três) dias do recebimento dos documentos.

O Boletim de Voto encontra-se disponível na sede social da Companhia (localizada na Rua Verbo Divino, nº 1.661, 11º andar, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04719-906), bem como nos *websites* da Companhia (ri.voegol.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia não exigirá reconhecimento de firma, notariação, consularização ou apostilamento, conforme aplicável, e tradução juramentada para português dos documentos originalmente lavrados em português, inglês ou espanhol. Para os demais idiomas, a Companhia exige o reconhecimento de firma, notariação, consularização ou

apostilamento, conforme aplicável, e tradução juramentada para português dos documentos de representação dos acionistas.

A Companhia admitirá procurações outorgadas por meio eletrônico, desde que tais procurações sejam assinadas por meio de plataforma digital que assegure a autoria e integridade das procurações, ainda que tais assinaturas não sejam acompanhadas de certificado de assinatura digital credenciado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87
NIRE 35.300.314.441

**ASSEMBLEIA ESPECIAL DE PREFERENCIALISTAS
A SER REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas preferencialistas,

A administração da **GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.** ("GOL" ou "**Companhia**") submete à apreciação de V.Sas. a sua proposta relativa à seguinte matéria constante da ordem do dia da Assembleia Especial de Preferencialistas da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 4 de novembro de 2025, às 10:00 horas ("**Assembleia Especial**"), observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações e Resolução CVM 81:

Incorporação e Relação de Troca

A incorporação compreenderá a incorporação da Companhia e da Gol Investment Brasil S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.012.370/0001-30 ("**GIB**") pela Gol Linhas Aéreas S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.575.651/0001-59 ("**GLA**"), cujas ações são detidas integralmente pela Companhia ("**Incorporação**"), nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação da GIB e da Companhia pela GLA ("**Protocolo**").

Mediante a consumação da Incorporação, a GLA incorporará a integralidade do acervo patrimonial da Companhia e da GIB e sucederá ambas em todos os seus direitos e obrigações, com a consequente extinção da Companhia e da GIB. Em contrapartida, os acionistas da Companhia e da GIB receberão ações ordinárias de emissão da GLA, nas seguintes proporções:

- (i) cada acionista da Companhia receberá: (a) 1 ação ordinária da GLA para cada ação ordinária da Companhia de sua propriedade, e (b) 35 ações ordinárias da GLA para cada ação preferencial da Companhia de sua propriedade ("**Relação de Troca GLAI Base**"); e
- (ii) tendo em vista que o principal ativo da GIB são as ações da Companhia (além de reserva de capital) e que a GIB não contabilizou passivos materiais, o único acionista da GIB receberá, em troca de suas ações, a totalidade das ações ordinárias da GLA originalmente destinadas à GIB em razão da Relação de Troca GLAI Base ("**Relação de Troca GIB Base**") e, em conjunto com a Relação de Troca GLAI Base, as "**Relações de Troca Base**").

Nos termos do Parecer de Orientação CVM 35, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a constituição do comitê independente da Companhia, formado exclusivamente por conselheiros independentes, para negociar os termos e condições da Incorporação e a relação de troca dali decorrente.

Os bônus de subscrição (*warrants*) de emissão da Companhia em circulação, todos admitidos a negociação na B3 sob o código "GOLL80", se não exercidos antes da Incorporação, serão substituídos por bônus de subscrição (*warrants*) a serem emitidos pela GLA ("**Bônus de**

Subscrição GLA"), na proporção de 1 (um) bônus de subscrição da Companhia para cada 1 (um) Bônus de Subscrição GLA, com o consequente cancelamento dos bônus de subscrição da Companhia, observado o disposto no Protocolo.

Cada Bônus de Subscrição GLA dará ao seu detentor o direito de subscrever 35 (trinta e cinco) ações ordinárias da GLA (*i.e.*, na mesma proporção da Relação de Troca GLAI Base), ao mesmo preço de emissão atual, de R\$ 5,82.

As ações da Companhia atualmente em tesouraria serão emitidas pela GLA na mesma proporção da Relação de Troca GLAI Base e serão subscritas pela própria GLA, permanecendo em tesouraria.

OPA Saída Nível 2

Não existe a intenção da GLA em obter o registro de companhia aberta e de emissor de valores mobiliários. Como consequência, a GIB, como acionista controladora da Companhia, realizará oferta pública para aquisição de ações de emissão da Companhia para a saída do Nível 2 nos termos do estatuto social da Companhia e da Seção XI, item 11.3 Regulamento de Listagem do Nível 2 e da Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024, conforme alterada ("**OPA Saída Nível 2**").

Poderão participar da OPA Saída Nível 2 todos os acionistas minoritários titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, incluindo os titulares dos Bônus de Subscrição da Companhia que vierem a exercer tais bônus e adquirirem ações preferenciais da Companhia até data a ser divulgada oportunamente pela administração da Companhia.

A Companhia contratará empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia, pelo critério econômico-financeiro, para fins da OPA Saída Nível 2 ("**Laudo de Avaliação OPA**"). A Companhia convocou a Assembleia Especial para definir, a partir da lista tríplice indicada pelo Conselho de Administração da Companhia, a empresa especializada em avaliação econômica de empresas que será responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação OPA.

Diante disso, na forma dos artigos 223, §3º e §4º da Lei das Sociedades por Ações, será assegurado aos acionistas da Companhia dissidentes o direito de recesso, conforme detalhado no Protocolo.

Conforme disposto no Protocolo, a GIB reserva o direito de não lançar e/ou realizar, a seu exclusivo critério, a OPA Saída Nível 2 caso o valor total a ser pago no âmbito da OPA Saída Nível 2, em função da aquisição das ações preferenciais de titularidade dos acionistas minoritários da GLAI, conforme determinado pelo preço apurado no Laudo de Avaliação OPA a ser emitido, seja igual ou superior a R\$ 47.250.000,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Nesse caso, caso a OPA Saída Nível 2 não seja lançada, a Incorporação também não será eficaz, uma vez que uma das Condições Suspensivas Incorporação (conforme abaixo definido) não será satisfeita.

Principais termos e condições

A consumação da Incorporação está sujeita, nos termos do artigo 125 do Código Civil, ao cumprimento das seguintes condições suspensivas: (i) lançamento, realização e liquidação da OPA Saída Nível 2; (ii) aprovação da Incorporação pelas assembleias da Companhia, GLA e GIB; (iii) ausência de mutações, flutuações e/ou atos, fatos ou eventos de força maior que afetem negativamente, de forma material, o patrimônio das Companhias, ocorridos entre a 30 de junho de 2025 e a data da liquidação da OPA Saída Nível 2; e (iv) obtenção de autorizações de determinados terceiros, credores da Companhia ou GLA e/ou partes em contratos celebrados pelas companhias, conforme previsões contratuais aplicáveis ("**Condições Suspensivas Incorporação**").

Tendo em vista a relação de troca definida acima, não haverá frações de ações resultantes da Incorporação.

A Incorporação será implementada em data a ser definida pela Companhia, GIB e GLA, após o cumprimento das Condições Suspensivas Incorporação e o decurso do prazo de 30 (trinta) dias para exercício do direito de retirada pelos acionistas da Companhia em razão da Incorporação.

A Incorporação resultará, dentre outras coisas, (i) no aumento de capital da GLA, mediante a emissão das ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas pelos administradores da Companhia e da GIB por conta e ordem de seus acionistas, e (ii) na emissão dos Bônus de Subscrição GLA.

Até a data (inclusive) de divulgação do Fato Relevante informando sobre a implementação da Incorporação, será realizada Assembleia Geral da GLA para eleição dos membros do Conselho de Administração de tal companhia.

Os principais termos da Incorporação, conforme exigido pelos artigos 21 e 22 da Resolução CVM 81, encontram-se descritos no **Anexo I** e **Anexo IV** à esta Proposta.

Contexto e justificativa para a Incorporação

No âmbito do plano de reorganização e de reestruturação financeira da Companhia, foi efetivado o aumento de capital da Companhia por meio da capitalização de créditos detidos por diversos credores, conforme os termos e condições aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2025 ("**Capitalização**"), no montante total de R\$ 12.029.337.733,91, com a emissão, pela Companhia, de 8.193.921.300.487 ações ordinárias e 968.821.806.468 ações preferenciais.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, todos os acionistas da Companhia tiveram a oportunidade de subscrever suas respectivas parcelas das novas ações da Companhia emitidas no âmbito da Capitalização, de forma a evitar qualquer diluição. Destaca-se que, após o período de 30 dias para o exercício do direito de preferência, apenas aproximadamente 0,76% do total de ações preferenciais da Companhia exerceram seus direitos de preferência, conforme divulgado em Fato Relevante da Companhia de 16 de julho de 2025.

E, dessa forma, após o exercício do direito de preferência por determinados acionistas da Companhia no âmbito da Capitalização, a acionista GIB passou a ser titular de aproximadamente: (i) 99,97% das ações ordinárias da Companhia, e (ii) 99,22% das ações preferenciais da Companhia, o que resultou em *free float* das ações preferenciais da Companhia de aproximadamente 0,78%, notadamente inferior, portanto, ao percentual mínimo de ações em circulação exigido pelo Regulamento do Nível 2 ("**Percentual Mínimo de Ações em Circulação**"). Ou seja, com a baixa adesão ao direito de preferência, o *free float* da GLAI foi significativamente reduzido.

Conforme Fato Relevante divulgado em 22 de julho de 2025, a B3 concedeu prazo até 18 de janeiro de 2027 para reenquadramento do *free float* da Companhia a tal Percentual Mínimo de Ações em Circulação.

Adicionalmente, conforme fato relevante divulgado em 30 de setembro de 2025, a B3 concedeu à Companhia prazo até 29 de janeiro de 2026 para adequação da cotação unitária de suas ações preferenciais ao mínimo de R\$ 1,00 por ação, nos termos do artigo 46 a 50 do Regulamento de Emissores da B3 ("**Cotação Mínima das Ações Preferenciais**").

Nesse contexto, e considerando a legislação e regulamentação aplicável, a administração da Companhia, em conjunto com seu acionista controlador indireto Abra Group Limited, através de sua subsidiária GIB, avaliou alternativas e realizou estudos com o intuito de simplificar a governança e

estrutura organizacional da Companhia, da GLA e de suas respectivas controladas, viabilizar o aproveitamento de eficiências operacionais, administrativas e financeiras resultantes do procedimento de recuperação da Companhia, além de endereçar a exigência de manutenção do Percentual Mínimo de Ações em Circulação e a cotação unitária das ações preferenciais da Companhia, na forma do disposto no Regulamento de Emissores da B3.

Considerando o contexto acima, a Incorporação pretende reduzir a estrutura organizacional do Grupo Gol, possibilitando a consolidação das operações da Companhia, GIB e GLA e permitindo:

- (i) otimizar a eficiência operacional, através de simplificação de processos internos, como obrigações contábeis e fiscais, transações *intercompany*, gestão de contas correntes e atos societários;
- (ii) agregar e simplificar a gestão de caixa, através da concentração do caixa e melhoria da rentabilidade do mesmo;
- (iii) promover a robustez financeira da Companhia, mediante a reorganização e exploração dos seus elementos patrimoniais de forma unificada e mais eficiente;
- (iv) aprimorar a gestão corporativa da Companhia, GIB e GLA e reduzir a estrutura societária, com a unificação em uma administração única das três companhias;
- (v) permitir o aproveitamento de sinergias fiscais da Companhia, GIB e GLA; e
- (vi) endereçar e solucionar o desenquadramento do Percentual Mínimo de Ações em Circulação e da Cotação Mínima das Ações Preferenciais.

Riscos

Tendo em vista que, a GIB é, nesta data, titular de 99,97% das ações ordinárias da Companhia e 99,22% das ações preferenciais da Companhia, e, por sua vez, a Companhia é, nesta data, titular de 100% do capital social da GLA, a administração da Companhia entende que a Incorporação não acarretará no incremento de risco da GLA ou da Companhia e não impactará o risco dos acionistas e dos terceiros interessados da Companhia, GLA e GIB. Não obstante, os acionistas devem considerar riscos específicos relacionados à implementação da Incorporação, dentre os quais se destacam:

- (i) Riscos de não implementação: A consumação da Incorporação está condicionada à aprovação pelos acionistas reunidos em assembleia geral e ao atendimento das Condições Suspensivas Incorporação. A eventual não obtenção de tais aprovações poderá inviabilizar a implementação da Incorporação e a incerteza com relação à eventual não implementação pode afetar negativamente a cotação das ações da Companhia; e
- (ii) Riscos de perda de liquidez e de governança: A Companhia é atualmente registrada na categoria "A" de emissores perante a CVM e possui suas ações preferenciais listadas no Nível 2. A GLA, por sua vez, não tem a intenção de obter registro de companhia aberta e emissor de valores mobiliários na CVM, bem como não tem intenção de listar suas ações na B3. Assim, com a consumação da Incorporação, **os acionistas da Companhia que não alienarem suas ações em bolsa ou no âmbito da OPA de Saída Nível 2, nem exercerem seu direito de recesso, receberão ações da GLA, companhia fechada sem registro perante a CVM e sem liquidez de mercado para tais ações**. Adicionalmente, a GLA não estará sujeita aos requisitos mínimos de governança corporativa previstos no regulamento do Nível 2, incluindo, mas não se limitando a regras sobre composição do conselho de administração, direito

de voto em determinadas matérias reservadas e divulgação de informações adicionais ao mercado e direito de alienação das ações ordinárias e preferenciais nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante. Dessa forma, há risco de que os acionistas da Companhia que venham a receber ações da GLA experimentem significativa redução na liquidez de seus investimentos e na extensão de seus direitos societários, em comparação ao regime atualmente aplicável às ações de emissão da Companhia.

Propostas da Administração para as Matérias da Ordem do Dia

(i) Aprovar os seguintes itens referentes à proposta de Incorporação da Companhia e da GIB pela GLA, com eficácia sujeita à aprovação de tal matéria na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia:

(a) Ratificar a contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.681.365/0001-30 ("Avaliador Incorporação"), contratada pela administração da Companhia como empresa avaliadora para a elaboração dos seguintes laudos de avaliação no âmbito da Incorporação, com data base de 30 de junho de 2025: (A) laudo de avaliação para analisar o valor contábil da Companhia e da GIB ("Laudo de Avaliação Incorporação"), e (B) laudo de avaliação para avaliar o valor econômico da Companhia, da GIB e da GLA pelo método do Patrimônio Líquido a Preço de Mercado, nos termos do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações ("Laudo de Avaliação 264");

A administração da Companhia propõe que seja ratificada a contratação do Avaliador Incorporação, contratada pela administração da Companhia como empresa avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação Incorporação e do Laudo de Avaliação 264, nos termos dos artigos 227 e 264 da Lei das Sociedades por Ações.

As informações sobre o Avaliador Incorporação exigidas pelo artigo 25 e pelo Anexo L da Resolução CVM 81, encontram-se no **Anexo III** à presente Proposta da Administração.

(b) aprovar o Laudo de Avaliação Incorporação e o Laudo de Avaliação 264;

Em atendimento aos Artigos 227 e 264 da Lei das Sociedades por Ações, foram elaborados (i) o Laudo de Avaliação Incorporação para apurar o valor contábil da Companhia e da GIB, e (ii) o Laudo de Avaliação 264 para apurar o valor econômico da Companhia, da GIB e da GLA pelo método do Patrimônio Líquido a Preço de Mercado, nos termos do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações, de forma a auxiliar a administração na relação de troca da Incorporação.

O Laudo de Avaliação Incorporação e o Laudo de Avaliação 264 tiveram como data-base o dia 30 de junho de 2025, tendo como critério de avaliação do acervo incorporado o Laudo de Avaliação Incorporação.

A administração da Companhia propõe a aprovação do Laudo de Avaliação Incorporação e do Laudo de Avaliação 264, ambos preparados pelo Avaliador Incorporação.

O Laudo de Avaliação Incorporação e o Laudo de Avaliação 264 foram disponibilizados pela Companhia no Módulo IPE (categoria "Dados Econômico-Financeiros, tipo "Laudo de Avaliação"), acessível nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>). O Laudo de Avaliação Incorporação e o Laudo de Avaliação 264 também estão disponíveis para consulta na sede e na página eletrônica da Companhia (<https://ri.voegol.com.br/>).

(c) aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da GIB e da Companhia pela GLA, celebrado pela administração da Companhia ("Protocolo");

O art. 227 da Lei de Sociedades por Ações estabelece que a Incorporação deverá ser submetida à deliberação da assembleia geral de todas as companhias envolvidas, conforme os termos e condições constantes do Protocolo.

O Protocolo, celebrado pelas administrações da Companhia, GIB e GLA em 10 de outubro de 2025, estabelece as condições, justificativas e efeitos da Incorporação. A celebração do Protocolo foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 13 de outubro de 2025, cuja ata consta do **Anexo V** à presente proposta, e contou com opinião favorável do Conselho Fiscal, conforme o parecer aprovado na Reunião do órgão realizada na mesma data, cuja ata consta do **Anexo VI**.

O Conselho de Administração da Companhia, conforme recomendação contida no Parecer de Orientação CVM 35, aprovou a constituição, em caráter transitório, de um comitê especial independente, formado exclusivamente por conselheiros independentes, com a atribuição de negociar a Relação de Troca GLAI Base e submeter suas recomendações ao Conselho de Administração da Companhia. O Comitê Independente, depois de instalado, recebeu diretamente das companhias todas as informações e esclarecimentos requeridos para apoiar o Comitê na negociação da Incorporação. O Comitê Independente, no exercício de suas atribuições legais, realizou, em conjunto com a administração da GLA e da GIB, de forma diligente, transparente e satisfatória, as negociações relativas à relação de troca, as quais culminaram na definição da proposta de relação de troca referida abaixo, tendo sido observados os princípios da boa-fé, da lealdade e da estrita observância ao interesse social, considerando as justificativas descritas nesta proposta.

Nesse sentido, o Comitê entendeu que a Relação de Troca Base resguarda os interesses dos acionistas minoritários da Companhia ao espelhar a base acionária da Companhia na GLA e desconsiderando os ativos e efeitos patrimoniais positivos registrados contabilmente pela GIB, de forma evitar qualquer tipo de diluição aos acionistas minoritários da Companhia, que, portanto, se beneficiarão de tais ativos.

Com base nos esclarecimentos constantes deste documento e nos termos da Lei de Sociedades por Ações, a administração da Companhia propõe que seja aprovado o Protocolo, cuja cópia encontra-se no **Anexo II** à esta Proposta.

(d) aprovar a Incorporação, com eficácia condicionada ao cumprimento (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo, incluindo a aprovação de tal matéria na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia;

Com base nos esclarecimentos constantes desta proposta, a administração da Companhia propõe que seja aprovada a Incorporação, nos termos do Protocolo.

A Incorporação ora proposta, se aprovada, acarretará a versão integral, para a GLA, do acervo líquido patrimonial da Companhia e da GIB, apurado por meio do Laudo de Avaliação Incorporação, com a consequente extinção da Companhia e da GLAI.

Destaca-se que a Incorporação somente será eficaz e concluída após o cumprimento integral das Condições Suspensivas Incorporação. Demais informações sobre a Incorporação encontram-se no **Anexo I** desta Proposta, nos termos do artigo 22 da Resolução CVM 81.

Os acionistas das sociedades incorporadas que se abstiverem de votar, votarem contra ou não comparecerem à respectiva assembleia de aprovação da Incorporação poderão se retirar da companhia mediante reembolso do valor de suas ações, conforme previsto no artigo 137, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

O único acionista da GIB já manifestou sua renúncia ao seu direito de recesso em decorrência da Incorporação, a ser consignada na assembleia geral da GIB e, portanto, o direito de recesso será aplicável apenas aos acionistas dissidentes da Companhia.

Dessa forma, será facultado à administração da Companhia, nos 10 dias subsequentes ao término do prazo para exercício do direito de recesso, convocar assembleia geral da Companhia para reconsiderar a eventual aprovação da Incorporação pela assembleia geral se entender que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes que exerceram o direito de recesso colocará em risco a estabilidade financeira da Companhia.

As informações acerca do direito de recesso exigidas pelo art. 21 da Resolução CVM 81 encontram-se no **Anexo IV** à esta Proposta.

(ii) a escolha, dentre as instituições que compõem a lista tríplice aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 13 de outubro de 2025, daquela responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia, pelo critério econômico-financeiro, para fins da oferta pública para aquisição de ações da Companhia a ser realizada pelo seu acionista controlador, visando à saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Nível 2”), nos termos do estatuto social da Companhia, da Seção XI e do item 11.3 do Regulamento do Nível 2 e da Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024, conforme alterada.

Nos termos do artigo 21(k) do Estatuto Social da Companhia, qualquer oferta pública visando ao cancelamento de registro da Companhia e a saída no Nível 2 deverá oferecer preço mínimo a ser calculado com base no Laudo de Avaliação OPA, a ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada (“**Avaliador OPA**”).

A escolha do Avaliador OPA é de competência da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração da Companhia, de lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica.

Dessa forma, a administração da Companhia aprovou, em reunião realizada em 13 de outubro de 2025, a seguinte lista tríplice de avaliadores para elaboração do Laudo de Avaliação OPA:

- (i) Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.;
- (ii) Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.; e
- (iii) PwC Strategy& do Brasil Consultoria Empresarial Ltda.

As informações sobre os avaliadores exigidas pelo artigo 25 e pelo Anexo L da Resolução CVM 81, encontram-se no **Anexo VII** à esta Proposta da Administração.

Por fim, a administração esclarece que esta Proposta da Administração e toda a documentação a ela referente encontram-se disponíveis na sede social da Companhia (localizada na Rua Verbo Divino, nº 1.661, 11º andar, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04719-906), bem como nos *websites* da Companhia (ri.voegol.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

Constantino de Oliveira Junior
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE A INCORPORAÇÃO

(conforme artigo 22 e Anexo I da Resolução CVM 81)

4 Protocolo e justificação da operação, nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 1976

O Protocolo encontra-se no **Anexo II** à esta Proposta da Administração.

5 Demais acordos, contratos e pré-contratos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão das sociedades subsistentes ou resultantes da operação, arquivados na sede da companhia ou dos quais o controlador da companhia seja parte

Não aplicável.

6 Descrição da operação, incluindo:

a. Termos e condições

Incorporação e Relação de Troca

A incorporação compreenderá a incorporação da Companhia e da Gol Investment Brasil S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.012.370/0001-30 ("**GIB**") pela Gol Linhas Aéreas S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.575.651/0001-59 ("**GLA**"), sociedade por ações de capital fechado cujas ações são detidas integralmente pela Companhia ("**Incorporação**"), nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação da GIB e da Companhia pela GLA ("**Protocolo**").

Mediante a consumação da Incorporação, a GLA incorporará a integralidade do acervo patrimonial da Companhia e da GIB e sucederá ambas em todos os seus direitos e obrigações, com a consequente extinção da Companhia e da GIB. Em contrapartida, os acionistas das Incorporadas receberão ações ordinárias de emissão da GLA, nas seguintes proporções:

- (i) cada acionista da Companhia receberá: (a) 1 ação ordinária da GLA para cada ação ordinária da Companhia de sua propriedade, e (b) 35 ações ordinárias da GLA para cada ação preferencial da Companhia de sua propriedade ("**Relação de Troca GLAI Base**"); e
- (ii) tendo em vista que o principal ativo da GIB são as ações da Companhia (além de reserva de capital) e que a GIB não contabilizou passivos materiais, o único acionista da GIB receberá, em troca de suas ações, a totalidade das ações ordinárias da GLA originalmente destinadas à GIB em razão da Relação de Troca GLAI Base ("**Relação de Troca GIB Base**") e, em conjunto com a Relação de Troca GLAI Base, as "**Relações de Troca Base**").

Nos termos do Parecer de Orientação CVM 35, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a constituição do comitê independente da Companhia, formado exclusivamente por conselheiros independentes, para negociar os termos e condições da Incorporação e a relação de troca dali decorrente.

Os bônus de subscrição (*warrants*) de emissão da Companhia em circulação, todos admitidos a negociação na B3 sob o código "GOLL80", se não exercidos antes da Incorporação, serão substituídos por bônus de subscrição (*warrants*) a serem emitidos pela

GLA ("**Bônus GLA**"), na proporção de 1 (um) bônus de subscrição da Companhia para cada 1 (um) Bônus de Subscrição GLA, com o consequente cancelamento dos bônus de subscrição da Companhia, observado o disposto no Protocolo.

Cada Bônus de Subscrição GLA dará ao seu detentor o direito de subscrever 35 (trinta e cinco) ações ordinárias da GLA (*i.e.* na mesma proporção da Relação de Troca GLAI Base), ao mesmo preço de emissão atual, de R\$ 5,82.

As ações da Companhia atualmente em tesouraria serão emitidas pela GLA na mesma proporção da Relação de Troca GLAI Base e serão subscritas pela própria GLA, permanecendo em tesouraria.

OPA Saída Nível 2

Não existe a intenção da GLA em obter o registro de companhia aberta e de emissor de valores mobiliários. Como consequência, a GIB, como acionista controladora da Companhia, realizará oferta pública para aquisição de ações de emissão da Companhia para a saída do Nível 2 nos termos do estatuto social da Companhia e da Seção XI, item 11.3 Regulamento de Listagem do Nível 2 e da Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024, conforme alterada ("**OPA Saída Nível 2**").

Poderão participar da OPA Saída Nível 2 todos os acionistas minoritários titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, incluindo os titulares dos Bônus de Subscrição da Companhia que vierem a exercer tais bônus e adquirirem ações preferenciais da Companhia até data a ser divulgada oportunamente pela administração da Companhia.

A Companhia contratará empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia, pelo critério econômico-financeiro, para fins da OPA Saída Nível 2 ("**Laudo de Avaliação OPA**"). A Companhia convocou a Assembleia Especial para definir, a partir da lista tríplice indicada pelo Conselho de Administração da Companhia, a empresa especializada em avaliação econômica de empresas que será responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação OPA.

Diante disso, na forma dos artigos 223, §3º e §4º da Lei das Sociedades por Ações, será assegurado aos acionistas da Companhia dissidentes o direito de recesso, conforme detalhado no Protocolo.

Conforme disposto no Protocolo, a GIB reserva o direito de não lançar e/ou realizar, a seu exclusivo critério, a OPA Saída Nível 2 caso o valor total a ser pago no âmbito da OPA Saída Nível 2, em função da aquisição das ações preferenciais de titularidade dos acionistas minoritários da GLAI, conforme determinado pelo preço apurado no Laudo de Avaliação OPA a ser emitido, seja igual ou superior a R\$ 47.250.000,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Nesse caso, caso a OPA Saída Nível 2 não seja lançada, a Incorporação também não será eficaz, uma vez que uma das Condições Suspensivas Incorporação não será satisfeita.

Principais termos e condições

A consumação da Incorporação está sujeita, nos termos do artigo 125 do Código Civil, ao cumprimento das seguintes condições suspensivas: (i) lançamento, realização e liquidação da OPA Saída Nível 2; (ii) aprovação da Incorporação pelas assembleias da Companhia, GLA e GIB; (iii) ausência de mutações, flutuações e/ou atos, fatos ou eventos de força maior que afetem negativamente, de forma material, o patrimônio das Companhias, ocorridos entre a 30 de junho de 2025 e a data da liquidação da OPA Saída Nível 2; e (iv) obtenção de autorizações de determinados terceiros, credores da Companhia ou GLA e/ou

partes em contratos celebrados pelas companhias, conforme previsões contratuais aplicáveis ("**Condições Suspensivas Incorporação**").

Tendo em vista a relação de troca definida acima, não haverá frações de ações resultantes da Incorporação.

A Incorporação será implementada em data a ser definida pela Companhia, GIB e GLA, após o cumprimento das Condições Suspensivas Incorporação e o decurso do prazo de 30 (trinta) dias para exercício do direito de retirada pelos acionistas da Companhia em razão da Incorporação.

A Incorporação resultará, dentre outras coisas, (i) no aumento de capital da GLA, mediante a emissão das ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas pelos administradores da Companhia e da GIB por conta e ordem de seus acionistas, e (ii) na emissão dos Bônus de Subscrição GLA.

Até a data (inclusive) de divulgação do Fato Relevante informando sobre a implementação da Incorporação, será realizada Assembleia Geral da GLA para eleição dos membros do Conselho de Administração de tal companhia.

Contexto e justificativa para a Incorporação

No âmbito do plano de reorganização e de reestruturação financeira da Companhia, foi efetivado o aumento de capital da Companhia por meio da capitalização de créditos detidos por diversos credores, conforme os termos e condições aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2025 ("**Capitalização**"), no montante total de R\$ 12.029.337.733,91, com a emissão, pela Companhia, de 8.193.921.300.487 ações ordinárias e 968.821.806.468 ações preferenciais.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, todos os acionistas da Companhia tiveram a oportunidade de subscrever suas respectivas parcelas das novas ações da Companhia emitidas no âmbito da Capitalização, de forma a evitar qualquer diluição. Destaca-se que, após o período de 30 dias para o exercício do direito de preferência, apenas aproximadamente 0,76% do total de ações preferenciais da Companhia exerceram seus direitos de preferência, conforme divulgado em Fato Relevante da Companhia de 16 de julho de 2025.

E, dessa forma, após o exercício do direito de preferência por determinados acionistas da Companhia no âmbito da Capitalização, a acionista GIB passou a ser titular de aproximadamente: (i) 99,97% das ações ordinárias da Companhia, e (ii) 99,22% das ações preferenciais da Companhia, o que resultou em *free float* das ações preferenciais da Companhia de aproximadamente 0,78%, notadamente inferior, portanto, ao percentual mínimo de ações em circulação exigido pelo Regulamento do Nível 2 ("**Percentual Mínimo de Ações em Circulação**"). Ou seja, com a baixa adesão ao direito de preferência, o *free float* da GLAI foi significativamente reduzido.

Conforme Fato Relevante divulgado em 22 de julho de 2025, a B3 concedeu prazo até 18 de janeiro de 2027 para reenquadramento do *free float* da Companhia a tal Percentual Mínimo de Ações em Circulação.

Adicionalmente, conforme fato relevante divulgado em 30 de setembro de 2025, a B3 concedeu à Companhia prazo até 29 de janeiro de 2026 para adequação da cotação unitária de suas ações preferenciais ao mínimo de R\$ 1,00 por ação, nos termos do artigo 46 a 50 do Regulamento de Emissores da B3 ("**Cotação Mínima das Ações Preferenciais**").

Nesse contexto, e considerando a legislação e regulamentação aplicável, a administração da Companhia, em conjunto com seu acionista controlador indireto Abra Group Limited, através de sua subsidiária GIB, avaliou alternativas e realizou estudos com o intuito de simplificar a governança e estrutura organizacional da Companhia, da GLA e de suas respectivas controladas, viabilizar o aproveitamento de eficiências operacionais, administrativas e financeiras resultantes do procedimento de recuperação da Companhia, além de endereçar a exigência de manutenção do Percentual Mínimo de Ações em Circulação e a cotação unitária das ações preferenciais da Companhia, na forma do disposto no Regulamento de Emissores da B3.

Considerando o contexto acima, a Incorporação pretende reduzir a estrutura organizacional do Grupo Gol, possibilitando a consolidação das operações da Companhia, GIB e GLA e permitindo:

- (i) otimizar a eficiência operacional, através de simplificação de processos internos, como obrigações contábeis e fiscais, transações *intercompany*, gestão de contas correntes e atos societários;
- (ii) agregar e simplificar a gestão de caixa, através da concentração do caixa e melhoria da rentabilidade do mesmo;
- (iii) promover a robustez financeira da Companhia, mediante a reorganização e exploração dos seus elementos patrimoniais de forma unificada e mais eficiente;
- (iv) aprimorar a gestão corporativa da Companhia, GIB e GLA e reduzir a estrutura societária, com a unificação em uma administração única das três companhias;
- (v) permitir o aproveitamento de sinergias fiscais da Companhia, GIB e GLA; e
- (vi) endereçar e solucionar o desenquadramento do Percentual Mínimo de Ações em Circulação e da Cotação Mínima das Ações Preferenciais.

b. Obrigações de indenizar: (i) os administradores de qualquer das companhias envolvidas (ii) caso a operação não se concretize.

O Protocolo não prevê indenização específica aos administradores das companhias envolvidas ou em caso de não concretização da Incorporação.

c. Tabela comparativa dos direitos, vantagens e restrições das ações das sociedades envolvidas ou resultantes, antes e depois da operação.

Os bônus de subscrição (warrants) de emissão da Companhia em circulação, todos admitidos a negociação na B3 sob o código "GOLL80", serão substituídos por bônus de subscrição (warrants) a serem emitidos pela GLA ("Bônus GLA"), na proporção de 1 (um) bônus de subscrição da Companhia para cada 1 (um) Bônus de Subscrição GLA, com o consequente cancelamento dos bônus de subscrição da Companhia observado o disposto no Protocolo.

Cada Bônus de Subscrição GLA dará ao seu detentor o direito de subscrever 35 (trinta e cinco) ações ordinárias da GLA (*i.e.*, na mesma proporção da Relação de Troca GLAI Base), ao mesmo preço de emissão atual, de R\$ 5,82. Não haverá alteração nos demais direitos, vantagens ou restrições aplicáveis aos bônus de subscrição emitidos pela Companhia em decorrência da Incorporação.

Quanto às ações ordinárias e preferenciais da Companhia, apresentamos abaixo a tabela comparativa de direitos, vantagens e restrições decorrentes da Incorporação:

TEMA	AÇÕES ORDINÁRIAS COMPANHIA	AÇÕES PREFERENCIAIS COMPANHIA	AÇÕES ORDINÁRIAS GLA
Direito a voto	Direito pleno ao voto, sendo certo que cada ação confere direito a 1 voto nas deliberações das assembleias gerais.	As ações preferenciais não terão direito a voto, exceto nos casos previstos no §4º do Estatuto Social da Companhia.	Direito pleno ao voto, sendo certo que cada ação confere direito a 1 voto nas deliberações das assembleias gerais.
Dividendos	Participa nos lucros da companhia, com a distribuição em cada exercício de dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido ajustado do exercício.	Direito ao recebimento de dividendos por ação iguais a 35 (trinta e cinco) vezes o valor dos dividendos por ação ordinária.	Participa nos lucros da companhia, com a distribuição em cada exercício de dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido ajustado do exercício.
Alienação de Controle	Direito de serem incluídas na oferta pública em decorrência de alienação de controle, nas mesmas condições e ao mesmo preço por ação pago ao Acionista Controlador Alienante.	Direito de serem incluídas na oferta pública em decorrência de alienação de controle, nas mesmas condições e ao preço pago por ação equivalente a 35 (trinta e cinco) vezes o preço por ação ordinária pago ao Acionista Controlador Alienante.	Direito de serem incluídas na oferta pública em decorrência de alienação de controle, de modo a lhes assegurar o preço no mínimo igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, nos termos do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações.
Liquidação	Participa no acervo da companhia, em caso de liquidação, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.	Prioridade em relação às ações ordinárias no reembolso do capital, em caso de liquidação da Sociedade, no valor por ação preferencial correspondente à divisão do valor do capital social da Sociedade pelo número total de ações de emissão da Sociedade, multiplicado por 35 (trinta e cinco) Direito ao recebimento, em caso de liquidação da Sociedade, após o reembolso prioritário do capital e o reembolso do capital das ações ordinárias, de 35 (trinta e cinco) vezes o valor atribuído a cada ação ordinária no momento da repartição de quaisquer recursos remanescentes que couberem aos acionistas	Participa no acervo da companhia, em caso de liquidação, nos termos da Lei das Sociedades por Ações
Outras Características Relevantes	As ações ordinárias de emissão da Companhia são listadas no segmento do Nível 2 da B3.	As ações preferenciais de emissão da Companhia são listadas no segmento do Nível 2 da B3.	As ações ordinárias da GLA não serão listadas na CVM e na B3.

d. Eventual necessidade de aprovação por debenturistas ou outros credores.

Conforme indicado no Protocolo, a consumação da Incorporação está sujeita a obtenção de autorizações e aprovações de determinados terceiros, credores da Companhia ou GLA e/ou partes em contratos celebrados pelas companhias, conforme previsões contratuais aplicáveis, incluindo pelos titulares de debêntures emitidas pela GLAI (*i.e.*, titulares das debêntures da 7ª e 8ª emissões da GLA).

Após a aprovação da Incorporação nas assembleias gerais da Companhia, da GIB e da GLA, suas administrações obterão as aprovações necessárias, o que será consignado pelo Conselho de Administração da Companhia antes da consumação da Incorporação.

e. Elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão.

Não aplicável, por não se tratar de cisão.

f. Intenção das companhias resultantes de obter registro de emissor de valores mobiliários.

A GLA não obterá registro de emissor de valores mobiliários.

7 Planos para condução dos negócios sociais, notadamente no que se refere a eventos societários específicos que se pretenda promover.

Como resultado da eventual consumação da Incorporação, a Companhia será incorporada pela GLA, com a sua consequente extinção.

Não existe a intenção da GLA em obter o registro de companhia aberta e de emissor de valores mobiliários. Como consequência, a GIB, como acionista controladora da Companhia, realizará OPA Saída Nível 2. Diante disso, na forma dos artigos. 223, §3º e §4º da Lei das Sociedades por Ações, será assegurado aos acionistas da Companhia dissidentes o direito de retirarem-se da Companhia, na forma do art. 137 da Lei das Sociedades por Ações.

Conforme negociado e informado pela administração da GIB, a GIB reserva o direito de não lançar e/ou realizar, a seu exclusivo critério, a OPA Saída Nível 2 caso o valor total a ser pago no âmbito da OPA Saída Nível 2, em função da aquisição das ações preferenciais de titularidade dos acionistas minoritários da GLAI, conforme determinado pelo preço apurado no Laudo de Avaliação OPA a ser emitido, seja igual ou superior a R\$ 47.250.000,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Nesse caso, caso a OPA Saída Nível 2 não seja lançada, a Incorporação também não será eficaz, uma vez que uma das Condições Suspensivas Incorporação não será satisfeita.

Quanto à condução dos seus negócios, a Companhia e a GLA darão continuidade regular ao desenvolvimento de suas atividades operacionais e societárias por meio da GLA, aproveitando-se otimização da estrutura organizacional, redução de custos e aprimoração da eficiência operacional, conforme descrito nos itens 3(a) acima e 5(a) abaixo.

8 Análise dos seguintes aspectos da operação:

a. Descrição dos principais benefícios esperados, incluindo: (i) sinergias; (ii) benefícios fiscais; e (iii) vantagens estratégicas.

A Incorporação faz parte de um planejamento de redução da estrutura organizacional atual, que possibilitará a consolidação das operações da Companhia e da GIB com as da GLA, logrando redistribuir seus ativos e passivos de maneira a aperfeiçoar sua estrutura de capital e de gestão, bem como permitindo:

- (i) otimizar a eficiência operacional, através de simplificação de processos internos, como obrigações contábeis e fiscais, transações *intercompany*, gestão de contas correntes e atos societários;
- (ii) agregar e simplificar a gestão de caixa, através da concentração do caixa e melhoria da rentabilidade do mesmo;
- (iii) promover a robustez financeira da Companhia, mediante a reorganização e exploração dos seus elementos patrimoniais de forma unificada e mais eficiente;
- (iv) aprimorar a gestão corporativa da Companhia, GIB e GLA e reduzir a estrutura societária, com a unificação em uma administração única das três companhias;
- (v) permitir o aproveitamento de sinergias fiscais da Companhia, GIB e GLA; e
- (vi) endereçar e solucionar o desenquadramento do Percentual Mínimo de Ações em Circulação e da Cotação Mínima das Ações Preferenciais;

b. Custos.

A Companhia e a GLA arcarão com todos os custos e despesas incorridos pela Companhia, pela GIB e pela GLA para a implementação da Incorporação. A Companhia estima que tais custos e despesas totais, incluindo honorários de assessores jurídicos, avaliadores e auditores, relativos à Incorporação, somam, aproximadamente, R\$ 4.300.000,00.

c. Fatores de risco.

Com a Incorporação, os fatores de risco atualmente descritos no Formulário de Referência da Companhia serão integralmente aplicáveis à GLA.

Ademais, tendo em vista que a GIB é, nesta data, titular de 99,97% das ações ordinárias da Companhia e 99,22% das ações preferenciais da Companhia, e, por sua vez, a Companhia é, nesta data, titular de 100% do capital social da GLA, a administração da Companhia entende que a Incorporação não acarretará no incremento de risco da GLA ou da Companhia, e não impactará o risco dos acionistas e dos terceiros interessados da Companhia, GLA e GIB. Não obstante, os acionistas devem considerar riscos específicos relacionados à implementação da Incorporação, dentre os quais se destacam:

- (i) Riscos de não implementação: A consumação da Incorporação está condicionada à aprovação pelos acionistas reunidos em assembleia geral

e ao atendimento das Condições Suspensivas Incorporação. A eventual não obtenção de tais aprovações poderá inviabilizar a implementação da Incorporação e a incerteza com relação à eventual não implementação pode afetar negativamente a cotação das ações da Companhia.; e

- (ii) Riscos de perda de liquidez e de governança: A Companhia é atualmente registrada na categoria "A" de emissores perante a CVM e possui suas ações preferenciais listadas no Nível 2. A GLA, por sua vez, não tem a intenção de obter registro de companhia aberta e emissor de valores mobiliários na CVM, bem como não tem intenção de listar suas ações na B3. Assim, com a consumação da Incorporação, **os acionistas da Companhia que não alienarem suas ações em bolsa ou no âmbito da OPA de Saída Nível 2, nem exercerem seu direito de recesso, receberão ações da GLA, companhia fechada sem registro perante a CVM, sem liquidez de mercado para tais ações.** Adicionalmente, a GLA não estará sujeita aos requisitos mínimos de governança corporativa previstos no regulamento do Nível 2, incluindo, mas não se limitando a regras sobre composição do conselho de administração, direito de voto em determinadas matérias reservadas e divulgação de informações adicionais ao mercado e direito de alienação das ações ordinárias e preferenciais nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante. Dessa forma, há risco de que os acionistas da Companhia que venham a receber ações da GLA experimentem significativa redução na liquidez de seus investimentos e na extensão de seus direitos societários, em comparação ao regime atualmente aplicável às ações de emissão da Companhia.

- d. **Caso se trate de transação com parte relacionada, eventuais alternativas que poderiam ter sido utilizadas para atingir os mesmos objetivos, indicando as razões pelas quais essas alternativas foram descartadas.**

Tendo em vista os objetivos descritos no item "a" acima, a administração da Companhia não verificou qualquer alternativa que tivesse os mesmos benefícios em termos financeiros, de estrutura de capital e de gestão.

- e. **Relação de substituição.**

Companhia: Cada acionista da Companhia receberá: (a) 1 ação ordinária da GLA para cada ação ordinária da Companhia de sua propriedade, e (b) 35 ações ordinárias da GLA para cada ação preferencial da Companhia de sua propriedade; e

GIB: Tendo em vista que o principal ativo da GIB são as ações da Companhia (além de reserva de capital) e que a GIB não contabilizou passivos materiais, o único acionista da GIB receberá, em troca de suas ações, a totalidade das ações ordinárias da GLA originalmente destinadas à GIB em razão da Relação de Troca GLAI Base.

Nos termos do Parecer de Orientação CVM 35, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a constituição do comitê independente da Companhia, formado exclusivamente por conselheiros independentes, para negociar os termos e condições da Incorporação e a relação de troca dali decorrente, conforme descrito em detalhe no item 5(f) abaixo.

Destaca-se que a Relação de Troca Base é benéfica para todos os acionistas

minoritários da Companhia, uma vez que preserva a mesma composição do capital social da Companhia antes da Incorporação, sem qualquer diluição causada aos seus acionistas, bem como (i) confere o mesmo tratamento às ações dos acionistas controladores (diretos e indiretos) da Companhia vis-à-vis às ações de titularidade dos acionistas minoritários da Companhia; (ii) reflete o racional da GLA como subsidiária integral da Companhia, sem beneficiar qualquer acionista direto ou indireto; e (iii) atribui todo o patrimônio líquido positivo da GIB à Companhia e (eventualmente à GLA, como entidade sobrevivente da Incorporação), incluindo seus ativos, reservas, sinergias fiscais e caixa e equivalentes de caixa. Cabe, ainda, ressaltar que, tendo em vista o valor de patrimônio líquido negativo da Companhia em 30 de junho de 2025, bem como o PL a Mercado, a Relação de Troca Base permite que os acionistas da Companhia não sejam afetados por tal patrimônio líquido negativo, com a diluição de suas respectivas participações acionárias tendo em vista a atual posição da Companhia e suas subsidiárias.

f. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum.

(i) Relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei n.º 6.404, de 1976.

O Laudo de Avaliação 264, utilizado exclusivamente para fins de relação de substituição, apresentou um Patrimônio Líquido a Mercado Negativo para a Companhia, em função, dentre outros fatores, da existência de dívida financeira registrada por determinadas subsidiárias da Companhia. Em razão de tal valor de Patrimônio Líquido a Mercado Negativo, a relação de substituição entre as ações ordinárias da GLA para cada ação ordinária da Companhia e/ou de ação ordinária da GLA para cada ação preferencial da Companhia não poderá ser fixada em termos econômicos, uma vez que importaria em um número negativo de ações aos acionistas titulares de ações da Companhia. Por ser menos vantajosa, portanto, que as Relações de Troca Base, não será aplicável o disposto no artigo 264, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, de forma que os Acionistas Elegíveis (conforme definido abaixo) da Companhia poderão ter seu eventual direito de recesso calculado com base no Protocolo.

(ii) Descrição detalhada do processo de negociação da relação de substituição e demais termos e condições da operação.

O Conselho de Administração da Companhia, conforme recomendação contida no Parecer de Orientação CVM 35, aprovou a constituição, em caráter transitório, de um comitê especial independente, formado exclusivamente por conselheiros independentes, com a atribuição de negociar a Relação de Troca GLAI Base e submeter suas recomendações ao Conselho de Administração da Companhia. O Comitê Independente, depois de instalado, recebeu diretamente das companhias todas as informações e esclarecimentos requeridos para apoiar o Comitê na negociação da Incorporação. O Comitê Independente, no exercício de suas atribuições legais, realizou, em conjunto com a administração da GLA e da GIB, de forma diligente, transparente e satisfatória, as negociações relativas à relação de troca, as quais culminaram na definição da proposta de relação de troca referida abaixo, tendo sido observados os princípios da

boa-fé, da lealdade e da estrita observância ao interesse social, considerando as justificativas descritas nesta proposta.

Nesse sentido, o Comitê entendeu que a Relação de Troca Base resguarda os interesses dos acionistas minoritários da Companhia ao espelhar a base acionária da Companhia na GLA e desconsiderando os ativos e efeitos patrimoniais positivos registrados contabilmente pela GIB, de forma evitar qualquer tipo de diluição aos acionistas minoritários da Companhia, que, portanto, se beneficiarão de tais ativos.

- (iii) **Caso a operação tenha sido precedida, nos últimos 12 (doze) meses, de uma aquisição de controle ou de aquisição de participação em bloco de controle: (a) análise comparativa da relação de substituição e do preço pago na aquisição de controle; e (b) razões que justificam eventuais diferenças de avaliação nas diferentes operações.**

Não aplicável.

- (iv) **Justificativa de porque a relação de substituição é comutativa, com a descrição dos procedimentos e critérios adotados para garantir a comutatividade da operação ou, caso a relação de substituição não seja comutativa, detalhamento do pagamento ou medidas equivalentes adotadas para assegurar compensação adequada.**

Vide itens 5(f)(i) e (ii) acima.

9 Cópia das atas de todas as reuniões do conselho de administração, conselho fiscal e comitês especiais em que a operação foi discutida, incluindo eventuais votos dissidentes

A ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia que deliberou sobre a Incorporação está disponível no **Anexo V** à esta proposta e no site da CVM e da Companhia (ri.voegol.com.br). Não houve votos dissidentes na referida reunião do Conselho de Administração.

A ata da reunião do Conselho Fiscal da Companhia que opinou favoravelmente à Incorporação está disponível no **Anexo VI** à esta proposta e no site da CVM e da Companhia e no site da Companhia (ri.voegol.com.br). Não houve votos dissidentes na referida reunião do Conselho Fiscal.

10 Cópia de estudos, apresentações, relatórios, opiniões, pareceres ou laudos de avaliação das companhias envolvidas na operação postos à disposição do acionista controlador em qualquer etapa da operação.

O Laudo de Avaliação Incorporação e o Laudo de Avaliação 264 foram disponibilizados pela Companhia no Módulo IPE (categoria "Dados Econômico-Financeiros, tipo "Laudo de Avaliação"), acessível nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>). O Laudo de Avaliação Incorporação e o Laudo de Avaliação 264 também estão disponíveis para consulta na sede e na página eletrônica da Companhia (ri.voegol.com.br).

- 11 Identificação de eventuais conflitos de interesse entre as instituições financeiras, empresas e os profissionais que tenham elaborado os documentos mencionados no item 7 e as sociedades envolvidas na operação.**

Não aplicável.

- 12 Projetos de estatuto ou alterações estatutárias das sociedades resultantes da operação.**

O projeto do Estatuto Social consolidado da GLA encontra-se no **Anexo C** do Protocolo, refletindo a emissão das novas ações, o novo valor do capital social e a estrutura de governança simplificada do grupo.

- 13 Demonstrações financeiras usadas para os fins da operação, nos termos da norma específica.**

As demonstrações financeiras utilizadas da Companhia e da GLA para fins de Operação foram as Informações Trimestrais – ITR elaboradas com data-base de 30 de junho de 2025. Com relação à GIB, foram utilizadas as demonstrações financeiras elaboradas com base nas informações financeiras das Companhias com data-base de 31 de dezembro de 2024.

Todos os documentos acima e estão disponíveis nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da Companhia (ri.voegol.com.br).

- 14 Demonstrações financeiras *pro forma* elaboradas para os fins da operação, nos termos da norma específica.**

Nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução da CVM n.º 78/22 ("**Resolução CVM 78**"), não será necessária a elaboração das informações financeiras requeridas no Capítulo III da Resolução CVM 78, uma vez que a incorporação pretendida não resultará em uma diluição superior a 5% (cinco por cento) quando o resultado da divisão do número de ações de emissão da sociedade incorporadora atribuídas aos acionistas originários da companhia aberta pelo número total de ações de emissão da sociedade incorporadora.

Dessa forma, as companhias envolvidas não disponibilizarão o balanço *pro forma*, nem as informações financeiras estabelecidas no artigo 6º da Resolução CVM 78.

- 15 Documento contendo informações sobre as sociedades diretamente envolvidas que não sejam companhias abertas, incluindo:**

(a) fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 e 4.3 do formulário de referência;

A GLA e a GIB estão sujeitas aos mesmos riscos aos quais a Companhia indica estar sujeita, nos termos do Formulário de Referência disponibilizado pela Companhia no Sistema CVM.

(b) Descrição das principais alterações nos fatores de riscos ocorridas no exercício anterior e expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação;

Não haverá alteração aos riscos aos quais a GLA e a GIB estão sujeitas, nos termos do Formulário de Referência disponibilizado pela Companhia no Sistema CVM.

(c) descrição de suas atividades, nos termos dos itens 1.2 a 1.5 do formulário de referência;

1.2 - Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A GOL é uma das maiores companhias aéreas domésticas do Brasil em termos de participação de mercado, uma das maiores companhias aéreas de baixo custo globalmente. Fomos pioneiros no modelo de companhia aérea de baixo custo na América do Sul e acreditamos que oferecemos o melhor produto e experiência do cliente para passageiros em negócios e em lazer. Como resultado de nossa gestão experiente, construímos uma companhia aérea resiliente, capaz de manter vantagens competitivas sustentáveis ao longo de toda cadeia de negócios.

Nossa estratégia e modelo de negócios nos permitem adaptar nossa oferta às flutuações da demanda. Desde a nossa fundação em 2001, temos um foco estratégico na sustentabilidade e estamos nos preparando para operar com sucesso em ambientes de negócios altamente competitivos. Em 2024 temos trabalhado de forma proativa com nossas partes interessadas para fortalecer ainda mais nossa posição como uma das maiores companhias aéreas no Brasil.

Desde o lançamento da GOL em 2001 até hoje, a Companhia tem sido uma grande impulsionadora do crescimento de passageiros aéreos no Brasil. Constantino de Oliveira Junior tem sido a chave para o sucesso da GOL, primeiro como diretor-presidente e, desde 2012, como presidente do conselho de administração. Ele continua sendo a figura de destaque na GOL, tanto no direcionamento estratégico quanto na supervisão e interação diária com a alta administração. Em março de 2023, concluímos a reorganização societária firmado por certos acionistas principais da holding da Avianca, por meio da qual a Abra Mobi LLP (controlada pela família Constantino) detém 50% do controle e a Abra Kingsland LLP (controlada pela Kingsland International Group S.A.) detém os outros 50% do controle da Companhia.

Nossas Vantagens Competitivas

Acreditamos ser uma das companhias aéreas mais sustentáveis da América Latina, com base em nosso modelo de negócios único e vantagens competitivas:

Baixo custo e fortes margens operacionais

- Nosso custo operacional por assento-quilômetro oferecido (CASK), ex-combustível, tem sido o menor entre todas as companhias aéreas brasileiras desde que iniciamos nossas operações em 2001. Nosso CASK (ex-combustível) foi de 22,03 centavos de reais em 2023 e 32,31 centavos de reais em 2024. Temos um dos modelos de menor custo entre as companhias aéreas em todo o mundo;
- Tivemos por muitos anos uma das maiores margens de EBITDA entre nossos pares latino-americanos; e
- Nossa frota de aeronaves Boeing 737 oferece vantagens operacionais que a tornam perfeitamente adequada para nosso modelo de companhia aérea de baixo custo.

Frota única e flexível

- Nossa estratégia de frota única oferece flexibilidade operacional significativa;
- Nossos financiamentos de aeronaves são estruturados para máxima flexibilidade operacional e, atualmente, arrendamos 100% de nossas aeronaves de lessors globais.

Mantemos a opção total para estender os arrendamentos ou devolver aeronaves no vencimento, o que proporciona flexibilidade significativa no gerenciamento do tamanho de nossa frota;

- No final de 2024, nossa frota total compreendia 138 aeronaves Boeing 737, das quais 86 eram aeronaves Next Generation e 52 eram aeronaves MAX – 134 são arrendamentos operacionais, o que nos proporciona importante flexibilidade à luz da retomada gradual da demanda por viagens aéreas;
- Tínhamos uma frota operacional média de 114 aeronaves em 2024; e
- Desde 2001, estabelecemos uma relação forte com a Boeing, permitindo-nos obter condições favoráveis para a precificação e entrega de aeronaves. Preços atraentes, juntamente com nossa estratégia de financiamento, nos permitem criar valor significativo em nossas aquisições de aeronaves

Melhor avaliação em Atendimento ao Cliente

Fizemos um investimento significativo em nossos produtos ofertados, incluindo recursos como integração de programas de fidelidade, atendimento e entretenimento a bordo, poltronas confortáveis, entre outros. Acreditamos oferecer produtos e serviços mais completos do que qualquer outra companhia global de baixo custo, o que nos permite capturar a maior parte dos clientes premium de negócios e lazer econômico. Ambos os grupos de clientes valorizam a experiência que oferecemos, o que nos permite extrair yields mais elevados e uma participação líder na carteira de clientes. O que nos permite oferecer a melhor experiência ao passageiro.

Melhor Malha Aérea, Programa de Fidelidade e Parcerias Globais

Temos uma malha altamente integrada, operando a maioria dos voos nos aeroportos mais movimentados do Brasil, com 22,9 milhões de membros em 31 de dezembro de 2024. Nosso modelo de negócios Smiles é baseado em um programa de fidelidade de coalizão pura, composto por uma única plataforma de acúmulo e resgate de milhas por meio de uma ampla rede de parceiros comerciais e financeiros. Nosso negócio Smiles nos proporciona receitas significativas derivadas do resgate e expiração de milhas. Além disso, o Smiles oferece um incentivo para reservas de viagens aéreas de clientes, aumentando assim as vendas de passagens e nosso número de clientes recorrentes.

Transporte de Cargas

Estamos entre as maiores companhias aéreas de carga do Brasil com uma participação de mercado de 24% em 2024, medida pelos ATKs, e as nossas receitas de carga aumentaram 32% em 2024, comparado a 2023, representando 7% das receitas brutas totais em 2024. Por meio da GOLLOG, geramos receita de carga através do uso do espaço de carga em aeronaves de passageiros regulares. Nosso negócio de carga tem crescido a taxas mais elevadas do que nosso negócio de viagens de passageiros, em grande parte porque contamos com uma excelente e diversificada base de clientes no segmento B2B e mercados de comércio eletrônico, e estamos bem-posicionados para suportar o crescimento esperado deste mercado no qual fortalecemos o relacionamento com nossos clientes. Estamos comprometidos em fornecer soluções de frete aéreo de qualidade e acreditamos que nosso negócio de carga será um contribuinte cada vez mais importante para nosso desempenho financeiro.

Liderança nos Serviços de MRO

A GOL Aerotech é nossa unidade de negócios dedicada à prestação de serviços de MRO, inclusive a terceiros. Temos mais de 15 anos de experiência no fornecimento de manutenção, manutenção preventiva e modificações em nossas próprias aeronaves. A GOL Aerotech representa uma importante fonte de economia de custos para nós, pois somos capazes de contar com a força de trabalho local em vez de depender de outros provedores de manutenção que nos exporiam a variações cambiais e preços mais altos no mercado. Nossos serviços de manutenção locais também reduzem nossos custos de reparo e logística, bem como o tempo de substituição do motor, e apoiam nossos esforços de sustentabilidade, pois não temos que transportar aeronaves para instalações de manutenção de terceiros. Expandimos nossos serviços de MRO para outras companhias aéreas e o que começou como uma iniciativa de redução de custos tornou-se uma oportunidade de geração de receita. Até a data dessas informações anuais, temos três unidades de manutenção (Confins, Brasília e Congonhas) e continuamos buscando oportunidades de expansão para o nosso negócio GOL Aerotech.

GOL Labs

GOL Lab é nosso negócio de inovação dedicado a pesquisar e desenvolver novas tecnologias e serviços para gerar novas receitas e reduzir custos, inclusive otimizando nossas estratégias de preços e rotas e aprimorando a experiência do cliente por meio de iniciativas como tecnologia de reconhecimento facial para facilitar os procedimentos de check-in e embarque, parcerias de streaming de mídia para fornecer opções de entretenimento aprimoradas e uma plataforma de atendimento ao cliente por meio de aplicativos de chat móvel, entre outros. A GOL Labs é responsável por todo o ciclo de vida do desenvolvimento de um conceito inovador, incluindo testes e análises de mercado e implementação e treinamento, e desempenha um papel fundamental na criação de valor em nossas outras linhas de negócios.

1.3 – Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

As nossas operações possuem origem em nossa subsidiária integral Gol Linhas Aéreas S.A. e consistem na prestação de serviços de transporte aéreo na América do Sul, regiões do Caribe e EUA, onde operamos voos domésticos e internacionais. A nossa administração efetua a alocação de recursos com a finalidade de melhorar o desempenho dos resultados consolidados. Os principais ativos geradores das nossas receitas são nossas aeronaves, que são registradas no Brasil e, portanto, todo o lucro gerado é registrado no próprio país. As outras receitas são originadas principalmente das nossas operações de cargas, programa de milhagens Smiles, vendas a prazo, excesso de bagagem, multas por cancelamento de tarifas, sendo que todos os itens estão diretamente atribuídos a serviços de transporte aéreo.

Em virtude do início das operações do Programa Smiles como entidade independente ter ocorrido somente a partir de 1º de janeiro de 2013, a estrutura de apresentação das informações por segmento apresentou alterações a partir dessa data, passando então a haver dois segmentos operacionais reportáveis. A partir da incorporação da Smiles Fidelidade em 2021, as receitas provenientes do programa de milhagem com produtos e serviços aéreos passaram a ser reconhecidas apenas no momento do transporte aéreo, visto que a obrigação de desempenho se torna exclusivamente o transporte aéreo, sendo o programa de milhagem caracterizado como uma forma de estímulo ao transporte aéreo.

Ademais, a administração não realiza a avaliação separada dos resultados financeiros do programa de milhagem.

Assim, em 31 de dezembro de 2024, a administração da Companhia identificou apenas um segmento operacional, o transporte aéreo, que atende aos parâmetros quantitativos e qualitativos de divulgação.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A receita líquida do único segmento operacional da GLA, o segmento de transporte aéreo, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 19.043.364 mil, ou 100% da receita líquida da Companhia.

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

O prejuízo líquido do único segmento operacional da GLA, o de transporte aéreo, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 6.463.117 mil, ou 100% do prejuízo líquido da Companhia.

1.4 – Produção/Comercialização/Mercados

(a) características do processo de produção

Transporte aéreo

Rotas e Horários

Nosso modelo operacional está baseado em uma malha aérea altamente integrada, que é uma combinação de modelos ponto a ponto, distribuição radial e múltiplos destinos. Essa combinação aumenta a conectividade da nossa malha aérea, permitindo aos passageiros que voem de um determinado ponto de origem para mais destinos, ao mesmo tempo em que mantém uma estrutura de baixo custo, melhora a eficiência da aeronave e da escala da tripulação e reduz nossas emissões de carbono.

O alto nível de integração de voos em determinados aeroportos nos permite oferecer voos frequentes, sem escalas e com tarifas competitivas entre as principais cidades do Brasil. Adicionalmente, nossa malha aérea nos permite aumentar nossa taxa de ocupação em nossas rotas de pares de cidades principais, através da utilização de aeroportos nestas cidades para permitir que nossos passageiros façam as conexões necessárias para alcançar seus destinos finais.

Nosso modelo operacional nos possibilita estruturar nossas rotas para incluir destinos que não seriam viáveis de serem atendidos isoladamente no modelo tradicional “ponto-a-ponto”, mas que se tornam possíveis de serem atendidos quando simplesmente incluídos como pontos adicionais em nossos voos de múltiplos destinos. Nosso foco está nos mercados brasileiros e sul-americanos, com hubs em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Fortaleza, e avaliamos cuidadosamente oportunidades de crescimento contínuo. Procuramos aumentar a frequência de nossos voos para mercados de alta demanda existentes e adicionar novas rotas à nossa malha aérea para destinos que possam ser alcançadas com nossas atuais aeronaves Boeing 737 Next Generation (NG) (por exemplo, destinos no Caribe). Nossas aeronaves Boeing 737 MAX nos permitirão oferecer tempos de voo reduzidos aos passageiros que atualmente fazem conexões nos hubs da América do Sul em sua rota para os Estados Unidos, Europa e África.

Como uma companhia aérea de baixo custo, operamos um único tipo de frota e usamos alianças e acordos de codeshare com grandes companhias aéreas internacionais e regionais, para atender destinos que não possam ser atendidos por nossas aeronaves Boeing 737 devido à infraestrutura do aeroporto ou às condições do mercado local.

Por muitos anos, mantivemos nossa posição de empresa líder em número de passageiros transportados no Brasil em 2023 e 2024, com mais de 31,8 e 30,0 milhões de passageiros, respectivamente, transportados no mercado nacional, e uma participação de mercado de 33,4% e 31,7%, respectivamente, mensurado por RPK. Nosso desempenho nos últimos anos, apesar dos desafios que enfrentamos, demonstra nossa resiliência e excelência operacional, bem como nossa flexibilidade para adaptar nossa malha e operações em resposta às tendências de demanda.

Usamos nossa posição de mercado dominante em nossos principais hubs para dar suporte ao tráfego, oferecendo voos de conexão para nossos clientes em toda a nossa malha aérea.

De acordo com nosso modelo de negócios e malha aérea, temos flexibilidade para aumentar os voos diretos durante a alta temporada dada nossa posição dominante nos principais aeroportos, e para aumentar os voos de conexão durante a baixa temporada de forma a aumentar as taxas de ocupação.

A tabela a seguir demonstra a participação de mercado líder nos estados economicamente mais importantes e a nossa participação em tráfego aéreo de passageiros domésticos nos aeroportos mais movimentados do Brasil:

2023

Principais Aeroportos Brasileiros (por passageiros) (1)	Estado	Participação do Estado no PIB Brasileiro(2)	Participação da GOL no Total de Voos do Aeroporto(3)	Passageiros Domésticos(1) (em milhares)		
				Total	GOL	Participação GOL
São Paulo (CGH)	São Paulo	30,2%	38,9%	22.387	9.859	44,0%
São Paulo (GRU)			35,2%	27.347	9.672	35,4%
Campinas (VCP)			3,5%	11.399	460	4,0%
Rio de Janeiro (SDU)	Rio de Janeiro	10,5%	34,1%	11.454	4.354	38,0%
Rio de Janeiro (GIG)			57,3%	4.311	2.271	63,1%
Brasília (BSB)	Distrito Federal	3,2%	37,9%	14.270	5.734	40,2%
Belo Horizonte (CNF)	Minas Gerais	9,5%	18,0%	10.015	2.269	22,7%
Porto Alegre (POA)	Rio Grande do Sul	6,5%	28,4%	7.128	2.195	30,8%
Salvador (SSA)	Bahia	3,9%	47,2%	6.898	3.664	53,1%
Recife (REC)	Pernambuco	2,5%	15, 7%	8.724	1.762	20,2%
Principais aeroportos		66,2%	30,4%	123.933	42.691	34,4%

(1) De acordo com as informações da ANAC considerando origem e destino.

(2) De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou IBGE.

(3) Participação da GOL no número total de decolagens e pousos nacionais baseado em dados da ANAC nos respectivos exercícios.

2024

Principais Aeroportos Brasileiros (por passageiros) (1)	Estado	Participação do Estado no PIB Brasileiro(2)	Participação da GOL no Total de Voos do Aeroporto(3)	Passageiros Domésticos(1) (em milhares)		
				Total	GOL	Participação GOL
São Paulo (CGH)	São Paulo	31,1%	40%	10.102.952	23.261.240	43%
São Paulo (GRU)			31%	8.267.726	27.870.624	30%
Campinas (VCP)			3%	369.977	11.570.818	3%
Rio de Janeiro (SDU)	Rio de Janeiro	11,4%	33%	2.191.767	6.122.480	36%
Rio de Janeiro (GIG)			55%	5.703.278	9.761.105	58%
Brasília (BSB)	Distrito Federal	3,3%	36%	5.313.765	14.429.074	37%
Belo Horizonte (CNF)	Minas Gerais	9,0%	15%	2.081.610	11.622.273	18%
Porto Alegre (POA)	Rio Grande do Sul	5,9%	24%	887.144	3.287.834	27%
Salvador (SSA)	Bahia	4,0%	47%	3.441.529	7.004.234	49%

Recife (REC)	Pernambuco	2,4%	14%	1.631.016	9.265.765	18%
Principais aeroportos		67,1%	30%	39.990.764	124.95.447	32%

(1) De acordo com as informações da ANAC considerando origem e destino.

(2) De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou IBGE.

(3) Participação da GOL no número total de decolagens e pousos nacionais baseado em dados da ANAC nos respectivos exercícios.

Serviços

Para oferecer serviços de proposição de valor consistente e de alta qualidade a nossos clientes corporativos e de lazer, damos atenção especial aos detalhes que podem proporcionar uma experiência agradável e sem inconvenientes, tais como:

- vendas, check-in, escolha de assentos, alteração de voos e serviços de cancelamento feitos online, de forma conveniente;
- elevada frequência de voos entre os aeroportos mais importantes do Brasil;
- baixo cancelamento e elevadas taxas de desempenho dentro do prazo de nossos voos;
- check-in realizado pelo próprio passageiro em postos de atendimento;
- serviço de bordo gentil e eficiente;
- serviços grátis ou com desconto de traslado entre aeroportos e zonas de desembarque em determinadas rotas;
- serviços de venda a bordo em alguns voos;
- snacks saudáveis gratuitos para todos os passageiros, incluindo opções para crianças;
- check-in móvel para cartão de embarque sem papel e aplicativo para smartphone para gerenciamento de contas Smiles
- mais espaço para as pernas e maior conforto (Gol+ Conforto em voos domésticos e na Gol Classe Premium em voos internacionais);
- plataforma completa de entretenimento a bordo com acesso Wi-Fi, televisão ao vivo, filmes e séries;
- lounges de voos domésticos e internacionais premium para passageiros da classe executiva e premium Smiles nos Aeroportos de Guarulhos e Galeão; e
- expansão do programa de fidelidade da Smiles para tarifas promocionais.

Por entendermos que operações eficientes e pontuais são importantes para nossos clientes, nos esforçamos para oferecer altas taxas de pontualidade e um alto fator de conclusão, bem como baixas taxas de bagagem extraviada, conforme estabelecido na tabela a seguir:

	2022	2023	2024
Decolagens Pontuais	88,9%	89,8%	92,8%
Conclusão de Voos	99,2%	98,4%	98,8%
Bagagem Extraviada (por 1.000 Passageiros)	2,36	2,53	2,85

As receitas auxiliares, que, de acordo com a IFRS 15, fazem parte das receitas de passageiros, incluem receitas de vendas a bordo, taxas de alteração de passagens e vários outros serviços. O desenvolvimento e crescimento adicionais desses serviços e,

consequentemente, das receitas relacionadas são uma parte essencial da nossa estratégia.

Estamos constantemente avaliando oportunidades para gerar receita adicional, tais como vendas de seguro de viagem, atividades de marketing e outros serviços que nos permitem capitalizar melhor o grande número de passageiros em nossos voos e os altos volumes de clientes que usam nosso site

(b) características do processo de distribuição

Vendas e distribuição

Nossos clientes podem adquirir bilhetes diretamente conosco através de uma variedade de canais de distribuição, incluindo nosso site na internet, por meio dos nossos serviços de reserva pela web (BWS), nosso serviço de atendimento ao cliente, balcões de venda de passagens nos aeroportos e, em menor escala, através dos sistemas de distribuição global (GDS). Em agosto de 2021, mudamos nosso sistema de atendimento de passageiros para a Sabre, que é uma das mais utilizadas pelas companhias aéreas.

Nosso modelo de negócios de tarifa baixa utiliza vendas de passagens pela Internet como seu principal canal de distribuição, especialmente no mercado doméstico. Em 2024, aproximadamente 90% de nossa receita de transporte de passageiros, seja diretamente dos clientes ou por meio de agências de viagem, foi gerada por meio de vendas online, o que nos torna um líder mundial nesta área.

Além disso, nossos clientes podem também adquirir bilhetes indiretamente através de agências de viagem, que são amplamente usados. Em 2023 e 2024, as agências de viagem nos forneceram pontos de distribuição em aproximadamente 64 e mais de 60 países diferentes, respectivamente. O GDS nos permite: acessar um grande número de profissionais de turismo aptos a vender nossas passagens para clientes em todo o mundo; e firmar acordos interline com outras companhias aéreas para oferecer mais opções de voos e conexões aos nossos passageiros, o que aumenta o tráfego de passageiros internacionais.

Gerenciamento do yield

O gerenciamento do yield envolve o uso de dados históricos e modelos estatísticos de previsão para fornecer informações sobre nossos mercados e orientação sobre como competir para maximizar nossa receita líquida. O gerenciamento do yield é a base de nossa estratégia de geração de receita e está estreitamente vinculada ao nosso planejamento de rotas e de cronogramas e aos nossos métodos de vendas e distribuição. Nossas práticas de gerenciamento do yield nos permitem reagir rapidamente às mudanças do mercado. Por exemplo, nossos sistemas de gerenciamento do yield são fundamentais para nos ajudar a identificar os horários e rotas de voo para as quais oferecemos promoções. Ao oferecermos preços mais baixos para assentos que nosso gerenciamento do yield indica que, de outra forma, não seriam vendidos, captamos receitas adicionais e também estimulamos a demanda dos clientes.

Manutenção

Por regulamentação da ANAC, somos diretamente responsáveis por realizar e controlar todos os serviços de manutenção em nossas aeronaves. A manutenção realizada em nossas aeronaves pode ser dividida em duas categorias gerais: manutenção de linha e manutenção pesada.

A manutenção de linha consiste em verificações programadas de rotina em nossas aeronaves, incluindo verificações antes do voo, verificações diárias e noturnas e quaisquer diagnósticos e reparos de rotina. Toda nossa manutenção de linha é realizada por nossos técnicos altamente experientes em nossas bases de manutenção de linha em todo o Brasil e América do Sul. Acreditamos que nossa prática de realizar manutenção preventiva diária

ajuda a manter uma alta taxa de utilização de aeronaves, reduz os custos de manutenção e garante um alto nível de segurança.

A manutenção pesada consiste em inspeções e manutenção mais complexas da aeronave que não podem ser realizadas durante a noite. As verificações de manutenção pesada são realizadas seguindo uma agenda pré-programada de grandes revisões definidas pelo fabricante da aeronave, com base no número de horas e ciclos voados pela aeronave. Além disso, os serviços de manutenção de motores são prestados em diferentes instalações de MRO.

Acreditamos que nossa alta taxa de utilização de aeronaves não compromete nosso posicionamento em termos de desempenho e confiabilidade em comparação a outras operadoras globais da Boeing. Internalizamos os serviços de manutenção pesada de nossas aeronaves Boeing 737 Next Generation e 737 MAX em nosso Centro de Manutenção de Aeronaves (GOL Aerotech), no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins, no Estado de Minas Gerais. Utilizamos essa instalação para realizar manutenção pesada de fuselagem, manutenção de linha, pintura de aeronaves, reparos e revisões de componentes e reformas da configuração interna das aeronaves. Além disso, temos operações da GOL Aerotech em Congonhas e, desde fevereiro de 2022, em Brasília.

Fechamos dois acordos de parceria estratégica em MRO referentes a serviços de revisão para nossos motores CFM 56-7, manutenção das peças e componentes em nossa frota de aeronaves Boeing 737 Next Generation e 737 MAX, além de serviços de consultoria relacionado com o planejamento do fluxo de manutenção, otimização de materiais e instalações e suporte ferramental.

Possuímos a certificação FAA 145 Repair Station para verificações C, que são realizadas aproximadamente a cada 20 a 24 meses ou com base em um número específico de horas de voo reais, em nosso centro de manutenção em Confins e fomos certificados pela Agência Europeia para a Segurança da Aviação, ou EASA, que é a autoridade aeronáutica da União Europeia.

Para realizar a manutenção em componentes de aeronaves e aeronaves, devemos ser certificados como uma “organização de manutenção”, cuja certificação é concedida pelo país em que as respectivas aeronaves ou componentes são operados. No Brasil, a certificação é concedida pela ANAC e nos Estados Unidos é concedida pela FAA. Portanto, para trabalhar em componentes de aeronaves e aeronaves operando na União Europeia, precisaríamos de uma certificação concedida pela EASA. No entanto, em 2016 a ANAC e a EASA assinaram um acordo bilateral para o reconhecimento de certificações outorgadas entre si para que, após passarem por um processo de validação, as organizações brasileiras de manutenção possam realizar a manutenção de aeronaves e componentes aeronáuticos que operam na União Europeia e organizações de manutenção na União Europeia podem fazer o mesmo com relação a aeronaves e componentes de aeronaves em operação no Brasil. Nosso Centro de Manutenção de Aeronaves passou pelo processo de validação de certificação da ANAC para EASA e está autorizado a realizar manutenção em componentes de aeronaves e aeronaves operando na União Europeia como se fosse uma entidade diretamente certificada pela EASA. Alguns dos benefícios desta validação são o reconhecimento dos padrões de qualidade dos serviços do nosso Centro de Manutenção de Aeronaves e novas oportunidades de manutenção, incluindo manutenção de aeronaves e componentes da aeronave sob devolução ou subarrendamento para países da União Europeia, atendendo que antes seriam terceirizados. Isso também implica em possíveis reduções de custos para nós quando devolvemos ou subarrendamos aeronaves e gera receita adicional de serviços nas aeronaves e componentes de aeronaves das companhias aéreas europeias.

Em 2020, fomos certificados pela (i) Administração Nacional de Aviação Civil da Argentina para realizar manutenção, manutenção preventiva e alterações, o que nos permite expandir nossa cobertura da GOL Aerotech no mercado latino-americano de MRO; (ii) autoridade de aviação CAA Cayman, com a ampliação da nossa cobertura para realizar manutenção em aeronaves e componentes operando de acordo com as regras dessa autoridade; e (iii)

recebemos da FAA a certificação necessária para trabalhar nos motores CFM56-7 e Leap-1B em nossa oficina de motores em Confinos e reparos em materiais compostos na Oficina de Compostos no mesmo local.

Nossa oficina de motores, parte da GOL Aerotech, certificada pela ANAC, EASA, FAA, ANAC Argentina, 2-REG e CAA Cayman para serviços de baixa complexidade e reparos em motores CFM56-7 e e Leap-1B, que equipam as aeronaves Boeing 737 Next Generation e as aeronaves 737 MAX que operamos, contam com a mais moderna infraestrutura e ferramentas para realizar serviços de manutenção que eram executados anteriormente por terceiros. Entre os benefícios da terceirização desses serviços estão os custos reduzidos de reparo e logística e a redução do tempo de inatividade e substituição do motor, bem como a melhoria da sustentabilidade ambiental por não ter que transportar aeronaves para instalações de manutenção de terceiros. Também temos capacidade de expandir os serviços oferecidos pela oficina de motores.

(c) características dos mercados de atuação

(i) participação em cada um dos mercados

A demanda brasileira de passageiros aéreos domésticos reduziu 3,3% em 2024, em relação a 2023. A IATA havia estimado, com base em dados de 2017, que o mercado doméstico de transporte aéreo dobraria de tamanho nas próximas duas décadas, com a possibilidade de multiplicar seu tamanho em até cinco vezes, se o Brasil adotasse políticas mais favoráveis ao desenvolvimento de transporte aéreo. De acordo com a ANAC, houve 84,0, 93,4 e 94,4 milhões de passageiros domésticos e 4,3, 6,7 e 8,2 milhões de passageiros internacionais em companhias aéreas brasileiras no Brasil (excluindo companhias aéreas internacionais) em 2022, 2023 e 2024, respectivamente, de uma população total de mais de 203 milhões, e em 2024, 212 milhões segundo o IBGE.

Acreditamos que somos a companhia aérea mais bem posicionada para capturar a recuperação do crescimento no mercado brasileiro, uma vez que 84% de nossas receitas foram provenientes do mercado doméstico em 2024.

O Brasil tem uma base de clientes de lazer relativamente maior quando comparada a outros grandes países. Essa base de clientes tem sido o principal pilar para sustentar o tráfego aéreo doméstico brasileiro e proporcionar uma recuperação da demanda mais rápida quando comparada a outros países. Em 2021, à luz dos desenvolvimentos relacionados à pandemia global da COVID-19 e às restrições de viagem resultantes, esses passageiros migraram seus gastos com lazer para o mercado brasileiro de viagens domésticas, dando suporte ao tráfego aéreo doméstico. Em 2022, o tráfego aéreo doméstico voltou gradualmente aos níveis pré-pandêmicos e a capacidade em 2022 atingiu 96,4% da capacidade de 2019, medida por ASKs.

As alternativas de viagens de longa distância no Brasil são limitadas, dado que existe uma infraestrutura rodoviária ruim e nenhum transporte ferroviário de passageiros. Acreditamos que o Brasil possui um potencial de crescimento significativo para as companhias aéreas em geral e para as companhias aéreas de baixo custo, especificamente para ganhar participação de mercado de viajantes que normalmente viajariam de ônibus. Além disso, os consumidores brasileiros da classe média estão alocando uma maior parcela de suas rendas familiares em melhores experiências durante as férias, o que explica o aumento significativo na demanda de viagens aéreas internacionais por brasileiros. Os países sul-americanos, o Caribe e os Estados Unidos estão entre os dez principais destinos turísticos mais populares para os brasileiros que viajam para o exterior de férias de acordo com os dados da indústria.

De acordo com os dados mais recentes coletados pela ANAC, os voos entre Rio de Janeiro e São Paulo responderam por 6,3% e 3,2% de todos os passageiros transportados em voos domésticos no Brasil em 2023 e 2024, respectivamente.

A tabela abaixo apresenta informações sobre as dez rotas mais movimentadas para viagens aéreas no Brasil em 2023 e em 2024.

2023

Rotas (1)	Passageiros	Participação de Mercado da Rota
São Paulo – Rio de Janeiro(2)	5.893.967	6,3%
São Paulo (Congonhas) – Rio de Janeiro (Santos Dumont)	3.624.268	3,9%
São Paulo (Guarulhos) – Recife	1.770.528	1,9%
São Paulo (Guarulhos) – Porto Alegre	1.716.810	1,8%
São Paulo (Guarulhos) – Confins	1.399.682	1,5%
São Paulo (Guarulhos) – Salvador	1.471.722	1,6%
São Paulo (Guarulhos) – Confins	1.944.477	2,1%
São Paulo (Congonhas) – Florianópolis	1.262.347	1,4%
São Paulo (Guarulhos) – Brasília	2.293.349	2,5%
São Paulo (Guarulhos) – Curitiba	1.473.523	1,6%
São Paulo (Congonhas) – Porto Alegre	2.226.150	2,4%

Fonte: ANAC – 2022 e 2023.

(1) Considera voos que partem das duas cidades da rota.

(2) Inclui voos cuja origem ou destino é Congonhas ou Guarulhos com destino ou origem nos aeroportos de Santos Dumont ou Galeão.

2024

Rotas(1)	Passageiros	Participação de Mercado da Rota
São Paulo – Rio de Janeiro(2)	5.467.897	43,4%
São Paulo (Congonhas) – Rio de Janeiro (Santos Dumont)	4.036.378	43,7%
São Paulo (Guarulhos) – Recife	1.906.251	19,9%
São Paulo (Guarulhos) – Porto Alegre	806.561	27,0%
São Paulo (Guarulhos) – Confins	1.428.674	25,8%
São Paulo (Guarulhos) – Salvador	1.160.634	32,8%
São Paulo (Congonhas) – Confins	2.102.083	33,5%
São Paulo (Congonhas) – Florianópolis	1.474.864	47,6%
São Paulo (Guarulhos) – Brasília	1.218.625	36,2%
São Paulo (Guarulhos) – Curitiba	1.332.159	25,0%
São Paulo (Congonhas) – Porto Alegre	1.043.304	37,1%

Fonte: ANAC – 2023 e 2024.

(1) Considera voos que partem das duas cidades da rota.

(2) Inclui voos cuja origem ou destino é Congonhas ou Guarulhos com destino ou origem nos aeroportos de Santos Dumont ou Galeão.

Evolução do Mercado Brasileiro de Aviação Civil

Embora a capacidade da indústria tenha atendido à demanda histórica, em 2023 e 2024, as taxas de variação da receita doméstica de passageiros-quilômetro foram de 7,2% e 5,1%, respectivamente, em comparação com variação nos assentos-quilômetro doméstico de 5,2% e 3,7%, respectivamente. Em 2023 e 2024, a taxa de ocupação da indústria doméstica foi de 80,9% e 82,0%, respectivamente.

Nossa participação de mercado, medida por RPKs, aumentou de 4,6% para 31,7%, de 2001 para 2021 e chegou a 33,3% em 2023 e 30,8% em 2024. Tivemos um aumento de quase 5,1% na demanda por viagens aéreas domésticas, o que chamamos de “efeito GOL”.

A tabela a seguir apresenta o tráfego de passageiros da indústria nacional e da capacidade disponível nos períodos indicados:

	2022	2023	2024
Embarques Nacionais (milhões)	84,0	93,4	102,6%
Assento-quilômetro oferecido (bilhões)	112,5	118,4	171,4%
Crescimento de assentos-quilômetro oferecido	29,9%	5,2%	45,7%
Passageiro-quilômetro Transportado (bilhões)	89,4	95,8	143,2%
Crescimento de Passageiro-quilômetro Transportado	28,3%	7,2%	50,3%
Taxa de Ocupação	79,4%	80,9%	83,6%

Fonte: ANAC e Dados Comparativos Avançados

(ii) condições de competição nos mercados

Concorrência

Nacional

As companhias aéreas no Brasil competem principalmente com base em rotas, níveis de tarifas, frequência de voos, capacidade, direitos e presença em aeroportos, confiabilidade dos serviços, reconhecimento da marca, programas de milhagem e atendimento ao cliente.

Nossos principais concorrentes no Brasil são as Companhias Aéreas LATAM Brasil e Azul. Também enfrentamos concorrência de outras companhias aéreas domésticas regulares, companhias aéreas regionais e companhias aéreas de voo fretado, que atuam principalmente em rotas aéreas regionais.

Durante a pandemia, as obrigações das companhias aéreas no Brasil de manter slots em determinados aeroportos foram suspensas e, como resultado, reduzimos nossa malha aérea. Acreditamos ser a companhia aérea brasileira mais bem posicionada para obter vantagem competitiva da recuperação econômica do Brasil.

A tabela a seguir apresenta as participações históricas de mercado em rotas domésticas, com base na receita de passageiros-quilômetro transportado, das principais companhias aéreas do Brasil para cada um dos períodos indicados:

Participação de mercado doméstico - Voos regulares	2022	2023	2024
GOL	33,7%	33,4%	30,1%
LATAM Brasil	36,5%	37,7%	38,4%
Azul Linhas Aéreas	29,3%	28,3%	31,5%
Outras	0,5%	0,5%	0,0%

Fonte: ANAC

Em termos domésticos, também enfrentamos concorrência das alternativas de transporte terrestre, principalmente das companhias de transporte rodoviário interestadual. Dada a ausência de oferta significativa de transporte ferroviário de passageiros no Brasil, as viagens de ônibus são, tradicionalmente, a única opção de baixo custo de transporte de longa distância para uma parcela considerável da população brasileira. Acreditamos que nosso modelo de negócio de baixo custo nos proporcionou a flexibilidade necessária para fixarmos nossas tarifas, de modo a estimular a demanda por viagens aéreas entre passageiros que, no passado, realizaram viagens de longas distâncias principalmente de ônibus. Em especial, as tarifas altamente competitivas que oferecemos pela viagem em nossos voos noturnos, que têm sido frequentemente comparadas às tarifas de ônibus para os mesmos destinos, tiveram o efeito de proporcionar concorrência direta às companhias de transporte rodoviário interestadual nas rotas servidas por nossos voos noturnos.

Internacional

Em nossas operações internacionais, teremos de enfrentar a concorrência das companhias aéreas brasileiras e da América latina que já estão estabelecidas no mercado internacional e que participam de alianças estratégicas e acordos de codeshare com companhias aéreas internacionais. Além disso, companhias estrangeiras podem decidir ingressar ou aumentar sua grade de horários no mercado em rotas entre o Brasil e outros destinos na América do Sul e Caribe.

As tabelas abaixo demonstram a participação de mercado das principais companhias aéreas em rotas na América Latina de/para o Brasil, com base em RPKs:

2023

Participação de mercado internacional - Cia. aérea	RPK (milhões)	Participação
Grupo LATAM Airlines (1)	29.106	51,9%
Azul Linhas Aéreas (2)	8.086	14,4%
Copa Airlines	5.396	9,6%
Aeromexico	4.216	7,5%
GOL	3.385	6,0%
Avianca Holdings (3)	2.411	4,3%
Aerolíneas Argentinas	1.955	3,5%
Sky Airlines	1.177	2,1%
BOA Boliviana	335	0,6%
Viva Air	45	0,1%
Total	56.112	100,0%

Fonte: ANAC.

(1) Inclui LATAM Brasil, LAN Chile, LAN Peru, LAN Argentina, TAM MERCOSUR e LATAM Equador.

(2) Inclui a empresa adquirida Two Taxi Aereo.

(3) Inclui Avianca holdings e TACA Peru.

2024

Participação de mercado internacional - Cia. aérea	RPK (milhões)	Participação
Grupo LATAM Airlines (1)	30.257.030.744	52,8%
Azul Linhas Aéreas (2)	7.808.723.256	13,6%
Copa Airlines	5.803.076.622	10,1%
Aeromexico	1.188.806.138	2,1%
GOL	5.027.332.003	8,8%
Avianca Holdings (3)	2.633.565.567	4,6%
Aerolíneas Argentinas	2.037.993.200	3,6%
Sky Airlines	2.188.197.041	3,8%
BOA Boliviana	348.675.740	0,6%
Viva Air	0	0,0%
Total	57.293.400.311	100,0%

Fonte: ANAC.

(1) Inclui LATAM Brasil, LAN Chile, LAN Peru, LAN Argentina, TAM MERCOSUR e LATAM Equador.

(2) Inclui a empresa adquirida Two Taxi Aereo.

(3) Inclui Avianca holdings e TACA Peru.

Em maio de 2020, o LATAM Airlines Group e a Avianca Holdings S.A., as duas maiores companhias aéreas da América Latina na época, entraram com pedido de reestruturação financeira sob o Chapter 11 do Código de Falências dos Estados Unidos, com a primeira saindo do processo de falência em novembro de 2022 e a segunda em dezembro de 2021, em cada caso com significante liquidez.

(d) eventual sazonalidade

De modo geral, a demanda de passageiros e a lucratividade atingem níveis máximos durante os períodos de férias de janeiro e julho e nas duas últimas semanas de dezembro, durante a temporada de férias e de Natal. Por outro lado, muitas vezes testemunhamos uma queda na taxa de ocupação durante os meses de fevereiro ou março, quando ocorrem as comemorações anuais do carnaval no Brasil. Dado a alta proporção de nossos custos fixos, essa sazonalidade faz com que nossos resultados operacionais variem de trimestre para trimestre.

Formação de Preços

As companhias aéreas brasileiras podem estabelecer suas próprias tarifas domésticas sem aprovação prévia do governo. As companhias aéreas podem oferecer descontos ou realizar outras atividades promocionais. As companhias aéreas devem enviar, 30 dias após o final de cada mês, um arquivo com as tarifas das passagens vendidas e a quantidade de passageiros em cada tarifa, para todos os mercados. Este arquivo detalha as passagens

regulares e exclui todas as tarifas contratadas, corporativas e privadas. O objetivo é monitorar a média de preços do mercado. O mesmo procedimento se aplica às tarifas internacionais. A única diferença é que todos os preços das passagens vendidas para itinerários interline são excluídas dos dados enviados à ANAC.

(e) **principais insumos e matérias primas, informando:**

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Frota de Aeronaves

Em 2024, avançamos em nosso plano de transformação da frota para substituir aeronaves Boeing 737 Next Generation por aeronaves Boeing 737 MAX. Na data deste relatório anual, nossa frota era composta por 79 aeronaves Boeing 737 Next Generation e 52 aeronaves Boeing 737-8 MAX e 7 cargueiros 737-800BCF.

Podemos ajustar nossa capacidade para atender à demanda, o que tem sido uma vantagem competitiva por muitos anos. Acreditamos que somos a companhia aérea brasileira mais bem posicionada para aproveitar as vantagens da recuperação econômica do Brasil.

Para obter mais informações, consulte o fator de risco “nossas aeronaves e motores dependem de um fornecedor e desenvolvimentos negativos da aeronave Boeing 737 MAX nos afetariam material e adversamente” no item 4.1 deste Formulário de Referência.

A tabela a seguir apresenta a composição de nossa frota total e operacional a partir das datas indicadas:

	Em 31 de dezembro			
	Assentos	2022	2023	2024
B737-700 NG	138	20	16	12
B737-800 NG	186	2	6	7
B737-800 NG Short-Field Performance (operação em pista curta)	186	86	75	67
B737-8 MAX	186	38	44	52
Frota Total		146	141	138
Frota Operacional		142	137	114

Em 31 de dezembro de 2024, nossos 138 arrendamentos sem opções de compra tinham um prazo remanescente médio de 107 meses.

Nos termos de nossos contratos de arrendamento mercantil sem opção de compra, somos obrigados a manter depósitos de reserva para manutenção e devolver as aeronaves e motores nas condições contratadas ao final do prazo contratual. A titularidade da aeronave permanece com o arrendador. Somos responsáveis pela manutenção, serviços, seguros, reparos e revisões gerais da aeronave durante a vigência do arrendamento.

A idade média da nossa frota em 31 de dezembro de 2024 era de 10,4 anos. A taxa média de utilização diária de nossa frota era de 11,0 horas-bloco em 2022, 11,7 horas-bloco em 2023 e 10,3 horas-bloco em 2024.

Nossas aeronaves Boeing 737-700 Next Generation e Boeing 737-800 Next Generation são eficientes em termos de consumo de combustível e confiáveis e atendem bem às nossas operações econômicas porque:

- contam com rotinas de manutenção comparativamente padronizadas;

- exigem apenas um tipo de treinamento padronizado para nossas tripulações;
- utilizam em média 7% a menos de combustível do que outras aeronaves de tamanho comparável, de acordo com a Boeing; e
- têm um dos menores custos operacionais em sua classe.

Além de serem eficientes no consumo de combustível, as aeronaves Boeing 737-700/800 Next Generation são equipadas com tecnologia avançada que proporciona estabilidade de voo e uma experiência de voo mais confortável aos nossos passageiros, além de permitir uma redução de 13% na emissão de carbono em comparação a outros modelos de aeronave. Nosso modelo operacional de frota única é fundamental para nossa estratégia e só termos a introdução de um novo tipo de aeronave em nossa frota se, após uma análise cuidadosa, entendermos que isso reduziria nossos custos operacionais ou se fôssemos obrigados a fazer isso devido a desafios na operação ou na entrega que forem além do nosso controle.

Nossa aeronave Boeing 737 MAX:

- reduz nosso consumo de combustível em até 15% em relação ao Boeing 737-800 Next Generation e consome menos combustível do que outras aeronaves de tamanho equivalente;
- reduz nossa emissão de carbono em até 16% em relação ao Boeing 737-800 Next Generation;
- são equipadas com a mais avançada tecnologia e proporcionam um desempenho operacional superior;
- têm um maior alcance e peso máximo de decolagem (PMD) em comparação às aeronaves 737-800 NG e A320neo;
- entregam uma autonomia de voo de até 6.500 km (em comparação a 5.500km) e PMD de até 82 toneladas (em comparação a 70 toneladas);
- tem menor ruído em comparação às outras aeronaves com corredor único; e
- são equipadas com antenas Wi-Fi que permitirão que os clientes acessem a internet durante o voo e aproveitem a nossa plataforma de entretenimento de bordo.

Nossa configuração nos permite adicionar até nove assentos extras às aeronaves MAX, sem alterar o espaço atual, oferecendo o máximo conforto para nossos passageiros no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2024, tínhamos ordens de compra de 96 aeronaves Boeing 737-8 MAX e 37 Boeing 737-10 MAX, representando compromissos de R\$ 24.020.887 milhões (US\$ 3.879.154 milhões, considerando a taxa de venda do dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2024, conforme informado pelo Banco Central), para entrega até 2026. Somos o principal cliente da aeronave Boeing 737 MAX da América do Sul e uma das oito maiores do mundo. Como resultado de nossas ordens de compra, acreditamos que a idade média de nossa frota, 9,1 anos em 31 de dezembro de 2024, será reduzida até 2025, levando a menores custos de manutenção e consumo de combustível e, como resultado, redução das emissões de gases de efeito estufa.

Plano de Frota

A tabela abaixo estabelece nossa frota projetada no final do ano até 2029 conforme Plano de Frota previsto no âmbito do Chapter 11:

Plano de Frota Projetado	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Boeing 737-700 NG, 737-800 NG e 737 MAX	142	155	153	159	165	169
Total	142	155	153	159	165	169

Além das incertezas decorrentes dos casos do Chapter 11, mudanças no preço ou nas condições competitivas podem alterar nossos planos de frota.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

Sobre a dependência de poucos fornecedores, consulte o “Item 4.1 e. Descrição dos fatores de risco – aos nossos fornecedores”.

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Combustível

Nossos custos com combustível foram de R\$5.950,4 milhões e R\$5.329,1 em 2023 e 2024, respectivamente, representando 39% e 27,6% de nossos custos e despesas operacionais totais no ano. Em 2023 e 2024, adquirimos uma parte substancial de nosso combustível da Petrobras Distribuidora. Além da Petrobras Distribuidora, há outros dois grandes fornecedores de combustível no Brasil. Os preços dos combustíveis nos termos dos nossos contratos foram reajustados em média 45 dias e compreendem um componente fixo e um componente variável. O componente variável é definido pela refinaria e segue as variações do preço do petróleo bruto no mercado internacional, bem como da taxa de câmbio do real/dólar norte-americano. O componente fixo é um spread cobrado pelo fornecedor, geralmente consistindo em um custo fixo por litro cobrado durante o prazo contratual. Operamos um programa de abastecimento pelo qual reabastecemos os tanques de combustível de nossas aeronaves em regiões onde o preço do combustível é mais baixo. Também proporcionamos aos nossos pilotos treinamento em técnicas de gerenciamento de combustível, tais como selecionar cuidadosamente altitudes de voo visando otimizar a eficiência do consumo de combustível.

A tabela a seguir contém informações sobre nosso consumo de combustível e custos para os períodos indicados:

	2022	2023	2024
Litros consumidos (em milhões)	1.113	1.213	1.218
Custo total de combustível (em milhões)	R\$ 6.288,3	R\$ 5.950,4	R\$ 5.329,1
Preço médio por litro	R\$ 5,81	R\$5,05	R\$4,61
% de mudança no preço por litro	66,0%	(13)%	(8,7)%
Percentual das despesas operacionais	43,1%	38,5%	27,6%
ASK / Litros consumidos	36,63	35,49	35,55

Continuamente investimos em iniciativas que reduzem o consumo de combustível, tais como:

Performance de Navegação Requerida (RNP): abordagens de precisão guiadas por um sistema de navegação por satélite que permite aos pilotos controlar aeronaves em voo, mesmo em baixa visibilidade, reduzindo a dependência da navegação ar-terra e diminuindo a duração do voo, o que reduz o consumo de combustível e melhora a acessibilidade em aeroportos como o Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro.

Unidade Auxiliar de Potência (APU): este é um motor auxiliar de aeronave usado para gerar energia e ar-condicionado quando os motores principais não estão em uso, geralmente em casos de longas paradas em aeroportos ou uso noturno por manutenção. O projeto APU OFF foi baseado no estudo de oportunidades de redução de consumo, cujo objetivo é

permitir que as aeronaves sejam carregadas com uma fonte de energia externa (GPU - Ground Power Unit e ACU - Unidade de Ar-Condicionado) em vez de usar os recursos da aeronave em locais onde este serviço está disponível. Sempre que possível, a APU OFF para aeronave em trânsito é aplicada antes de selecionar aeronave APU INOP e voos com longo tempo de solo, reduzindo o consumo de combustível e preservando os recursos da aeronave.

Aircraft Communication Addressing Reporting System (ACARS): este sistema de comunicação via satélite permite a troca de dados entre a aeronave e nossas bases de comunicação durante voos solo, permitindo uma comunicação mais precisa e processos de tomada de decisões antecipados e compartilhados, minimizando desvios de rota e assegurando a eficiência operacional.

Ferramenta de desempenho a bordo: o aplicativo da Boeing permite que a tripulação de voo e despachantes executem cálculos de desempenho de decolagem e pouso otimizados em tempo real. Os benefícios dessa otimização são a maximização da carga útil, custos reduzidos de manutenção do motor e economia de combustível.

Apoiamos o desenvolvimento de alternativas sustentáveis aos combustíveis fósseis para o setor aéreo, com o objetivo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa e reduzir nossa exposição à incerteza do preço do petróleo. Somos membros de entidades nacionais e internacionais dedicadas à promoção da sustentabilidade ambiental, incluindo o Programa Brasileiro GHG Protocol, a União Brasileira de Biocombustíveis e Bioquerosene (Ubrabio), o Comitê Ambiental da IATA, o Sustainable Aviation Fuel Users Group (Safug), a Plataforma Brasileira de Bioquerosene e Combustível Renovável (PBB) e Plataforma do Bioquerosene do Estado de Minas Gerais (PMB). Fomos a primeira companhia aérea brasileira a ser qualificada no Greenhouse Gas Protocol Gold Standard e publicamos nosso inventário de gases de efeito estufa desde 2011.

Os preços de combustível são extremamente voláteis, uma vez que eles estão sujeitos a fatores macroeconômicos e geopolíticos, que não podemos controlar ou prever de forma precisa. Nossas despesas com combustível, além de estarem sujeitas a variações de preço, estão sujeitas a variações cambiais, ainda que sejam incorridas em Reais, uma vez que os preços de combustível no mercado internacional são estipulados em dólares norte-americanos. Para mais informações sobre os riscos que enfrentamos em relação a combustíveis, veja o fator de risco “flutuações substanciais nos custos de combustível prejudicariam nossos negócios” no item 4.1.e deste Formulário de Referência.

Mantemos um programa de hedge de combustível, baseado nas políticas que definem volume, metas de preço e instrumentos, pelo qual firmamos contratos de hedge de preços do combustível e variação cambial com várias partes, visando à proteção contra a variação de preços do combustível que adquirimos. Nossas operações de hedge são executadas pelo nosso comitê interno de gestão de riscos e supervisionadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário, de nosso Conselho de Administração. Utilizamos instrumentos financeiros derivativos que possuem uma grande correlação com o preço dos ativos subjacentes de forma a reduzir nossa exposição ao risco. Todos os nossos instrumentos financeiros derivativos precisam ser líquidos para que possamos fazer ajustes de posição e ter preços que sejam amplamente divulgados. Evitamos concentração de risco de crédito e risco de produto. Não celebramos quaisquer acordos para garantir nosso fornecimento de combustível e não podemos assegurar que nosso programa de gestão de risco é suficiente para nos proteger de aumentos significativos do preço do combustível. Além disso, utilizamos instrumentos não derivativos como hedge alternativo, conferindo uma proteção média adicional através de transações de combustível a preço fixo para entrega futura, negociadas com nosso principal fornecedor de combustível.

1.5 – Principais clientes

Não possuíamos, nos últimos três exercícios sociais, nenhum cliente que concentrasse mais de 10% da nossa receita líquida.

(d) descrição do grupo econômico, nos termos do item 6 do formulário de referência; e

6.1 / 6.2 – Posição acionária

A totalidade do capital social da GLA é detida pela Companhia. Por sua vez, a totalidade do capital social da GIB é detido pela Vinty Holding 5 S.A. ("**New Gol Parent S.A.**").

O controle acionário da New Gol Parent S.A., GIB, Companhia e GLA é detido, indiretamente, pela Abra Group.

6.3 – Distribuição de Capital

GLA:

Data da última assembleia / Data da última alteração	06/06/2025
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

GIB:

Data da última assembleia / Data da última alteração	06/06/2025
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

6.4 Participação em Sociedades

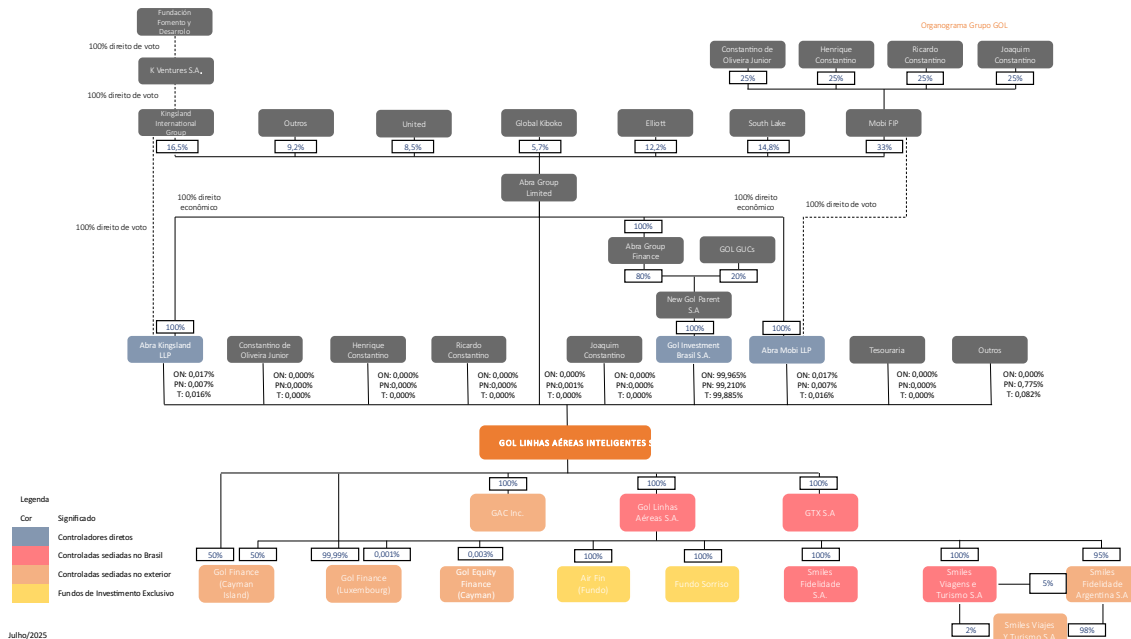
GIB:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PARTICIPAÇÃO NA GIB
Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-87	99,97% do número total de ações ordinárias da Companhia. 99,97% do número total de ações preferenciais da Companhia (excluídas as ações em tesouraria).

GLA:

Razão Social	CNPJ	Participação na GLA
GOL FINANCE (CAYMAN)	N/A	50% do número total de ações ordinárias da Companhia.
GOL FINANCE (LUXEMBURGO)	N/A	0,001% do número total de ações ordinárias da Companhia.
GOL EQUITY FINANCE "GEF"	N/A	0,003% do número total de ações ordinárias da Companhia.
SMILES FIDELIDADE S.A (BRASIL)	48.946.987/0001-68	100% do número total de ações ordinárias da Companhia.
SMILES VIAGENS E TURISMO S.A. (BRASIL)	27.413.812/0001-15	100% do número total de ações ordinárias da Companhia.
SMILES FIDELIDADE S.A. (ARGENTINA)	30716255561	95% do número total de ações ordinárias da Companhia.

6.5 – Organograma dos Acionistas e Grupo Econômico



6.6 – Outras Informações Relevantes

Em 8 de maio de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a submissão das seguintes matérias à deliberação dos acionistas da Companhia: (i) em sede de assembleia geral extraordinária realizada, em primeira convocação, em 30 de maio de 2025 (“Assembleia Geral”): (a) o aumento do capital social mediante a capitalização de determinados créditos detidos pela GIB contra a Companhia no montante de, no mínimo, R\$5.343.282.140,17 e, no máximo, R\$19.246.127.062,09, determinado conforme descrito no item “i” da proposta da administração para a Assembleia Geral divulgada em 9 de abril de 2025 (“Créditos”), por meio da emissão de, no mínimo, 3.639.637.884.586 ações ordinárias e 430.338.591.369 ações preferenciais, e, no máximo, 13.109.720.083.876 ações ordinárias e 1.550.049.387.611 ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal (“Aumento de Capital”), ao preço de emissão de R\$0,0002857142 por ação ordinária e de R\$0,01 (um centavo de real) por ação preferencial; e (b) a alteração do artigo 50, parágrafo 7º, do estatuto social da Companhia, com eficácia sujeita à aprovação da referida alteração pela Assembleia Especial (conforme definido abaixo) (“Alteração Estatutária”); e (ii) em sede de assembleia especial de acionistas preferencialistas da Companhia realizada, em primeira convocação, em 30 de maio de 2025 (“Assembleia Especial”), a Alteração Estatutária. A Assembleia Geral e a Assembleia Especial aprovaram as matérias das respectivas ordens do dia, nos termos da proposta da administração.

O Aumento de Capital, bem como os passos a ele relacionados, estavam condicionados à data de eficácia do plano de reorganização no âmbito do Procedimento de Chapter 11 (“Data de Eficácia”).

Conforme aprovado pela Assembleia Geral, competiria ao Conselho de Administração reunir-se para determinar o montante em moeda corrente nacional dos Créditos, na Data de Eficácia (tal reunião, a “Reunião do Conselho”), e, conseqüentemente, estabelecer o montante do Aumento de Capital e a quantidade efetiva de ações ordinárias e preferenciais a serem emitidas no contexto do Aumento de Capital.

A Data de Eficácia do Plano ocorreu em 6 de junho de 2025. Desta forma, no exercício dos poderes delegados ao Conselho de Administração pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração, na Reunião do Conselho, verificou o valor dos referidos Créditos em moeda local e confirmou o Aumento de Capital no montante de R\$12.029.337.733,91, com a emissão, pela Companhia, de 8.193.921.300.487 ações ordinárias e 968.821.806.468 ações preferenciais.

Considerando a aprovação do Aumento de Capital, e tendo em vista que as ações emitidas pela Companhia no âmbito do Aumento de Capital são totalmente subscritas e integralizadas mediante a capitalização dos Créditos, ficou consignada no âmbito da Reunião do Conselho a verificação da subscrição da totalidade das ações objeto do Aumento de Capital, bem como a homologação do Aumento de Capital, sem prejuízo do exercício do direito de preferência pelos demais acionistas da Companhia na forma do artigo 171, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas da Companhia puderam exercer seus respectivos direitos de preferência na subscrição das ações objeto do Aumento de Capital, podendo subscrever ou ceder tais direitos para que terceiros o fizessem, no período do dia 12 de junho de 2025 (inclusive) a 14 de julho de 2025 (inclusive), com direito de subscrição de ações ordinárias no percentual de 286.132,3243930500% sobre a quantidade de ações ordinárias e de ações preferenciais no percentual de 286.132,3243930590% sobre a quantidade de ações preferenciais que

possuíam no capital da Companhia no fechamento do pregão da B3 do dia 11 de junho de 2025, desconsiderando-se eventuais frações de ações

(e) descrição do capital social, nos termos do item 12.1 do formulário de referência.

GIB: O capital social da GIB é de R\$ 1.000.100,00 (um milhão e cem reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.202.933.773.491 (um trilhão, duzentas e dois bilhões, novecentas e trinta e três milhões, setecentas e setenta e três mil, quatrocentas e noventa e uma) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

GLA: O capital social da GLA é de R\$ 6.948.111.041,38 (seis bilhões, novecentos e quarenta e oito milhões, cento e onze mil, quarenta e um reais e trinta e oito centavos) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.206.339.884.460 (um trilhão, duzentos e seis bilhões, trezentos e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

16 Descrição da estrutura de capital e controle depois da operação, nos termos do item 6 do formulário de referência.

6.1 / 6.2 – Posição acionária

Observado a liquidação da OPA Saída Nível 2, exercício do direito de recesso e o exercício dos bônus de subscrição da Companhia no âmbito da incorporação, a GLA terá a mesma composição acionária atual da Companhia, conforme disposto nos itens 6.1 e 6.2 do formulário de referência da Companhia.

6.3 – Distribuição de Capital

Observado a liquidação da OPA Saída Nível 2, exercício do direito de recesso e o exercício dos bônus de subscrição da Companhia no âmbito da incorporação, a GLA terá a mesma distribuição de capital atual da Companhia, conforme disposto no item 6.3 do formulário de referência da Companhia.

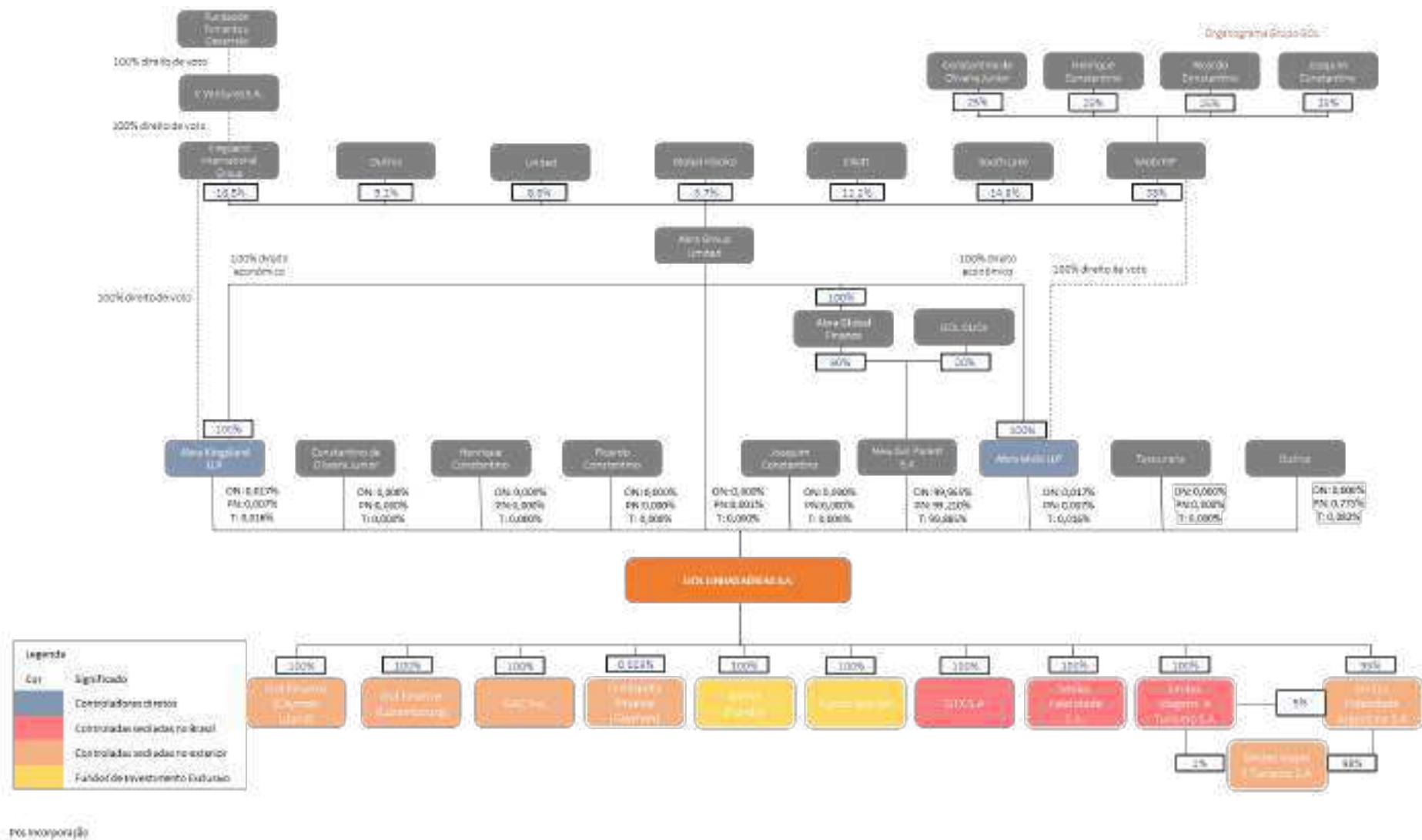
Data da última assembleia / Data da última alteração	30/05/2025
Quantidade acionistas pessoa física	98.276
Quantidade acionistas pessoa jurídica	244
Quantidade investidores institucionais	94

6.4 Participação em Sociedades

Razão Social	CNPJ	Participação na GLA
CAPITANIA AIR FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INV	05.962.544/0001-58	100
GAC Inc.	09.098.779/0001-02	100

GOL EQUITY FINANCE (CAYMAN ISLAND)	00.000.000/0000-00	0,003
GOL FINANCE (COMPANY LIMITED BY SHARES OF CAYMAN ISLAND)	00.000.000/0000-00	100
GOL FINANCE S.A (LUXEMBOURG)	00.000.000/0000-00	100
GTX S.A	40.181.184/0001-58	
SMILES FIDELIDADE ARGENTINA	00.000.000/0000-00	100
SMILES FIDELIDADE S.A	48.946.987/0001-68	100
SMILES VIAGENS E TURISMO S.A	27.413.812/0001-15	100
SMILES VIAJES Y TURISMO S.A	00.000.000/0000-00	100
SORRISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRED PRIV NO EXTERIOR	19.734.866/0001-54	100

6.5 – Organograma dos Acionistas e Grupo Econômico



6.6 – Outras Informações Relevantes

Em 8 de maio de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a submissão das seguintes matérias à deliberação dos acionistas da Companhia: (i) em sede de assembleia geral extraordinária realizada, em primeira convocação, em 30 de maio de 2025 (“Assembleia Geral”): (a) o aumento do capital social mediante a capitalização de determinados créditos detidos pela GIB contra a Companhia no montante de, no mínimo, R\$5.343.282.140,17 e, no máximo, R\$19.246.127.062,09, determinado conforme descrito no item “i” da proposta da administração para a Assembleia Geral divulgada em 9 de abril de 2025 (“Créditos”), por meio da emissão de, no mínimo, 3.639.637.884.586 ações ordinárias e 430.338.591.369 ações preferenciais, e, no máximo, 13.109.720.083.876 ações ordinárias e 1.550.049.387.611 ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal (“Aumento de Capital”), ao preço de emissão de R\$0,0002857142 por ação ordinária e de R\$0,01 (um centavo de real) por ação preferencial; e (b) a alteração do artigo 50, parágrafo 7º, do estatuto social da Companhia, com eficácia sujeita à aprovação da referida alteração pela Assembleia Especial (conforme definido abaixo) (“Alteração Estatutária”); e (ii) em sede de assembleia especial de acionistas preferencialistas da Companhia realizada, em primeira convocação, em 30 de maio de 2025 (“Assembleia Especial”), a Alteração Estatutária. A Assembleia Geral e a Assembleia Especial aprovaram as matérias das respectivas ordens do dia, nos termos da proposta da administração.

O Aumento de Capital, bem como os passos a ele relacionados, estavam condicionados à data de eficácia do plano de reorganização no âmbito do Procedimento de Chapter 11 (“Data de Eficácia”).

Conforme aprovado pela Assembleia Geral, competiria ao Conselho de Administração reunir-se para determinar o montante em moeda corrente nacional dos Créditos, na Data de Eficácia (tal reunião, a “Reunião do Conselho”), e, conseqüentemente, estabelecer o montante do Aumento de Capital e a quantidade efetiva de ações ordinárias e preferenciais a serem emitidas no contexto do Aumento de Capital.

A Data de Eficácia do Plano ocorreu em 6 de junho de 2025. Desta forma, no exercício dos poderes delegados ao Conselho de Administração pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração, na Reunião do Conselho, verificou o valor dos referidos Créditos em moeda local e confirmou o Aumento de Capital no montante de R\$12.029.337.733,91, com a emissão, pela Companhia, de 8.193.921.300.487 ações ordinárias e 968.821.806.468 ações preferenciais.

Considerando a aprovação do Aumento de Capital, e tendo em vista que as ações emitidas pela Companhia no âmbito do Aumento de Capital são totalmente subscritas e integralizadas mediante a capitalização dos Créditos, ficou consignada no âmbito da Reunião do Conselho a verificação da subscrição da totalidade das ações objeto do Aumento de Capital, bem como a homologação do Aumento de Capital, sem prejuízo do exercício do direito de preferência pelos demais acionistas da Companhia na forma do artigo 171, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas da Companhia puderam exercer seus respectivos direitos de preferência na subscrição das ações objeto do Aumento de Capital, podendo subscrever ou ceder tais direitos para que terceiros o fizessem, no período do dia 12 de junho de 2025 (inclusive) a 14 de julho de 2025 (inclusive), com direito de subscrição de ações ordinárias no percentual de 286.132,3243930500% sobre a quantidade de ações ordinárias e de ações preferenciais no percentual de 286.132,3243930590% sobre a quantidade de ações preferenciais que possuíam no capital

da Companhia no fechamento do pregão da B3 do dia 11 de junho de 2025, desconsiderando-se eventuais frações de ações

- 17 Número, classe, espécie e tipo dos valores mobiliários de cada sociedade envolvida na operação detidos por quaisquer outras sociedades envolvidas na operação, ou por pessoas vinculadas a essas sociedades, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações.**

A Companhia é, atualmente, titular direta de 100% (cem por cento) do capital social da GLA.

A GIB é, atualmente, a controladora da Companhia, detendo, aproximadamente: (i) Ações Ordinárias correspondentes a 99,97% do número total de ações ordinárias da Companhia; e (ii) Ações Preferenciais correspondentes a 99,92% do número total de ações preferenciais da Companhia (excluídas as ações em tesouraria).

A Vinty Holding 5 S.A. ("**New Gol Parent S.A.**") é, atualmente, titular direta de 100% (cem por cento) do capital social da GIB.

O controle acionário da New Gol Parent S.A., GIB, Companhia e GLA é detido, indiretamente, pela Abra Group.

- 18 Exposição de qualquer das sociedades envolvidas na operação, ou de pessoas a elas vinculadas, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações, em derivativos referenciados em valores mobiliários emitidos pelas demais sociedades envolvidas na operação.**

Não aplicável.

- 19 Relatório abrangendo todos os negócios realizados nos últimos 6 (seis) meses pelas pessoas abaixo indicadas com valores mobiliários de emissão das sociedades envolvidas na operação:**

- a. **Sociedades envolvidas na operação: (i) operações de compra privadas; (ii) operações de venda privadas; (iii) operações de compra em mercados regulamentados; (iv) operações de venda em mercados regulamentados.**

Não aplicável.

- b. **Partes relacionadas a sociedades envolvidas na operação: (i) operações de compra privadas; (ii) operações de venda privadas; (iii) operações de compra em mercados regulamentados; (iv) operações de venda em mercados regulamentados.**

Não aplicável.

- 20 Documento por meio do qual o Comitê Especial Independente submeteu suas recomendações ao Conselho de Administração, caso a operação tenha sido negociada nos termos do Parecer de Orientação CVM n.º 35, de 2008.**

Cópia da reunião do Comitê Especial Independente que emitiu as recomendações encontra-se ao fim deste anexo.

ANEXO I(A) –CÓPIA DA REUNIÃO DO COMITÊ ESPECIAL INDEPENDENTE

(Este anexo inicia-se na próxima página.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

I

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 06.164.253/0001-87

NIRE 35.300.314.441

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ ESPECIAL INDEPENDENTE REALIZADA EM
10 DE OUTUBRO DE 2025**

I. **Data, Horário e Local:** Dia 10 de outubro de 2025, às 09:00 horas, de forma virtual, sendo considerada como realizada na sede social da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("Companhia"), na Rua Verbo Divino, nº 1.661, 11º andar, sala Congonhas, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-906, na cidade e Estado de São Paulo.

II. **Convocação e Presenças:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Comitê Especial Independente da Companhia ("Comitê").

III. **Mesa:** Presidente: Marcela de Paiva Bonfim Teixeira; Secretário: Philipp Michael Schiemer.

IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a recomendação do Comitê acerca dos termos e condições da reorganização societária ("Incorporação") proposta em conjunto pela Companhia, pela Gol Linhas Aéreas S.A. ("GLA") e pela Gol Investment Brasil S.A. ("GIB"), em conformidade com as orientações do Parecer de Orientação da Comissão de Valores Mobiliários nº 35 ("Parecer CVM 35"), que consistirá na operação de incorporação, pela GLA, da totalidade do acervo patrimonial da Companhia e da GIB, com fundamento nos Artigos 227 e 264 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76").

V. **Deliberações:**

5.1. O Comitê, constituído nos termos do Parecer CVM 35, deu continuidade aos seus trabalhos para deliberar sobre os termos da Incorporação.

5.2. Foi consignado que o Comitê recebeu da Companhia os seguintes documentos: (i) laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil avaliado a valor de mercado da Companhia ("Laudo 264"); (ii) laudo de avaliação contábil da Companhia e da GIB ("Laudo de Avaliação") e, em conjunto, "Laudos de Avaliação", ambos elaborados pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. (avaliador escolhido e contratado pela administração da Companhia) ("Avaliador da Incorporação"), e (iii) minuta do Protocolo e Justificação da operação de Incorporação ("Protocolo").

5.3. Diante de tais documentos e outros materiais de trabalho analisados pelos seus membros, bem como nas interações e discussões realizadas sobre o assunto, os membros do Comitê avaliaram detalhadamente as premissas, metodologias e conclusões apresentadas e formularam os questionamentos pertinentes ao escopo do Comitê. A análise do Comitê considerou a (i) a avaliação econômico-financeira da operação, com base nos Laudos de Avaliação contratados; (ii) a verificação da conformidade com a legislação societária; (iii) a razoabilidade das condições envolvidas, e (iv) os fatores econômicos pertinentes e o ambiente de negócios da Companhia.

5.4. Após a análise dos Laudos de Avaliação, das informações disponibilizadas e dos demais elementos considerados relevantes, o Comitê deliberou sobre a recomendação ao Conselho de Administração, nos seguintes termos:

5.4.1. Foi destacado que a "Relação de Troca Base" constante do Protocolo e negociada pelo Comitê com os membros da administração da GIB e seus controladores, corresponde à proporção de 35 (trinta e cinco) ações ordinárias para 1 (uma) ação preferencial da Companhia, observadas as preferências e vantagens atribuídas às ações preferenciais nos termos do artigo 5º, §3º, do Estatuto Social da Companhia. Conforme explicado, essa relação tem por objetivo assegurar o tratamento equitativo entre as ações dos acionistas controladores, diretos e indiretos, e as dos acionistas minoritários da Companhia, sem conferir vantagens ou benefícios a acionistas específicos. Também se registrou que a Relação de Troca Base atribui à Companhia, ou à GLA como entidade sobrevivente da Incorporação, a totalidade do patrimônio líquido positivo de GIB, abrangendo seus ativos, reservas, sinergias fiscais e caixa e equivalentes de caixa, o que beneficia diretamente os acionistas minoritários da Companhia.

5.4.2. Ademais, considerando o patrimônio líquido negativo da Companhia em 30 de junho de 2025, bem como o resultado da avaliação patrimonial a mercado constante do Laudo 264, consignou-se que a Relação de Troca Base é benéfica aos acionistas minoritários, uma vez que preserva a composição do capital social da Companhia anterior à Incorporação, sem acarretar diluição, afastando, assim, eventuais efeitos adversos decorrentes do referido patrimônio líquido negativo sobre suas participações acionárias, além de preservar a estrutura da GLA como subsidiária integral da Companhia.

5.5. O Comitê ressalta, ainda, que a condução de seus trabalhos foi pautada pelos deveres fiduciários previstos na Lei nº 6.404/76, bem como os procedimentos recomendados no item 3 do Parecer CVM 35 relativos à concretização dos mesmos, incluindo, entre outros aspectos: (i) a obtenção de todas as informações necessárias para o desempenho da sua função; (ii) a avaliação da necessidade ou conveniência de contratação de assessores; (iii) a supervisão dos trabalhos dos assessores contratados; (iv) a negociação das condições da Incorporação foi conduzida de forma independente,

diligente e no melhor interesse da Companhia e de todos os seus acionistas, com a mesma prudência e cuidado que seriam empregados na administração de seus próprios negócios; (v) a consideração de formas alternativas para a conclusão da operação; e (vi) a possibilidade de manifestação contrária à operação caso a Relação de Troca Base e os demais termos e condições propostos fossem considerados insatisfatórios.

5.6. Concluída a análise e considerando o conjunto de informações e elementos disponibilizados, o Comitê deliberou, de forma unânime, recomendar ao Conselho de Administração a aprovação da operação de Incorporação nos termos apresentados e constantes do Protocolo, por entender que a relação de troca e as demais condições são equitativas e se encontram em conformidade com a legislação societária aplicável e com o Parecer CVM 35.

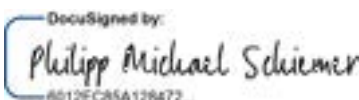
5.7. Todas as deliberações, materiais informacionais, relatórios, apresentações e pareceres analisados durante as negociações e deliberações foram devidamente registrados e permanecerão arquivados, ficando os documentos que embasaram a decisão à disposição dos acionistas, nos termos da regulamentação aplicável.

VI. Encerramento, Lavratura da Ata e Assinatura: Encerrada a deliberação, foi lavrada e aprovada a foram desta ata pelos membros do Comitê.

São Paulo/SP, 10 de outubro de 2025.

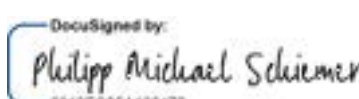
Mesa:


Marcela de Paiva Bonfim Teixeira
Presidente


Philipp Michael Schiemer
Secretário

Membros:


Marcela de Paiva Bonfim Teixeira


Philipp Michael Schiemer


Antonio Kandir

This is a faithful free translated version of the minutes of the Meeting of the Independent Special Committee of Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. held on October 10, 2025, 09:00 am, which was duly executed by the attending members of the Independent Special Committee.

GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

Publicly-Held Company

CNPJ/MF No. 06.164.253/0001-87

NIRE 35.300.314.441

**MINUTES OF THE MEETING OF THE INDEPENDENT SPECIAL COMMITTEE
HELD ON 10 OCTOBER 2025**

I. **Date, Time and Place:** October 10, 2025, at 9:00 a.m., virtually, being considered as held at the headquarters of Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("Company"), at Rua Verbo Divino, nº 1.661, 11th floor, sala Congonhas, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-906, in the city and State of São Paulo.

II. **Call and Attendance:** Call waived in view of the presence of all members of the Company's Independent Special Committee ("Committee").

III. **Presiding Board:** Chairwoman: Marcela de Paiva Bonfim Teixeira;
Secretary: Philipp Michael Schiemer.

IV. **Agenda:** To resolve on the Committee's recommendation regarding the terms and conditions of the corporate reorganization ("Merger") jointly proposed by the Company, Gol Linhas Aéreas S.A. ("GLA") and Gol Investment Brasil S.A. ("GIB"), in accordance with the guidelines of the Guidance Opinion of the Brazilian Securities and Exchange Commission No. 35 ("CVM Opinion 35"), which will consist of the merger, by GLA, of the assets and liabilities of the Company and GIB, based on Articles 227 and 264 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Law No. 6,404/76").

V. **Resolutions:**

5.1. The Committee, created pursuant to CVM Opinion 35, continued its discussion on the terms of the Merger.

5.2. It was noted that the Committee received from the Company the following documents: (i) appraisal report of the Company's net worth assessed at the Company's market value ("Report 264"); (ii) the Company's and GIB's accounting appraisal report ("Appraisal Report" and, together, "Appraisal Reports"), both prepared by Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. (appraiser chosen and hired by the Company's management) ("Merger

Appraiser"), and (iii) draft of the Protocol and Justification of the Merger transaction ("Protocol").

5.3. In view of such documents and other work materials analyzed by its members, as well as in the interactions and discussions held on the subject, the members of the Committee evaluated in detail the premises, methodologies and conclusions presented and formulated the questions pertinent to the scope of the Committee. The Committee's analysis considered (i) the economic and financial evaluation of the transaction, based on the Appraisal Reports; (ii) the compliance with corporate law; (iii) the reasonableness of the conditions involved, and (iv) the relevant economic factors and the Company's business environment.

5.4. After analyzing the Appraisal Reports, the information provided and the other elements considered relevant, the Committee decided on the recommendation to the Board of Directors, in the following terms:

5.4.1. It was highlighted that the "Base Exchange Ratio" contained in the Protocol and negotiated by the Committee with the members of GIB's management and its controlling shareholders, corresponds to the ratio of thirty-five (35) common shares to one (1) preferred share of the Company, in accordance with the preferences and advantages attributed to preferred shares pursuant to Article 5, Paragraph 3 of the Company's Bylaws. As explained, this exchange ratio aims to ensure equal treatment between the shares of the controlling shareholders, direct and indirect, and those of the Company's minority shareholders, without conferring advantages or benefits to specific shareholders. It was also noted that the Base Exchange Ratio attributes to the Company, or to GLA as the surviving entity of the Merger, the entirety of GIB's positive net equity, which includes its assets, reserves, tax synergies and cash and cash equivalents, which directly benefits the Company's minority shareholders.

5.4.2. In addition, considering the Company's negative net equity on June 30, 2025, as well as the result of the net worth at market value valuation contained in Report 264, it was stated that the Base Exchange Ratio is beneficial to minority shareholders, since it preserves the composition of the Company's capital stock prior to the Merger, without causing dilution, thus excluding any adverse effects arising from the aforementioned negative net equity on its shareholdings, in addition to preserving GLA's structure as a wholly-owned subsidiary of the Company.

5.5. The Committee also emphasizes that the conduct of its work was guided by the fiduciary duties provided for in Law No. 6,404/76, as well as the procedures recommended in item 3 of CVM Opinion 35 regarding the implementation of such duties, including, among other aspects: (i) obtaining all the information necessary for the performance of its function; (ii) the assessment of the need or convenience of hiring advisors; (iii) the

supervision of the work of the hired advisors; (iv) the negotiation of the conditions of the Merger was conducted independently, diligently and in the best interest of the Company and all its shareholders, with the same prudence and care that would be employed in the management of its own business; (v) the consideration of alternative ways to conclude the transaction; and (vi) the possibility of not recommending the approval of the transaction if the Base Exchange Ratio and the other proposed terms and conditions were considered unsatisfactory.

5.6. After the analysis was concluded and considering the set of information and elements made available, the Committee unanimously decided to recommend to the Board of Directors the approval of the Merger transaction under the terms presented and contained in the Protocol, as it understands that the exchange ratio and the other conditions are equitable and in accordance with the applicable corporate law and CVM Opinion 35.

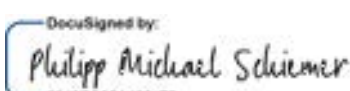
5.7. All resolutions, informational materials, reports, presentations and opinions analyzed during the negotiations and deliberations were duly registered and will remain archived, and the documents that supported the decision will be available to shareholders, under the terms of the applicable regulations.

VI. Closing, Drafting of the Minutes and Signatures: Once the deliberation was closed, the members of the Committee drew up and approved the minutes of these minutes.

São Paulo/SP, October 10, 2025.

Presiding Board:

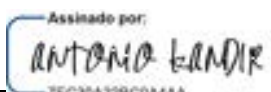

DocuSigned by:
69483CA3062246B
Marcela de Paiva Bonfim Teixeira
Chairwoman


DocuSigned by:
6012EC85A128472
Philipp Michael Schiemer
Secretary

Members:


DocuSigned by:
69483CA3062246B
Marcela de Paiva Bonfim Teixeira


DocuSigned by:
6012EC85A128472
Philipp Michael Schiemer


Assinado por:
7EC30A228C0AAA
Antonio Kandir

ANEXO II – PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA GOL INVESTMENT BRASIL S.A.
E DA GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A. PELA GOL LINHAS AÉREAS S.A.

As administrações da:

- (i) GOL LINHAS AÉREAS S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.575.651/0001-59, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Senador Salgado Filho, s/nº, térreo, Aeroporto Santos Dumont, área pública, eixos 46-48/O-P, CEP 20021-340 ("GLA");
- (ii) GOL INVESTMENT BRASIL S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.012.370/0001-30, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, n.º 1.661, 11º andar, parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-906 ("GIB"); e
- (iii) GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A., companhia aberta, inscrita no Cadastro Nacional da CNPJ/MF sob o n.º 06.164.253/0001-87, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, n.º 1.661, 11º andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-906 ("GLAI" e, em conjunto com a GIB, as "Incorporadas" e as Incorporadas, em conjunto com a GLA, as "Companhias"),

RESOLVEM firmar, para fins dos Artigos 224 e 225 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei n.º 6.404/76"), este instrumento de protocolo e justificação ("Protocolo") de acordo com os termos e condições previstos a seguir.

1. DESCRIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

1.1. Descrição da Operação. Este Protocolo tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos, as cláusulas e as condições de operação que compreenderá a incorporação, pela GLA, da totalidade do acervo patrimonial da GLAI e da GIB, com base no Artigos 227 e 264 da Lei n.º 6.404/76 ("Incorporação").

1.1.1. Em contrapartida, os acionistas das Incorporadas receberão ações ordinárias de emissão da GLA. A Incorporação e a destinação a ser dada aos Bônus de Subscrição GLAI (conforme abaixo definido) serão atos interdependentes e vinculados entre si, cuja eficácia e consumação estarão sujeitas ao implemento das Condições Suspensivas Incorporação (conforme abaixo definido).

1.1.2. Bônus de Subscrição da GLAI. Existem, nesta data, 1.008.166.796 (um bilhão, oito milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e seis) bônus de subscrição (warrants) emitidos e em circulação da GLAI, todos admitidos a negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") sob o código "GOLL80" ("Bônus de Subscrição GLAI"), que estarão sujeitos ao disposto nas Cláusulas 4.3 e 4.4 abaixo deste Protocolo.

1.1.3. OPA Saída Nível 2. Não existe a intenção da GLA em obter o registro de companhia aberta e de emissor de valores mobiliários. Como consequência, a GIB, como acionista

controladora da GLAI, realizará, como condição à Incorporação, oferta pública para aquisição de ações de emissão da GLAI para a saída do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 ("Nível 2"), nos termos do estatuto social da GLAI, da Seção XI, item 11.3 Regulamento de Listagem do Nível 2 e da Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024, conforme alterada ("OPA Saída Nível 2").

- 1.2. Justificação. Propósito da Incorporação e Principais Benefícios. No âmbito do plano de reorganização e de reestruturação financeira da GLAI, foi efetivado o aumento de capital da GLAI por meio da capitalização de créditos, detidos por diversos credores, conforme os termos e condições aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2025 ("Capitalização"), no montante total de R\$ 12.029.337.733,91, com a emissão, pela GLAI, de 8.193.921.300.487 ações ordinárias e 968.821.806.468 ações preferenciais.

Nos termos da Lei n.º 6.404/76, todos os acionistas da GLAI tiveram a oportunidade de subscrever suas respectivas parcelas das novas ações da GLAI emitidas no âmbito da Capitalização, de forma a evitar qualquer diluição. Destaca-se que, após o período de 30 dias para o exercício do direito de preferência, apenas aproximadamente 0,76% do total de ações preferenciais da GLAI exerceram seus direitos de preferência, conforme divulgado em Fato Relevante da GLAI de 16 de julho de 2025.

E, dessa forma, após o exercício do direito de preferência por determinados acionistas da GLAI no âmbito da Capitalização, a acionista GIB passou a ser titular de aproximadamente (i) 99,97% das ações ordinárias da GLAI, e (ii) 99,22% das ações preferenciais da GLAI, o que resultou em *free float* das ações preferenciais da GLAI de aproximadamente 0,78%, notavelmente inferior, portanto, ao percentual mínimo de ações em circulação exigido pelo Regulamento do Nível 2 ("Percentual Mínimo de Ações em Circulação"). Ou seja, com a baixa adesão ao direito de preferência, o *free float* da GLAI foi significativamente reduzido.

Conforme Fato Relevante divulgado em 22 de julho de 2025, a B3 concedeu prazo até 18 de janeiro de 2027 para reenquadramento do *free float* da GLAI a tal Percentual Mínimo de Ações em Circulação.

Adicionalmente, conforme fato relevante divulgado em 30 de setembro de 2025, a B3 concedeu à GLAI prazo até 29 de janeiro de 2026 para adequação da cotação unitária de suas ações preferenciais ao mínimo de R\$ 1,00 por ação, nos termos do artigo 46 a 50 do Regulamento de Emissores da B3 ("Cotação Mínima das Ações Preferenciais").

Nesse contexto, e considerando a legislação e regulamentação aplicável, a administração da GLAI, em conjunto com seu acionista controlador indireto Abra Group Limited, através de sua subsidiária GIB, avaliou alternativas e realizou estudos com o intuito de simplificar a governança e estrutura organizacional da GLAI, da GLA e de suas respectivas controladas, viabilizar o aproveitamento de eficiências operacionais, administrativas e financeiras resultantes do procedimento de recuperação da GLAI, além de endereçar a exigência de manutenção do Percentual Mínimo de Ações em Circulação e a cotação unitária das ações preferenciais da GLAI, na forma do disposto no Regulamento de Emissores da B3.

Considerando o contexto acima, a Incorporação pretende reduzir a estrutura organizacional do Grupo Gol, possibilitando a consolidação das operações das Companhias e permitindo:

- (i) otimizar a eficiência operacional, através de simplificação de processos internos, como obrigações contábeis e fiscais, transações *intercompany*, gestão de contas correntes e atos societários;
- (ii) agregar e simplificar a gestão de caixa, através da concentração do caixa e melhora da rentabilidade dos mesmos;
- (iii) promover a robustez financeira das Companhias, mediante a reorganização e exploração dos seus elementos patrimoniais de forma unificada e mais eficiente;
- (iv) aprimorar a gestão corporativa das Companhias e reduzir a estrutura societária, com a unificação em uma administração única das três companhias;
- (v) permitir o aproveitamento de sinergias fiscais das Companhias; e
- (vi) endereçar e solucionar o desenquadramento do Percentual Mínimo de Ações em Circulação e da Cotação Mínima das Ações Preferenciais;

1.3. Riscos da Incorporação. Tendo em vista que a GIB é, nesta data, titular de 99,97% das ações ordinárias da GLAI e 99,22% das ações preferenciais da GLAI, e, por sua vez, a GLAI é, nesta data, titular de 100% do capital social da GLA, as Companhias entendem que a Incorporação não acarretará em incremento de risco da GLA e da GLAI, e não impacta o risco dos acionistas e dos terceiros interessados da GLAI, GLA e GIB. Não obstante, os acionistas devem considerar riscos específicos relacionados à implementação da Incorporação, dentre os quais se destacam:

- (i) Riscos de não implementação: A consumação da Incorporação está condicionada à aprovação pelos acionistas reunidos em assembleia geral e ao atendimento de determinadas condições suspensivas (descritas e definidas abaixo). A eventual não obtenção de tais aprovações poderá inviabilizar a implementação da Incorporação e a incerteza com relação à eventual não implementação pode afetar negativamente a cotação das ações da GLAI; e
- (ii) Riscos de perda de liquidez e de governança: A GLAI é atualmente registrada na categoria "A" de emissores perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e possui suas ações preferenciais listadas no Nível 2. A GLA, por sua vez, não tem a intenção de obter registro de companhia aberta e emissor de valores mobiliários na CVM, bem como não tem a intenção de listar suas ações na B3. Assim, com a consumação da Incorporação, os acionistas da GLAI que não alienarem suas ações em bolsa ou no âmbito da OPA de Saída Nível 2, nem exercerem seu direito de recesso, receberão ações da GLA, companhia fechada sem registro perante a CVM e sem liquidez de mercado para tais ações. Adicionalmente, a GLA não estará sujeita aos requisitos mínimos de governança corporativa previstos no regulamento do Nível

2, incluindo, mas não se limitando a regras sobre composição do conselho de administração, direito de voto em determinadas matérias reservadas, divulgação de informações adicionais ao mercado e direito de alienação das ações ordinárias e preferenciais nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante. Dessa forma, há risco de que os acionistas da GLAI que venham a receber ações da GLA experimentem significativa redução na liquidez de seus investimentos e na extensão de seus direitos societários, em comparação ao regime atualmente aplicável às ações de emissão da GLAI.

2. CONDIÇÕES SUSPENSIVAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

2.1. Condições Suspensivas Incorporação. A consumação da Incorporação está sujeita, nos termos do artigo 125 do Código Civil, ao cumprimento prévio (ou renúncia, conforme o caso) das seguintes condições suspensivas ("Condições Suspensivas Incorporação"):

- (i) lançamento, realização e liquidação da OPA Saída Nível 2;
- (ii) aprovação da Incorporação pelas assembleias das Companhias, nos termos da Cláusula 6.1;
- (iii) ausência de mutações, flutuações e/ou atos, fatos ou eventos de força maior que afetem negativamente, de forma material, o patrimônio das Companhias, ocorridos entre a Data Base (conforme abaixo definido) e a data da liquidação da OPA Saída Nível 2; e
- (iv) obtenção de autorizações de determinados terceiros, credores da GLAI ou GLA e/ou partes em contratos celebrados pelas Companhias, conforme previsões contratuais aplicáveis.

2.1.1. Verificação do Cumprimento das Condições Suspensivas Incorporação. Caberá às administrações das Companhias acompanhar e registrar o cumprimento das Condições Suspensivas Incorporação e, uma vez cumpridas todas as Condições Suspensivas Incorporação, o Conselho de Administração da GLAI realizará reunião para consignar o cumprimento das Condições Suspensivas Incorporação, informar eventuais ajustes patrimoniais e comunicar o início da implementação da Incorporação e divulgará fato relevante informando sobre tais questões ("Fato Relevante Implementação").

2.1.2. O Conselho de Administração poderá renunciar, total ou parcialmente, à Condição Suspensiva Incorporação presente nas Cláusulas 2.1(iii) e (iv) acima.

3. DATA-BASE, AVALIADOR E LAUDOS DE AVALIAÇÃO:

3.1. Avaliador. Para atender ao disposto nos Artigos 227 e 264 da Lei n.º 6.404/76, foi contratada a Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.681.365/0001-30 ("Avaliador Incorporação") para a elaboração dos laudos de avaliação no âmbito da Incorporação.

- 3.1.1. Nos termos do artigo 227, §3º, da Lei n.º 6.404/76, a nomeação e contratação do Avaliador Incorporação será submetida à ratificação pelas assembleias gerais extraordinárias das Companhias, nos termos da Cláusula 6.1 abaixo.
- 3.2. Laudos de Avaliação e Critério de Avaliação. O Avaliador Incorporação elaborou os laudos de avaliação com as seguintes finalidades:
- (i) Laudo de avaliação elaborado para analisar o valor contábil da GIB e da GLAI, constante do Anexo A deste Protocolo ("Laudo de Avaliação Incorporação"); e
 - (ii) Laudo de Avaliação elaborado para avaliar o valor econômico das Companhias pelo método do Patrimônio Líquido a Preço de Mercado, nos termos do artigo 264 da Lei n.º 6.404/76, constante do Anexo B deste Protocolo ("Laudo de Avaliação 264").
- 3.3. Data Base e Critério de Avaliação. A data base da Incorporação será, para todos os fins, o dia 30 de junho de 2025 ("Data Base"), tendo como critério de avaliação do acervo incorporado o Laudo de Avaliação Incorporação (Anexo A).
- 3.4. Laudo de Avaliação a Preços de Patrimônio Líquido a Mercado. O Laudo de Avaliação 264, utilizado exclusivamente para fins de relação de substituição, apresentou um Patrimônio Líquido a Mercado Negativo para a GLAI, em função, dentre outros fatores, da existência de dívida financeira registrada por determinadas subsidiárias da GLAI. Em razão de tal valor de Patrimônio Líquido a Mercado Negativo, a relação de substituição entre as ações ordinárias da GLA para cada ação ordinária da GLAI e/ou de ação ordinária da GLA para cada ação preferencial da GLAI não poderá ser fixada em termos econômicos, uma vez que importaria em um número negativo de ações aos acionistas titulares de ações da GLAI. Por ser menos vantajosa, portanto, que as Relações de Troca Base, não será aplicável o disposto no artigo 264, §3º, da Lei n.º 6.404/76, de forma que os Acionistas Elegíveis (conforme definido abaixo) da GLAI poderão ter seu eventual direito de recesso calculado com base no disposto na Cláusula 5.5 abaixo.
- 3.5. Frações. Tendo em vista a relação de troca definida na Cláusula 4.1 abaixo, não haverá frações de ações resultantes da Incorporação.
- 3.6. Tratamento das Variações Patrimoniais Posteriores. Em cumprimento ao artigo 224, III da Lei n.º 6.404/76, as variações patrimoniais contábeis posteriores à Data-Base serão apuradas e assumidas integralmente pela GLA.
- 3.7. Informações financeiras pro forma. Nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução da CVM n.º 78/22 ("Resolução CVM 78"), não será necessária a elaboração das informações financeiras requeridas no Capítulo III da Resolução CVM 78, uma vez que a incorporação pretendida não resultará em uma diluição superior a 5% (cinco por cento) quando o resultado da divisão do número de ações de emissão da sociedade incorporadora atribuídas aos acionistas originários da companhia aberta pelo número total de ações de emissão da

sociedade incorporadora. Dessa forma, as Companhias não disponibilizarão o balanço *pro forma*, nem as informações financeiras estabelecidas no artigo 6º da Resolução CVM 78.

- 3.8. Parecer de Orientação CVM n.º 35. O Conselho de Administração da GLAI, conforme recomendação contida no Parecer de Orientação CVM 35, aprovou a constituição, em caráter transitório, de um comitê especial independente, formado exclusivamente por conselheiros independentes, com a atribuição de negociar a Relação de Troca GLAI Base e submeter suas recomendações ao Conselho de Administração da GLAI. O Comitê Independente, depois de instalado, recebeu diretamente das Companhias todas as informações e esclarecimentos requeridos para apoiar o Comitê na negociação da Incorporação. O Comitê Independente, no exercício de suas atribuições legais, realizou, em conjunto com a administração da GLA e da GIB, de forma diligente, transparente e satisfatória, as negociações relativas à relação de troca, as quais culminaram na definição da proposta de relação de troca referida abaixo, tendo sido observados os princípios da boa-fé, da lealdade e da estrita observância ao interesse social, considerando as justificativas descritas abaixo e na Cláusula 4.1.

3.8.1. Nesse sentido, o Comitê entendeu que a Relação de Troca Base resguarda os interesses dos acionistas minoritários da GLAI ao espelhar a base acionária da GLAI na GLA e desconsiderando os ativos e efeitos patrimoniais positivos registrados contabilmente pela GIB, de forma evitar qualquer tipo de diluição aos acionistas minoritários da GLAI, que, portanto, se beneficiarão de tais ativos.

4. RELAÇÃO DE TROCA E O TRATAMENTO DOS BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO GLAI

4.1. Relação de Troca. Em razão da Incorporação:

- (i) cada acionista da GLAI receberá: (a) 1 ação ordinária da GLA para cada ação ordinária da GLAI de sua propriedade, e (b) 35 ações ordinárias da GLA para cada ação preferencial da GLAI de sua propriedade ("Relação de Troca GLAI Base"); e
- (ii) tendo em vista que o principal ativo da GIB são as ações da GLAI (além de reserva de capital e outros ativos) e que a GIB não contabilizou passivos materiais, o único acionista da GIB receberá, em troca de suas ações, a totalidade das ações ordinárias da GLA originalmente destinadas à GIB em razão da Relação de Troca GLAI Base ("Relação de Troca GIB Base" e, em conjunto com a Relação de Troca GLAI Base, as "Relações de Troca Base").

4.1.1. As Partes consignam que a Relação de Troca GLAI Base respeita a proporção de 35 para 1 entre ações ordinárias e preferenciais da GLAI, considerando as preferências e vantagens concedidas aos acionistas preferencialistas da GLAI, nos termos do artigo 5º, §3º do estatuto Social da GLAI.

4.1.2. As ações da GLAI atualmente em tesouraria serão emitidas pela GLA na mesma proporção da Relação de Troca GLAI Base e serão subscritas pela própria GLA, permanecendo em tesouraria.

- 4.1.3. Destaca-se que a Relação de Troca Base é benéfica para todos os acionistas minoritários da GLAI, uma vez que preserva a mesma composição do capital social da GLAI antes da Incorporação, sem qualquer diluição causada aos seus acionistas, bem como (i) confere o mesmo tratamento às ações dos acionistas controladores (diretos e indiretos) da GLAI vis-à-vis às ações de titularidade dos acionistas minoritários da GLAI; (ii) reflete o racional da GLA como subsidiária integral da GLAI, sem beneficiar qualquer acionista direto ou indireto; e (iii) atribui todo o patrimônio líquido positivo da GIB à GLAI e (eventualmente à GLA, como entidade sobrevivente da Incorporação), incluindo seus ativos, reservas, sinergias fiscais e caixa e equivalentes de caixa. Cabe, ainda, ressaltar que, tendo em vista o valor de patrimônio líquido negativo da GLAI da Data Base, bem como o patrimônio líquido a Mercado, a Relação de Troca Base permite que os acionistas da GLAI não sejam afetados por tal patrimônio líquido negativo, com a diluição de suas respectivas participações acionárias tendo em vista a atual posição da GLAI e suas subsidiárias.
- 4.2. Potencial Ajustes Patrimoniais. Após a liquidação da OPA Saída Nível 2, o Conselho de Administração avaliará a necessidade de atualizar o Laudo de Avaliação Incorporação para refletir os efeitos patrimoniais da OPA Saída Nível 2 e, se necessário, informará eventuais ajustes patrimoniais aos acionistas por meio de reunião do Conselho de Administração e da publicação do Fato Relevante Implementação.
- 4.3. Exercício dos Bônus de Subscrição GLAI. Os titulares de Bônus de Subscrição GLAI poderão exercer os Bônus de Subscrição GLAI até o 20º dia imediatamente após à divulgação do Fato Relevante Implementação ("Período de Exercício Bônus de Subscrição GLAI"). Os titulares de Bônus de Subscrição GLAI, após o efetivo exercício dos Bônus de Subscrição GLAI e recebimento de ações de emissão da GLAI, estarão sujeitos à Incorporação.
- 4.3.1. Os titulares dos Bônus de Subscrição GLAI que vierem a exercer tais bônus e adquirirem ações preferenciais da GLAI até a data a ser informada oportunamente pela administração da GLAI poderão participar da OPA Saída Nível 2.
- 4.4. Tratamento dos Bônus de Subscrição GLAI. Os titulares de Bônus de Subscrição GLAI que não exercerem os Bônus de Subscrição GLAI no Período de Exercício dos Bônus de Subscrição GLAI receberão bônus de subscrição emitidos pela GLA em substituição aos seus Bônus de Subscrição GLAI ("Bônus de Subscrição GLA"), na proporção de 1 (um) Bônus de Subscrição GLAI para cada 1 (um) Bônus de Subscrição GLA ("Tratamento dos Bônus de Subscrição GLAI"), com o consequente cancelamento dos Bônus de Subscrição GLAI.
- 4.4.1. Observado o disposto na Cláusula 4.2 acima, cada Bônus de Subscrição GLA dará ao seu detentor o direito de subscrever 35 (trinta e cinco) ações ordinárias da GLA (*i.e.*, na mesma proporção da Relação de Troca GLAI Base), ao mesmo preço de emissão atual, de R\$ 5,82.
5. AUMENTO DE CAPITAL E DIREITO DE RECESSO
- 5.1. Atual Estrutura Societária da GLA. O capital social da GLA é de R\$ 6.948.111.041,38 (seis bilhões, novecentos e quarenta e oito milhões, cento e onze mil, quarenta e um reais e trinta

e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.206.339.884.460 (um trilhão, duzentos e seis bilhões, trezentos e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas detidas pela GLAI.

- 5.2. Aumento de Capital. A consumação da Incorporação resultará em aumento de capital da GLA no valor de até R\$ 13.928.130.129,13 (treze bilhões, novecentos e vinte e oito milhões, cento e trinta mil, cento e vinte e nove reais e treze centavos), mediante a emissão, em função das Relações de Troca Base, de até 42.117.399.011.092 (quarenta e dois trilhões, cento e dezessete bilhões, trezentos e noventa e nove milhões, onze mil e noventa e duas) ações ordinárias, sendo certo que o valor do aumento e o número de ações emitidas poderão ser alterados em função do eventual exercício do direito de retirada pelos acionistas da GLAI e/ou exercício do Bônus de Subscrição GLAI ("Aumento de Capital GLA").
- 5.2.1. Adicionalmente, a GLA emitirá também até 1.008.166.796 (um bilhão, oito milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e seis) Bônus de Subscrição GLA, nos termos da Cláusula 4.4 acima.
- 5.2.2. O Aumento de Capital da GLA refletirá o valor das reservas (incluindo reservas de capital) contabilizadas e registradas pela GIB, bem como seus ativos, caixa, equivalentes de caixa e demais registros pertinentes, em cumprimento às regras contábeis aplicáveis.
- 5.3. Direito de Recesso. Conforme disposto nos artigos 137, §1º e 264, §3º da Lei n.º 6.404/76, será assegurado o direito de recesso aos acionistas da GLAI e da GIB que dissentirem da Incorporação ("Direito de Recesso"). O único acionista da GIB já manifestou sua renúncia ao seu Direito de Recesso em decorrência da Incorporação, a ser consignado na assembleia geral e, portanto, este Protocolo faz referência apenas ao procedimento para o exercício do direito de recesso pelos acionistas dissidentes da GLAI.
- 5.3.1. Os acionistas da GLAI (inclusive titulares de ações preferenciais) que se abstiverem de votar, votarem contra ou não comparecerem à respectiva assembleia de aprovação da Incorporação poderão exercer seu direito de recesso das ações de que, comprovadamente, eram titulares no fechamento do pregão da data de divulgação do Fato Relevante que informar sobre a celebração deste Protocolo ("Acionistas Elegíveis").
- 5.3.2. O exercício do Direito de Recesso será, exclusivamente, sobre a totalidade das ações de cada Acionista Elegível na GLAI, não sendo permitido, portanto, o exercício sobre parte das ações de titularidade do Acionista Elegível.
- 5.4. Prazo para exercício do Direito de Recesso. Os Acionistas Elegíveis poderão exercer seu Direito de Recesso no prazo de até 30 dias contados da publicação do Fato Relevante Implementação ("Período de Exercício Direito de Recesso").

- 5.4.1. Em até 10 (dez) dias após o término do Período de Exercício Direito de Recesso, a administração da GLAI deve informar, mediante divulgação de Fato Relevante, se, em vista dos acionistas que exerceram o Direito de Retirada, seguirá em frente com a Incorporação ou se convocará assembleia geral para ratificar ou reconsiderar a Incorporação.
- 5.5. Valor do Reembolso do Direito de Recesso. Nos termos do art. 5º §6º do estatuto social da GLAI, o valor de reembolso aos Acionistas Elegíveis da GLAI será o menor entre (i) o valor econômico das ações da GLAI a ser apurado no Laudo de Avaliação OPA (conforme abaixo definido); e (ii) o preço por ação de emissão da GLAI, calculado com base no valor patrimonial contábil, conforme balanço contido nas demonstrações financeiras da GLAI, com data base de 30 de junho de 2025, ressalvado o disposto no artigo 45, § 2º, da Lei n.º 6.404/76.
- 5.6. Homologação do Aumento de Capital da GLA. Após o término do Período de Exercício Direito de Recesso e do Período de Exercício Bônus de Subscrição GLAI, (i) o conselho de administração da GLAI informará a quantidade de ações ordinárias e Bônus de Subscrição GLA a serem emitidas pela GLA, e (iii) a assembleia geral da GLA deverá homologar o aumento de capital decorrente da Incorporação de forma a definir a quantidade de ações ordinárias e Bônus de Subscrição GLA a serem emitidos, nos termos deste Protocolo.
6. OPA SAÍDA NÍVEL 2
- 6.1. Registro de Emissor de Valores Mobiliários. Não existe a intenção da GLA em obter o registro de companhia aberta e de emissor de valores mobiliários.
- 6.2. Saída Nível 2. A GIB, acionista controladora da GLAI, realizará a OPA Saída Nível 2 como condição precedente da Incorporação, em termos e condições a serem oportunamente definidos pela administração da GLAI.
- 6.3. Laudo de Avaliação da OPA Saída Nível 2. A GLAI contratará empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão da GLAI, pelo critério econômico-financeiro, para fins da OPA Saída Nível 2 ("Laudo de Avaliação OPA").
- 6.3.1. A GLAI convocará Assembleia Geral Especial de Preferencialistas da GLAI para definir, a partir da lista tríplice indicada pelo Conselho de Administração da GLAI, a empresa especializada em avaliação econômica de empresas que será responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação OPA.
- 6.4. Modificações à Estrutura Societária da GLAI. Tendo em vista a realização da OPA Saída Nível 2, a estrutura acionária atual da GLAI está sujeita a modificações.
- 6.5. Preço Máximo da OPA Saída Nível 2 Conforme negociado e informado pela administração da GIB, a GIB reserva o direito de não lançar e/ou realizar, a seu exclusivo critério, a OPA Saída Nível 2 caso o valor total a ser pago no âmbito da OPA Saída Nível 2, em função da aquisição das ações preferenciais de titularidade dos acionistas minoritários da GLAI, conforme determinado pelo preço apurado no Laudo de Avaliação OPA a ser emitido, seja

igual ou superior a R\$ 47.250.000,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Nesse caso, caso a OPA Saída Nível 2 não seja lançada, a Incorporação também não será eficaz, uma vez que uma das Condições Suspensivas Incorporação não será satisfeita.

- 6.6. Participantes da OPA Saída Nível 2. Poderão participar da OPA Saída Nível 2 todos os acionistas minoritários titulares de ações preferenciais de emissão da GLAI, incluindo os titulares dos Bônus de Subscrição GLAI que vierem a exercer tais bônus e adquirirem ações preferenciais da GLAI até data a ser divulgada oportunamente pela administração da GLAI.

7. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

- 7.1. Aprovações Societárias Pendentes. As Partes deverão realizar seus respectivos atos societários nos seguintes termos:

- (i) Reunião do Conselho de Administração da GLAI para, dentre outras matérias: (a) ratificar a contratação do Avaliador Incorporação; (b) aprovar o Laudo de Avaliação Incorporação e o Laudo de Avaliação 264; (c) ratificar a celebração deste Protocolo; (d) aprovar a Incorporação, (e) aprovar a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de Laudo de Avaliação OPA; e (f) convocar assembleias gerais da GLAI para deliberar sobre a aprovação da Incorporação e demais matérias relacionadas;
- (ii) Reunião do Conselho Fiscal da GLAI para emitir parecer sobre a Incorporação;
- (iii) Assembleia Geral Extraordinária de GLAI, com eficácia condicionada ao cumprimento (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas Incorporação, para: (a) ratificar a contratação do Avaliador Incorporação; (b) aprovar o Laudo de Avaliação Incorporação e o Laudo de Avaliação 264; (c) aprovar este Protocolo; (d) aprovar o balanço contido nas demonstrações financeiras da GLAI, com data base de 30 de junho de 2025, como base para o cálculo do valor do reembolso em caso de exercício do direito de recesso pelos acionistas da GLAI em razão da Incorporação (e) aprovar a Incorporação; (f) aprovar o consequente fechamento de capital e a saída da GLAI do Nível 2 de Governança Corporativa em virtude da Incorporação;; e (g) autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à consumação da Incorporação, incluindo, sem limitação, a subscrição e integralização das ações a serem emitidas pela GLA, por conta e ordem dos acionistas da GLAI;
- (iv) Assembleia Geral Especial de Preferencialistas da GLAI, com eficácia sujeita à aprovação na Assembleia Geral Extraordinária de GLAI e ao cumprimento (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas Incorporação, para: (a) ratificar a contratação do Avaliador Incorporação; (b) aprovar o Laudo de Avaliação Incorporação e o Laudo de Avaliação 264; (c) aprovar este Protocolo; (d) aprovar a Incorporação, (e) definir, a partir da lista tríplice, a empresa especializada em avaliação econômica de empresas que será responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação OPA;

- (v) Assembleia Geral Extraordinária da GIB, com eficácia condicionada ao cumprimento (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas Incorporação, para: (a) ratificar a contratação do Avaliador Incorporação; (b) aprovar o Laudo de Avaliação Incorporação e o Laudo de Avaliação 264; (c) aprovar este Protocolo; (d) aprovar a Incorporação; (e) como consequência da aprovação da Incorporação, aprovar a realização de oferta pública para aquisição de ações de emissão da GLAI; (e) autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à consumação da Incorporação, incluindo, sem limitação, a subscrição e integralização das ações a serem emitidas pela GLA, por conta e ordem dos acionistas da GIB; e
 - (vi) Assembleia Geral Extraordinária da GLA, com eficácia condicionada ao cumprimento (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas Incorporação, para: (a) ratificar a contratação do Avaliador Incorporação; (b) aprovar o Laudo de Avaliação Incorporação e o Laudo de Avaliação 264; (c) aprovar este Protocolo; (d) aprovar a Incorporação; (e) autorizar o aumento do seu capital mediante a emissão das ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas pelos administradores da GLAI e da GIB por conta e ordem de seus acionistas; (f) aprovar a criação e eventual emissão dos Bônus de Subscrição GLA, (g) aprovar a futura reforma do estatuto social, conforme Anexo C, mediante a implementação da Incorporação; e (h) autorizar a administração a praticar todos os atos necessários para o cumprimento deste Protocolo.
- 7.2. Eleição Conselho de Administração GLA. Até a data (inclusive) de divulgação do Fato Relevante Implementação, será realizada Assembleia Geral da GLA para eleição dos membros do Conselho de Administração de tal companhia.
8. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 8.1. Despesas. A GLAI e a GLA arcarão com todos os custos e despesas incorridos por ela, pela GIB e pela GLA para a implementação da Incorporação, conforme propostas negociadas e aceitas pelas administrações das Companhias.
- 8.2. Irrevogabilidade e Irretratabilidade. Observadas as Condições Suspensivas Incorporação, este Protocolo é irrevogável e irretratável, sendo que as obrigações ora assumidas pelas Companhias obrigam também seus sucessores a qualquer título.
- 8.3. Alteração. Este Protocolo somente poderá ser alterado por meio de instrumento escrito assinado pelas Companhias.
- 8.4. Renúncia. A falta ou o atraso por qualquer das Companhias em exercer seu direito não deverá ser considerado como renúncia ou novação e não deverá afetar o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada e por escrito.
- 8.5. Cessão. É vedada a cessão de quaisquer dos direitos e obrigações pactuados neste Protocolo sem o prévio e expresse consentimento, por escrito, das Companhias.

- 8.6. Independência das Disposições. A eventual declaração por qualquer tribunal de nulidade ou a ineficácia de qualquer das avenças contidas neste Protocolo não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as Companhias a emendar seus melhores esforços de modo a ajustar-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.
- 8.7. Título Executivo. Este Protocolo, assinado pelas partes juntamente com 2 (duas) testemunhas, servirá como título executivo extrajudicial, para todos os efeitos legais.
- 8.8. Assinatura Digital. Para todos os fins legais e probatórios, as partes concordam e convencionam que a celebração deste Protocolo e seus Anexos ocorrerá de forma digital.
9. LEI APLICÁVEL E SOLUÇÃO DE DISPUTAS
- 9.1. Lei Aplicável. Este Protocolo será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira.
- 9.2. Resolução de Conflitos. Todas e quaisquer disputas que possam surgir entre as Partes em decorrência deste Protocolo ou a ele relacionadas serão resolvidas de forma definitiva por arbitragem, administrada pela Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3 ("Câmara de Arbitragem do Mercado"), de acordo com o Regulamento de Arbitragem da referida instituição que estiver em vigor no momento do início da arbitragem. No caso de o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado ser omissivo em qualquer aspecto, as Companhias desde já concordam em aplicar supletivamente as disposições previstas na Lei n.º 9.307/1996.
- 9.2.1. O Tribunal Arbitral consistirá em três árbitros ("Tribunal Arbitral"), a serem nomeados de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. Nenhum dos árbitros a serem nomeados precisará fazer parte do corpo de árbitros da Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme faculta a Lei n.º 9.307/96.
- 9.2.2. A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, local onde a sentença arbitral deverá ser proferida. O idioma da arbitragem será o português.
- 9.2.3. Os árbitros deverão decidir com base na legislação brasileira aplicável, sendo vedado o julgamento por equidade.
- 9.2.4. Os procedimentos arbitrais e qualquer documento e informação divulgados no âmbito da arbitragem serão confidenciais.
- 9.2.5. A sentença arbitral será definitiva e vinculativa para as Companhias e seus sucessores, e as Companhias renunciam a qualquer direito de recurso.
- 9.2.6. Cada Companhia possui o direito de recorrer ao Poder Judiciário para: (i) impor a instalação da arbitragem; (ii) obter medidas liminares para a proteção ou conservação de direitos, prévios à constituição da arbitragem, caso assim seja necessário, inclusive

para executar qualquer medida que comporte execução específica nos termos do §3º do Artigo 118 da Lei n.º 6.404/76, e qualquer ação não deverá ser considerada como uma renúncia da arbitragem como único meio de resolução de conflitos escolhido pelas Companhias; (iii) para executar qualquer decisão do Tribunal Arbitral, incluindo a sentença arbitral; (iv) as medidas judiciais previstas na Lei n.º 9.307/96, incluindo a eventual ação para buscar a anulação da sentença arbitral quando permitido por lei; ou (v) execução deste Protocolo como título executivo extrajudicial.

- 9.2.7. No caso de medidas liminares ou de execução específica submetidas à apreciação do Poder Judiciário nos casos aqui previstos, o Tribunal Arbitral, quando estiver constituído, deverá apreciá-las, tendo liberdade para manter ou modificar a decisão proferida pelo Poder Judiciário.
- 9.2.8. Para todas as medidas judiciais aqui previstas, as Partes escolhem o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, com exceção das medidas previstas no item (iii) acima, que poderão ser propostas em qualquer foro competente.
- 9.2.9. O pagamento das custas da arbitragem será feito em conformidade com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, e a responsabilidade pelas custas, incluindo taxas de administração, honorários dos árbitros, de peritos e assistentes técnicos, bem como honorários advocatícios contratuais, será definida pelo Tribunal Arbitral, na sentença arbitral.
- 9.2.10. As Companhias, neste ato, declaram estar vinculadas pela presente cláusula compromissória e se comprometem a participar de qualquer arbitragem que venha a ser proposta, que se relacione com o presente instrumento, bem como a cumprir a sentença arbitral.

E, por estarem justos e contratados, assinam os administradores das Companhias este Protocolo, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

ANEXO A

LAUDO DE AVALIAÇÃO INCORPORAÇÃO

(Este anexo inicia-se na próxima página.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)



LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-01154/25-01

Gol Investment Brasil S.A.



LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE GOL INVESTMENT BRASIL S.A., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, MIGUEL CÔRTEZ CARNEIRO MONTEIRO, contador, portador do documento de identidade nº 25.647.900-7, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 105.918.297-11 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC/SP-344323/O-6, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bela Cintra, nº 1.200, Conjuntos 21 e 22, Cerqueira César, foi nomeada pela administração de GOL LINHAS AÉREAS S.A., doravante denominada GOL LINHAS AÉREAS, com sede na Praça Senador Salgado Filho, S/N, Térreo, Área Pública entre os eixos 46-48/O-P, Sala de Gerência Back Office, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.575.651/0001-59, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil de GOL INVESTMENT BRASIL S.A., doravante denominada GIB ou Companhia, com sede na Rua Verbo Divino, nº 1.661, 11º andar (parte), Chácara Santo Antônio, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 55.012.370/0001-30, em 30 de junho de 2025, de acordo com as práticas contábeis brasileiras – que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) –, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.



2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido contábil de GIB, na data-base, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo a incorporação reversa da empresa por GOL LINHAS AÉREAS.

3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de GIB é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil – que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC –, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo 2 do Laudo de Avaliação.

4. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido de GIB na data-base, segundo os trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, o qual prevê o exame do balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, examinamos o balancete da Companhia conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais controles internos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração da Companhia. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 13.928.130.129,13 (treze bilhões, novecentos e vinte e oito milhões, cento e trinta mil, cento e vinte e nove reais e treze centavos), conforme constava no balanço patrimonial de GIB na data-base, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Companhia, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

6. ÊNFASE

Chamamos a atenção para o fato de que, em 06 de junho de 2025, a GIB concluiu a aquisição do controle da GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A., doravante denominada GLAI, com sede na Rua Verbo Divino, nº 1.661, 11º andar, Chácara Santo Antônio, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 06.164.253/0001-87, conforme termos do contrato de compra e venda firmado entre as partes, passando a deter 99,97% das ações ordinárias e preferenciais, excluídas as ações em tesouraria, conforme fato relevante divulgado na mesma data. A operação ocorreu por meio de aumento de capital realizado no contexto do processo de reestruturação financeira, iniciado pela GLAI e suas controladas em 25 de janeiro de 2025. Em conformidade com o CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios, a Companhia encontra-se no período de mensuração dos impactos da combinação de negócios e, nesse sentido, foi realizada a alocação inicial do preço pago, refletindo, nesta data-base, a melhor estimativa disponível. A contabilização final da aquisição é dependente da conclusão de análises e estudos da mensuração dos valores justos. Divergências entre as estimativas preliminares e a contabilização final da aquisição podem ocorrer e gerar impactos materiais nas informações financeiras da Companhia, incluindo seu patrimônio líquido. Nossa conclusão sobre este Laudo de Avaliação não está modificada em função desse assunto.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2025.

APSYS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.

CRC/RJ-005112/O-9

MIGUEL

CORTES

CARNEIRO

MONTEIRO:10

591829711

MIGUEL CÔRTEZ CARNEIRO MONTEIRO

Diretor

Contador (CRC/SP-344323/O-6)

Assinado de forma
digital por MIGUEL
CORTES CARNEIRO
MONTEIRO:1059182

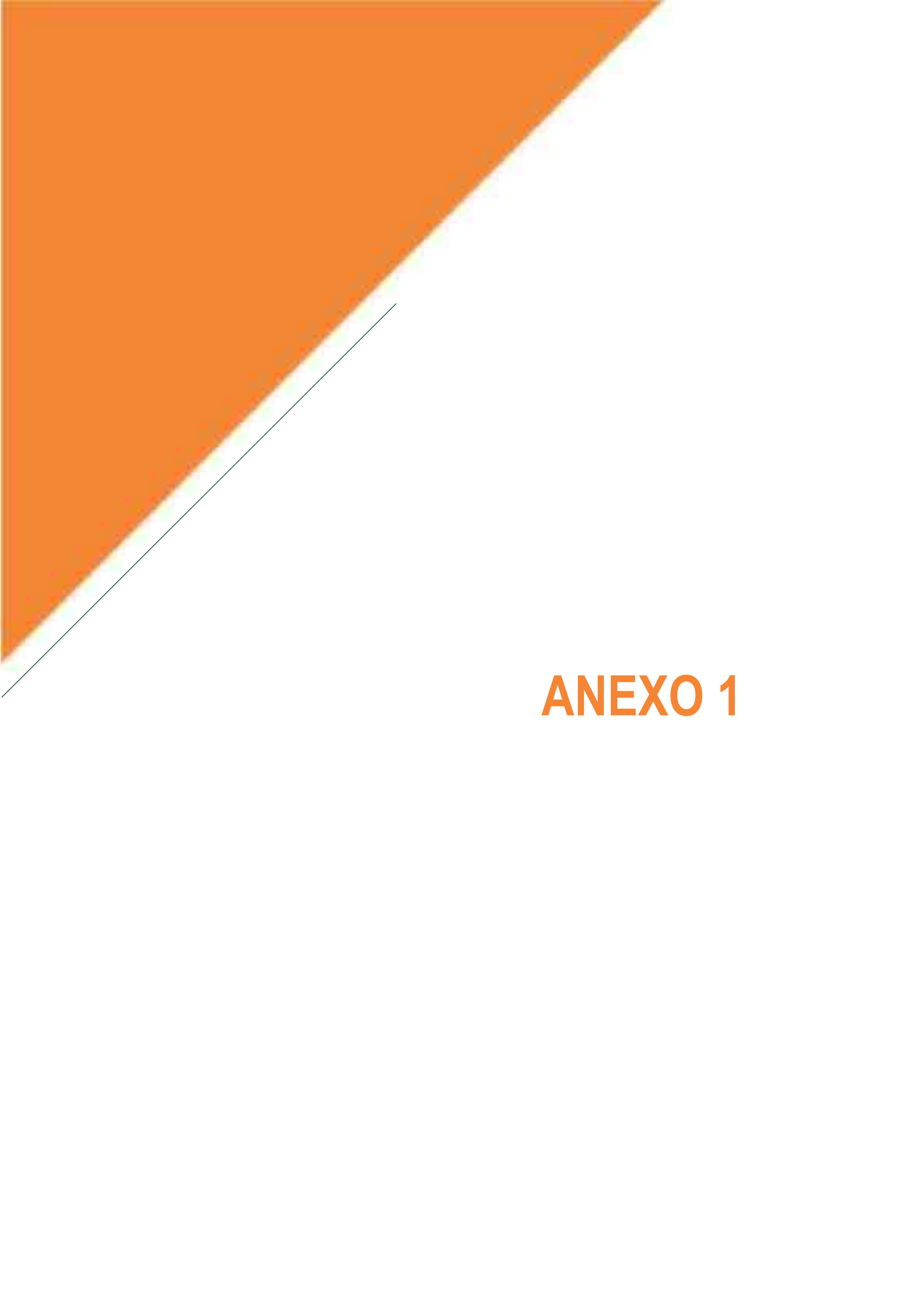
9711

Dados: 2025.10.07
10:31:44 -03'00'



7. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Documentação de suporte
2. Resumo das principais práticas contábeis adotadas por GIB
3. Glossário

The background of the page is white. In the top-left corner, there is a large orange triangle that points towards the bottom-right. A thin, dark grey diagonal line starts from the bottom-left edge of the orange triangle and extends towards the center of the page.

ANEXO 1

Gol Investment Brasil S.A.
Balanco Patrimonial
Período findo em 30 de junho de 2025
(Em Reais)

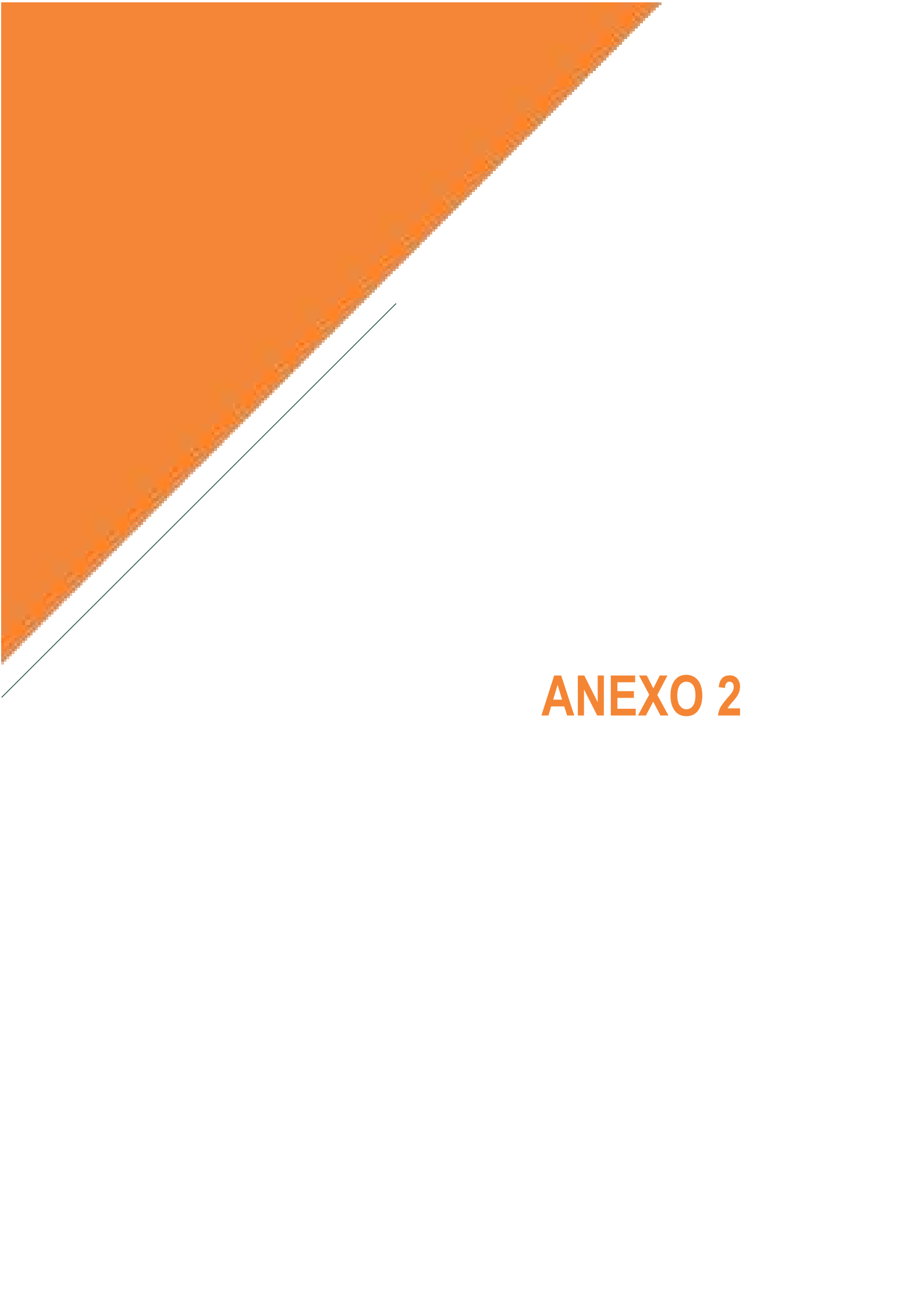
Ativo		30/06/2025
Não circulante		
Investimentos		13.928.130.129,13
Total não circulante		13.928.130.129,13
Total		13.928.130.129,13
Passivo		30/06/2025
Patrimônio líquido		
Capital social		1.000.000,00
Reservas de capital		13.383.563.231,17
Ajustes de avaliação patrimonial		10.118.272,13
Lucros acumulados		533.448.625,83
Total do patrimônio líquido		13.928.130.129,13
Total		13.928.130.129,13

DocuSigned by:

Debora Aversoni Branco Pedro

2FEB2B02AF8147C

Debora Aversoni Branco Pedro

The page features a large orange triangle in the top-left corner, with a thin white diagonal line extending from its bottom edge towards the center of the page. The text 'ANEXO 2' is positioned in the lower-right area of the white background.

ANEXO 2



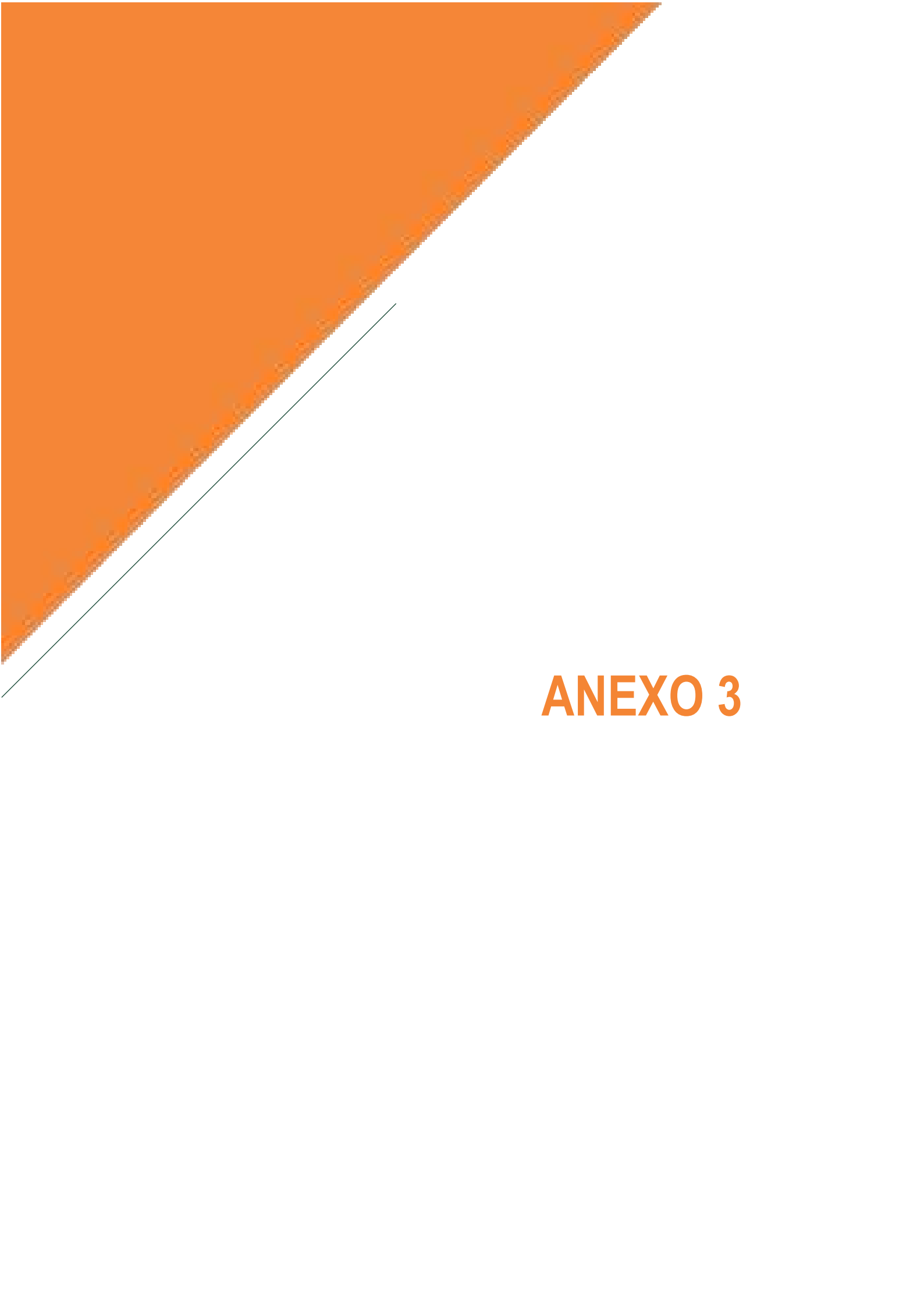
RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR GIB

Investimentos

As participações em sociedades controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial na Controladora. Nas operações entre as controladas da Companhia, os ganhos ou perdas não realizados foram eliminados. A Companhia não tem participação societária em sociedades das quais não detém o controle. A Companhia classifica em “Provisões para perdas em investimentos” os investimentos em controladas com patrimônio líquido negativo.

Passivos

Os passivos são reconhecidos no balanço quando a Companhia tem uma obrigação presente, seja ela legal ou presumida, decorrente de eventos passados, e cuja liquidação é considerada provável, exigindo a saída de recursos econômicos. Certos passivos envolvem incertezas quanto ao prazo ou ao valor e, nesses casos, são estimados por meio da constituição de provisões, reconhecidas à medida que os eventos que lhes dão origem ocorrem. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas disponíveis sobre os riscos envolvidos.

The page features a large orange triangle in the top-left corner, with a thin white diagonal line extending from its bottom edge towards the center of the page. The text 'ANEXO 3' is positioned in the lower right area of the white background.

ANEXO 3

GLOSSÁRIO

A

ABL

Área bruta locável.

ABNT

Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas em que todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Amostra

Conjunto de dados de mercado representativos de uma população.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Refere-se à certificação de Engenheiros e Arquitetos.

Aproveitamento eficiente

Aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, em uma data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Área Boma

Somatório de parte da área comum com a área útil.

Área equivalente de construção

Área construída sobre a qual é aplicada a equivalência de custo unitário de construção correspondente, de acordo com os postulados da ABNT.

Área homogeneizada

Área útil, privativa ou construída com tratamentos matemáticos, para fins de avaliação, segundo critérios baseados no mercado imobiliário.

Área privativa

Área útil acrescida de elementos construtivos (tais como paredes, pilares etc.) e *hall* de elevadores (em casos particulares).

Área total de construção

Resultante do somatório da área real privativa e da área comum atribuídas a uma unidade autônoma, definidas conforme a ABNT.

Área útil

Área real privativa subtraída a área ocupada pelas paredes e por outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

BDI (Budget Difference Income)

Benefícios e Despesas Indiretas. Percentual que indica os benefícios e as despesas indiretas incidentes sobre o custo direto da construção.

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

Benefícios como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Beta

Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado

Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Campo de arbítrio

Intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual se pode arbitrar o valor do bem desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

CAPM (Capital Asset Pricing Model)

Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o Custo de Capital Próprio ou Custo de Capital do Acionista.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade.

Códigos alocados

Ordenação numeral (notas ou pesos) para diferenciar as características qualitativas dos imóveis.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Dado de mercado

Conjunto de informações coletadas no mercado relacionadas a um determinado bem.

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.



DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida líquida

Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e apagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fator de comercialização

Razão entre o valor de mercado de um bem e seu custo de reedição ou substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

FCFF (Free Cash Flow to Firm)

Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

Fração ideal

Percentual pertencente a cada um dos compradores (condôminos) no terreno e nas coisas comuns da edificação.

G

Gleba urbanizável

Terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, visando ao seu aproveitamento eficiente, por meio de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento.

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

H

Homogeneização

Tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.



Imóvel de referência

Dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização.

Inferência estatística

Parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

IVSC

International Valuation Standards Council.

L

Liquidação forçada

Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento

Subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas

Quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão

Modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciadoras.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Padrão construtivo

Qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, execução e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado

Conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores

Representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial

Bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

População

Totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.



Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle

Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente

Resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

R

Rd (Custo da Dívida)

Medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)

Retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio

Grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não alavancagem financeira.

S

Seguro

Transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro

Evento que causa perda financeira.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno

Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada

Medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados

Aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor atual

Valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade

Valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico

Estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação forçada

Valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de liquidação imediata

Igual ao Valor de Liquidação Forçada, mas com percentual de liquidação mais agressivo.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostado ou substituído por outro novo, igual ou similar.



Valor de seguro

Valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata

Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor em risco

Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso

Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender

Valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro

Valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis-chave

Variáveis que, *a priori* e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variáveis independentes

Variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas

Variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas

Variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variável dependente

Variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica

Variável que assume apenas dois valores.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria

Constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel

Uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

W**WACC (Weighted Average Cost of Capital)**

Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

WARA (Weighted Average Return on Assets)

Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o *goodwill*.



Rio de Janeiro

+55 21 2212-6850

apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo

55 11 4550-2701

apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais

+55 31 98299-6678

apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br





LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-01154/25-02

Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.



LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, MIGUEL CÔRTEZ CARNEIRO MONTEIRO, contador, portador do documento de identidade nº 25.647.900-7, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 105.918.297-11 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC/SP-344323/O-6, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bela Cintra, nº 1.200, Conjuntos 21 e 22, Cerqueira César, foi nomeada pela administração de GOL LINHAS AÉREAS S.A., doravante denominada GOL LINHAS AÉREAS, com sede na Praça Senador Salgado Filho, S/N, Térreo, Área Pública entre os eixos 46-48/O-P, Sala de Gerência Back Office, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.575.651/0001-59, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil de GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A., doravante denominada GLAI ou Companhia, com sede na Rua Verbo Divino, nº 1.661, 11º andar, Chácara Santo Antônio, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 06.164.253/0001-87, em 30 de junho de 2025, de acordo com as práticas contábeis brasileiras – que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) –, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.



2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido contábil de GLAI, na data-base, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo a incorporação reversa da empresa por GOL LINHAS AÉREAS.

3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de GLAI é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil – que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC –, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo 2 do Laudo de Avaliação.

4. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido de GLAI na data-base, segundo os trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, o qual prevê o exame do balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, examinamos o balancete da Companhia conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais controles internos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração da Companhia. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor **negativo** de R\$ 15.861.558.054,40 (quinze bilhões, oitocentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme constava no balanço patrimonial de GLAI na data-base, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Companhia, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2025.

AP SIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.

CRC/RJ-005112/O-9

MIGUEL
CORTES
CARNEIRO
MONTEIRO:10
591829711

Assinado de forma
digital por MIGUEL
CORTES CARNEIRO
MONTEIRO:1059182
9711
Dados: 2025.10.06
19:14:01 -03'00'

MIGUEL CÔRTEES CARNEIRO MONTEIRO

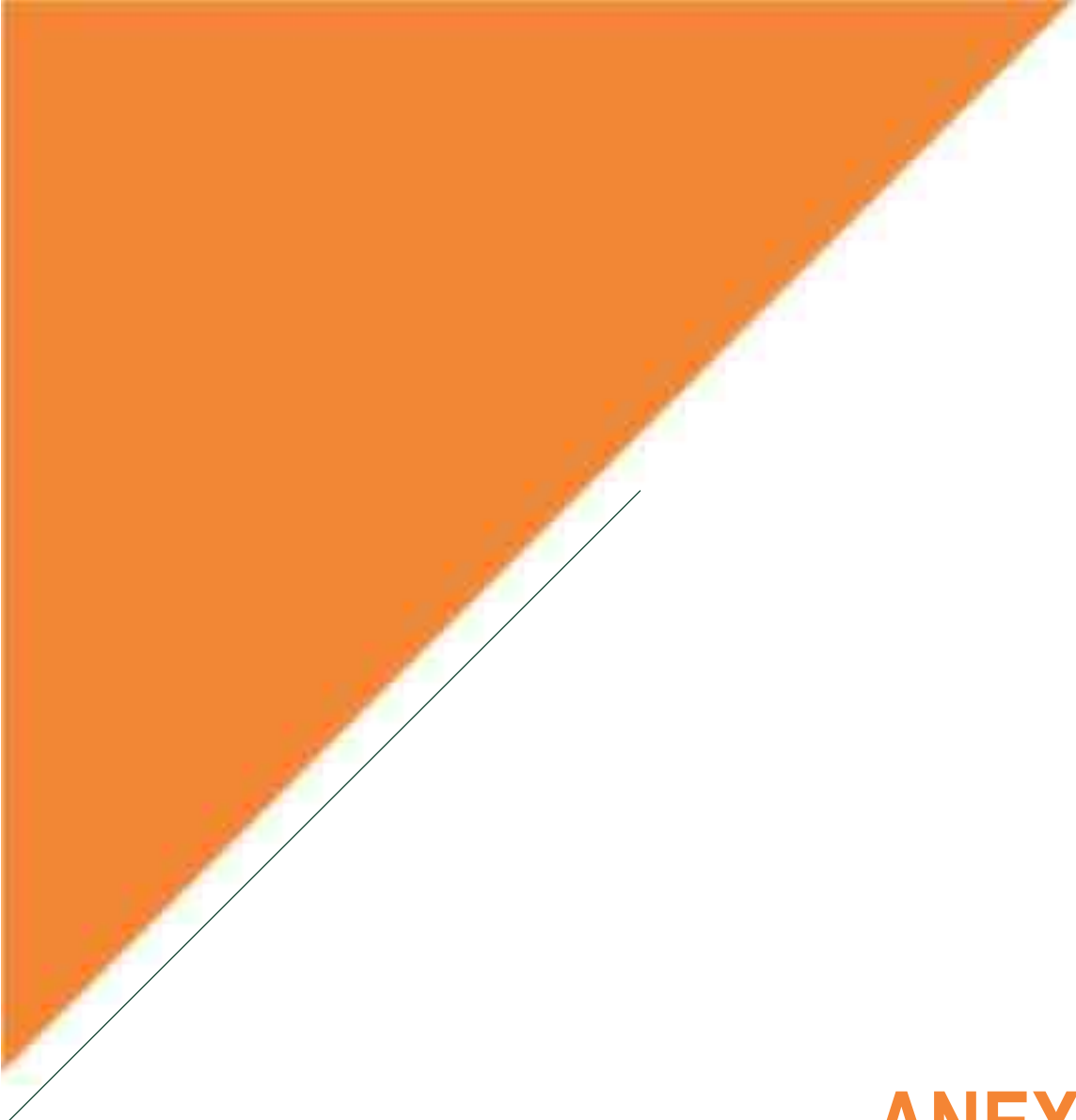
Diretor

Contador (CRC/SP-344323/O-6)



6. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Documentação de suporte
2. Resumo das principais práticas contábeis adotadas por GLAI
3. Glossário

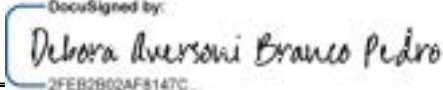
A large orange triangle is positioned in the top-left corner of the page. A thin, dark grey diagonal line extends from the bottom-left corner of the page towards the right, passing under the orange triangle.

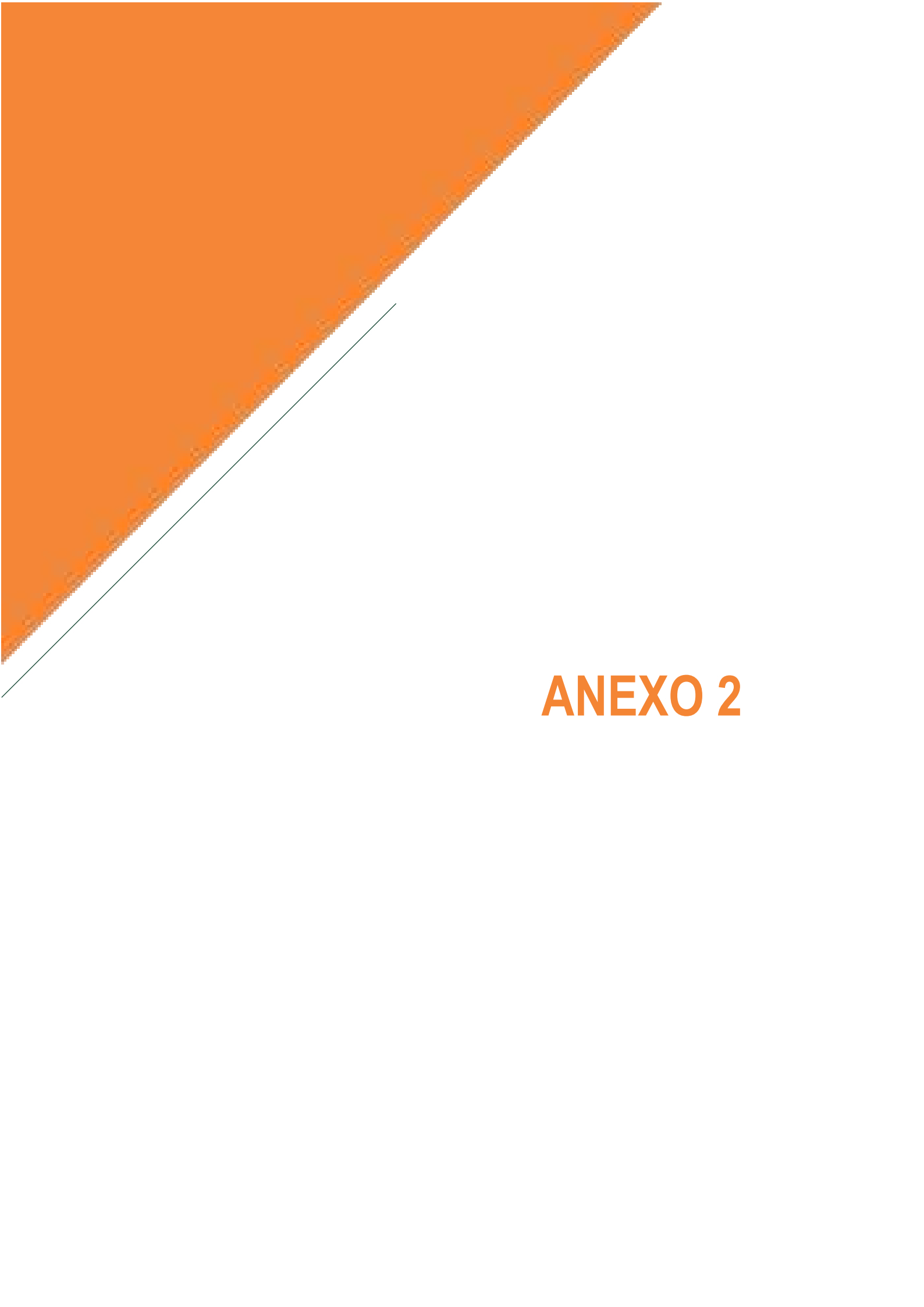
ANEXO 1

Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.
Balanco Patrimonial
Período findo em 30 de junho de 2025
(Em Reais)

Ativo	30/06/2025
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	572.550,51
Aplicações financeiras	1.592.639,92
Contas a receber	18.948.101,61
Impostos e contribuições a recuperar	44.250,16
Adiantamentos a fornecedores	9.266.938,84
Outros créditos e valores	174.621,77
Total Circulante	30.599.102,81
Não circulante	
Depósitos	41.664.509,67
Outros créditos e valores	25.585,16
Créditos com empresas relacionadas	588.822.045,64
Total não circulante	630.512.140,47
Total	661.111.243,28

Passivo	30/06/2025
Circulante	
Fornecedores (CP)	19.419.119,20
Obrigações trabalhistas	170,04
Impostos e contribuições a recolher (CP)	1.626.017,98
Outras obrigações (CP)	53.000,02
Total circulante	21.098.307,24
Não circulante	
Obrigações com empresas relacionadas	1.861.296,83
Provisão para perda em investimentos	16.499.709.693,62
Total não circulante	16.501.570.990,45
Patrimônio líquido	
Capital social	4.046.049.349,56
Ações em tesouraria	(71.923,83)
Reservas de capital	20.154.808.056,62
Ajustes de avaliação patrimonial	(453.784.551,62)
Prejuízos acumulados	(39.608.558.985,14)
Total patrimônio líquido negativo	(15.861.558.054,41)
Total	661.111.243,28

DocuSigned by:

2FEB2B03AF8147C
Debora Aversoni Branco Pedro

The page features a large orange triangle in the top-left corner, with a thin white diagonal line extending from its bottom edge towards the center of the page. The text 'ANEXO 2' is positioned in the lower-right area of the white background.

ANEXO 2



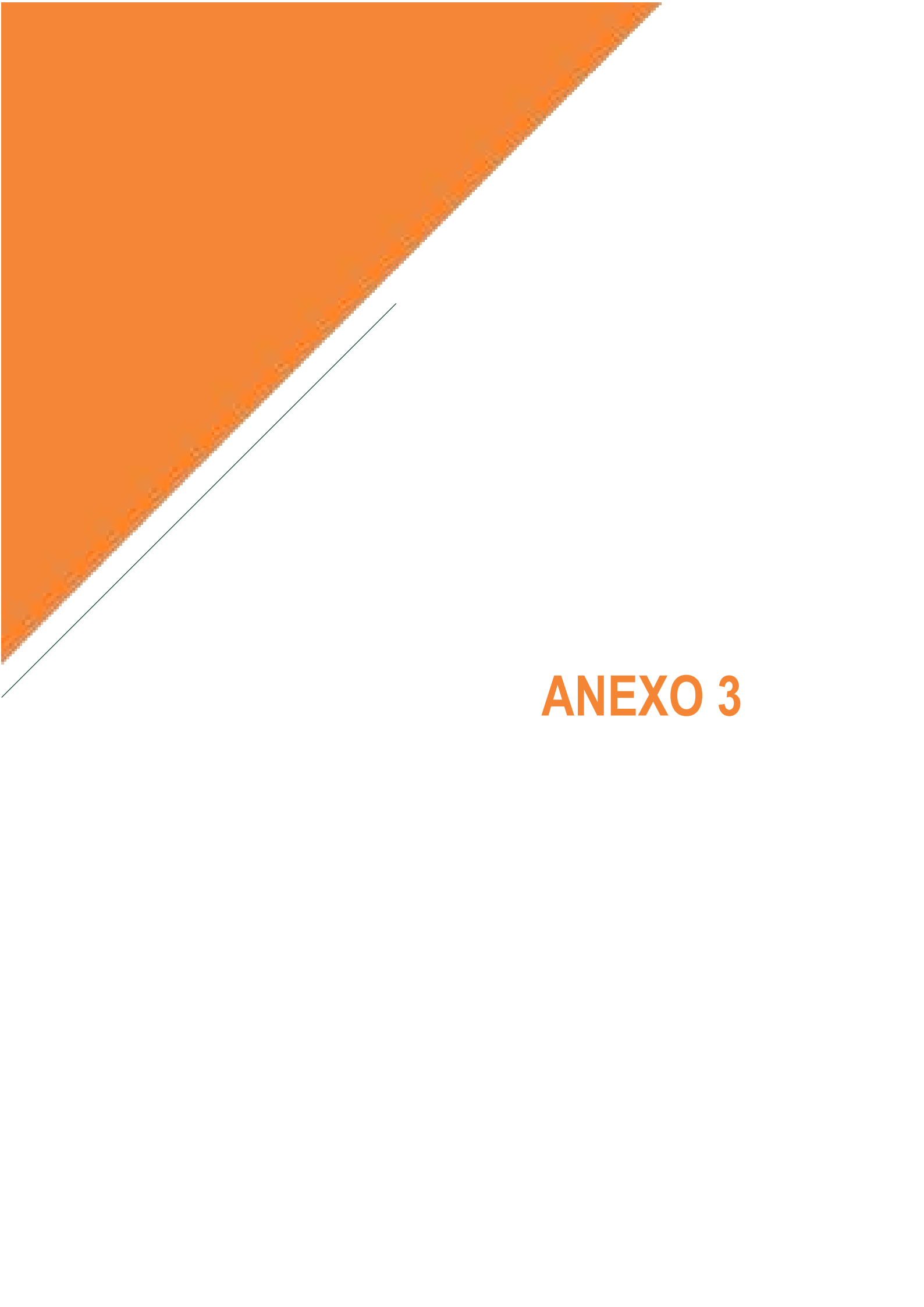
RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR GLAI

Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia classifica nesse grupo os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras automáticas e títulos de liquidez imediata que, conforme análises, são considerados prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras classificadas nesse grupo, por sua própria natureza, estão mensuradas a valor justo por meio do resultado e serão utilizadas pela Companhia em curto intervalo de tempo.

Investimentos

As participações em sociedades controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial na Controladora. Nas operações entre as controladas da Companhia, os ganhos ou perdas não realizados foram eliminados. A Companhia não tem participação societária em sociedades das quais não detém o controle. A Companhia classifica em “Provisões para perdas em investimentos” os investimentos em controladas com patrimônio líquido negativo.

The page features a large orange triangle in the top-left corner, with a thin white diagonal line extending from its bottom edge towards the center of the page. The text 'ANEXO 3' is positioned in the lower right area of the white background.

ANEXO 3

GLOSSÁRIO

A

ABL

Área bruta locável.

ABNT

Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas em que todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Amostra

Conjunto de dados de mercado representativos de uma população.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Refere-se à certificação de Engenheiros e Arquitetos.

Aproveitamento eficiente

Aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, em uma data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Área Boma

Somatório de parte da área comum com a área útil.

Área equivalente de construção

Área construída sobre a qual é aplicada a equivalência de custo unitário de construção correspondente, de acordo com os postulados da ABNT.

Área homogeneizada

Área útil, privativa ou construída com tratamentos matemáticos, para fins de avaliação, segundo critérios baseados no mercado imobiliário.

Área privativa

Área útil acrescida de elementos construtivos (tais como paredes, pilares etc.) e *hall* de elevadores (em casos particulares).

Área total de construção

Resultante do somatório da área real privativa e da área comum atribuídas a uma unidade autônoma, definidas conforme a ABNT.

Área útil

Área real privativa subtraída a área ocupada pelas paredes e por outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

BDI (Budget Difference Income)

Benefícios e Despesas Indiretas. Percentual que indica os benefícios e as despesas indiretas incidentes sobre o custo direto da construção.

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

Benefícios como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Beta

Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado

Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Campo de arbítrio

Intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual se pode arbitrar o valor do bem desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

CAPM (Capital Asset Pricing Model)

Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o Custo de Capital Próprio ou Custo de Capital do Acionista.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade.

Códigos alocados

Ordenação numeral (notas ou pesos) para diferenciar as características qualitativas dos imóveis.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Dado de mercado

Conjunto de informações coletadas no mercado relacionadas a um determinado bem.

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida líquida

Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e apagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fator de comercialização

Razão entre o valor de mercado de um bem e seu custo de reedição ou substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

FCFF (Free Cash Flow to Firm)

Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

Fração ideal

Percentual pertencente a cada um dos compradores (condôminos) no terreno e nas coisas comuns da edificação.

G

Gleba urbanizável

Terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, visando ao seu aproveitamento eficiente, por meio de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento.

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

H

Homogeneização

Tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.



Imóvel de referência

Dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização.

Inferência estatística

Parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

IVSC

International Valuation Standards Council.

L

Liquidação forçada

Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento

Subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas

Quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão

Modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciadoras.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Padrão construtivo

Qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, execução e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado

Conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores

Representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial

Bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

População

Totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.



Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle

Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente

Resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

R

Rd (Custo da Dívida)

Medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)

Retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio

Grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não alavancagem financeira.

S

Seguro

Transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro

Evento que causa perda financeira.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno

Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada

Medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados

Aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor atual

Valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade

Valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico

Estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação forçada

Valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de liquidação imediata

Igual ao Valor de Liquidação Forçada, mas com percentual de liquidação mais agressivo.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostado ou substituído por outro novo, igual ou similar.



Valor de seguro

Valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata

Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor em risco

Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso

Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender

Valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro

Valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis-chave

Variáveis que, *a priori* e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variáveis independentes

Variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas

Variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas

Variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variável dependente

Variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica

Variável que assume apenas dois valores.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria

Constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel

Uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

W**WACC (Weighted Average Cost of Capital)**

Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

WARA (Weighted Average Return on Assets)

Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o *goodwill*.



Rio de Janeiro

+55 21 2212-6850

apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo

55 11 4550-2701

apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais

+55 31 98299-6678

apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br



ANEXO B

LAUDO DE AVALIAÇÃO 264

(Este anexo inicia-se na próxima página.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)



LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-01148/25-01a

GOL Linhas Aéreas S.A.
GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A.
GOL Investment Brasil S.A.



LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-01148/25-01a

GOL Linhas Aéreas S.A.
GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A.
GOL Investment Brasil S.A.



LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-01148/25-01a

GOL Linhas Aéreas S.A.
GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A.
GOL Investment Brasil S.A.



LAUDO DE AVALIAÇÃO: AP-01148/25-01a

DATA-BASE: 30 de junho de 2025

SOLICITANTES:

- GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A., doravante denominada GLAI.
- GOL LINHAS AÉREAS S.A., doravante denominada GLA; e
- GOL INVESTMENT BRASIL S.A., doravante denominada GIB.

Sociedade anônima aberta, com sede na Rua do Verbo Divino, nº 1.661, 11º andar, Chácara Santo Antônio, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.253/0001-87.

Sociedade anônima fechada, com sede na Praça Senador Salgado Filho, s/n, Térreo (Área Pública entre Eixos 46 e 48), Sala de Gerência Back Office, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.575.651/0001-59.

Sociedade anônima fechada, com sede na Rua do Verbo Divino, nº 1.661, 11º andar, Chácara Santo Antônio, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 55.012.370/0001-30.

OBJETOS:

- GLAI, anteriormente qualificada;
- GOL LINHAS AÉREAS S.A., anteriormente qualificada; e
- GOL INVESTMENT BRASIL S.A., anteriormente qualificada.

OBJETIVO:

Cálculo do valor das ações de GLA, GLAI e GIB, pelo método de patrimônio líquido (PL) avaliado a valor de mercado, segundo os mesmos critérios e nas mesmas datas, para fins de atendimento ao artigo 264 da Lei nº 6.404 (Lei das S.A.).



SUMÁRIO EXECUTIVO

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., doravante denominada APSIS, foi nomeada por GLAI para apurar a relação de substituição das ações de GLAI e de GIB por ações de GLA, com base nos valores do patrimônio líquido (PL) a valor de mercado das empresas, segundo os mesmos critérios e na mesma data-base, para atendimento ao artigo 264 da Lei nº 6.040/76.

A grupo econômico tem a intenção de realizar uma reorganização societária, que consistirá na incorporação de GLAI e GIB pela GLA, indicando assim uma incorporação reversa, tendo em vista que a GIB possui 99,38% de participação societária na GLAI, que por sua vez possui 100% de participação na GLA. Como se trata de uma operação envolvendo sociedades controladoras e controladas, é necessário o cálculo das relações de substituição das ações dos acionistas não controladores das controladas, com base no valor do patrimônio líquido das ações das controladoras e das controladas, avaliados pelos mesmos critérios e na mesma data-base, a preços de mercado, para atendimento ao artigo 264 da Lei das S.A.

Os procedimentos técnicos empregados neste Laudo estão de acordo com os critérios estabelecidos pelas normas de avaliação. A metodologia de patrimônio líquido a valor de mercado fundamenta-se na análise dos ativos e passivos registrados no balanço patrimonial da companhia, ajustados ao valor que um eventual participante de mercado pagaria para obter tais ativos ou assumir os referidos passivos.

Maiores detalhes acerca das metodologias usadas podem ser encontrados nos próximos capítulos.

RESUMO DOS RESULTADOS ENCONTRADOS (PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO)

As tabelas seguintes apresentam uma visão geral dos patrimônios líquidos a preços de mercado das empresas envolvidas na operação, na data-base deste Laudo, para fins de atendimento ao artigo 264 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.).

Destaca-se que toda a operação suportada pelo Grupo Gol é comportada dentro da GLA, sendo assim, todos os intangíveis e ajustes a mercado foram avaliados e reconhecidos dentro do balanço da GLA. A GIB e GLAI. Tendo em vista que são *holdings* do grupo econômico, foram ajustadas considerando apenas o patrimônio líquido a mercado de GLA em suas devidas equivalências patrimoniais nos balanços de GLAI e GIB.

▪ GLA – BALANÇO A MERCADO

As tabelas a seguir apresentam o patrimônio líquido a mercado de GLA – tendo como balanço de partida a visão consolidada conforme demonstrativo financeiro de GLA em 30 de junho de 2025 – e o efeito das mais e menos-valias decorrentes da avaliação a mercado dos saldos contábeis apresentados, além da exclusão do *goodwill* preexistente e ajustes pertinentes no passivo diferido, que serão explicados detalhadamente ao longo do presente Laudo.

BALANÇO PATRIMONIAL GLA	SALDOS CONTÁBEIS	AJUSTES A	SALDOS CONTÁBEIS A MERCADO
(R\$ mil)	EM JUN 2025	MERCADO	EM JUN 2025
ATIVO CIRCULANTE	4.529.393,1	-	4.529.393,1
Caixa e equivalente de caixa	90.054,8	-	90.054,8
Aplicações financeiras	257.577,4	-	257.577,4
Contas a receber de clientes	2.854.609,1	-	2.854.609,1
Estoques	430.050,5	-	430.050,5
Adiantamentos	340.563,0	-	340.563,0
Tributos a recuperar	169.033,4	-	169.033,4
Depósitos vinculados	200.186,5	-	200.186,5
Outros créditos	187.318,6	-	187.318,6
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.931.739,1	12.209.058,0	38.140.797,1
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.265.973,8	-	4.265.973,8
Aplicações financeiras LP	140.767,4	-	140.767,4
Partes relacionadas LP	161.731,2	-	161.731,2
Tributos a recuperar LP	9.527,5	-	9.527,5
Adiantamentos LP	21.561,7	-	21.561,7
Despesas antecipadas LP	10.868,3	-	10.868,3
Depósitos vinculados LP	3.921.517,8	-	3.921.517,8
INVESTIMENTOS	8.300.345,1	-	8.300.345,1
Participação em controladas e coligadas	8.300.321,0	-	8.300.321,0
Outros Investimentos	24,1	-	24,1
IMOBILIZADO	11.330.916,0	3.385.788,2	14.716.704,2
Peças e motores sobressalentes - próprios	1.425.057,0	-	1.425.057,0
Benfeitorias em aeronaves e motores	2.157.057,0	-	2.157.057,0
Ferramentas	39.995,0	-	39.995,0
Veículos	1.493,0	-	1.493,0
Máquinas e equipamentos	13.089,0	-	13.089,0
Móveis e utensílios	13.326,0	-	13.326,0
Computadores, periféricos e equipamentos	18.842,0	-	18.842,0
Benfeitoria em propriedade de terceiros	6.845,0	-	6.845,0
Obras em andamento	67.277,0	-	67.277,0
Perdas por redução ao valor recuperável	(46.280,0)	-	(46.280,0)
Adiantamento a fornecedores	265.106,0	-	265.106,0
Right of use (RoU)	7.369.109,0	3.385.788,2	10.754.897,2
INTANGÍVEL	2.034.504,2	8.823.269,8	10.857.774,0
Direito de operação em aeroportos	1.038.899,7	4.048.798,3	5.087.698,0
Tecnologia desenvolvida internamente	-	395.742,9	395.742,9
Softwares	453.302,5	-	453.302,5
Goodwill aquisições anteriores	542.302,0	(542.302,0)	-
Marcas GOL, SMILES e GOLLOG	-	2.178.330,0	2.178.330,0
Carteiras de clientes	-	1.886.102,9	1.886.102,9
Acordos de "codeshare"	-	382.903,1	382.903,1
Acordos com bancos e ML	-	473.694,6	473.694,6
TOTAL DO ATIVO	30.461.132,2	12.209.058,0	42.670.190,2

BALANÇO PATRIMONIAL GLA	SALDOS CONTÁBEIS		SALDOS CONTÁBEIS A MERCADO
(R\$ mil)	EM JUN 2025	AJUSTES A MERCADO	EM JUN 2025
PASSIVO CIRCULANTE	11.291.573,3	-	11.291.573,3
Empréstimos e financiamentos	361.737,0	-	361.737,0
Fornecedores	1.889.068,3	-	1.889.068,3
Obrigações fiscais	129.557,5	-	129.557,5
Taxas e tarifas aeroportuárias	1.140.000,2	-	1.140.000,2
Transportes a executar	3.011.871,5	-	3.011.871,5
Programa de milhagem	1.859.340,1	-	1.859.340,1
Adiantamentos de clientes	149.150,0	-	149.150,0
Provisões PC	473.055,5	-	473.055,5
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	650.359,8	-	650.359,8
Arrendamentos	1.623.293,0	-	1.623.293,0
Dividendos a pagar	0,7	-	0,7
Perdas com operações com derivativos	103,8	-	103,8
Outras contas a pagar	4.035,8	-	4.035,8
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	27.801.324,1	2.878.263,5	30.679.587,6
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	27.801.324,1	2.878.263,5	30.679.587,6
Empréstimos e financiamentos LP	636.451,2	-	636.451,2
Arrendamentos LP	9.131.604,2	-	9.131.604,2
Obrigações trabalhistas LP	187.024,6	-	187.024,6
Taxas e tarifas aeroportuárias LP	601.685,7	-	601.685,7
Provisões para perda com investimentos LP	2.213.725,1	-	2.213.725,1
Programa de milhagem LP	149.183,4	-	149.183,4
Obrigações fiscais LP	623.156,3	-	623.156,3
Impostos diferidos passivo LP	282.673,8	(307.499,0)	(24.825,2)
Impostos diferidos (mais-valias atualizadas)	-	3.183.538,1	3.183.538,1
Provisão para contingências LP	915.463,7	2.224,3	917.688,1
Obrigações com partes relacionadas LP	12.907.805,2	-	12.907.805,2
Antecipação de crédito LP	48.357,6	-	48.357,6
Outras obrigações LP	104.193,3	-	104.193,3
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(8.631.765,3)	9.330.794,5	699.029,3
TOTAL DO PASSIVO	30.461.132,1	12.209.058,0	42.670.190,1

▪ GLAI – BALANÇO A MERCADO

A tabela a seguir apresenta o patrimônio líquido a mercado de GLAI – tendo como balanço de partida a visão de balanço contábil da controladora - e o efeito das mais e menos-valias decorrentes da avaliação a mercado dos saldos contábeis reconhecidos na GLA.

BALANÇO PATRIMONIAL GLAI	SALDOS CONTÁBEIS	AJUSTES A	SALDOS CONTÁBEIS A MERCADO
(R\$ mil)	EM JUN 2025	MERCADO	EM JUN 2025
ATIVO CIRCULANTE	30.599,1	-	30.599,1
Caixa e equivalente de caixa	572,6	-	572,6
Aplicações financeiras	1.592,6	-	1.592,6
Contas a receber de clientes	18.948,1	-	18.948,1
Adiantamentos	9.266,9	-	9.266,9
Tributos a recuperar	44,3	-	44,3
Outros créditos	174,6	-	174,6
ATIVO NÃO CIRCULANTE	479.355,6	-	479.355,6
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	630.512,1	-	630.512,1
Partes relacionadas LP	588.822,0	-	588.822,0
Despesas antecipadas LP	25,6	-	25,6
Depósitos vinculados LP	41.664,5	-	41.664,5
INVESTIMENTOS	(151.156,6)	-	(151.156,6)
Participação em controladas e coligadas	(151.156,6)	-	(151.156,6)
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	509.954,7	-	509.954,7
PASSIVO CIRCULANTE	21.098,3	-	21.098,3
Fornecedores	19.419,1	-	19.419,1
Obrigações fiscais	1.626,0	-	1.626,0
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	0,2	-	0,2
Outras contas a pagar	53,0	-	53,0
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.350.414,4	(9.328.634,5)	7.021.780,0
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	16.350.414,4	(9.328.634,5)	7.021.780,0
Provisões para perda com investimentos LP	16.348.553,1	(9.328.634,5)	7.019.918,7
GLA	8.629.605,2	(9.328.634,5)	(699.029,3)
GOL FINANCE	250.073,8	-	250.073,8
GAC	913.310,3	-	913.310,3
GOL LUXCO	6.555.563,8	-	6.555.563,8
Impostos diferidos passivo LP	0,0	-	0,0
Obrigações com partes relacionadas LP	1.861,3	-	1.861,3
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(15.861.558,1)	9.328.634,5	(6.532.923,6)
TOTAL DO PASSIVO	509.954,7	-	509.954,7

▪ GIB – BALANÇO A MERCADO

A tabela a seguir apresenta o patrimônio líquido a mercado de GIB – tendo como balanço de partida a visão da controladora conforme balancete contábil de GIB em 30 de junho de 2025 – e o efeito das mais e menos-valias decorrentes do patrimônio líquido a mercado da GLAI demonstrado anteriormente.

Neste demonstrativo da GIB, é importante destacar que os saldos contabilizados no ativo da companhia são integralmente referentes a equivalência patrimonial em GLAI e mais-valias e *goodwill* referentes a transação societárias envolvendo aumento de participação da GIB em GLAI. Neste sentido, como todos os intangíveis foram reavaliados no contexto do presente Laudo, os saldos de mais-valias e *goodwill* reconhecidos no balanço contábil da GIB foram baixados no contexto de apuração de patrimônio líquido a mercado do presente Laudo. Além disso, também foi baixado o saldo de impostos diferidos do passivo de longo prazo da companhia por ser um passivo reconhecido integralmente devido ao reconhecimento das mais-valias baixadas no ativo.

BALANÇO PATRIMONIAL GIB (R\$ mil)	SALDOS CONTÁBEIS EM JUN 2025	AJUSTES A MERCADO	SALDOS CONTÁBEIS A MERCADO EM JUN 2025
ATIVO CIRCULANTE	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.853.688,2	(25.346.107,7)	(6.492.419,5)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
INVESTIMENTOS	(15.861.558,0)	9.369.138,6	(6.492.419,5)
Gol Linhas Aéreas Inteligentes	(15.861.558,0)	9.369.138,6	(6.492.419,5)
IMOBILIZADO	3.966.528,2	(3.966.528,2)	-
Mais-valias ativo imobilizado	3.966.528,2	(3.966.528,2)	-
INTANGÍVEL	10.463.784,0	(10.463.784,0)	-
Intangível	10.463.784,0	(10.463.784,0)	-
GOODWILL	20.284.934,1	(20.284.934,1)	-
Goodwill	20.284.934,1	(20.284.934,1)	-
TOTAL DO ATIVO	18.853.688,2	(25.346.107,7)	(6.492.419,5)
PASSIVO CIRCULANTE	278.577,4	(278.577,4)	-
Mais-valia passivo de arrendamento	278.577,4	(278.577,4)	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.646.980,7	(4.646.980,7)	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.646.980,7	(4.646.980,7)	-
Provisões LP	32.270,2	(32.270,2)	-
Passivo impostos diferidos LP	4.614.710,5	(4.614.710,5)	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.928.130,1	(20.420.549,6)	(6.492.419,5)
TOTAL DO PASSIVO	18.853.688,2	(25.346.107,7)	(6.492.419,5)

RESUMO DOS RESULTADOS ENCONTRADOS (RELAÇÃO DE TROCA)

▪ RELAÇÃO DE TROCA GLA E GLAI

A relação de troca de ações considera o patrimônio líquido avaliado a mercado das companhias. Considerando o Patrimônio líquido a mercado negativo de GLAI, concluem os avaliadores que a cálculo de relação de troca de ações GLAI por ações GLA não é aplicável.

RELAÇÃO DE TROCA - AÇÕES DE GLA E GLAI	
VALOR A MERCADO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE GLA	
Patrimônio Líquido a Mercado de GLA (R\$)	699.029.262
# de Ações de GLA	1.206.339.884.460
Valor por Ação (R\$)	0,0005795
VALOR A MERCADO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE GLAI	
Patrimônio Líquido a Mercado de GLAI (R\$)	(6.532.923.590)
# de Ações de GLAI	1.203.354.255.351
Valor por Ação (R\$)	n/a
RELAÇÃO DE TROCA	
Não Aplicável	

▪ RELAÇÃO DE TROCA GLA E GIB

A mesma situação descrita e explicada anteriormente se aplica para a segunda relação de troca objeto deste Laudo: ações GLA por ações da GIB.

Considerando o Patrimônio líquido a mercado negativo de GIB, concluem os avaliadores que a cálculo de relação de troca de ações GIB por ações GLA não é aplicável

RELAÇÃO DE TROCA - AÇÕES DE GLA E GIB	
VALOR A MERCADO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE GLA	
Patrimônio Líquido a Mercado de GLA (R\$)	699.029.262
# de Ações de GLA	1.206.339.884.460
Valor por Ação (R\$)	0,0005795
VALOR A MERCADO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE GIB	
Patrimônio Líquido a Mercado de GIB (R\$)	(6.492.419.463)
# de Ações de GIB	1.202.933.773.491
Valor por Ação (R\$)	n/a
RELAÇÃO DE TROCA	
Não Aplicável	



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS.....	11
3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE	12
4. CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS.....	13
5. ANÁLISE DE SETOR	16
6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	21
7. CRITÉRIOS GERAIS PARA AVALIAÇÃO DOS ATIVOS	25
8. CONCLUSÃO	34
9. RELAÇÃO DE ANEXOS	36

1. INTRODUÇÃO

A APSIS, com sede na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70, foi nomeada para apurar a relação de substituição das ações de GLAI e de GIB por ações de GLA, com base no método de patrimônio líquido a valor de mercado, para fins de atendimento ao artigo 264 da Lei nº 6.404 (Lei das S.A.).

EXPERIÊNCIA EM AVALIAÇÃO DE COMPANHIAS ABERTAS

O segmento de Avaliação de Negócios da APSIS é composto por uma equipe especializada, certificada e com experiência recente em avaliações de companhias de capital aberto de diversos ramos de atuação. A seguir, estão listadas as avaliações mais relevantes realizadas pela APSIS nos últimos três anos.

- Arezzo Indústria e Comércio S.A.: laudo de avaliação para atendimento aos artigos 226 e 227 da Lei das S.A., emitido em novembro de 2022.
- Paranapanema S.A.: estudo de viabilidade econômico-financeira do plano de recuperação judicial, para atendimento ao inciso II do artigo 53 da Lei nº 11.101/05 (Lei de Recuperação Judicial), emitido em fevereiro de 2023.
- Americanas S.A.: estudo de viabilidade econômico-financeira do plano de recuperação judicial, para atendimento ao inciso II do artigo 53 da Lei nº 11.101/05 (Lei de Recuperação Judicial), emitido em março de 2023.
- Americanas S.A.: relatório de avaliação de bens e ativos para atendimento ao disposto no inciso III do artigo 53 da Lei nº 11.101/05 (Lei de Recuperação Judicial), emitido em março de 2023.
- BR Properties S.A.: laudo de avaliação para atendimento à Resolução CVM nº 85/22 (OPA), emitido em março de 2023.
- Alpargatas S.A.: laudo de avaliação para atendimento à Resolução CVM nº 85/22 (OPA), emitido em maio de 2023.
- Light S.A.: estudo de viabilidade econômico-financeira do plano de recuperação judicial, para atendimento ao inciso II do artigo 53 da Lei nº 11.101/05 (Lei de Recuperação Judicial), emitido em julho de 2023.
- BR Properties S.A.: laudo de avaliação para atendimento aos artigos 226 e 227 da Lei das S.A., emitido em setembro de 2023.
- GetNinjas S.A.: laudo de avaliação para atendimento à Resolução CVM nº 85/22 (OPA), emitido em dezembro de 2023.
- Alper S.A.: laudo de avaliação para atendimento à Resolução CVM nº 85/22 (OPA), emitido em março de 2024.
- Serena Energia S.A.: laudo de avaliação para atendimento à Resolução CVM nº 85/22 (OPA), emitido em maio de 2025.
- Marfrig S.A.: laudo de avaliação para atendimento ao artigo 264 da Lei das S.A., emitido em maio de 2025.
- BRF S.A.: laudo de avaliação para atendimento ao artigo 264 da Lei das S.A., emitido em maio de 2025.
- BRF S.A.: laudo de avaliação para atendimento ao artigo 252 da Lei das S.A., emitido em maio de 2025.
- Zamp S.A.: laudo de avaliação para atendimento à Resolução CVM nº 85/22 (OPA), emitido em junho de 2025.
- Wilson Sons S.A.: laudo de avaliação para atendimento à Resolução CVM nº 85/22 (OPA), emitido em junho de 2025.



Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos por terceiros, na forma de documentos e entrevistas verbais com o cliente. As estimativas usadas nesse processo estão baseadas em:

- Projeções plurianuais simplificadas de GLA;
- Demonstrações financeiras consolidadas de GLA, GLAI e GIB na data-base;
- Demonstrações financeiras consolidadas históricas de GLA, GLAI e GIB;
- Avaliação a valor justo e probabilidades de materialização das contingências de GLA e GLAI;
- Laudos e avaliações realizadas por terceiros suportes para avaliação dos ativos a mercado
- Outras informações gerenciais necessárias para análises complementares.

Os profissionais que participaram da realização deste trabalho estão listados a seguir:

- CAIO CESAR CAPELARI FAVERO – Diretor / Administrador e Contador (CRA 141231 e CRC 1SP342654)
- DANIEL FELIX LAMONICA – Projetos
- LUCAS ARAÚJO DA SILVA CARDOZO – Projetos
- LEONARDO HENRIQUE CARDOSO BRAZ - Projetos
- MIGUEL CÔRTEZ CARNEIRO MONTEIRO – Diretor / Economista e Contador (CORECON/RJ 26898 e CRC/SP-344323/O-6)
- VICTOR HUGO VITORIANO – Projetos

2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

O Relatório, objeto do trabalho enumerado, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos.

- Os consultores não têm interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.
- Os honorários profissionais da APSIS não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Relatório.
- No melhor conhecimento e no crédito dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Relatório são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, cujas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório.
- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório.
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.
- O Relatório foi elaborado pela APSIS, e ninguém, a não ser os seus próprios consultores, preparou as análises e correspondentes conclusões.
- A APSIS assume total responsabilidade sobre a matéria de Avaliações, incluindo as implícitas, para o exercício de suas honrosas funções, precipuamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
- O presente Relatório atende a recomendações e critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pelos Uniform Standards of Professional Appraisal Practice (USPAP) e pelos International Valuation Standards (IVS).
- O controlador e os administradores das companhias envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido a disponibilidade, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste Relatório.
- O processo interno de elaboração e aprovação deste documento envolveu as seguintes principais etapas: (I) análise da documentação fornecida pela administração; (II) análise do mercado em que a companhia está inserida e de empresas comparáveis; (III) discussão e elaboração da projeção financeira, definição da taxa de desconto e conclusão da avaliação; (IV) envio do laudo para revisão interna independente; (V) implementação de eventuais melhorias e alterações sugeridas; (VI) emissão de relatório final.

3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- Para elaboração deste Relatório, a APSIS utilizou e assumiu como verdadeiros e coerentes informações e dados históricos auditados por terceiros ou não auditados, fornecidos por escrito pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas, não tendo qualquer responsabilidade com relação à veracidade deles.
- O escopo desta avaliação não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a APSIS não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras e medições da Solicitante.
- A APSIS não se responsabiliza por perdas ocasionais à Solicitante e a suas controladas, a seus sócios, diretores e credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste Relatório.
- Este Relatório foi desenvolvido unicamente para o uso da Solicitante e de seus sócios, visando-se ao objetivo já descrito; portanto, não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada sem prévia aprovação por escrito da APSIS.
- As análises e as conclusões aqui contidas baseiam-se em diversas premissas, realizadas na presente data, de projeções operacionais, tais como: preços, volumes, participações de mercado, receitas, impostos, investimentos, margens etc. Assim, os resultados futuros da empresa podem vir a ser diferentes de qualquer previsão ou estimativa deste trabalho, especialmente se houver conhecimento posterior de informações não disponíveis por ocasião da emissão do Laudo.
- Esta avaliação não reflete eventos e impactos ocorridos após a data de emissão do Laudo.
- A APSIS não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas nem por lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso indevido deste Laudo.
- Destacamos que a compreensão da conclusão deste Relatório ocorrerá mediante a leitura integral dele e de seus anexos, não se devendo, portanto, extrair conclusões de leitura parcial, que podem ser incorretas ou equivocadas.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS

GOL LINHAS AÉREAS S.A. (GLA)



A GLA, iniciou suas operações em janeiro de 2001 e é responsável pelo transporte aéreo de cargas e pessoas. A GLA caracteriza-se como a frente operacional das atividades realizadas pelo Grupo Gol (as quais incluem desde a manutenção de aeronaves até os próprios voos comerciais).

Durante todos os anos de atuação, a companhia conquistou um lugar de destaque dentro do mercado aéreo nacional, passando a ser reconhecida como uma das principais empresas de aviação do Brasil. Tal destaque alcançou a fidelidade de seus clientes, que são atraídos, principalmente, pela política de preços baixos, que também confere uma expressiva competitividade à companhia. Assim, a GLA expandiu sua margem de ação, passando a prestar serviços por toda a América Sul, operando voos para principais cidades sul-americanas (como Santiago, Buenos Aires, Bogotá e Caracas) e difundindo sua presença pelo mercado aéreo internacional.

A estratégia de frota padronizada, focada em aeronaves Boeing 737, e a eficiência operacional permitiram um crescimento acelerado. Em 2004, a estrutura corporativa foi solidificada com a criação da GLAI.

Atualmente, a GOL opera uma frota de aproximadamente 141 aeronaves, exclusivamente do modelo Boeing 737. A companhia está em um processo contínuo de modernização, substituindo modelos mais antigos pelos eficientes 737 MAX-8, visando a redução de custos e a sustentabilidade. A empresa mantém uma malha aérea robusta, atendendo cerca de 60 aeroportos no Brasil e 23 destinos internacionais. Seus principais centros de operações (hubs) estão localizados nos aeroportos de Guarulhos (SP), Brasília (DF) e Galeão (RJ). A sede da holding fica em São Paulo (SP), enquanto a sede da operadora aérea está no Rio de Janeiro (RJ).

Descrição geral das operações e serviços

A GLA é uma das principais companhias aéreas do Brasil, operando modelo de baixo custo com frota padronizada de aeronaves Boeing 737. Seu ecossistema reúne: (i) transporte de passageiros (doméstico e internacional), (ii) logística e carga por meio da GOLLOG, e (iii) programa de fidelidade Smiles, integrado ao negócio aéreo. A Companhia mantém múltiplos acordos de *codeshare* e *interline*, além de alianças estratégicas, ampliando a conectividade de sua malha.

A operação principal é o transporte de passageiros, com receitas complementares relevantes (*ancillary revenues*), incluindo: escolha de assento, despacho de bagagem, remarcação, embarque prioritário e venda a bordo. A GOL oferece Wi-Fi e entretenimento (“GOL Online”), serviço de lounge próprio (“Lounge GOL Smiles”), e produtos corporativos como o VoeBiz (voltado a empresas).

A GOLLOG é a plataforma de serviços de carga e encomendas da GOL, com oferta segmentada (por exemplo: “GOLLOG Rápido” e “GOLLOG Urgente”), rastreamento e portal do cliente. A GOLLOG atende diversas regiões do Brasil e do exterior, e tem sido um vetor de crescimento operacional e financeiro segundo divulgações de resultados.

A Smiles é o programa de fidelidade integrado à GOL. Permite acúmulo e resgate de milhas em mais de 50 cias. aéreas parceiras, emissão de passagens, hotéis, aluguel de carros e ofertas de clube de milhas. Desde a reorganização societária concluída em 2021, a Smiles foi incorporada ao grupo GOL, permanecendo como plataforma de fidelidade e viagens dentro do ecossistema.



A Airfim é um fundo de investimento, controlados pela GLA, possuem a característica de fundo exclusivo e atuam como extensão para execução de operações com derivativos e investimentos, de forma que a Companhia consolida os ativos e passivos destes fundos.

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A. (GLAI)

A GLAI, é uma holding de capital aberto sediada em São Paulo, projetada para ser o veículo de captação de recursos e a interface com investidores. Sua principal subsidiária é a GLA, além das seguintes investidas diretas e indiretas.

- GTX (100%)
- GAC (100%) — veículo offshore
- GLA Finance (100%) — veículo offshore
- GLA Finance Inc. (100%) — veículo offshore
- Smiles Fidelidade (100%)
- Smiles Viagens e Turismo S.A. (100%)
- Smiles Fidelidade Argentina (95%) — que controla Smiles Viajes y Turismo (98%)
- Airfim (100%)
- Fundo Sorriso (100%) — fundo exclusivo

Em fato relevante de 6 de junho de 2025, a GLAI informou que, com respaldo da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2025, o Conselho de Administração deliberou que a capitalização total seria R\$ 12.029.337.733,91, com emissão de 8,193.921.300.487 ações ordinárias e 968.821.806.468 ações preferenciais.

Também foi informado que, em virtude da capitalização, o Abra Group Limited passa a controlar aproximadamente 80 % das ações ordinárias e preferenciais da companhia depois do exercício do direito de preferência pelos acionistas remanescentes.

A partir de 12 de junho de 2025, as novas ações passaram a ser negociadas com novos códigos de negociação (TICKER) e novo padrão de lote (1.000 ações) na B3 — ações anteriormente designadas como GOLL3 e GOLL4 foram convertidas automaticamente para GOLL53 (ordinárias) e GOLL54 (preferenciais).

Para os acionistas que exerceram direito de preferência, suas ações se tornaram titulares dos mesmos direitos patrimoniais das ações existentes, inclusive para participação em distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio futuros. Em comunicado posterior, a GLAI informou que o resultado da subscrição das ações ordinárias foi praticamente nulo (nenhum acionista exerceu seu direito de preferência nas ordinárias), enquanto nas ações preferenciais foram subscritas 7.320.100.088 ações preferenciais (cerca de 0,76 % do total emitido) por outros acionistas. A maior parte da subscrição das preferenciais foi feita pela GIB, que subscreveu 100% das ordinárias e aproximadamente 99,24% das preferenciais emitidas, concentrando assim a quase totalidade das novas ações emitidas.



Dessa forma, a GIB passou a deter aproximadamente 99,97% das ações ordinárias e aproximadamente 99,21% das preferenciais da GLAI (após capitalização), assumindo efetivamente o controle acionário da companhia, dentro das exigências legais de dispersão mínima de ações em circulação conforme regulamentos de governança da B3.

GOL INVESTMENT BRASIL S.A. (GIB)

Similar à GLAI, a GIB é uma *holding* de capital fechado sediada em São Paulo, utilizada como veículos de investimentos para sua única subsidiária, a GLAI. A companhia detém 99,38% de participação na GLAI, sendo a participação remanescente na companhia composta por ações em *free float* na bolsa de valores de São Paulo (B3).

5. ANÁLISE DE SETOR

AVIAÇÃO COMERCIAL

O ano de 2025 se configura para a indústria global de aviação como um período de lucratividade resiliente, apesar de um cenário de crescente incerteza macroeconômica e desafios estruturais. Após uma robusta recuperação pós-pandemia, o setor transita para uma fase de normalização, na qual o crescimento da demanda se modera e a eficiência operacional emerge como o principal pilar da saúde financeira.

O cenário financeiro para 2025 destaca uma melhora da lucratividade, mesmo diante da desaceleração da economia global. Projeta-se que a indústria registre um lucro líquido coletivo de US\$ 36,0 bilhões, um aumento considerável em relação aos US\$ 32,4 bilhões de 2024. Consequentemente, a margem de lucro líquida deve avançar de 3,4% para 3,7% no mesmo período. No entanto, essa margem permanece notavelmente estreita, representando cerca de metade da lucratividade média de outros setores industriais. Os lucros operacionais acompanham a tendência de alta, com previsão de atingir US\$ 66,0 bilhões em 2025, superando os US\$ 61,9 bilhões de 2024 (IATA, 2025; ROUTESONLINE, 2025; SHFLYLIGHT, 2025; MERCADO E EVENTOS, 2025; PODER360, 2025).

O desempenho financeiro do setor em 2025 demonstra uma resiliência contraintuitiva. Historicamente, a lucratividade das companhias aéreas está fortemente correlacionada ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), mas o cenário atual revela uma notável divergência. Enquanto se espera que o PIB global desacelere de 3,3% em 2024 para 2,5% em 2025, os lucros da indústria aérea continuam em ascensão. Essa desconexão indica uma mudança conjuntural importante: fatores internos de gestão, especialmente a queda nos preços do petróleo, superaram temporariamente os indicadores macroeconômicos como principal motor da saúde financeira do setor. O elemento central desse fenômeno é a redução no preço médio do barril de querosene de aviação, projetado para cair de US\$ 99 em 2024 para US\$ 86 em 2025. Essa queda se traduz em uma economia de aproximadamente US\$ 25 bilhões nos custos de combustível, criando uma "almofada de lucratividade" que consegue compensar os efeitos de uma demanda mais moderada (IATA, 2025; ROUTESONLINE, 2025; SHFLYLIGHT, 2025).

Projeta-se que as receitas totais da indústria atinjam um recorde histórico de US\$ 979 bilhões em 2025, um crescimento modesto de 1,3% em relação a 2024. Esse valor, no entanto, representa uma revisão para baixo da expectativa anterior de superar a marca de US\$ 1 trilhão, um ajuste que reflete o impacto de tensões comerciais e uma confiança do consumidor ligeiramente arrefecida (IATA, 2025; ROUTESONLINE, 2025; SHFLYLIGHT, 2025; SATAIR, 2025).

Evolução Global das Receitas e Despesas da Indústria Aérea (Histórico e Projeções 2024–2025)



A análise da composição das receitas revela dinâmicas distintas. O transporte de passageiros continua sendo a principal fonte, projetado para gerar US\$ 693 bilhões, um aumento de 1,6%. Contudo, o componente mais dinâmico do faturamento são as receitas auxiliares (*ancillary revenues*). Itens como cobrança por bagagem, marcação de assentos e vendas a bordo devem somar US\$ 144 bilhões, um crescimento robusto de 6,7%, destacando a consolidação da estratégia de desagregar produtos e diversificar fontes de renda. Em contrapartida, as receitas de carga aérea apresentam uma tendência de retração, com previsão de queda de 4,7%, para US\$ 142 bilhões. Apesar da diminuição, a participação da carga no faturamento total permanece estruturalmente mais alta que no período pré-pandemia, o que reforça sua nova importância estratégica para as operadoras (IATA, 2025; SHFLYLIGHT, 2025; ROUTESONLINE, 2025).

Do lado das despesas, a projeção é de um total de US\$ 913 bilhões, com um crescimento de 1,0%. Esse ritmo, inferior ao avanço de 1,3% das receitas, explica a melhora na margem de lucro. O fator mais impactante nesta equação é o custo do combustível, que deve totalizar US\$ 236 bilhões, ou 25,8% dos custos operacionais. Esse montante representa uma redução substancial de US\$ 25 bilhões em relação a 2024, um alívio direto da queda no preço do querosene (IATA, 2025; ROUTESONLINE, 2025; SHFLYLIGHT, 2025).

No entanto, se o combustível oferece um alívio, outros custos continuam pressionados. Os principais focos de alta são as despesas com manutenção — consequência do envelhecimento da frota global por atrasos na entrega de novas aeronaves —, além de intensas pressões salariais e gastos com greves trabalhistas. Adicionalmente, a sustentabilidade surge como um item de custo cada vez mais relevante. Estima-se que o Combustível Sustentável de Aviação (SAF), mesmo com uso limitado, adicione US\$ 3,8 bilhões à conta do setor em 2025, enquanto o cumprimento das obrigações do esquema de compensação de carbono (CORSIA) deve custar mais US\$ 1 bilhão (IATA, 2025; ROUTESONLINE, 2025; SATAIR, 2025).

O número total de viajantes está projetado para atingir um novo recorde de 4,99 bilhões em 2025, um aumento de 4% sobre 2024, embora represente uma ligeira revisão para baixo em relação às expectativas anteriores. A demanda, medida em Passageiros-Quilômetros Transportados (RPK), deve crescer 5,8%, marcando um retorno a taxas mais alinhadas às tendências históricas pré-pandemia (IATA, 2025; ROUTESONLINE, 2025; SHFLYLIGHT, 2025).

A capacidade, por sua vez, medida em Assentos-Quilômetros Oferecidos (ASK), tem dificuldades para acompanhar o ritmo da demanda. Dados de maio de 2025, por exemplo, mostram um equilíbrio tênue, com ambos os indicadores crescendo em uníssono a 5,0%. Esse balanço apertado está impulsionando as taxas de ocupação a níveis históricos, com uma média anual projetada de 84,0% para 2025, um recorde para o setor (IATA, 2025; ROUTESONLINE, 2025).

A recuperação e o crescimento do tráfego aéreo, contudo, são marcadamente desiguais entre as regiões. Dados de maio de 2025 ilustram essa divergência: a Ásia-Pacífico lidera a expansão com um crescimento de 9,4% no RPK, enquanto a América do Norte registrou um declínio de 0,5%. Globalmente, os mercados internacionais continuam a ser o principal motor de crescimento. A lucratividade também reflete essa disparidade: as companhias do Oriente Médio devem registrar a maior margem líquida (8,7%), em contraste com as africanas, com a menor (1,3%) (IATA, 2025; SHFLYLIGHT, 2025).



Apesar das incertezas econômicas, a intenção de viajar do consumidor permanece forte. Uma pesquisa da IATA de abril de 2025 revelou que 40% dos entrevistados esperam viajar mais nos próximos 12 meses e 53% planejam manter a mesma frequência. Ao mesmo tempo, as viagens aéreas tornam-se mais acessíveis em termos reais. A tarifa média de ida e volta, ajustada pela inflação, está projetada em US\$ 374 para 2025, valor 40% inferior aos níveis de 2014, uma tendência impulsionada pela forte concorrência (IATA, 2025; ROUTESONLINE, 2025).



No mercado de cargas, o cenário é de estabilização. O volume total deve atingir 69 milhões de toneladas em 2025, um aumento marginal de 0,6%, indicando que o mercado atingiu um platô após o crescimento acelerado da recuperação. As receitas do setor estão projetadas para cair 4,7%, totalizando US\$ 142 bilhões. Essa queda é resultado tanto do crescimento anêmico do volume quanto da contínua queda nos rendimentos (*yields*), pressionados pelo retorno da capacidade de porão (*belly capacity*) das aeronaves de passageiros, que aliviou a escassez de oferta (IATA, 2025; ROUTESONLINE, 2025; SHFLYLIGHT, 2025).

Os principais ventos contrários para a carga aérea são o avanço do protecionismo global, que impacta o comércio internacional, e a maior competitividade do frete marítimo, cujas taxas se normalizaram. Do lado positivo, o crescimento contínuo do *e-commerce* segue como um pilar de sustentação da demanda, embora insuficiente para compensar totalmente as outras pressões (IATA, 2025; HEADSOFT, 2025).

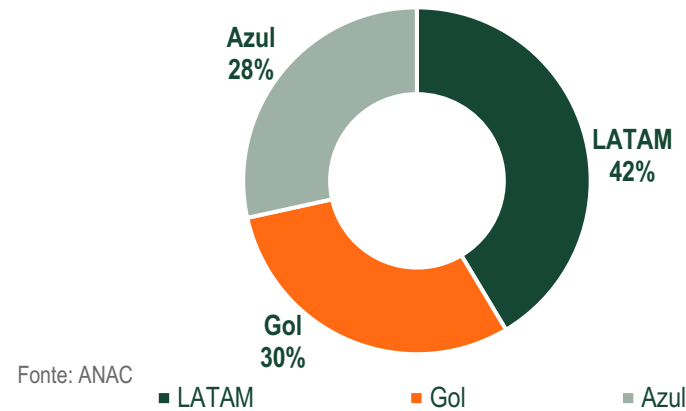
Atualmente, a maior restrição ao crescimento da indústria não vem da demanda, mas da oferta. A cadeia de suprimentos aeroespacial enfrenta uma crise persistente, com uma carteira de pedidos recorde de mais de 17.000 aeronaves, o que pode levar os prazos de entrega a até 14 anos. Esse gargalo tornou-se um diferenciador estratégico fundamental. Aeronaves de nova geração oferecem melhorias de eficiência de combustível de dois dígitos, uma vantagem decisiva em um setor com margens tão estreitas. Companhias com acesso a essas novas frotas terão um custo unitário menor e maior apelo ambiental e ao consumidor, enquanto operadoras com frotas mais antigas enfrentarão desvantagens competitivas crescentes (SHFLYLIGHT, 2025; IATA, 2025).

Finalmente, o ambiente operacional permanece sujeito a riscos geopolíticos, como conflitos que fecham o espaço aéreo e geram volatilidade nos preços do petróleo, e a um cenário regulatório cada vez mais complexo, com mandatos ambientais e novos impostos adicionando custos e complexidade às operações (HEADSOFT, 2025; ACI; ICAO, 2025; IATA, 2025; PODER360, 2025).

O mercado aéreo brasileiro vive um período de crescimento vigoroso e sustentado. O tráfego total de passageiros nos primeiros quatro meses de 2025 já superou em 4% o mesmo período pré-pandêmico de 2019, e as projeções indicam que o ano fechará com um recorde de mais de 123 milhões de passageiros transportados. Esse desempenho consolidou o Brasil como o quarto maior mercado de aviação doméstica do mundo em 2024 (BRASIL, 2025; AGÊNCIA BRASIL, 2024; AEROIN, 2024; PANROTAS, 2024; PASSAGEIRO DE PRIMEIRA, 2024).

O mercado doméstico, por sua vez, permanece altamente concentrado. Dados de 2025 mostram a LATAM na liderança com 41,4% de participação, seguida pela Gol (30,1%) e Azul (28,4%) (CNN BRASIL, 2025).

Participação de Mercado das Companhias Aéreas no Brasil (% por RPK)



Apesar da forte demanda, a rentabilidade continua sendo um grande desafio. Em 2024, as principais operadoras do país geraram uma receita combinada de R\$ 68,9 bilhões, mas enfrentaram custos operacionais de R\$ 63,7 bilhões, resultando em uma margem líquida negativa de -16,4%. Nesse contexto, as receitas auxiliares, alinhadas à tendência global, tornaram-se vitais. Em 2024, as companhias brasileiras arrecadaram quase R\$ 2 bilhões com serviços como despacho de bagagens (R\$ 1,1 bilhão) e marcação de assentos (R\$ 860 milhões), ajudando a mitigar a intensa pressão dos custos operacionais (PANROTAS, 2025; MELHORES DESTINOS, 2025).

6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

ABORDAGEM DOS ATIVOS: PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO

Essa metodologia deriva das práticas contábeis adotadas no Brasil, nas quais as demonstrações financeiras são preparadas com base no princípio do custo histórico ou custo de aquisição, ou ajustadas a valor justo quando assim requerido. Conforme essas práticas contábeis, o valor contábil do patrimônio líquido de uma empresa é igual ao valor contábil dos ativos menos o valor contábil dos passivos.

A aplicação desse modelo, que toma os valores contábeis como ponto de partida, exige ajustes nos ativos e passivos da empresa para refletir seus valores de realização, ou seja, os valores que poderiam ser obtidos em uma venda ou liquidação dos bens e obrigações. O resultado oferece uma base inicial para a estimativa do valor da empresa, além de fornecer uma referência útil para comparações com outros métodos.

De acordo com princípios econômicos, o valor dos ativos menos o valor dos passivos deve ser igual ao valor do patrimônio líquido da empresa. Na ótica avaliativa, as definições de valor são determinadas pelo objetivo da avaliação em tela. Assim, a metodologia dos ativos foca avaliar a empresa ajustando os valores contábeis dos seus ativos e passivos para seus valores justos de mercado.

Os ativos e passivos relevantes são avaliados a partir do valor justo de mercado, e essa avaliação é comparada ao valor contábil (ou saldo líquido) dos bens da empresa. Os ajustes realizados são somados ao patrimônio líquido contábil, gerando, assim, o valor de mercado da empresa por meio da abordagem de ativos. Cabe destacar que, nessa abordagem, nenhum tipo de rentabilidade futura (como o *goodwill*) deve ser incorporado no cálculo do patrimônio líquido a mercado.

No presente trabalho, a metodologia assume que a empresa está em atividade contínua (*going concern*), isto é, suas operações continuarão no futuro previsível. Dessa forma, os gastos relacionados à liquidação de ativos ou passivos, bem como os custos relativos à falência ou a processos de liquidação da empresa, não foram considerados nos cálculos desta avaliação.

ABORDAGENS DE AVALIAÇÃO

Três tipos de abordagens podem ser utilizados para a determinação de valor de um ativo, tanto tangível quanto intangível. São elas:

- Abordagem de mercado;
- Abordagem da renda;
- Abordagem de custo.

ABORDAGEM DE MERCADO

O valor justo do ativo é estimado mediante a comparação com itens semelhantes ou comparáveis que tenham sido vendidos ou listados para venda no mercado primário ou secundário. No caso de intangíveis, os preços de venda ou de mercado são raramente disponíveis, devido a serem transferidos, normalmente, apenas como parte de um negócio, e não em uma transação isolada. Por isso, a abordagem de mercado é raramente utilizada na avaliação desse tipo de bens.

ABORDAGEM DA RENDA

Define o valor do ativo como sendo o valor atual dos benefícios futuros que resultam do direito de propriedade. O valor justo dos fluxos de caixa futuros que o ativo irá gerar durante a sua vida útil é projetado com base em atuais expectativas e suposições sobre condições futuras. Vale ressaltar, entretanto, que os efeitos sinérgicos ou estratégicos diferentes daqueles realizados por participantes do mercado não devem ser incluídos nos fluxos de caixa projetados.

▪ MÉTODO DOS LUCROS EXCEDENTES POR VÁRIOS PERÍODOS (MPEEM)

O *Multi-Period Excess Earnings Method* (MPEEM – Método dos Lucros Excedentes por Vários Períodos) mensura o valor presente dos rendimentos futuros a serem gerados durante a vida útil remanescente de um determinado ativo.

Utilizando-se a análise dos resultados projetados da empresa como referencial, são calculados os fluxos de caixa antes dos impostos atribuíveis diretamente relacionados com o ativo, a partir da data-base estipulada na avaliação. Assim como na análise da empresa, o custo dos produtos vendidos e as demais despesas operacionais são deduzidos da receita projetada atribuída ao ativo, chegando-se ao lucro líquido operacional. A partir daí, são retirados os encargos sobre os ativos contribuintes identificados, diretamente vinculados ao ativo em questão (*Contributory Charges*).

A descrição detalhada da metodologia MPEEM pode ser encontrada no livro *Valuation for Financial Reporting: Fair Value Measurements and Reporting, Intangible Assets, Goodwill, and Impairment* (MARD et al., 2007) e também nas orientações emitidas por *The Appraisal Foundation em Best Practices for Valuations in Financial Reporting: Intangible Asset Working Group – Contributory Assets* (AARON et al., 2010).

O valor justo assumido de um ativo contribuinte não é necessariamente estático ao longo do tempo. O capital de giro e os ativos tangíveis podem oscilar durante o período de previsão, e os retornos são baseados tipicamente nos saldos médios estimados de cada ano. Os saldos médios dos ativos tangíveis, sujeitos à depreciação acelerada, podem diminuir quando, por exemplo, a depreciação ultrapassa os gastos de capital nos primeiros anos da projeção. Enquanto o valor contábil dos ativos intangíveis amortizáveis declina, presume-se que tais bens são reabastecidos anualmente. Por isso, a carga contributiva geralmente toma a forma de uma taxa fixa a cada ano. Uma exceção a essa regra é um acordo de não concorrência.

■ BASES PARA CÁLCULO DO RETORNO EXIGIDO PARA OS ATIVOS CONTRIBUINTES

A tabela a seguir apresenta as bases sugeridas para cada grupo de ativos contribuintes.

ATIVO	BASE DE COBRANÇA
Capital de giro	Taxa de captação média pós-taxação para financiamento de capital de giro da companhia.
Ativos fixos (ex.: imóveis, fábrica e equipamentos)	Taxas de financiamento a ativos similares para participantes de mercado (ex.: condições gerais de financiamento oferecidas pelo fornecedor) ou taxas implícitas por <i>leasing</i> operacional, <i>leasing</i> financeiro ou ambos, normalmente segregada entre o <i>return on</i> (recaptação do investimento) e <i>return of</i> .
Outros intangíveis, incluindo tecnologia de base	Taxas adequadas ao risco do intangível a ser analisado. Quando as provas do mercado estiverem disponíveis, elas devem ser usadas. Em outros casos, as taxas devem ser consistentes com o risco relativo de outros ativos na análise, e devem ser maiores para ativos mais arriscados.

■ ROYALTY RELIEF

Essa metodologia é considerada a técnica-padrão e é preferida para a avaliação de ativos tais como marcas, tecnologia de núcleo e patentes. Pelo Método de Dispensa de *Royalty* (ou *Royalty Relief*), estimamos o valor desses tipos de ativos intangíveis, capitalizando os *royalties* que são economizados porque a empresa é proprietária daqueles. Em outras palavras, o dono da marca, da tecnologia de núcleo e das patentes percebe um benefício por possuir o ativo intangível, em vez de pagar um aluguel ou *royalties* para o uso do bem.

■ WITH AND WITHOUT METHOD (WWM)

A metodologia *With and Without* representa uma abordagem fundamental na análise financeira, especialmente nas áreas de avaliação de ativos, contabilidade forense e quantificação de danos. Seu objetivo principal é isolar o impacto econômico de um evento, ativo, decisão ou política específica por meio da comparação entre dois cenários cuidadosamente construídos: um em que o item de interesse está presente (cenário “*with*”) e outro em que está ausente (cenário “*without*”). Essa comparação diferencial permite uma avaliação focada do valor ou prejuízo diretamente atribuível à variável analisada, sendo particularmente relevante em decisões de investimento, disputas judiciais e avaliações de políticas públicas.

Diversos pressupostos fundamentais sustentam a robustez e a confiabilidade da metodologia *With and Without*. Primeiramente, aplica-se o princípio do *ceteris paribus* — tudo o mais constante —, garantindo que a única diferença significativa entre os dois cenários seja a presença ou ausência da variável analisada. Além disso, são utilizadas outras premissas base para estimar o cenário “*without*”, como o montante ou percentual da receita líquida operacional que é referente ao contrato ou ativo sendo avaliado; também é considerada uma premissa de evasão da receita para o cenário “*without*”, ou seja, quanto da receita será perdida devido ao prazo de reconstrução e reestabelecimento operacional dos ativos avaliados; e, por último, o próprio prazo de reprodução e



reestabelecimento operacional dos contratos ou ativos alvos da avaliação, ou seja, o período em que a companhia irá levar para reestabelecer todos os relacionamentos contratuais vigente na data base de avaliação.

Desta forma, são calculados os fluxos de caixa livres da operação “*with*” e da operação “*without*”, trazidos a valor presente por uma taxa de desconto adequada e, então, podendo ser apurado assim a diferença financeira entre os cenários e o valor justo atribuível ao ativo.

ABORDAGEM DE CUSTO

Mede o investimento necessário para reproduzir um bem mantendo capacidade idêntica de geração de benefícios. Essa abordagem parte do princípio da substituição, segundo o qual um investidor prudente não pagaria mais por um ativo do que o custo para o substituir por um pronto/feito comparável.

▪ CUSTO NOVO DE REPRODUÇÃO (RPDCN)

É “o custo atual de um bem idêntico novo”. Em outras palavras, é o custo estimado para construir, a preços correntes na data de avaliação, uma cópia exata ou réplica do ativo sob avaliação, usando-se os mesmos materiais, normas de construção, *design*, *layout* e qualidade de mão de obra e incorporando-se todas as deficiências do ativo-sujeito, superadequações e obsolescência.

▪ CUSTO NOVO DE REPOSIÇÃO (RPLCN)

É “o custo atual de um bem semelhante novo, cuja utilidade equivalente é a que mais se aproxima do bem que está sendo avaliado”.

Há dois métodos alternativos para o cálculo do DRCN. O primeiro (Método de Reprodução) se inicia pelo RPDCN, com ajustes feitos para depreciação física e obsolescência funcional e tecnológica. O segundo (Método de Reposição) se inicia pelo RPLCN, com ajustes feitos para depreciação física e para obsolescências funcionais e tecnológicas adicionais.

Certos elementos de obsolescência funcional e tecnológica já são abordados no cálculo do RPLCN. No entanto, a quantificação das superadequações e as funcionalidades adicionais do ativo de reposição, em contraste com o ativo a ser avaliado, devem ser abordadas. Caso a obsolescência econômica seja indicada, ela deve ser quantificada e o ajuste adequado deve ser feito, de modo que o DRCN seja equivalente ao valor justo.

7. CRITÉRIOS GERAIS PARA AVALIAÇÃO DOS ATIVOS

O presente Laudo foi elaborado com a finalidade de atender à legislação vigente no contexto da reorganização societária envolvendo a GLAI, a GLA e a GIB. As demonstrações contábeis auditadas tomadas como base foram preparadas pelas companhias, e as próximas páginas apresentam os critérios gerais definidos para a avaliação a mercado de cada conta e/ou grupo de contas das duas empresas envolvidas na operação. Assim, seguem considerações sobre as avaliações realizadas.

GLA

Os ativos avaliados de GLA com mais-valias a serem identificadas a valor de mercado consistem nas carteiras de clientes identificáveis, nas marcas próprias detidas, nos acordos comerciais, nos slots em aeroportos, em softwares, e direito de uso de aeronaves que a companhia detinha na data-base. Além disso, foram reconhecidas as mais-valias referentes a passivos contingentes detidos por GLA, relacionadas com as contingências classificadas como possíveis e remotas. Também, os ágios registrados no balanço de GLA, relativos a aquisições passadas, foram baixados devido à ótica de liquidação ordenada da metodologia de patrimônio líquido a mercado. Por último, após os ajustes descritos anteriormente, foram calculados os passivos diferidos sobre as mais valias e realizados os ajustes pertinentes ao passivo diferido do *goodwill* preexistente.

Os ativos de GLA avaliados constam no quadro abaixo, com as respectivas abordagens de avaliação:

ATIVO / PASSIVO AVALIADO	METODOLOGIA
Direito de Uso	Abordagem de mercado
Marcas	<i>Relief from Royalty</i>
Carteira de Clientes	<i>MPEEM (Excess Earnings)</i>
Acordos comerciais	<i>MPEEM (Excess Earnings)</i>
Acordos de "codeshare"	<i>With and Without Method (WWM)</i>
<i>Direitos de operação (Slots)</i> em aeroportos	Custo de Reprodução
Tecnologia desenvolvida internamente	Custo de Reprodução
Contingências	Avaliação de risco dos acessórios jurídicos de GLA

ATIVOS INTANGÍVEIS DE GLA

▪ MARCAS

Marcas, logotipos e afins têm valor para um negócio, pois permitem que os consumidores identifiquem facilmente um empreendimento pelos produtos e serviços. Como são percebidos pelo público, dispõem da capacidade de gerar uma demanda consistente pelos artigos e soluções da empresa. Podem, portanto, permitir o crescimento da receita pelo aumento de unidades vendidas ou a cobrança de preços superiores ao usados por companhias similares, mas sem o benefício do ativo em questão.

A GLA possui um portfólio de marcas extremamente relevantes, que podem ser consideradas “*top of minds*” no setor, sendo elas: GOL, SMILES e GOLLOG. Cada uma dessas marcas representa um diferencial para a companhia em cada uma de suas verticais de operação.

As marcas foram avaliadas de uma forma separada, considerando a metodologia de *Relief from Royalties* detalhada em capítulo anterior

▪ CARTEIRAS DE CLIENTES

A base de clientes da GLA é formada, essencialmente, por três grandes carteiras de relacionamento e monetização recorrente:

1. Programa Smiles (plataforma de fidelidade e resgate de milhas);
2. Clube Smiles (plano de assinatura mensal com acúmulo automático de milhas e benefícios exclusivos); e
3. GOLLOG (divisão de carga e encomendas, com carteira corporativa e varejista própria).

A Smiles é a plataforma de fidelidade e relacionamento com clientes da GOL, integrada à companhia desde sua reorganização societária em 2021. O programa foi criado com o objetivo de estimular a recorrência de consumo, aumentar o *lifetime value* do cliente e monetizar milhas acumuladas tanto pela venda direta de pontos às instituições parceiras quanto pelo resgate desses pontos em passagens, produtos e serviços.

A Smiles opera por meio de uma rede de parceiros comerciais (companhias aéreas, bancos emissores de cartões, marketplaces e empresas de serviços) que adquirem milhas e as transferem a seus clientes, constituindo a principal fonte de receita. As milhas geram obrigações de resgate futuras (“milhas a resgatar”), que figuram contabilmente como passivo diferido, com base em estimativas de *breakage* (expiração não utilizada).

A carteira de clientes Smiles é composta por pessoas físicas cadastradas no programa, com relacionamento direto via plataforma digital (site e aplicativo). Essa carteira é segmentada por níveis de engajamento (Silver, Gold, Diamond) e por histórico de acumulação/resgate. Os clientes dessa base apresentam alto grau de fidelização e comportamento previsível de recompra de milhas, o que a torna uma das principais fontes de valor intangível do grupo. Em 2024, o programa ultrapassou 20 milhões de clientes cadastrados, com crescimento consistente nos últimos anos, inclusive após a pandemia. Além disso, é importante destacar que, como a operação Smiles foi incorporada a operação da GLA, a carteira Smiles contempla também a venda de passagens de forma consolidada, abarcando a carteira de clientes de passagens áreas de uma forma geral. Esta carteira comporta então as vendas identificáveis de passagens realizadas diretamente pela GOL/GLA em vias físicas, pela internet ou diretamente pelo aplicativo da companhia.

Já o Clube Smiles é a vertente de assinatura mensal do programa de fidelidade, que oferece planos pagos com acúmulo automático de milhas e benefícios adicionais (bônus de status, validade estendida, acesso prioritário e promoções exclusivas). Esse modelo representa uma carteira contratual de clientes com pagamento recorrente (assinaturas mensais e anuais), diferentemente da carteira Smiles tradicional, cujo vínculo depende da interação pontual do cliente. Estima-se, conforme relatórios de desempenho de fidelidade da GLA, que essa carteira possua centenas de milhares de assinantes ativos, com *ticket médio* mensal acima de R\$ 40,00, sendo um dos ativos intangíveis mais rentáveis do grupo.

A GOLLOG é a divisão de logística e transporte de cargas da GLA, responsável pela movimentação de encomendas expressas e cargas especiais em todo o território nacional e, em menor escala, internacional. Ela opera tanto para clientes corporativos (contratos de transporte de mercadorias, empresas de e-commerce, farmacêuticas etc.) quanto para clientes pessoa física, via despachos avulsos em terminais GOLLOG.

A carteira da GOLLOG é composta por: Clientes corporativos com contratos de prestação de serviço, de médio e longo prazo, com cláusulas de volume mínimo e reajustes periódicos; Clientes ocasionais, que utilizam o serviço de forma não recorrente, mas alimentam o fluxo de receita transacional; Franquias e agentes logísticos que operam em regime de parceria, expandindo o alcance da malha aérea e gerando receitas de repasse.

Importante destacar que a operação de venda de passagens aéreas da GLA, embora represente a principal fonte de receita operacional, não constitui uma carteira de clientes nos moldes de relacionamento contínuo, devido à natureza pulverizada e transacional do consumo de bilhetes aéreos. O cliente do transporte aéreo é altamente volátil, sensível a preço e disponibilidade de voos, não havendo, portanto, fidelização direta à GLA fora dos programas de relacionamento (como Smiles).

Assim, do ponto de vista econômico e avaliativo, as carteiras de clientes relevantes — isto é, que geram relacionamento contínuo, dados comportamentais, previsibilidade de receitas e valor intangível mensurável — são as carteiras do Smiles, do Clube Smiles e da GOLLOG.

Sendo assim, as carteiras de clientes identificáveis da GLA foram avaliadas pela metodologia MPEEM, considerando-se a receitas e margens operacionais das operações, com a identificação dos ativos contribuintes e das taxas apropriadas de remuneração econômica do ativo.

- **ACORDOS COMERCIAIS**

- **ACORDOS COM BANCOS**

A GLA mantém uma série de acordos de cooperação comercial com instituições financeiras, que constituem parte relevante de seu ecossistema de receitas e fidelização. Destacam-se os acordos de parceria financeira e de fidelidade, celebrados com bancos e emissores de cartões de crédito, por meio dos quais a GLA (via Smiles) comercializa milhas, gerando receitas recorrentes e previsíveis.

A GLA desenvolveu uma estrutura robusta de parcerias financeiras, essencialmente vinculadas à sua subsidiária Smiles, responsável pela venda de milhas a bancos emissores de cartões de crédito. Nessa modalidade de operação, os bancos adquirem grandes volumes de milhas diretamente da Smiles, pagando antecipadamente por elas, para depois distribuí-las a seus clientes em troca de pontos acumulados no uso dos cartões. Esse arranjo gera uma fonte de receita autônoma e de alta previsibilidade, distinta da operação de transporte aéreo.

Entre os principais parceiros financeiros da companhia estão Bradesco, Banco do Brasil, Itaú Unibanco, Santander, Caixa Econômica Federal, Banco Pan, C6 Bank, Nubank e Inter, entre outros. Os contratos firmados com essas instituições são de longo prazo e preveem metas mínimas de compra de milhas, reajustes periódicos de preço e mecanismos de compensação por volume. Por essa razão, os acordos de venda de milhas aos bancos funcionam quase como contratos de fornecimento de ativo intangível, nos quais a Smiles entrega um produto digital que será utilizado como moeda de fidelização pelos clientes das instituições parceiras.

Os acordos com bancos e emissores de cartões, além de representarem uma fonte de receita recorrente, também ampliam a base de dados da empresa, permitindo a análise comportamental de milhões de consumidores e o aprimoramento da estratégia de fidelização. A venda de milhas, nesse contexto, não é apenas uma transação financeira, mas um instrumento de engajamento e relacionamento, que fortalece o ecossistema da Smiles e retroalimenta a operação de passagens da GLA.

Desta forma, os acordos comerciais detidos pela GLA possuem valor agregado e representam um intangível identificável com valor mensurável para fins de cálculo de Patrimônio Líquido a Mercado. Neste sentido, foram utilizadas as metodologias de MPEEM considerando as operações individuais a fim de mensurar o valor justo de tais acordos.

○ **ACORDO COM A MERCADO LIVRE**

Constatou-se que, em abril de 2022, a GLA celebrou acordo de cooperação de longo prazo com o Mercado Livre, com o propósito de estabelecer uma estrutura logística aérea dedicada ao transporte de encomendas da plataforma de comércio eletrônico. O contrato, com vigência inicial de dez anos, contempla o uso de aeronaves cargueiras do modelo Boeing 737-800 BCF, convertidas para transporte exclusivo de carga, sob gestão da unidade GOLLOG. A operação foi efetivamente iniciada em setembro de 2022, com seis aeronaves dedicadas e previsão de expansão conforme o crescimento da demanda. No exercício atual, verificou-se a utilização de sete aeronaves distribuídas em aproximadamente quinze rotas nacionais, caracterizando-se como uma das maiores operações regulares de carga aérea expressa do país.

Observa-se que o principal objetivo da parceria é a otimização dos prazos de entrega e o fortalecimento da rede logística do Mercado Livre, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, tradicionalmente mais desafiadoras sob o ponto de vista operacional. A integração à malha aérea da GLA permitiu reduzir significativamente os prazos médios de entrega, que passaram a ocorrer, em mais de 80% das remessas, dentro do intervalo de 24 a 48 horas, representando redução de até 80% em relação ao período anterior ao acordo. Sob a ótica econômico-financeira, a GLA diversificou suas fontes de receita, estimando-se incremento aproximado de R\$ 100 milhões no primeiro ano de vigência e potencial de crescimento acumulado para cerca de R\$ 1 bilhão em até cinco anos, segundo projeções divulgadas pela companhia.

Desde o início da operação foram realizadas mais de 3.000 decolagens, com o transporte de aproximadamente 11 milhões de pacotes sob a estrutura contratual em referência. A expansão da frota e a ampliação das rotas contribuíram para posicionar a GOLLOG como líder nacional em transporte aéreo de cargas, respondendo por mais de 50% do volume doméstico movimentado no segmento em 2024. Os resultados observados demonstram não apenas a eficácia operacional do projeto, mas também sua relevância estratégica na consolidação da presença da GLA no mercado de logística integrada, complementando o transporte de passageiros e otimizando a utilização dos ativos da companhia.

Diante do exposto, conclui-se que a parceria entre a GLA e o Mercado Livre representa um marco relevante na integração entre transporte aéreo e logística de e-commerce no Brasil. Sob o ponto de vista técnico e econômico, o acordo demonstra sinergia operacional, inovação e diversificação de receitas para a GLA, além de conferir ao Mercado Livre maior confiabilidade na distribuição de produtos e aprimoramento da experiência do consumidor final.

Desta forma, o contrato possui valor agregado e representam um intangível identificável com valor mensurável para fins de cálculo de Patrimônio Líquido a Mercado. Neste sentido, foram utilizadas as metodologias de MPEEM considerando as operações individuais a fim de mensurar o valor justo de tais acordos.

▪ ACORDOS DE “CODESHARE”

O *codeshare* é, em sua essência, um acordo de cooperação entre companhias aéreas que permite que uma empresa comercialize passagens em voos operados por outra, sob diferentes códigos de voo. Trata-se de um mecanismo de integração de malhas que viabiliza ao passageiro realizar conexões em voos de distintas companhias sem necessidade de múltiplas reservas, check-ins ou bagagens separadas. A GLA, ao longo dos últimos anos, consolidou dois acordos principais dessa natureza, que são também os mais representativos do ponto de vista estratégico e financeiro: com a American Airlines e com o grupo Air France–KLM.

O acordo com a American Airlines foi firmado em 2020 e reforçado em 2021, mediante um pacto de aliança comercial e um investimento de aproximadamente duzentos milhões de dólares realizado pela companhia norte-americana na GOL. O objetivo foi estabelecer uma parceria exclusiva para integrar a malha doméstica brasileira da GOL aos voos da American Airlines nos Estados Unidos, com hubs principais em Miami (MIA) e Dallas–Fort Worth (DFW). Essa cooperação inclui a comercialização cruzada de bilhetes, a integração dos programas de fidelidade Smiles e AAdvantage, e a oferta de serviços unificados ao passageiro, como *check-in* e despacho de bagagem até o destino. Além da sinergia operacional, o acordo possui uma natureza estratégica mais ampla, consolidando a American Airlines como principal parceira internacional da GOL na América do Norte, após o encerramento da parceria anterior com a Delta Airlines.

Com o grupo Air France–KLM, a parceria de *codeshare* data de 2014 e permanece em vigor, tendo sido gradualmente ampliada. Por meio dela, os voos operados pela GOL no Brasil e na América do Sul se conectam diretamente às rotas intercontinentais da Air France, com partidas de Paris–Charles de Gaulle, e da KLM, a partir de Amsterdã–Schiphol. Esse arranjo possibilita que os clientes comprem um único bilhete para itinerários combinados, acumulem e resgatem milhas entre os programas Smiles e Flying Blue, e realizem conexões internacionais com facilidade. Além dos benefícios comerciais, há também intercâmbio técnico entre as companhias, envolvendo manutenção aeronáutica, treinamento e compartilhamento de melhores práticas.

A GLA mantém ainda acordos de *codeshare* e *interline* com outras companhias aéreas de diferentes regiões, como Aeroméxico, Avianca, Copa Airlines, Emirates, TAP Air Portugal e outras parceiras regionais, todas com o propósito de ampliar sua presença internacional sem necessidade de frota própria de longo curso. Esses acordos, embora menores em escala, compõem uma rede de cooperação que reforça a posição competitiva da companhia e amplia sua capilaridade global.

Sendo assim, os acordos de *codeshare* detidos pela GLA foram avaliados a mercado considerando a metodologia With and Without, que visa avaliar o ativo considerando um cenário de não existência desses acordos e o impacto econômico-financeiro no fluxo de caixa livre da companhia.

▪ TECNOLOGIA DESENVOLVIDA INTERNAMENTE

Conforme entendimentos mantidos juntos a administração de GLA, a companhia detém tecnologia desenvolvida internamente referente a desenvolvimentos da plataforma Smiles, bem como aspectos de API e interligações com outras plataformas.

Essa tecnologia possui valor agregado considerando que ela permite a operacionalização da Smiles e todo o relacionamento com o cliente.

Neste sentido, a tecnologia foi avaliada pela metodologia de custo de reprodução, em que foram analisados junto a administração da companhia os custos atualizados de desenvolvedores para reprodução da plataforma “as is”, considerando custo unitário e horas totais de desenvolvimento.

▪ DIREITO DE USO (*Right of Use*)

A GLA detém a quase totalidade de sua frota sob o modelo de arrendamento mercantil operacional e financeiro (*leasing*), refletindo uma característica estrutural de seu modelo de negócios. Em vez de deter a propriedade direta dos aviões, a companhia celebra contratos de direito de uso de aeronaves com arrendadores internacionais especializados que fornecem as aeronaves mediante pagamento periódico em moeda estrangeira, geralmente atrelado ao dólar americano.

Esses contratos são, em regra, de longo prazo, com duração média entre seis e doze anos, podendo incluir cláusulas de extensão, substituição ou recompra, de acordo com as condições de mercado e a estratégia de renovação de frota da companhia. O modelo adotado permite à GLA operar com maior flexibilidade, reduzindo a necessidade de capital imobilizado e facilitando a atualização contínua de aeronaves, em especial da família Boeing 737, padrão tecnológico de sua frota.

Do ponto de vista contábil, os contratos de arrendamento são reconhecidos em conformidade com o CPC 06 (R2) – Arrendamentos, equivalente ao IFRS 16, que determina o reconhecimento simultâneo de um ativo de direito de uso e de um passivo de arrendamento. O ativo de direito de uso representa o benefício econômico do uso das aeronaves durante a vigência dos contratos, enquanto o passivo corresponde à obrigação presente de efetuar os pagamentos futuros de leasing.

Esses valores são mensurados, no reconhecimento inicial, pelo valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento, descontados pela taxa incremental de financiamento da companhia ou pela taxa implícita no contrato, quando disponível. Ao longo do tempo, o ativo é depreciado de forma linear, enquanto o passivo é atualizado pelo custo amortizado, refletindo juros e amortização dos fluxos contratuais.

Na prática, esse modelo contábil faz com que o balanço da GLA apresente valores expressivos tanto de ativos quanto de passivos, sem que isso represente, necessariamente, aumento real de patrimônio líquido econômico. Trata-se de uma reclassificação contábil de direitos e obrigações contratuais, e não de um acréscimo patrimonial no sentido de propriedade de bens tangíveis.

Sob a ótica de avaliação de patrimônio líquido a mercado (PL a mercado), esse ativo e passivo estão interligados, dessa forma, o valor justo dos ativos e passivos decorrentes de contratos de arrendamento não devem ser considerados separadamente como geradores ou redutores de valor patrimonial.

Isso porque, economicamente, o ativo de direito de uso e o passivo correspondente se neutralizam: o primeiro representa o valor presente do benefício econômico do uso da aeronave durante o período contratual, e o segundo representa o valor presente das obrigações de pagamento associadas a esse uso. Assim, quando se avalia o patrimônio líquido a mercado, entendemos que o tratamento adequado é considerar o mesmo valor para o ativo e passivo de arrendamento, de forma a neutralizar esse efeito no patrimônio líquido a mercado da Companhia. O arrendamento é, portanto, um contrato de uso e não de propriedade, e seu reflexo contábil não deve distorcer a percepção do valor econômico líquido da empresa.

No contexto do presente Laudo, foi analisado e constatado que as taxas de juros às quais os contratos de arrendamento estão sujeitos já possuem boas evidências de quem estão precificadas a mercado na data-base de avaliação. Sendo assim, o valor contábil reconhecido no passivo da companhia representa uma boa proxy do valor justos dos contratos de arrendamento detidos pela GLA.

Neste sentido, o valor do ativo de direito de uso foi ajustado a mercado de tal forma que o a diferença entre o ativo de direito de uso e passivo de arrendamento, no patrimônio líquido a mercado de GLA, tenha efeito nulo (zero).

▪ **ÁGIOS RECONHECIDOS DE AQUISIÇÕES ANTERIORES**

A GLA Linhas Aéreas Inteligentes S.A. apresenta em seu balanço patrimonial valores registrados sob a rubrica de ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), decorrentes de aquisições e reorganizações societárias realizadas em exercícios anteriores.

Historicamente, parte relevante desses ágios está associada a movimentos de expansão e consolidação realizados pela GLA ao longo da década anterior, incluindo a incorporação da Smiles Fidelidade S.A. e outras reestruturações internas de capital e participação. Tais operações foram reconhecidas à época de acordo com o CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios, que exige o reconhecimento do *goodwill* como ativo intangível não amortizável, sujeito a teste periódico de recuperabilidade (*impairment*), conforme as diretrizes do CPC 01.

O goodwill não é um ativo que possa ser isolado e vendido separadamente do negócio como um todo. Pelo contrário, emerge da sinergia operacional, e da soma de diversos outros fatores, incluindo ativos intangíveis que, combinados, criam um valor agregado que transcende a soma aritmética de seus componentes patrimoniais individualmente considerados. Em termos simples, o goodwill é a manifestação econômica de porque o todo (a empresa em funcionamento) vale mais do que a soma de suas partes identificáveis.

Em uma avaliação de patrimônio líquido a mercado (PL a mercado), o *goodwill* contábil não deve ser mantido como ativo independente, uma vez que não possui existência autônoma nem realizabilidade econômica segregada dos demais ativos operacionais. Dessa forma, foram baixados os goodwill preexistentes da Companhia.

Sendo assim, o patrimônio líquido ajustado de GLA no contexto do presente Laudo reflete o ajuste de baixa integral do saldo contábil de *goodwill*.

PASSIVOS DE GLA

▪ **CONTINGÊNCIAS**

A GLA apresenta passivo referente à provisão para riscos em processos classificados com probabilidade de perda provável, suportados por parecer de advogados, de acordo com o que determina o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Com base no pronunciamento técnico CPC 25, obrigações presentes, resultantes de eventos passados, em que a saída de recursos não é provável para liquidar as obrigações, configuram passivos contingentes. Embora não sejam reconhecidos contabilmente, os valores justos dos passivos contingentes referentes a contingências materializadas com probabilidade de perda possível e remota



devem impactar de forma negativa a mensuração a valor justo do patrimônio líquido a mercado, uma vez que uma outra empresa com as mesmas características, mas que não figure como ré em processos, tende a apresentar maior patrimônio líquido a mercado.

Adicionalmente, na ótica de operações de M&A, é comum que o comprador de um negócio insira cláusulas protetivas em um SPA, a fim de resguardar-se contra eventuais passivos não contabilizados no balanço da empresa adquirida. Isso ocorre porque, embora esses passivos sejam classificados como possíveis ou remotos de perda e não apareçam no balanço contábil, eles afetam o valor de um negócio.

A mensuração dos valores justos dos passivos contingentes, tanto possíveis quanto remotos de perda, foi baseada em pareceres dos assessores jurídicos da empresa sobre o status atual dos processos em andamento e os percentuais de probabilidade de perda de cada uma das causas relevantes, os quais são inferiores aos valores atribuídos às causas. Embora esses passivos não integrem o passivo contábil de GLA, por não atenderem aos critérios estabelecidos pelo CPC 25 para o reconhecimento contábil, o avaliador entende que eles devem ser compreendidos como ajustes a mercado, impactando o preço justo por ação da companhia por meio da metodologia de patrimônio líquido a mercado.

Destacam os avaliadores que a apuração do valor justo das contingências de GLA em 30 de junho de 2025 foi feita integralmente pela administração da companhia.

▪ **IMPOSTOS DIFERIDOS SOBRE ÁGIO (GOODWILL) DE AQUISIÇÕES ANTERIORES**

De forma análoga ao disposto anteriormente sobre a baixa do *goodwill* no patrimônio líquido a mercado de GLA, a companhia possui contabilizado em seu passivo não circulante um saldo referente a impostos diferidos originados pelo *goodwill* e ágios contabilizados em seu balanço, oriundos de antigas movimentações societárias.

Neste sentido, foi apurado via Demonstração Financeira de GLA em 30 de junho de 2025 que a empresa detinha em seu saldo contábil um valor de R\$ 307.499,0 mil referente a imposto diferido de “Amortização do ágio para fins fiscais”. Este saldo foi integralmente baixado diretamente da conta de Impostos Diferidos de longo prazo, que representa o saldo líquido de impostos diferidos ativos e passivos.

▪ **IMPOSTOS DIFERIDOS SOBRE MAIS-VALIA**

Sob a mesma natureza dos impostos diferidos já contabilizados em GLA, referente a movimentações societárias anteriores, no contexto dos ajustes mercado do presente Laudo também foram reconhecidos o novo diferimento de impostos oriundos das mais-valias reconhecidas.

Sendo assim, a metodologia de cálculo desses impostos considera alíquota integral do regime tributário de Lucro Real, de 34%, sob as mais-valias reconhecidas referentes aos intangíveis e contingências.

DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS

▪ IMOBILIZADO

A maior parte do ativo imobilizado da GLA é composto de arrendamento de aeronaves, conforme explicado acima e benfeitorias em aeronaves de terceiros. O restante do imobilizado da GLA é pouco relevante. Devido a baixa materialidade do ativo imobilizado de posse da Companhia, não fez parte do escopo da Apsis a avaliação a valor justo de qualquer item do ativo imobilizado, dessa forma, foi mantida o valor contábil dessas contas. Entendemos que uma eventual mais ou menos valia desses ativos seria pouco material na conclusão do Laudo.

GLAI

Conforme observado nos balanços a mercado dispostos das companhias, os ajustes para apuração do patrimônio líquido a mercado de GLAI são única e exclusivamente representados pelo reconhecimento do patrimônio líquido a mercado ajustado de GLA impactando a sua equivalência patrimonial em GLAI.

Sendo assim, o patrimônio líquido a mercado de GLAI é representado após o devido ajuste da equivalência patrimonial de 100% de GLA refletido na conta de “Provisão para perda de investimento”, haja vista o caráter negativo do PL contábil de GLA na data base.

Para os demais ativos e passivos de GLAI, após análise e discussão com a administração da companhia, não foi identificada necessidade de ajuste a mercado. Então, os saldos contábeis desse grupo de bens foram considerados a melhor estimativa dos respectivos valores de mercado.

GIB

Conforme observado nos balanços a mercado dispostos das companhias e análogo ao disposto no ajuste a mercado em GLAI descrito acima, os ajustes para apuração do patrimônio líquido a mercado de GLAI são representados pelo reconhecimento do patrimônio líquido a mercado ajustado de GLAI impactando a sua equivalência patrimonial em GIB.

É importante destacar que os saldos contabilizados no ativo da companhia são integralmente referentes a equivalência patrimonial em GLAI e mais-valias e *goodwill* referentes a transações societárias envolvendo aumento de participação da GIB em GLAI. Nesse sentido, como todos os intangíveis foram reavaliados no contexto do presente Laudo, os saldos de mais-valias e *goodwill* reconhecidos no balanço contábil da GIB foram baixados no contexto de apuração de patrimônio líquido a mercado do presente Laudo. Além disso, também foi baixado o saldo de impostos diferidos do passivo de longo prazo da companhia por ser um passivo reconhecido integralmente devido ao reconhecimento das mais-valias baixadas no ativo.

8. CONCLUSÃO

À luz dos exames realizados na documentação anteriormente mencionada e tomando por base estudos da APSIS, concluíram os peritos que a relação de troca das ações de GLAI por ações de GLA e das ações de GIB por ações de GLA, avaliadas segundo a metodologia de patrimônio líquido a mercado, em 30 de junho de 2025 se dá conforme quadros abaixo:

RELAÇÃO DE TROCA - AÇÕES DE GLA E GLAI	
VALOR A MERCADO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE GLA	
Patrimônio Líquido a Mercado de GLA (R\$)	699.029.262
# de Ações de GLA	1.206.339.884.460
Valor por Ação (R\$)	0,0005795
VALOR A MERCADO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE GLAI	
Patrimônio Líquido a Mercado de GLAI (R\$)	(6.532.923.590)
# de Ações de GLAI	1.203.354.255.351
Valor por Ação (R\$)	n/a
RELAÇÃO DE TROCA	
Não Aplicável	

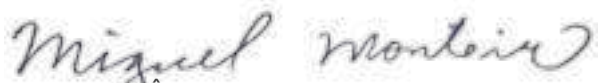
RELAÇÃO DE TROCA - AÇÕES DE GLA E GIB	
VALOR A MERCADO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE GLA	
Patrimônio Líquido a Mercado de GLA (R\$)	699.029.262
# de Ações de GLA	1.206.339.884.460
Valor por Ação (R\$)	0,0005795
VALOR A MERCADO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE GIB	
Patrimônio Líquido a Mercado de GIB (R\$)	(6.492.419.463)
# de Ações de GIB	1.202.933.773.491
Valor por Ação (R\$)	n/a
RELAÇÃO DE TROCA	
Não Aplicável	

Ressaltamos que as avaliações expostas foram elaboradas de acordo com os regimes de tributação vigentes no Brasil. Consideramos que a potencial Reforma Tributária, prevista pela Emenda Constitucional nº 132/2023, poderá impactar os fluxos de caixa futuros e as conclusões dos trabalhos. Frisamos que, por conta das incertezas acerca do texto final da regulamentação, bem como do período de transição proposto, não incorporamos nenhuma premissa de impostos diferente da mencionada inicialmente.

O presente trabalho de consultoria não levou em consideração a avaliação do potencial em ASG (ambiental, social e governança) dos ativos analisados. Os impactos negativos e positivos de ASG para as sociedades podem ser avaliados em laudo independente, a ser contratado exclusivamente com essa finalidade, mediante aplicação de metodologia própria.

O Laudo de Avaliação AP-01148/25-01a foi elaborado pela APSIS (CRC/RJ-005112/O-9), empresa especializada em avaliação de bens, abaixo representada legalmente pelos seus consultores, os quais estão à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

São Paulo, 07 de outubro de 2025.



MIGUEL CÔRTEZ CARNEIRO MONTEIRO

Diretor

Economista e Contador (CORECON/RJ 26898 e CRC/SP-344323/O-6)



DANIEL FELIX LAMONICA

Projetos



9. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Taxa de desconto
2. Cálculos avaliatórios – Valor justos dos ativos e passivos de GLA
3. Glossário



ANEXO 1

TAXA DE DESCONTO – WACC

A taxa de desconto a ser utilizada para calcular o valor presente dos rendimentos determinados no fluxo de caixa projetado representa a rentabilidade mínima exigida pelos investidores, considerando-se que a empresa será financiada parcialmente por capital próprio (o que exigirá uma rentabilidade superior à obtida em uma aplicação de risco-padrão) e parcialmente por capital de terceiros.

Essa taxa é calculada pela metodologia *Weighted Average Cost of Capital* (WACC), na qual o custo de capital é definido pela média ponderada do valor econômico dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros), descrito nos quadros a seguir.

Normalmente, as taxas livres de risco são baseadas nas taxas de bônus do Tesouro Americano. Para o custo do capital próprio, utilizam-se os títulos com prazo de vinte anos, por ser um período que reflete mais proximamente o conceito de continuidade empresarial.

Custo do capital próprio	$Re = Rf + \text{beta} \cdot (Rm - Rf) + Rp + Rs$
Rf	Taxa livre de risco: baseia-se na taxa de juros anual do Tesouro Americano para títulos de vinte anos, considerando a inflação estadunidense de longo prazo.
Rm	Risco de mercado: mede a valorização de uma carteira totalmente diversificada de ações para um período de vinte anos.
Rp	Risco-país: representa o risco de investimento em um ativo no país em questão, em comparação a um investimento similar em um país considerado seguro.
Rs	Prêmio de risco pelo tamanho: mede o quanto o tamanho da empresa a torna mais arriscada.
beta	Ajusta o risco de mercado para o risco de um setor específico.
beta alavancado	Ajusta o beta do setor para o risco da empresa.
Custo do capital de terceiros	$Rd = \text{Custo de captação ponderado da companhia.}$
Taxa de desconto	$WACC = (Re \times We) + Rd (1 - t) \times Wd$
Re =	Custo do capital próprio.
Rd =	Custo do capital de terceiros.
We =	Percentual do capital próprio na estrutura de capital.
Wd =	Percentual do capital de terceiros na estrutura de capital.
T =	Taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social da cia.

DETERMINAÇÃO DA TAXA DE DESCONTO

A taxa de desconto aplicada na avaliação dos intangíveis foi calculada pela metodologia WACC, em que o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros), conforme a tabela abaixo.

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	51%
DEBT / TERCEIROS	49%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,8%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (R_f)	3,6%
BETA d	0,81
BETA r	1,32
PRÊMIO DE RISCO ($R_m - R_f$)	6,3%
PRÊMIO DE TAMANHO (R_s)	1,0%
RISCO BRASIL	2,6%
Ke Nominal em US\$ (=)	15,5%
Ke Nominal em R\$ (=)	17,5%
CUSTO DA DÍVIDA	
Kd NOMINAL EM R\$ (=)	17,3%
Kd Nominal com Benefício Fiscal (=)	11,6%
WACC	
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	17,5%
CUSTO DA DÍVIDA	11,6%
TAXA DE DESCONTO NOMINAL (=)	14,6%

As principais premissas adotadas para a definição da taxa de desconto estão listadas a seguir.

- **Estrutura de capital** – Foi pautada na média aritmética das companhias comparáveis selecionadas para a amostra do Beta.
- **Taxa livre de risco (custo do patrimônio líquido)** – Corresponde à rentabilidade (*yield*) média do US T-Bond 20 anos (*Federal Reserve*) entre 01/07/2020 e 30/06/2025. Fonte: http://www.treas.gov/offices/domestic-finance/debt-management/interest-rate/yield_historical.shtml.
- **Beta d** – Equivalente ao Beta histórico médio semanal, no período de 05 (cinco) anos, do setor de aviação comercial, em que a GLA está inserida. A amostra de comparáveis foi pesquisada no banco de dados da S&P Capital IQ.
- **Beta r** – Beta realavancado pela estrutura de capital da empresa¹.
- **Prêmio de risco** – Corresponde ao *spread* entre SP500 e US T-Bond 20 anos. Fonte: Supply Side.
- **Prêmio pelo tamanho** – Fonte: *2025 Valuation Handbook: Guide do Cost Capital*. Chicago: LLC, 2025.
- **Risco-Brasil** – Corresponde à média do risco-país entre 01/07/2020 e 30/06/2025. Fonte: EMBI+, calculado pelo Banco Central de la República Dominicana.
- **Custo de captação** – É determinado pelo custo de captação médio da GLAI ponderado na data-base. Neste caso, foi assumido o custo da dívida mais aderente a realidade da companhia sendo o custo da última dívida (modalidade “DIP”) emitida em favor d companhia.
- **Taxa efetiva de imposto de renda (*tax shield*)** – Considerada a taxa média ponderada projetada para a companhia. Com base em nossos cálculos, foi estimada em 33,2%.
- **Taxa de inflação americana de longo prazo** – Fonte: https://www.federalreserve.gov/monetarypolicy/publications/mpr_default.htm.
- **Taxa de inflação brasileira de longo prazo** – Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultas>.

¹ $Beta\ r = Beta\ l \times (1 + (1 - t) \times \left(\frac{D}{E}\right))$.

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	51%
DEBT / TERCEIROS	49%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,8%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	3,6%
BETA d	0,81
BETA r	1,32
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,3%
PRÊMIO DE TAMANHO (Rs)	1,0%
RISCO BRASIL	2,6%
Ke Nominal em US\$ (=)	15,5%
Ke Nominal em R\$ (=)	17,5%
CUSTO DA DÍVIDA	
Kd NOMINAL EM R\$ (=)	17,3%
Kd Nominal com Benefício Fiscal (=)	11,6%
WACC	
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	17,5%
CUSTO DA DÍVIDA	11,6%
TAXA DE DESCONTO NOMINAL (=)	14,6%



ANEXO 2

CARTEIRAS DE CLIENTES

▪ DESCRIÇÃO

A base de clientes da GLA é formada, essencialmente, por três grandes carteiras de relacionamento e monetização recorrente:

1. Programa Smiles (plataforma de fidelidade e resgate de milhas);
2. Clube Smiles (plano de assinatura mensal com acúmulo automático de milhas e benefícios exclusivos); e
3. GOLLOG (divisão de carga e encomendas, com carteira corporativa e varejista própria).

A Smiles é a plataforma de fidelidade e relacionamento com clientes da GOL, integrada à companhia desde sua reorganização societária em 2021. O programa foi criado com o objetivo de estimular a recorrência de consumo, aumentar o *lifetime value* do cliente e monetizar milhas acumuladas tanto pela venda direta de pontos às instituições parceiras quanto pelo resgate desses pontos em passagens, produtos e serviços.

A Smiles opera por meio de uma rede de parceiros comerciais (companhias aéreas, bancos emissores de cartões, marketplaces e empresas de serviços) que adquirem milhas e as transferem a seus clientes, constituindo a principal fonte de receita. As milhas geram obrigações de resgate futuras (“milhas a resgatar”), que figuram contabilmente como passivo diferido, com base em estimativas de *breakage* (expiração não utilizada).

A carteira de clientes Smiles é composta por pessoas físicas cadastradas no programa, com relacionamento direto via plataforma digital (site e aplicativo). Essa carteira é segmentada por níveis de engajamento (Silver, Gold, Diamond) e por histórico de acumulação/resgate. Os clientes dessa base apresentam alto grau de fidelização e comportamento previsível de recompra de milhas, o que a torna uma das principais fontes de valor intangível do grupo. Em 2024, o programa ultrapassou 20 milhões de clientes cadastrados, com crescimento consistente nos últimos anos, inclusive após a pandemia. Além disso, é importante destacar que, como a operação Smiles foi incorporada a operação da GLA, a carteira Smiles contempla também a venda de passagens de forma consolidada, abarcando a carteira de clientes de passagens áreas de uma forma geral. Esta carteira comporta então as vendas identificáveis de passagens realizadas diretamente pela GOL/GLA em vias físicas, pela internet ou diretamente pelo aplicativo da companhia.

Já o Clube Smiles é a vertente de assinatura mensal do programa de fidelidade, que oferece planos pagos com acúmulo automático de milhas e benefícios adicionais (bônus de status, validade estendida, acesso prioritário e promoções exclusivas). Esse modelo representa uma carteira contratual de clientes com pagamento recorrente (assinaturas mensais e anuais), diferentemente da carteira Smiles tradicional, cujo vínculo depende da interação pontual do cliente. Estima-se, conforme relatórios de desempenho de fidelidade da GLA, que essa carteira possua centenas de milhares de assinantes ativos, com *ticket médio* mensal acima de R\$ 40,00, sendo um dos ativos intangíveis mais rentáveis do grupo.



A GOLLOG é a divisão de logística e transporte de cargas da GLA, responsável pela movimentação de encomendas expressas e cargas especiais em todo o território nacional e, em menor escala, internacional. Ela opera tanto para clientes corporativos (contratos de transporte de mercadorias, empresas de e-commerce, farmacêuticas etc.) quanto para clientes pessoa física, via despachos avulsos em terminais GOLLOG.

A carteira da GOLLOG é composta por: Clientes corporativos com contratos de prestação de serviço, de médio e longo prazo, com cláusulas de volume mínimo e reajustes periódicos; Clientes ocasionais, que utilizam o serviço de forma não recorrente, mas alimentam o fluxo de receita transacional; Franquias e agentes logísticos que operam em regime de parceria, expandindo o alcance da malha aérea e gerando receitas de repasse.

Importante destacar que a operação de venda de passagens aéreas da GLA, embora represente a principal fonte de receita operacional, não constitui uma carteira de clientes nos moldes de relacionamento contínuo, devido à natureza pulverizada e transacional do consumo de bilhetes aéreos. O cliente do transporte aéreo é altamente volátil, sensível a preço e disponibilidade de voos, não havendo, portanto, fidelização direta à GLA fora dos programas de relacionamento (como Smiles).

Assim, do ponto de vista econômico e avaliativo, as carteiras de clientes relevantes — isto é, que geram relacionamento contínuo, dados comportamentais, previsibilidade de receitas e valor intangível mensurável — são as carteiras do Smiles, do Clube Smiles e da GOLLOG.

▪ **METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

Empregamos a abordagem de renda e, especificamente, o MPEEM para avaliarmos a carteira de clientes.

Esse método é baseado no conceito de que o valor justo de um ativo intangível é igual ao valor presente dos fluxos de caixa atribuíveis a esse bem. Para a realização dos fluxos de caixa, eles devem ser líquidos da contribuição de outros ativos, tangíveis ou intangíveis.

Utilizando-se a análise dos resultados projetados da empresa como um todo, são calculados os fluxos de caixa antes dos impostos associados à carteira de clientes, considerando-se a data-base da avaliação. Assim como no fluxo de caixa da companhia, o custo dos produtos vendidos e as demais despesas operacionais são deduzidos da receita projetada relativa ao intangível, determinando-se o lucro líquido operacional. A partir de então, são descontados os encargos, diretamente relacionados com a carteira de clientes em questão (*Contributory Asset Charges* ou CAC), sobre os ativos contribuintes identificados.

Após a determinação do valor atribuível à carteira de clientes, é necessário considerar o impacto fiscal da amortização do ágio relativo a esse intangível. A amortização é um benefício econômico para o adquirente que reduz seu dispêndio efetivo na aquisição; portanto, é preciso que seja levada em conta na apuração do valor.

O valor presente do benefício da amortização fiscal da carteira de clientes foi calculado de acordo com as diretrizes fiscais vigentes, que exigem conformidade com a vida útil do ativo.

▪ CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – CARTEIRA SMILES

Os seguintes passos foram aplicados na avaliação do valor justo da carteira de clientes, utilizando-se o MPEEM:

- **Determinação da receita** – As projeções para a linha de receita atribuída a carteira de clientes Smiles consideraram os crescimentos estimados pela companhia até 2029 e, a partir de então, foi considerado o crescimento inflacionário, em linha com a inflação de longo prazo extraída do sistema de expectativa do Banco Central do Brasil (BACEN). Para as projeções desta carteira, considerou-se as Receitas Operacionais Líquidas Totais do segmento de Passageiros, excluindo a receita atribuível ao Cargo, das quais apenas pouco mais da metade foram atribuíveis aos clientes do Smiles, com base em discussões com a Administração. Sua evolução foi projetada de acordo com a taxa de inflação prevista. Não foi levada em conta a entrada de nova clientela no cálculo.
- **Churn rate** – Para a determinação do *churn rate*, foi calculada a de acordo com taxa de rotatividade selecionada foi baseada na rotatividade histórica e em discussões com a Administração. O *churn rate* foi aplicado sobre a receita da carteira de clientes, representando a perda de clientela anualmente.
- **Custos e despesas** – Os custos e despesas considerados foram baseados no fluxo de caixa da empresa e multiplicados pelo percentual de clientes remanescentes em cada ano.
- **Despesa de leasing** – Refere-se a despesas com o pagamento de aluguel de arrendamento financeiros.
- **Cost to serve miles** – Refere-se ao custo de prestação de serviços de gestão do programa de milhas.
- **Add back de despesas de marketing e vendas** – Na aplicação desta metodologia de avaliação, devem-se expurgar custos ou despesas relacionados com a obtenção de nova clientela. Assim, foram adicionados novamente à carteira de clientes custos de propaganda, *marketing*, promoções, entre outros.
- **CAC marca** – O encargo pré-imposto da marca foi baseado na taxa de *royalties* considerada para a marca da GOL e aplicada sobre a receita líquida projetada ano a ano. Importante destacar que foi aplicado o CAC apenas em relação a marca GOL pois a receita atribuível a esta marca na avaliação do presente laudo é a receita operacional que abarca toda a receita da carteira SMILES em avaliação. A carteira SMILES considera toda a venda de passagens aéreas e operação de transporte de passageiros que é feita diretamente pela GOL (desconsiderando venda de passagens através de terceiros como agências e outras plataformas). Sendo assim, a marca GOL no contexto deste laudo, é um CAC atribuível a operação da carteira SMILES objeto deste tópico.
- **Dedução de IR** – A alíquota de impostos de 34% foi utilizada, com base na alíquota de impostos brasileira na data-base.
- **Outros CACs** – A fim de isolarmos os fluxos de caixa atribuíveis unicamente à carteira de clientes, deduzimos os encargos de ativos contributórios, determinando o retorno econômico sobre os bens que contribuem para tais fluxos. A seguir, apresentamos os ativos contributórios pós-impostos utilizados.
 - **CAC ativos fixos (return on e return of)** – O CAC sobre ativos fixos representa um retorno sobre o imobilizado com base no valor justo deste na data da avaliação. Para a carteira Smiles, um CAC anual depois de impostos de 14,6% foi utilizado e aplicado sobre a receita líquida projetada ano a ano. Também foi considerada a depreciação desses bens, uma vez que os encargos de manutenção deles devem ser adicionados ao cálculo.

- **CAC capital de giro** – O capital de giro é necessário para suportar as operações do negócio. Um CAC anual depois de impostos de 6,4% foi aplicado, com base na taxa de financiamentos em curto prazo da companhia.
- **CAC força de trabalho** – A força de trabalho é considerada um elemento do *goodwill*, e não um ativo intangível identificado separadamente. No entanto, ela é entendida como um bem que contribui para a geração do fluxo de caixa da companhia; portanto, é necessária a aplicação de um CAC sobre a carteira de clientes. Para isso, foi contemplada uma taxa de retorno igual à taxa de desconto da empresa.
- **CAC Slots** - O CAC sobre os *Slots* representa um retorno sobre o ROL com base no valor justo deste na data da avaliação.
- **CAC Software** - O CAC sobre o *Software* representa um retorno sobre o ROL com base no valor justo deste na data da avaliação.
- **CAC Codeshare agreement** - O CAC sobre o *Codeshare agreement* representa um retorno sobre o ROL com base no valor justo deste na data da avaliação.
- **CAC Carteira de clientes Club Smiles** - O CAC sobre a carteira de clientes *Club Smiles* representa um retorno sobre o ROL com base no valor justo deste na data da avaliação.
- **CAC Acordos com bancos** - O CAC sobre os Acordos com bancos representa um retorno sobre o ROL com base no valor justo deste na data da avaliação.
- **Aplicação da taxa de desconto** – Os fluxos de caixa depois de impostos, após os ajustes descritos previamente, foram trazidos a valor presente pela taxa de retorno adequada, dada a natureza do ativo. Determinamos uma taxa de desconto igual ao WACC calculado pela APSIS, conforme exposto no Anexo 1 deste Laudo.
- **Benefício fiscal da amortização** – Realizamos o cálculo de acordo com as diretrizes fiscais vigentes, que exigem uma amortização fiscal conforme a vida útil do ativo. O resultado foi acrescido ao valor justo da carteira de clientes.

▪ CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – CARTEIRA CARGO

Os seguintes passos foram aplicados na avaliação do valor justo da carteira de clientes, utilizando-se o MPEEM:

- **Determinação da receita** – As projeções para a linha de receita atribuída a carteira de clientes cargo consideraram os crescimentos estimados pela companhia até 2029 e, a partir de então, foi considerado o crescimento inflacionário, em linha com a inflação de longo prazo extraída do sistema de expectativa do Banco Central do Brasil (BACEN).
- **Churn rate** – Para a determinação do *churn rate*, foi calculada a de acordo com taxa de rotatividade selecionada foi baseada na rotatividade histórica e em discussões com a Administração. O *churn rate* foi aplicado sobre a receita da carteira de clientes, representando a perda de clientela anualmente.
- **Custos e despesas** – Os custos e despesas considerados foram baseados no fluxo de caixa da empresa e multiplicados pelo percentual de clientes remanescentes em cada ano.
- **Despesa de leasing** – Refere-se a despesas com o pagamento de aluguel de arrendamento financeiros.
- **Add back de despesas de marketing e vendas** – Na aplicação desta metodologia de avaliação, devem-se expurgar custos ou despesas relacionados com a obtenção de nova clientela. Assim, foram adicionados novamente à carteira de clientes custos de propaganda, *marketing*, promoções, entre outros.
- **CAC marca** – O encargo pré-imposto da marca foi baseado na taxa de *royalties* considerada para a marca da GOLLOG e aplicada sobre a receita líquida projetada ano a ano.
- **Dedução de IR** – A alíquota de impostos de 34% foi utilizada, com base na alíquota de impostos brasileira na data-base.

- **Outros CACs** – A fim de isolarmos os fluxos de caixa atribuíveis unicamente à carteira de clientes, deduzimos os encargos de ativos contributórios, determinando o retorno econômico sobre os bens que contribuem para tais fluxos. A seguir, apresentamos os ativos contributórios pós-impostos utilizados.
 - **CAC ativos fixos (*return on e return of*)** – O CAC sobre ativos fixos representa um retorno sobre o imobilizado com base no valor justo deste na data da avaliação. Para a carteira cargo, um CAC anual depois de impostos de 14,6% foi utilizado e aplicado sobre a receita líquida projetada ano a ano. Também foi considerada a depreciação desses bens, uma vez que os encargos de manutenção deles devem ser adicionados ao cálculo.
 - **CAC capital de giro** – O capital de giro é necessário para suportar as operações do negócio. Um CAC anual depois de impostos de 6,4% foi aplicado, com base na taxa de financiamentos em curto prazo da companhia.
 - **CAC força de trabalho** – A força de trabalho é considerada um elemento do *goodwill*, e não um ativo intangível identificado separadamente. No entanto, ela é entendida como um bem que contribui para a geração do fluxo de caixa da companhia; portanto, é necessária a aplicação de um CAC sobre a carteira de clientes. Para isso, foi contemplada uma taxa de retorno igual à taxa de desconto da empresa.
 - **CAC Slots** - O CAC sobre os *Slots* representa um retorno sobre o ROL com base no valor justo deste na data da avaliação.
 - **CAC Software** - O CAC sobre o *Software* representa um retorno sobre o ROL com base no valor justo deste na data da avaliação.
- **Aplicação da taxa de desconto** – Os fluxos de caixa depois de impostos, após os ajustes descritos previamente, foram trazidos a valor presente pela taxa de retorno adequada, dada a natureza do ativo. Determinamos uma taxa de desconto igual ao WACC calculado pela APSIS, conforme exposto no Anexo 1 deste Laudo.
- **Benefício fiscal da amortização** – Realizamos o cálculo de acordo com as diretrizes fiscais vigentes, que exigem uma amortização fiscal conforme a vida útil do ativo. O resultado foi acrescido ao valor justo da carteira de clientes.

▪ CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – CARTEIRA CLUB SMILES

Os seguintes passos foram aplicados na avaliação do valor justo da carteira de clientes, utilizando-se o MPEEM:

- **Determinação da receita** – As projeções para a linha de receita atribuída a carteira de clientes Club Smiles consideraram os crescimentos estimados pela companhia até 2029 e, a partir de então, foi considerado o crescimento inflacionário, em linha com a inflação de longo prazo extraída do sistema de expectativa do Banco Central do Brasil (BACEN).
- **Churn rate** – Para a determinação do *churn rate*, foi calculada a de acordo com taxa de rotatividade selecionada foi baseada na rotatividade histórica e em discussões com a Administração. O *churn rate* foi aplicado sobre a receita da carteira de clientes, representando a perda de clientela anualmente.
- **Custos e despesas** – Os custos e despesas considerados foram baseados no fluxo de caixa da empresa e multiplicados pelo percentual de clientes remanescentes em cada ano.
- **Add back de despesas de marketing e vendas** – Na aplicação desta metodologia de avaliação, devem-se expurgar custos ou despesas relacionados com a obtenção de nova clientela. Assim, foram adicionados novamente à carteira de clientes custos de propaganda, *marketing*, promoções, entre outros.
- **CAC marca** – O encargo pré-imposto da marca foi baseado na taxa de *royalties* considerada para a marca SMILES e aplicada sobre a receita líquida projetada ano a ano.

- **Dedução de IR** – A alíquota de impostos de 34% foi utilizada, com base na alíquota de impostos brasileira na data-base.
- **Outros CACs** – A fim de isolarmos os fluxos de caixa atribuíveis unicamente à carteira de clientes, deduzimos os encargos de ativos contributórios, determinando o retorno econômico sobre os bens que contribuem para tais fluxos. A seguir, apresentamos os ativos contributórios pós-impostos utilizados.
 - **CAC ativos fixos (*return on e return of*)** – O CAC sobre ativos fixos representa um retorno sobre o imobilizado com base no valor justo deste na data da avaliação. Para a carteira Club Smiles, um CAC anual depois de impostos de 14,6% foi utilizado e aplicado sobre a receita líquida projetada ano a ano. Também foi considerada a depreciação desses bens, uma vez que os encargos de manutenção deles devem ser adicionados ao cálculo.
 - **CAC capital de giro** – O capital de giro é necessário para suportar as operações do negócio. Um CAC anual depois de impostos de 6,4% foi aplicado, com base na taxa de financiamentos em curto prazo da companhia.
 - **CAC força de trabalho** – A força de trabalho é considerada um elemento do *goodwill*, e não um ativo intangível identificado separadamente. No entanto, ela é entendida como um bem que contribui para a geração do fluxo de caixa da companhia; portanto, é necessária a aplicação de um CAC sobre a carteira de clientes. Para isso, foi contemplada uma taxa de retorno igual à taxa de desconto da empresa.
 - **CAC Software** - O CAC sobre o *Software* representa um retorno sobre o ROL com base no valor justo deste na data da avaliação.
- **CAC Codeshare agreement** - O CAC sobre o *Codeshare agreement* representa um retorno sobre o ROL com base no valor justo deste na data da avaliação
- **Aplicação da taxa de desconto** – Os fluxos de caixa depois de impostos, após os ajustes descritos previamente, foram trazidos a valor presente pela taxa de retorno adequada, dada a natureza do ativo. Determinamos uma taxa de desconto igual ao WACC calculado pela APSIS, conforme exposto no Anexo 1 deste Laudo.
- **Benefício fiscal da amortização** – Realizamos o cálculo de acordo com as diretrizes fiscais vigentes, que exigem uma amortização fiscal conforme a vida útil do ativo. O resultado foi acrescido ao valor justo da carteira de clientes.

▪ CONCLUSÃO

Os cálculos e conclusões foram apresentadas de maneira consolidada a fim de preservar a divulgação de informações sensíveis e estratégicas da companhia. Todavia, a avaliação foi realizada de maneira segregada, conforme informações disponibilizadas pela companhia para as respectivas carteiras de clientes.

Com base nas análises descritas anteriormente e nos cálculos demonstrados no Anexo 2C, concluímos o valor justo de R\$ 1.886.103 mil e a vida útil entre 7,5 anos e 18,5 anos para as carteiras de clientes de SIMLES, GOLLOG e CLUB SMILES.

Função	DADOS FORÇA DE TRABALHO (R\$ mil)				
	Nº meses até atingir produtividade total ¹	% até atingir produtividade total ²	Produção inicial ¹	Ineficiência média inicial ³	Start-Up time (% do ano) ⁴
	(M)	(N)	(P)	(R)	(S)
Executive (C-level and Directors)	0	0%	100%	0%	0%
Call Center	1	8%	0%	50%	4%
Pilots and Copilots	6	50%	0%	50%	25%
Cabin Crew	2	17%	0%	50%	8%
Maintenance Personnel	4	29%	0%	50%	15%
Airport Personnel	1	8%	0%	50%	4%
Cargo	1	8%	0%	50%	4%
Admin Personnel	0	0%	100%	0%	0%
Other operational	1	8%	0%	50%	4%

Observações:

- 1. Fornecido pela administração da empresa
- 2. Igual a M/12
- 3. Igual a (1-P)/2
- 4. Igual a N*R

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (R\$ mil)												
	Nº de Funcionários ¹	Salário Médio anual por Funcionário ¹	Outros Benefícios ¹	Despesa com funcionário Total (Anual) ²	Nº meses até atingir produtividade total ¹	Produção Inicial ¹	Perda de produtividade com a substituição do funcionário ³	Perda com a substituição do funcionário ⁴	Custo de Recrutamento ¹	Custo de Treinamento ¹	Valor por funcionário ⁵	Valor Total ⁶
	(A)	(B)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(K)	(L)	(M)
TOTAL/ MÉDIA	14.807	1.742	249	1.990	1,7	22%	7%	118	329	219	666	605.161
RECEITA LÍQUIDA TOTAL 2025			22.543.580									
Valor de Reposição da Força de Trabalho			605.161									

Observações:

1. Fornecido pela administração da empresa

2. Igual a B + C + D

3. Baseado no cálculo da produtividade por funcionário, utilizando a quantidade de tempo para se tornar 100% produtivo e a produtividade de um novo funcionário nesse período (ver WF Data)

4. Igual E * H

5. Igual I + J + K

6. Igual A * L

RETORNO DO CAPITAL DE GIRO GLA	2º SEMESTRE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
(R\$ mil)								
RECEITA LÍQUIDA	11.271.790	26.056.126	29.530.391	32.216.689	34.599.524	35.901.435	37.252.334	38.654.065
Capital de Giro inicial	(4.851.809)	(7.026.384)	(7.809.109)	(8.401.018)	(8.972.663)	(9.170.544)	(9.515.614)	(9.873.667)
Varição do Capital de Giro	(2.174.576)	(782.725)	(591.909)	(571.645)	(197.882)	(345.069)	(358.054)	(371.526)
Capital de Giro final	(7.026.384)	(7.809.109)	(8.401.018)	(8.972.663)	(9.170.544)	(9.515.614)	(9.873.667)	(10.245.194)
Saldo médio do Capital de Giro	(5.939.097)	(7.417.747)	(8.105.063)	(8.686.840)	(9.071.604)	(9.343.079)	(9.694.640)	(10.059.430)
Retorno do Capital de Giro (Return On)	6,4%	(189.101)	(472.363)	(516.131)	(553.179)	(577.681)	(594.968)	(617.356)
(% ROL)		-1,68%	-1,81%	-1,75%	-1,72%	-1,67%	-1,66%	-1,66%

IMOBILIZADO A MERCADO GLA (R\$ mil)	Data-base 30/06/2025	2º SEMESTRE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
INVESTIMENTO EM MANUTENÇÃO		1.200.091	1.412.658	1.994.375	3.431.165	2.792.799	2.407.661	2.781.015	2.532.283
INVESTIMENTO EM EXPANSÃO		-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTO TOTAL (MANUTENÇÃO + EXPANSÃO)	-	1.200.091	1.412.658	1.994.375	3.431.165	2.792.799	2.407.661	2.781.015	2.532.283
DEPRECIAÇÃO INVESTIMENTO	-	52.694	334.830	634.024	1.110.477	1.657.044	2.113.730	2.452.125	2.625.148
IMOBILIZADO CUSTO (ORIGINAL)	9.175.031	9.175.031	9.175.031	9.175.031	9.175.031	9.175.031	9.175.031	9.175.031	9.175.031
VALOR RESIDUAL	4.415.109	3.609.390	1.997.951	386.511	-	-	-	-	-
DEPRECIAÇÃO IMOBILIZADO ORIGINAL	-	805.720	1.611.439	1.611.439	386.511	-	-	-	-
DEPRECIAÇÃO TOTAL	805.719,6	858.414	1.946.270	2.245.464	1.496.988	1.657.044	2.113.730	2.452.125	2.625.148
DEPRECIAÇÃO DOS NOVOS IMOBILIZADOS	30/06/2025	2º SEMESTRE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
2025		52.694	210.776	210.776	210.776	210.776	210.776	93.518	-
2026		-	124.055	248.110	248.110	248.110	248.110	248.110	48.056
2027		-	-	175.139	350.278	350.278	350.278	350.278	350.278
2028		-	-	-	301.313	602.626	602.626	602.626	602.626
2029		-	-	-	-	245.254	490.508	490.508	490.508
2030		-	-	-	-	-	211.432	422.865	422.865
2031		-	-	-	-	-	-	244.219	488.438
2032		-	-	-	-	-	-	-	222.376
RETURN OF		858.414	1.946.270	2.245.464	1.496.988	1.657.044	2.113.730	2.452.125	2.625.148
DEPRECIAÇÃO INVESTIMENTO		52.694	334.830	634.024	1.110.477	1.657.044	2.113.730	2.452.125	2.625.148
DEPRECIAÇÃO IMOBILIZADO ORIGINAL		805.720	1.611.439	1.611.439	386.511	-	-	-	-
RETURN ON	14,6%	335.243	656.456	599.093	722.130	946.549	1.051.063	1.096.592	1.113.846
SALDO INICIAL		4.415.109	4.756.787	4.223.175	3.972.087	5.906.264	7.042.019	7.335.949	7.664.840
DEPRECIAÇÃO		(858.414)	(1.946.270)	(2.245.464)	(1.496.988)	(1.657.044)	(2.113.730)	(2.452.125)	(2.625.148)
INVESTIMENTO (TOTAL)		1.200.091	1.412.658	1.994.375	3.431.165	2.792.799	2.407.661	2.781.015	2.532.283
SALDO FINAL		4.756.787	4.223.175	3.972.087	5.906.264	7.042.019	7.335.949	7.664.840	7.571.975
SALDO MÉDIO DO IMOBILIZADO		4.585.948	4.489.981	4.097.631	4.939.175	6.474.141	7.188.984	7.500.395	7.618.407

CARTEIRA DE CLIENTES	2º SEMESTRE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043
(R\$ mil)																			
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL) - GLA	11.271.790	26.056.126	29.530.391	32.216.689	34.599.524	35.901.435	37.252.334	38.654.065	40.112.676	41.626.328	43.197.097	44.827.140	46.518.692	48.274.075	50.095.697	51.986.058	53.947.752	55.983.470	58.096.007
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA ATRIBUÍDA AOS CLIENTES ATUAIS	5.422.091	11.253.387	11.678.033	12.118.704	12.576.003	13.050.559	13.543.021	14.054.067	14.345.114	14.886.427	15.448.166	16.031.103	16.636.036	17.263.797	17.915.246	18.591.278	19.292.820	20.020.835	20.776.321
Churn Rate Anual (%)	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%
Percentual do Relacionamento de Clientes Remanescentes	92,3%	78,1%	66,1%	55,9%	47,3%	40,0%	33,9%	28,7%	24,2%	20,5%	17,4%	14,7%	12,4%	10,5%	8,9%	7,5%	6,4%	5,4%	4,6%
Percentual Médio do Relacionamento de Clientes Remanescentes	96,2%	85,2%	72,1%	61,0%	51,6%	43,7%	37,0%	31,3%	26,5%	22,4%	18,9%	16,0%	13,6%	11,5%	9,7%	8,2%	6,9%	5,9%	5,0%
RECEITA LÍQUIDA DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES	5.213.505	9.592.443	8.437.613	7.434.245	6.559.003	5.793.120	5.121.262	4.530.727	3.907.572	3.456.173	3.058.256	2.707.213	2.397.330	2.123.638	1.881.807	1.668.048	1.479.040	1.311.868	1.163.968
% do Relacionamento de Clientes Remanescentes/% da ROL Total	84,7%	67,8%	52,9%	42,8%	35,2%	30,0%	25,5%	21,8%	18,1%	15,4%	13,1%	11,2%	9,6%	8,2%	7,0%	6,0%	5,1%	4,4%	3,7%
CUSTOS OPERACIONAIS (-)	(3.180.959)	(5.812.164)	(4.835.380)	(4.171.986)	(3.499.532)	(3.090.898)	(2.732.430)	(2.417.353)	(2.084.871)	(1.844.028)	(1.631.721)	(1.444.423)	(1.279.086)	(1.133.059)	(1.004.031)	(889.981)	(789.136)	(699.942)	(621.031)
LUCRO BRUTO (=)	2.032.546	3.780.279	3.602.233	3.262.259	3.059.471	2.702.222	2.388.832	2.113.375	1.822.702	1.612.145	1.426.535	1.262.790	1.118.243	990.579	877.776	778.067	689.904	611.926	542.937
margem bruta (Lucro Bruto/ROL)	39,0%	39,4%	42,7%	43,9%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%
DESPESAS OPERACIONAIS (-)	(1.529.784)	(2.380.819)	(2.138.974)	(1.785.466)	(1.567.003)	(1.385.934)	(1.226.492)	(1.085.938)	(937.105)	(829.249)	(734.044)	(649.968)	(575.691)	(510.050)	(452.024)	(400.715)	(355.335)	(315.190)	(279.667)
EBITDA (=)	502.762	1.399.460	1.463.260	1.476.792	1.492.468	1.316.288	1.162.340	1.027.437	885.596	782.896	692.491	612.822	542.552	480.529	425.752	377.352	334.569	296.736	263.270
% EBITDA	9,6%	14,6%	17,3%	19,9%	22,8%	22,7%	22,7%	22,7%	22,7%	22,7%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%
DESPESAS DE MARKETING E VENDAS (+)	81.110	143.302	135.735	112.130	97.293	78.340	67.746	59.018	48.572	42.609	37.527	33.157	29.373	26.076	23.191	20.656	18.422	16.448	14.701
EBITDA AJUSTADO (=)	583.873	1.542.762	1.598.995	1.588.922	1.589.761	1.394.628	1.230.086	1.086.455	934.168	825.505	730.018	645.979	571.925	506.605	448.943	398.008	352.990	313.184	277.972
% EBITDA AJUSTADO	11,2%	16,1%	19,0%	21,4%	24,2%	24,1%	24,0%	24,0%	23,9%	23,9%	23,9%	23,9%	23,9%	23,9%	23,9%	23,9%	23,9%	23,9%	23,9%
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÕES (-)	(397.039)	(716.510)	(641.588)	(345.441)	(314.124)	(341.075)	(337.106)	(307.699)	(265.378)	(234.722)	(207.698)	(183.857)	(162.812)	(144.225)	(127.801)	(113.284)	(100.447)	(89.094)	(79.050)
EBIT (=)	186.833	826.252	957.407	1.243.481	1.275.637	1.053.553	892.980	778.756	668.790	590.783	522.320	462.122	409.113	362.381	321.142	284.724	252.543	224.090	198.922
% EBIT	3,6%	8,6%	11,3%	16,7%	19,4%	18,2%	17,4%	17,2%	17,1%	17,1%	17,1%	17,1%	17,1%	17,1%	17,1%	17,1%	17,1%	17,1%	17,1%
ROYALTY DA MARCA (-)	(59.230)	(107.129)	(92.203)	(79.837)	(69.465)	(60.674)	(53.158)	(46.686)	(40.358)	(35.529)	(31.316)	(27.629)	(24.395)	(21.553)	(19.053)	(16.850)	(14.909)	(13.195)	(11.683)
EBIT AJUSTADO (=)	127.604	719.123	865.203	1.163.644	1.206.172	992.879	839.823	732.070	628.432	555.253	491.004	434.493	384.718	340.827	302.089	267.874	237.634	210.895	187.239
IR/CSL (-)	(43.385)	(244.502)	(294.169)	(395.639)	(410.098)	(337.579)	(285.540)	(248.904)	(213.667)	(188.786)	(166.941)	(147.728)	(130.804)	(115.881)	(102.710)	(91.077)	(80.796)	(71.704)	(63.661)
Taxa de IRCS Efetiva (IRCS/EBIT)	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%
LUCRO LÍQUIDO (=)	84.218	474.621	571.034	768.005	796.074	655.300	554.283	483.166	414.765	366.467	324.062	286.765	253.914	224.946	199.379	176.797	156.839	139.190	123.578
margem líquida (LL/ROL)	1,6%	4,9%	6,8%	10,3%	12,1%	11,3%	10,8%	10,7%	10,6%	10,6%	10,6%	10,6%	10,6%	10,6%	10,6%	10,6%	10,6%	10,6%	10,6%
ENTRADAS	481.258	1.191.132	1.212.623	1.113.446	1.110.198	996.375	891.389	790.865	680.143	601.189	531.760	470.623	416.726	369.171	327.180	290.080	257.286	228.284	202.627
LUCRO LÍQUIDO	84.218	474.621	571.034	768.005	796.074	655.300	554.283	483.166	414.765	366.467	324.062	286.765	253.914	224.946	199.379	176.797	156.839	139.190	123.578
DEPRECIÇÕES/AMORTIZAÇÕES (+)	397.039	716.510	641.588	345.441	314.124	341.075	337.106	307.699	265.378	234.722	207.698	183.857	162.812	144.225	127.801	113.284	100.447	89.094	79.050
SAÍDAS	626.028	1.082.284	928.535	617.091	589.779	596.657	564.029	505.724	436.666	386.243	341.773	302.527	267.874	237.264	210.215	186.304	165.163	146.464	129.923
Capital de Giro - Return On	(87.464)	(173.898)	(147.472)	(127.650)	(109.510)	(96.005)	(84.871)	(75.084)	(64.757)	(57.277)	(50.682)	(44.865)	(39.729)	(35.194)	(31.186)	(27.643)	(24.511)	(21.741)	(19.290)
Imobilizado - Return On	155.059	241.671	171.177	166.637	179.437	169.601	150.754	130.556	112.600	99.592	88.126	78.010	69.081	61.194	54.226	48.066	42.620	37.802	33.541
Imobilizado - Return Of	397.039	716.510	641.588	345.441	314.124	341.075	337.106	307.699	265.378	234.722	207.698	183.857	162.812	144.225	127.801	113.284	100.447	89.094	79.050
Força de Trabalho - Return On	13.505	24.847	21.856	19.257	16.990	15.006	13.266	11.736	10.122	8.953	7.922	7.013	6.210	5.501	4.874	4.321	3.831	3.398	3.015
Slots - Return On	109.952	203.350	180.006	159.373	141.135	125.010	110.752	98.144	84.744	75.028	66.440	58.848	52.134	46.198	40.947	36.303	32.194	28.559	25.341
Carteira da clientes Club - Return On	6.335	11.687	10.309	9.093	8.021	7.075	6.241	5.505	4.856	4.283	3.778	3.333	2.940	2.593	2.287	2.017	1.779	1.570	1.385
Acordos com bancos - Return On	6.003	11.075	9.769	8.617	7.601	6.705	5.914	5.217	4.601	4.059	3.580	3.158	2.786	2.457	2.167	1.912	1.686	1.487	1.312
Software - Return On	13.381	24.620	21.656	19.080	16.834	14.968	13.144	11.628	10.029	8.870	7.849	6.948	6.153	5.450	4.830	4.281	3.796	3.367	2.987
Codeshare agreements - Return On	12.218	22.422	19.646	17.241	15.148	13.321	11.723	10.323	9.093	8.012	7.062	6.225	5.489	4.840	4.268	3.764	3.319	2.928	2.582
SALDO SIMPLES	(144.770)	108.847	284.087	496.355	520.419	399.718	327.360	285.141	243.478	214.946	189.988	168.095	148.852	131.907	116.965	103.776	92.123	81.820	72.704
Período Parcial	0,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Mid-Year Convention	0,25	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	6,00	7,00	8,00	9,00	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00	15,00	16,00	17,00	18,00
Fator de Desconto @ 14,6%	0,97	0,87	0,76	0,66	0,58	0,51	0,44	0,38	0,34	0,29	0,26	0,22	0,19	0,17	0,15	0,13	0,11	0,10	0,09
Fluxo de Caixa Descontado	(139.915)	94.963	216.236	329.614	301.512	202.043	144.362	109.705	81.726	62.946	48.540	37.469	28.947	22.380	17.314	13.402	10.379	8.043	6.235
Valor Remanescente																			

VALOR DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES - PRÉ-TAB	1.617.624
Vida útil do intangível entre 7,5 e 18,5 anos	
BENEFÍCIO FISCAL DECORRENTE DA AMORTIZAÇÃO	268.479
VALOR DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES - PÓS-TAB	1.886.103



CARTEIRA DE CLIENTES	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063
(R\$ mil)																				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL) - GLA	60.288.259	62.563.237	64.924.061	67.373.970	69.916.327	72.554.619	75.292.468	78.133.629	81.082.002	84.141.631	87.316.715	90.611.612	94.030.841	97.579.095	101.261.242	105.082.335	109.047.617	113.162.529	117.432.717	121.864.040
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA ATRIBUÍDA AOS CLIENTES ATUAIS	21.560.315	22.373.894	23.218.173	24.094.310	25.003.509	25.947.017	26.926.127	27.942.185	28.996.583	30.090.769	31.226.244	32.404.567	33.627.353	34.896.281	36.213.092	37.579.593	38.997.659	40.469.236	41.996.343	43.581.075
Churn Rate Anual (%)	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%
Percentual do Relacionamento de Clientes Remanescentes	3,9%	3,3%	2,8%	2,3%	2,0%	1,7%	1,4%	1,2%	1,0%	0,9%	0,7%	0,6%	0,5%	0,4%	0,4%	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%
Percentual Médio do Relacionamento de Clientes Remanescentes	4,2%	3,6%	3,0%	2,6%	2,2%	1,8%	1,5%	1,3%	1,1%	0,9%	0,8%	0,7%	0,6%	0,5%	0,4%	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%
RECEITA LÍQUIDA DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES	1.033.086	917.234	814.660	723.821	643.354	572.057	508.868	452.850	403.176	359.114	320.018	285.319	254.511	227.148	202.838	181.230	162.019	144.930	129.723	116.185
% do Relacionamento de Clientes Remanescentes% da ROL Total	3,2%	2,7%	2,3%	2,0%	1,7%	1,5%	1,3%	1,1%	0,9%	0,8%	0,7%	0,6%	0,5%	0,4%	0,4%	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%
CUSTOS OPERACIONAIS (-)	(551.199)	(489.387)	(434.659)	(386.192)	(343.259)	(305.219)	(271.505)	(241.616)	(215.113)	(191.604)	(170.745)	(152.231)	(135.793)	(121.194)	(108.223)	(96.695)	(86.444)	(77.327)	(69.213)	(61.990)
LUCRO BRUTO (=)	481.887	427.847	380.001	337.629	300.095	266.838	237.363	211.234	188.063	167.510	149.274	133.088	118.717	105.954	94.614	84.536	75.574	67.603	60.510	54.195
margem bruta (Lucro Bruto/ROL)	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%
DESPESAS OPERACIONAIS (-)	(248.228)	(220.396)	(195.753)	(173.928)	(154.594)	(137.463)	(122.280)	(108.819)	(96.883)	(86.295)	(76.900)	(68.562)	(61.159)	(54.584)	(48.742)	(43.550)	(38.933)	(34.827)	(31.173)	(27.919)
EBITDA (=)	233.659	207.451	184.248	163.701	145.501	129.375	115.084	102.414	91.180	81.215	72.373	64.526	57.558	51.370	45.872	40.986	36.641	32.776	29.337	26.275
% EBITDA	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%
DESPESAS DE MARKETING E VENDAS (+)	13.152	11.777	10.554	9.466	8.497	7.633	6.862	6.174	5.559	5.010	4.518	4.078	3.684	3.330	3.013	2.728	2.472	2.242	2.035	1.849
EBITDA AJUSTADO (=)	246.811	219.227	194.802	173.167	153.998	137.008	121.946	108.589	96.739	86.225	76.891	68.604	61.242	54.700	48.885	43.714	39.113	35.019	31.373	28.125
% EBITDA AJUSTADO	23,9%	23,9%	23,9%	23,9%	23,9%	24,0%	24,0%	24,0%	24,0%	24,0%	24,0%	24,1%	24,1%	24,1%	24,1%	24,1%	24,1%	24,2%	24,2%	24,2%
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÕES (-)	(70.161)	(62.293)	(55.327)	(49.158)	(43.693)	(38.851)	(34.559)	(30.755)	(27.381)	(24.389)	(21.734)	(19.377)	(17.285)	(15.427)	(13.775)	(12.308)	(11.003)	(9.843)	(8.810)	(7.891)
EBIT (=)	176.650	156.935	139.475	124.009	110.305	98.157	87.387	77.834	69.358	61.836	55.158	49.227	43.957	39.274	35.110	31.406	28.110	25.176	22.563	20.234
% EBIT	17,1%	17,1%	17,1%	17,1%	17,1%	17,2%	17,2%	17,2%	17,2%	17,2%	17,2%	17,3%	17,3%	17,3%	17,3%	17,3%	17,3%	17,4%	17,4%	17,4%
ROYALTY DA MARCA (-)	(10.347)	(9.167)	(8.124)	(7.202)	(6.386)	(5.665)	(5.026)	(4.461)	(3.961)	(3.518)	(3.126)	(2.779)	(2.471)	(2.198)	(1.956)	(1.742)	(1.551)	(1.383)	(1.233)	(1.100)
EBIT AJUSTADO (=)	166.303	147.767	131.351	116.808	103.919	92.493	82.360	73.372	65.397	58.318	52.031	46.448	41.486	37.076	33.153	29.664	26.558	23.793	21.330	19.134
IR/CSSL (-)	(56.543)	(50.241)	(44.659)	(39.715)	(35.332)	(31.448)	(28.003)	(24.947)	(22.235)	(19.828)	(17.691)	(15.792)	(14.105)	(12.606)	(11.272)	(10.086)	(9.030)	(8.090)	(7.252)	(6.506)
Taxa de IRCS Efetiva (IRCS/EBIT)	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%
LUCRO LÍQUIDO (=)	109.760	97.526	86.692	77.093	68.586	61.045	54.358	48.426	43.162	38.490	34.341	30.655	27.381	24.470	21.881	19.578	17.529	15.704	14.078	12.629
margem líquida (LL/ROL)	10,6%	10,6%	10,6%	10,7%	10,7%	10,7%	10,7%	10,7%	10,7%	10,7%	10,7%	10,7%	10,8%	10,8%	10,8%	10,8%	10,8%	10,8%	10,9%	10,9%
ENTRADAS	179.921	159.819	142.019	126.251	112.279	99.896	88.917	79.181	70.543	62.878	56.074	50.033	44.666	39.896	35.657	31.886	28.532	25.546	22.888	20.519
LUCRO LÍQUIDO	109.760	97.526	86.692	77.093	68.586	61.045	54.358	48.426	43.162	38.490	34.341	30.655	27.381	24.470	21.881	19.578	17.529	15.704	14.078	12.629
DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES (+)	70.161	62.293	55.327	49.158	43.693	38.851	34.559	30.755	27.381	24.389	21.734	19.377	17.285	15.427	13.775	12.308	11.003	9.843	8.810	7.891
SAÍDAS	115.286	102.332	90.864	80.709	71.715	63.748	56.688	50.430	44.883	39.963	35.599	31.726	28.289	25.237	22.526	20.117	17.976	16.072	14.379	12.872
Capital de Giro - Return On	(17.121)	(15.201)	(13.501)	(11.995)	(10.662)	(9.480)	(8.433)	(7.505)	(6.682)	(5.951)	(5.303)	(4.728)	(4.218)	(3.764)	(3.361)	(3.003)	(2.685)	(2.402)	(2.150)	(1.925)
Imobilizado - Return On	29.769	26.431	23.475	20.857	18.539	16.484	14.663	13.049	11.618	10.348	9.222	8.222	7.334	6.545	5.845	5.222	4.669	4.176	3.738	3.348
Imobilizado - Return Of	70.161	62.293	55.327	49.158	43.693	38.851	34.559	30.755	27.381	24.389	21.734	19.377	17.285	15.427	13.775	12.308	11.003	9.843	8.810	7.891
Força de Trabalho - Return On	2.676	2.376	2.110	1.875	1.666	1.482	1.318	1.173	1.044	930	829	739	659	588	525	469	420	375	336	301
Slots - Return On	22.493	19.972	17.739	15.761	14.010	12.457	11.081	9.862	8.780	7.820	6.969	6.213	5.543	4.947	4.417	3.947	3.528	3.156	2.825	2.530
Carteira da clientes Club - Return On	1.221	1.077	950	838	739	652	575	507	448	395	348	307	271	239	211	186	164	145	128	113
Acordos com bancos - Return On	1.157	1.021	900	794	701	618	545	481	424	374	330	291	257	226	200	176	155	137	121	107
Software - Return On	2.651	2.354	2.091	1.858	1.651	1.468	1.306	1.162	1.035	922	821	732	653	583	521	465	416	372	333	298
Codeshare agreements - Return On	2.277	2.009	1.772	1.563	1.378	1.216	1.072	946	834	736	649	573	505	446	393	347	306	270	238	210
SALDO SIMPLES	64.635	57.488	51.155	45.542	40.564	36.148	32.229	28.750	25.661	22.916	20.476	18.307	16.377	14.660	13.131	11.769	10.556	9.474	8.509	7.648
Período Parcial	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Mid-Year Convention	19,00	20,00	21,00	22,00	23,00	24,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00	30,00	31,00	32,00	33,00	34,00	35,00	36,00	37,00	38,00
Fator de Desconto @ 14,6%	0,07	0,07	0,06	0,05	0,04	0,04	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Fluxo de Caixa Descontado	4.836	3.753	2.913	2.263	1.758	1.367	1.063	828	644	502	391	305	238	186	145	114	89	70	55	43
Valor Remanescente																				

VALOR DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES - PRÉ-TAB

Vida útil do intangível

BENEFÍCIO FISCAL DECORRENTE DA AMORTIZAÇÃO

VALOR DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES - PÓS-TAB



CARTEIRA DE CLIENTES	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083
(R\$ mil)																				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL) - GLA	126.462.580	131.234.645	136.186.784	141.325.793	146.658.722	152.192.888	157.935.887	163.895.598	170.080.198	176.498.174	183.158.333	190.069.813	197.242.097	204.685.028	212.408.817	220.424.064	228.741.766	237.373.336	246.330.619	255.625.905
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA ATRIBUÍDA AOS CLIENTES ATUAIS	45.225.606	46.932.195	48.703.181	50.540.996	52.448.160	54.427.291	56.481.105	58.612.420	60.824.159	63.119.359	65.501.168	67.972.855	70.537.810	73.199.555	75.961.740	78.828.156	81.802.736	84.889.563	88.092.870	91.417.055
Churn Rate Anual (%)	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%
Percentual do Relacionamento de Clientes Remanescentes	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Percentual Médio do Relacionamento de Clientes Remanescentes	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
RECEITA LÍQUIDA DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES	104.127	93.383	83.804	75.261	67.636	60.828	54.745	49.308	44.445	40.093	36.195	32.701	29.569	26.758	24.234	21.966	19.927	18.091	16.438	14.949
% do Relacionamento de Clientes Remanescentes% da ROL Total	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
CUSTOS OPERACIONAIS (-)	(55.557)	(49.824)	(44.713)	(40.155)	(36.087)	(32.454)	(29.209)	(26.308)	(23.714)	(21.391)	(19.311)	(17.448)	(15.776)	(14.277)	(12.931)	(11.720)	(10.632)	(9.653)	(8.771)	(7.976)
LUCRO BRUTO (=)	48.571	43.559	39.091	35.106	31.549	28.373	25.536	23.000	20.732	18.701	16.883	15.254	13.793	12.481	11.304	10.246	9.295	8.439	7.668	6.973
margem bruta (Lucro Bruto/ROL)	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%
DESPESAS OPERACIONAIS (-)	(25.022)	(22.440)	(20.138)	(18.085)	(16.253)	(14.617)	(13.155)	(11.849)	(10.680)	(9.634)	(8.698)	(7.858)	(7.105)	(6.430)	(5.824)	(5.279)	(4.788)	(4.347)	(3.950)	(3.592)
EBITDA (=)	23.549	21.119	18.953	17.020	15.296	13.756	12.381	11.151	10.051	9.067	8.185	7.395	6.687	6.051	5.481	4.968	4.506	4.091	3.718	3.381
% EBITDA	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%
DESPESAS DE MARKETING E VENDAS (+)	1.681	1.530	1.393	1.270	1.158	1.057	966	883	808	740	678	622	570	524	481	443	407	375	345	318
EBITDA AJUSTADO (=)	25.230	22.649	20.346	18.290	16.454	14.814	13.347	12.034	10.859	9.807	8.863	8.017	7.258	6.575	5.962	5.410	4.914	4.466	4.063	3.699
% EBITDA AJUSTADO	24,2%	24,3%	24,3%	24,3%	24,3%	24,4%	24,4%	24,4%	24,4%	24,5%	24,5%	24,5%	24,5%	24,6%	24,6%	24,6%	24,7%	24,7%	24,7%	24,7%
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÕES (-)	(7.072)	(6.342)	(5.691)	(5.111)	(4.593)	(4.131)	(3.718)	(3.349)	(3.018)	(2.723)	(2.458)	(2.221)	(2.008)	(1.817)	(1.646)	(1.492)	(1.353)	(1.229)	(1.116)	(1.015)
EBIT (=)	18.158	16.307	14.654	13.179	11.861	10.683	9.629	8.686	7.841	7.084	6.405	5.796	5.249	4.758	4.316	3.918	3.560	3.238	2.947	2.684
% EBIT	17,4%	17,5%	17,5%	17,5%	17,5%	17,6%	17,6%	17,6%	17,6%	17,7%	17,7%	17,7%	17,8%	17,8%	17,8%	17,8%	17,9%	17,9%	17,9%	18,0%
ROYALTY DA MARCA (-)	(982)	(877)	(783)	(700)	(626)	(561)	(502)	(450)	(404)	(362)	(325)	(292)	(263)	(237)	(213)	(192)	(173)	(157)	(141)	(128)
EBIT AJUSTADO (=)	17.177	15.430	13.871	12.479	11.234	10.122	9.126	8.235	7.437	6.722	6.080	5.504	4.986	4.521	4.103	3.726	3.387	3.081	2.805	2.556
IR/CSSL (-)	(5.840)	(5.246)	(4.716)	(4.243)	(3.820)	(3.441)	(3.103)	(2.800)	(2.529)	(2.285)	(2.067)	(1.871)	(1.695)	(1.537)	(1.395)	(1.267)	(1.152)	(1.048)	(954)	(869)
Taxa de IRCS Efetiva (IRCS/EBIT)	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%
LUCRO LÍQUIDO (=)	11.337	10.184	9.155	8.236	7.415	6.680	6.023	5.435	4.909	4.436	4.013	3.633	3.291	2.984	2.708	2.459	2.235	2.033	1.851	1.687
margem líquida (LL/ROL)	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%	11,1%	11,1%	11,1%	11,1%	11,1%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	11,3%	11,3%
ENTRADAS	18.408	16.526	14.846	13.347	12.008	10.811	9.741	8.784	7.927	7.159	6.471	5.853	5.299	4.801	4.354	3.951	3.589	3.262	2.968	2.702
LUCRO LÍQUIDO	11.337	10.184	9.155	8.236	7.415	6.680	6.023	5.435	4.909	4.436	4.013	3.633	3.291	2.984	2.708	2.459	2.235	2.033	1.851	1.687
DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES (+)	7.072	6.342	5.691	5.111	4.593	4.131	3.718	3.349	3.018	2.723	2.458	2.221	2.008	1.817	1.646	1.492	1.353	1.229	1.116	1.015
SAÍDAS	11.530	10.334	9.269	8.320	7.472	6.716	6.041	5.438	4.898	4.416	3.984	3.597	3.251	2.940	2.661	2.410	2.185	1.982	1.800	1.636
Capital de Giro - Return On	(1.726)	(1.548)	(1.389)	(1.247)	(1.121)	(1.008)	(907)	(817)	(737)	(664)	(600)	(542)	(490)	(443)	(402)	(364)	(330)	(300)	(272)	(248)
Imobilizado - Return On	3.001	2.691	2.415	2.169	1.949	1.753	1.578	1.421	1.281	1.155	1.043	942	852	771	698	633	574	521	474	431
Imobilizado - Return Of	7.072	6.342	5.691	5.111	4.593	4.131	3.718	3.349	3.018	2.723	2.458	2.221	2.008	1.817	1.646	1.492	1.353	1.229	1.116	1.015
Força de Trabalho - Return On	270	242	217	195	175	158	142	128	115	104	94	85	77	69	63	57	52	47	43	39
Slots - Return On	2.268	2.034	1.825	1.639	1.473	1.325	1.192	1.074	968	873	788	712	644	583	528	478	434	394	358	326
Carteira da clientes Club - Return On	99	88	77	68	60	53	47	41	36	32	28	25	22	19	17	15	13	12	10	9
Acordos com bancos - Return On	94	83	73	65	57	50	44	39	34	30	27	24	21	18	16	14	13	11	10	9
Software - Return On	267	240	215	193	174	156	141	127	114	103	93	84	76	69	62	56	51	46	42	38
Codeshare agreements - Return On	185	163	144	127	112	99	87	77	68	60	53	47	41	36	32	28	25	22	19	17
SALDO SIMPLES	6.879	6.191	5.577	5.028	4.536	4.095	3.700	3.346	3.029	2.743	2.487	2.256	2.049	1.862	1.693	1.541	1.404	1.280	1.168	1.066
Período Parcial	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Mid-Year Convention	39,00	40,00	41,00	42,00	43,00	44,00	45,00	46,00	47,00	48,00	49,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	55,00	56,00	57,00	58,00
Fator de Desconto @ 14,6%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Descontado	34	26	21	16	13	10	8	6	5	4	3	2	2	2	1	1	1	1	0	0
Valor Remanescente																				

VALOR DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES - PRÉ-TAB
Vida útil do intangível
BENEFÍCIO FISCAL DECORRENTE DA AMORTIZAÇÃO
VALOR DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES - PÓS-TAB



CARTEIRA DE CLIENTES	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102
(R\$ mil)																			
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL) - GLA	265.271.949	275.281.986	285.669.751	296.449.499	307.636.021	319.244.667	331.291.364	343.792.644	356.765.659	370.228.211	384.198.773	398.696.513	413.741.326	429.353.855	445.555.523	462.368.561	479.816.038	497.921.897	516.710.979
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA ATRIBUÍDA AOS CLIENTES ATUAIS	94.866.677	98.446.472	102.161.349	106.016.408	110.016.937	114.168.426	118.476.571	122.947.285	127.586.701	132.401.185	137.397.344	142.582.032	147.962.365	153.545.725	159.339.773	165.352.459	171.592.034	178.067.060	184.786.420
Churn Rate Anual (%)	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%
Percentual do Relacionamento de Clientes Remanescentes	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Percentual Médio do Relacionamento de Clientes Remanescentes	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
RECEITA LÍQUIDA DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES	13.605	12.392	11.296	10.306	9.409	8.597	7.862	7.194	6.589	6.038	5.538	5.083	4.668	4.290	3.945	3.630	3.343	3.080	2.839
% do Relacionamento de Clientes Remanescentes/% da ROL Total	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
CUSTOS OPERACIONAIS (-)	(7.259)	(6.612)	(6.027)	(5.499)	(5.020)	(4.587)	(4.195)	(3.839)	(3.515)	(3.222)	(2.955)	(2.712)	(2.490)	(2.289)	(2.105)	(1.937)	(1.783)	(1.643)	(1.515)
LUCRO BRUTO (=)	6.346	5.780	5.269	4.807	4.389	4.010	3.667	3.356	3.073	2.817	2.583	2.371	2.177	2.001	1.840	1.693	1.559	1.436	1.324
margem bruta (Lucro Bruto/ROL)	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%
DESPESAS OPERACIONAIS (-)	(3.269)	(2.978)	(2.715)	(2.476)	(2.261)	(2.066)	(1.889)	(1.729)	(1.583)	(1.451)	(1.331)	(1.221)	(1.122)	(1.031)	(948)	(872)	(803)	(740)	(682)
EBITDA (=)	3.077	2.802	2.555	2.331	2.128	1.944	1.778	1.627	1.490	1.366	1.252	1.149	1.056	970	892	821	756	696	642
% EBITDA	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%	22,6%
DESPESAS DE MARKETING E VENDAS (+)	294	271	250	231	214	197	183	169	157	145	134	125	115	107	99	92	86	80	74
EBITDA AJUSTADO (=)	3.370	3.073	2.805	2.562	2.341	2.142	1.961	1.796	1.647	1.511	1.387	1.274	1.171	1.077	992	913	842	776	716
% EBITDA AJUSTADO	24,8%	24,8%	24,8%	24,9%	24,9%	24,9%	24,9%	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	25,1%	25,1%	25,1%	25,1%	25,2%	25,2%	25,2%	25,2%
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÕES (-)	(924)	(842)	(767)	(700)	(639)	(584)	(534)	(489)	(447)	(410)	(376)	(345)	(317)	(291)	(268)	(247)	(227)	(209)	(193)
EBIT (=)	2.446	2.232	2.038	1.862	1.702	1.558	1.427	1.307	1.199	1.100	1.011	929	854	786	724	667	615	567	523
% EBIT	18,0%	18,0%	18,0%	18,1%	18,1%	18,1%	18,1%	18,2%	18,2%	18,2%	18,2%	18,3%	18,3%	18,3%	18,3%	18,4%	18,4%	18,4%	18,4%
ROYALTY DA MARCA (-)	(116)	(105)	(95)	(86)	(78)	(71)	(65)	(59)	(54)	(49)	(45)	(41)	(37)	(34)	(31)	(29)	(26)	(24)	(22)
EBIT AJUSTADO (=)	2.331	2.127	1.943	1.776	1.624	1.487	1.362	1.249	1.145	1.052	966	888	817	752	692	638	588	543	501
IR/CSSL (-)	(792)	(723)	(660)	(604)	(552)	(505)	(463)	(425)	(389)	(358)	(328)	(302)	(278)	(256)	(235)	(217)	(200)	(185)	(170)
Taxa de IRCS Efetiva (IRCS/EBIT)	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%
LUCRO LÍQUIDO (=)	1.538	1.404	1.282	1.172	1.072	981	899	824	756	694	638	586	539	496	457	421	388	358	331
margem líquida (LL/ROL)	11,3%	11,3%	11,3%	11,4%	11,4%	11,4%	11,4%	11,5%	11,5%	11,5%	11,5%	11,5%	11,6%	11,6%	11,6%	11,6%	11,6%	11,6%	11,7%
ENTRADAS	2.462	2.245	2.049	1.872	1.711	1.565	1.433	1.313	1.203	1.104	1.014	931	856	788	725	668	615	567	524
LUCRO LÍQUIDO	1.538	1.404	1.282	1.172	1.072	981	899	824	756	694	638	586	539	496	457	421	388	358	331
DEPRECIÇÕES/AMORTIZAÇÕES (+)	924	842	767	700	639	584	534	489	447	410	376	345	317	291	268	247	227	209	193
SAÍDAS	1.488	1.354	1.234	1.125	1.026	937	856	783	717	657	602	552	507	465	428	393	362	333	307
Capital de Giro - Return On	(225)	(205)	(187)	(171)	(156)	(142)	(130)	(119)	(109)	(100)	(92)	(84)	(77)	(71)	(65)	(60)	(55)	(51)	(47)
Imobilizado - Return On	392	357	326	297	271	248	227	207	190	174	160	146	135	124	114	105	96	89	82
Imobilizado - Return Of	924	842	767	700	639	584	534	489	447	410	376	345	317	291	268	247	227	209	193
Força de Trabalho - Return On	35	32	29	27	24	22	20	19	17	16	14	13	12	11	10	9	8	7	7
Slots - Return On	296	270	246	224	205	187	171	157	143	131	121	111	102	93	86	79	73	67	62
Carteira de clientes Club - Return On	8	7	6	6	5	4	4	3	3	3	2	2	2	2	1	1	1	1	1
Acordos com bancos - Return On	8	7	6	5	5	4	4	3	3	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1
Software - Return On	35	32	29	26	24	22	20	18	17	15	14	13	12	11	10	9	8	7	7
Codeshare agreements - Return On	15	13	12	10	9	8	7	6	6	5	4	4	3	3	3	2	2	2	2
SALDO SIMPLES	974	891	816	747	685	628	576	529	487	448	412	379	349	322	297	274	253	234	216
Período Parcial	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Mid-Year Convention	59,00	60,00	61,00	62,00	63,00	64,00	65,00	66,00	67,00	68,00	69,00	70,00	71,00	72,00	73,00	74,00	75,00	76,00	77,00
Fator de Desconto @ 14,6%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Descontado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Remanescente																			

VALOR DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES - PRÉ-TAB

Valor útil do intangível

BENEFÍCIO FISCAL DECORRENTE DA AMORTIZAÇÃO

VALOR DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES - PÓS-TAB



ACORDOS COMERCIAIS

1. ACORDOS DE “CODESHARE”

O *codeshare* é, em sua essência, um acordo de cooperação entre companhias aéreas que permite que uma empresa comercialize passagens em voos operados por outra, sob diferentes códigos de voo. Trata-se de um mecanismo de integração de malhas que viabiliza ao passageiro realizar conexões em voos de distintas companhias sem necessidade de múltiplas reservas, check-ins ou bagagens separadas. A GLA, ao longo dos últimos anos, consolidou dois acordos principais dessa natureza, que são também os mais representativos do ponto de vista estratégico e financeiro: com a American Airlines e com o grupo Air France–KLM.

O acordo com a American Airlines foi firmado em 2020 e reforçado em 2021, mediante um pacto de aliança comercial e um investimento de aproximadamente duzentos milhões de dólares realizado pela companhia norte-americana na GOL. O objetivo foi estabelecer uma parceria exclusiva para integrar a malha doméstica brasileira da GOL aos voos da American Airlines nos Estados Unidos, com hubs principais em Miami (MIA) e Dallas–Fort Worth (DFW). Essa cooperação inclui a comercialização cruzada de bilhetes, a integração dos programas de fidelidade Smiles e AAdvantage, e a oferta de serviços unificados ao passageiro, como check-in e despacho de bagagem até o destino. Além da sinergia operacional, o acordo possui uma natureza estratégica mais ampla, consolidando a American Airlines como principal parceira internacional da GOL na América do Norte, após o encerramento da parceria anterior com a Delta Airlines.

Com o grupo Air France–KLM, a parceria de *codeshare* data de 2014 e permanece em vigor, tendo sido gradualmente ampliada. Por meio dela, os voos operados pela GOL no Brasil e na América do Sul se conectam diretamente às rotas intercontinentais da Air France, com partidas de Paris–Charles de Gaulle, e da KLM, a partir de Amsterdã–Schiphol. Esse arranjo possibilita que os clientes comprem um único bilhete para itinerários combinados, acumulem e resgatem milhas entre os programas Smiles e Flying Blue, e realizem conexões internacionais com facilidade. Além dos benefícios comerciais, há também intercâmbio técnico entre as companhias, envolvendo manutenção aeronáutica, treinamento e compartilhamento de melhores práticas.

A GLA mantém ainda acordos de *codeshare* e *interline* com outras companhias aéreas de diferentes regiões, como Aeroméxico, Avianca, Copa Airlines, Emirates, TAP Air Portugal e outras parceiras regionais, todas com o propósito de ampliar sua presença internacional sem necessidade de frota própria de longo curso. Esses acordos, embora menores em escala, compõem uma rede de cooperação que reforça a posição competitiva da companhia e amplia sua capilaridade global.

Sendo assim, os acordos de *codeshare* detidos pela GLA foram avaliados a mercado considerando a metodologia With and Without, que visa avaliar o ativo considerando um cenário de não existência desses acordos e o impacto econômico-financeiro no fluxo de caixa livre da companhia.

1.1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO – ACORDO DE CODESHARE

Para avaliarmos os acordos comerciais, utilizamos os métodos *With and Without* e *MPEEM*, que partem da abordagem da renda para estimar o valor desse intangível.

A metodologia do *With and Without* consiste em apurar a diferença dos fluxos de caixa gerados pelo ativo, levando em conta os efeitos da existência e da ausência do contrato.

Os fluxos de caixa com o contrato são projetados na avaliação da empresa, enquanto os fluxos de caixa sem o contrato consideram os seguintes fatores:

- Perda de receita ocasionada pela ausência do contrato;
- Perda de margem gerada pela ausência do contrato;

Após determinar o valor atribuível ao *codeshaer agreement*, é necessário contemplar o impacto fiscal da amortização do ágio relativo a esse bem. O abatimento é um benefício econômico para o adquirente que reduz seu dispêndio efetivo na aquisição; portanto, é preciso que seja levado em conta na apuração do valor.

O valor presente do benefício foi definido de acordo com as diretrizes fiscais vigentes, que exigem uma amortização fiscal conforme a vida útil do intangível. Dessa maneira, o valor justo do *codeshare agreement* é o valor presente da diferença entre os fluxos de caixa com e sem esse ativo.

Para os contratos de acordo com bancos e Mercado Livre, empregamos a abordagem de renda e, especificamente, o MPEEM para avaliarmos estes acordos.

Esse método é baseado no conceito de que o valor justo de um ativo intangível é igual ao valor presente dos fluxos de caixa atribuíveis a esse bem. Para a realização dos fluxos de caixa, eles devem ser líquidos da contribuição de outros ativos, tangíveis ou intangíveis.

Utilizando-se a análise dos resultados projetados da empresa como um todo, são calculados os fluxos de caixa antes dos impostos associados aos acordos com o Mercado Livre e com os bancos, considerando-se a data-base da avaliação. Assim como no fluxo de caixa da companhia, o custo dos produtos vendidos e as demais despesas operacionais são deduzidos da receita projetada relativa ao intangível, determinando-se o lucro líquido operacional. A partir de então, são descontados os encargos, diretamente relacionados com os acordos com o Mercado Livre e com os bancos em questão (*Contributory Asset Charges* ou CAC), sobre os ativos contribuintes identificados.

Após a determinação do valor atribuível aos acordos, é necessário considerar o impacto fiscal da amortização do ágio relativo a esse intangível. A amortização é um benefício econômico para o adquirente que reduz seu dispêndio efetivo na aquisição; portanto, é preciso que seja levada em conta na apuração do valor.

O valor presente do benefício da amortização fiscal do acordo foi calculado de acordo com as diretrizes fiscais vigentes, que exigem conformidade com a vida útil do ativo.

1.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – ACORDO DE CODESHARE

De modo a estimarmos o impacto da falta de um contrato de não concorrência na projeção de fluxos de caixa, os seguintes fatores foram considerados:

- **Receita líquida** – Como ponto de partida, consideramos a receita projetada em linha com estimativas da companhia, até 2029 e, a partir de então, foi considerado o crescimento inflacionário, em linha com a inflação de longo prazo extraída do sistema de expectativa do Banco Central do Brasil (BACEN).
- **Perda de receita** – Considerou-se que a ausência do contrato teria um impacto negativo na receita, de 75% no primeiro período de projeção. Em conformidade com o informado pela administração, seria necessário um período de 05 (cinco) anos para retomar os patamares de receitas advindos da posse do contrato. Por tanto, foi considerada uma curva linear para uma convergência da receita dos cenários com e sem o acordo, de 2025 até 2030.
- **Perda de margem EBIT** – Considerou-se que a ausência do contrato teria um impacto negativo na margem EBIT até o ano de 2030, em que as margens entre os fluxos se igualam.

- **Dedução de IR** – Considerou-se a alíquota de impostos de 34%, de acordo com o regime de tributação do lucro real, conforme a alíquota de impostos brasileira na data-base.
- **Aplicação da taxa de desconto** – Os fluxos de caixa depois de impostos, após os ajustes descritos previamente, foram trazidos a valor presente pela taxa de retorno adequada, dada a natureza do ativo. Determinamos uma taxa de desconto igual ao WACC calculado pela APSIS, conforme exposto no Anexo 1 deste Laudo.
- **Vida útil** – Foi considerada uma vida útil de 9,5 anos para o acordo de *codeshare*.
- **Benefício fiscal da amortização** – Realizamos o cálculo de acordo com as diretrizes fiscais vigentes, que exigem uma amortização fiscal conforme a vida útil do ativo. O resultado foi acrescido ao valor justo do contrato de não concorrência.

1.3. CONCLUSÃO

Com base nas análises descritas anteriormente e nos cálculos demonstrados no Anexo 2E, concluímos o valor justo de R\$ 382.903 mil e a vida útil de 9,5 anos para o contrato de não concorrência.

2. ACORDOS COM BANCOS E MERCADO LIVRE

2.1. ACORDOS COM BANCO

A GLA mantém uma série de acordos de cooperação comercial com instituições financeiras, que constituem parte relevante de seu ecossistema de receitas e fidelização. Destacam-se os acordos de parceria financeira e de fidelidade, celebrados com bancos e emissores de cartões de crédito, por meio dos quais a GLA (via Smiles) comercializa milhas, gerando receitas recorrentes e previsíveis.

A GLA desenvolveu uma estrutura robusta de parcerias financeiras, essencialmente vinculadas à sua subsidiária Smiles, responsável pela venda de milhas a bancos emissores de cartões de crédito. Nessa modalidade de operação, os bancos adquirem grandes volumes de milhas diretamente da Smiles, pagando antecipadamente por elas, para depois distribuí-las a seus clientes em troca de pontos acumulados no uso dos cartões. Esse arranjo gera uma fonte de receita autônoma e de alta previsibilidade, distinta da operação de transporte aéreo.

Entre os principais parceiros financeiros da companhia estão Bradesco, Banco do Brasil, Itaú Unibanco, Santander, Caixa Econômica Federal, Banco Pan, C6 Bank, Nubank e Inter, entre outros. Os contratos firmados com essas instituições são de longo prazo e preveem metas mínimas de compra de milhas, reajustes periódicos de preço e mecanismos de compensação por volume. Por essa razão, os acordos de venda de milhas aos bancos funcionam quase como contratos de fornecimento de ativo intangível, nos quais a Smiles entrega um produto digital que será utilizado como moeda de fidelização pelos clientes das instituições parceiras.

Os acordos com bancos e emissores de cartões, além de representarem uma fonte de receita recorrente, também ampliam a base de dados da empresa, permitindo a análise comportamental de milhões de consumidores e o aprimoramento da estratégia de fidelização. A venda de milhas, nesse contexto, não é apenas uma transação financeira, mas um instrumento de engajamento e relacionamento, que fortalece o ecossistema da Smiles e retroalimenta a operação de passagens da GLA.

Desta forma, os acordos comerciais detidos pela GLA possuem valor agregado e representam um intangível identificável com valor mensurável para fins de cálculo de Patrimônio Líquido a Mercado. Neste sentido, foram utilizadas as metodologias de MPEEM considerando as operações individuais a fim de mensurar o valor justo de tais acordos.

2.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – ACORDOS COM BANCOS

Os seguintes passos foram aplicados na avaliação do valor justo do acordo com os Bancos, utilizando-se o MPEEM:

- **Determinação da receita** – As projeções para a linha de receita atribuída aos acordos com bancos consideraram os crescimentos estimados pela companhia até 2032. Além disso, para a avaliação destes acordos, foi aplicada uma premissa de probabilidade de renovação destes acordos, conforme informado pela administração da companhia.
- **Custos e despesas** – Os custos e despesas considerados foram baseados no fluxo de caixa da empresa e multiplicados pelo ROL após a aplicação dos percentuais de probabilidade de renovação ano a ano.
- **Dedução de IR** – A alíquota de impostos de 34% foi utilizada, com base na alíquota de impostos brasileira na data-base.
- **Outros CACs** – A fim de isolarmos os fluxos de caixa atribuíveis unicamente ao acordo com os bancos, deduzimos os encargos de ativos contributórios, determinando o retorno econômico sobre os bens que contribuem para tais fluxos. A seguir, apresentamos os ativos contributórios pós-impostos utilizados.
 - **CAC ativos fixos (*return on e return of*)** – O CAC sobre ativos fixos representa um retorno sobre o imobilizado com base no valor justo deste na data da avaliação. Para os acordos com os bancos, um CAC anual depois de impostos de 14,6% foi utilizado e aplicado sobre a receita líquida projetada ano a ano. Também foi considerada a depreciação desses bens, uma vez que os encargos de manutenção deles devem ser adicionados ao cálculo.
 - **CAC capital de giro** – O capital de giro é necessário para suportar as operações do negócio. Um CAC anual depois de impostos de 6,4% foi aplicado, com base na taxa de financiamentos em curto prazo da companhia.
 - **CAC força de trabalho** – A força de trabalho é considerada um elemento do *goodwill*, e não um ativo intangível identificado separadamente. No entanto, ela é entendida como um bem que contribui para a geração do fluxo de caixa da companhia; portanto, é necessária a aplicação de um CAC sobre o acordo com os bancos. Para isso, foi contemplada uma taxa de retorno igual à taxa de desconto da empresa.
 - **CAC Software** - O CAC sobre o *Software* representa um retorno sobre o ROL com base no valor justo deste na data da avaliação. Para os acordos com os bancos, um CAC anual depois de impostos de 0,26% foi utilizado e aplicado sobre a receita líquida projetada ano a ano.
 - **CAC Codeshare agreement** - O CAC sobre o *Codeshare agreement* representa um retorno sobre o ROL com base no valor justo deste na data da avaliação.
- **Aplicação da taxa de desconto** – Os fluxos de caixa depois de impostos, após os ajustes descritos previamente, foram trazidos a valor presente pela taxa de retorno adequada, dada a natureza do ativo. Determinamos uma taxa de desconto igual ao WACC calculado pela APSIS, conforme exposto no Anexo 1 deste Laudo.
- **Benefício fiscal da amortização** – Realizamos o cálculo de acordo com as diretrizes fiscais vigentes, que exigem uma amortização fiscal conforme a vida útil do ativo. O resultado foi acrescido ao valor justo dos acordos com bancos.

2.3. ACORDO COM A MERCADO LIVRE

Constatou-se que, em abril de 2022, a GLA celebrou acordo de cooperação de longo prazo com o Mercado Livre, com o propósito de estabelecer uma estrutura logística aérea dedicada ao transporte de encomendas da plataforma de comércio eletrônico. O contrato, com vigência inicial de dez anos, contempla o uso de aeronaves cargueiras do modelo Boeing 737-800 BCF, convertidas para transporte exclusivo de carga, sob gestão da unidade GOLLOG. A operação foi efetivamente iniciada em setembro de 2022, com seis aeronaves dedicadas e previsão de expansão conforme o crescimento da demanda. No exercício atual, verificou-se a utilização de sete aeronaves distribuídas em aproximadamente quinze rotas nacionais, caracterizando-se como uma das maiores operações regulares de carga aérea expressa do país.

Observa-se que o principal objetivo da parceria é a otimização dos prazos de entrega e o fortalecimento da rede logística do Mercado Livre, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, tradicionalmente mais desafiadoras sob o ponto de vista operacional. A integração à malha aérea da GLA permitiu reduzir significativamente os prazos médios de entrega, que passaram a ocorrer, em mais de 80% das remessas, dentro do intervalo de 24 a 48 horas, representando redução de até 80% em relação ao período anterior ao acordo. Sob a ótica econômico-financeira, a GLA diversificou suas fontes de receita, estimando-se incremento aproximado de R\$ 100 milhões no primeiro ano de vigência e potencial de crescimento acumulado para cerca de R\$ 1 bilhão em até cinco anos, segundo projeções divulgadas pela companhia.

Desde o início da operação foram realizadas mais de 3.000 decolagens, com o transporte de aproximadamente 11 milhões de pacotes sob a estrutura contratual em referência. A expansão da frota e a ampliação das rotas contribuíram para posicionar a GOLLOG como líder nacional em transporte aéreo de cargas, respondendo por mais de 50% do volume doméstico movimentado no segmento em 2024. Os resultados observados demonstram não apenas a eficácia operacional do projeto, mas também sua relevância estratégica na consolidação da presença da GLA no mercado de logística integrada, complementando o transporte de passageiros e otimizando a utilização dos ativos da companhia.

Diante do exposto, conclui-se que a parceria entre a GLA e o Mercado Livre representa um marco relevante na integração entre transporte aéreo e logística de e-commerce no Brasil. Sob o ponto de vista técnico e econômico, o acordo demonstra sinergia operacional, inovação e diversificação de receitas para a GLA, além de conferir ao Mercado Livre maior confiabilidade na distribuição de produtos e aprimoramento da experiência do consumidor final.

Desta forma, o contrato possui valor agregado e representam um intangível identificável com valor mensurável para fins de cálculo de Patrimônio Líquido a Mercado. Neste sentido, foram utilizadas as metodologias de MPEEM considerando as operações individuais a fim de mensurar o valor justo de tais acordos.

2.4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – ACORDO MERCADO LIVRE

Os seguintes passos foram aplicados na avaliação do valor justo do acordo com o Mercado Livre, utilizando-se o MPEEM:

- **Determinação da receita** – As projeções para a linha de receita atribuída ao acordo com o Mercado Livre consideraram os crescimentos estimados pela companhia até 2035.
- **Custos e despesas** – Os custos e despesas considerados foram baseados no fluxo de caixa da empresa e multiplicados pela ROL ano a ano.

- **Despesa de *leasing*** – Refere-se a despesas com o pagamento de aluguel de arrendamento financeiros.
- **CAC marca** – O encargo pré-imposto da marca foi baseado na taxa de *royalties* considerada para a marca da GOLLOG e aplicada sobre a receita líquida projetada ano a ano.
- **Dedução de IR** – A alíquota de impostos de 34% foi utilizada, com base na alíquota de impostos brasileira na data-base.
- **Outros CACs** – A fim de isolarmos os fluxos de caixa atribuíveis unicamente ao acordo com Mercado Livre, deduzimos os encargos de ativos contributórios, determinando o retorno econômico sobre os bens que contribuem para tais fluxos. A seguir, apresentamos os ativos contributórios pós-impostos utilizados.
 - **CAC ativos fixos (*return on e return of*)** – O CAC sobre ativos fixos representa um retorno sobre o imobilizado com base no valor justo deste na data da avaliação. Para o acordo com o Mercado Livre, um CAC anual depois de impostos de 14,6% foi utilizado e aplicado sobre a receita líquida projetada ano a ano. Também foi considerada a depreciação desses bens, uma vez que os encargos de manutenção deles devem ser adicionados ao cálculo.
 - **CAC capital de giro** – O capital de giro é necessário para suportar as operações do negócio. Um CAC anual depois de impostos de 6,4% foi aplicado, com base na taxa de financiamentos em curto prazo da companhia.
 - **CAC força de trabalho** – A força de trabalho é considerada um elemento do *goodwill*, e não um ativo intangível identificado separadamente. No entanto, ela é entendida como um bem que contribui para a geração do fluxo de caixa da companhia; portanto, é necessária a aplicação de um CAC sobre o acordo com o Mercado Livre. Para isso, foi contemplada uma taxa de retorno igual à taxa de desconto da empresa.
 - **CAC Slots** - O CAC sobre os *Slots* representa um retorno sobre o ROL com base no valor justo deste na data da avaliação.
 - **CAC Software** - O CAC sobre o *Software* representa um retorno sobre o ROL com base no valor justo deste na data da avaliação. Para o acordo com o Mercado Livre, um CAC anual depois de impostos de 0,26% foi utilizado e aplicado sobre a receita líquida projetada ano a ano.
- **Aplicação da taxa de desconto** – Os fluxos de caixa depois de impostos, após os ajustes descritos previamente, foram trazidos a valor presente pela taxa de retorno adequada, dada a natureza do ativo. Determinamos uma taxa de desconto igual ao WACC calculado pela APSIS, conforme exposto no Anexo 1 deste Laudo.
- **Benefício fiscal da amortização** – Realizamos o cálculo de acordo com as diretrizes fiscais vigentes, que exigem uma amortização fiscal conforme a vida útil do ativo. O resultado foi acrescido ao valor justo do acordo com o Mercado Livre.

2.5. CONCLUSÃO

Os cálculos e conclusões foram apresentadas de maneira consolidada a fim de preservar a divulgação de informações sensíveis e estratégicas da companhia. Todavia, a avaliação foi realizada de maneira segregada, conforme informações disponibilizadas pela companhia para os respectivos acordos.

Com base nas análises descritas anteriormente e nos cálculos demonstrados no Anexo 2E, concluímos o valor justo de R\$ 473.695 mil e a vida útil entre 7,5 anos e 10,5 anos para o acordo com os contratos vigentes com os bancos e com a Mercado Livre.

CENÁRIO 'WITH' (R\$ mil)	2º SEMESTRE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
CODE SHARE AGREEMENT										
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL) TOTAL (% crescimento ROL)	11.271.790 13,9%	26.056.126 20,2%	29.530.391 13,3%	32.216.689 9,1%	34.599.524 7,4%	35.901.435 3,8%	37.252.334 3,8%	38.654.065 3,8%	40.112.676 3,8%	41.626.328 3,8%
% RECEITA ATRIBUÍVEL AO CODE SHARE AGREEMENT	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL) CODE SHARE AGREEMENT	180.757	417.843	473.557	516.635	554.847	575.725	597.388	619.867	643.257	667.531
Despesas fixas (% ROL)	(70.961) -39%	(161.246) -39%	(176.711) -37%	(186.727) -36%	(193.215) -35%	(200.486) -35%	(208.029) -35%	(215.857) -35%	(224.003) -35%	(232.455) -35%
Despesas variáveis (% ROL)	(93.152) -52%	(197.078) -47%	(215.980) -46%	(228.222) -44%	(236.152) -43%	(245.038) -43%	(254.258) -43%	(263.825) -43%	(273.781) -43%	(284.112) -43%
EBITDA (+) <i>margin Ebitda (Ebitda/ROL)</i>	16.645 9,2%	59.518 14,2%	80.867 17,1%	101.685 19,7%	125.480 22,6%	130.201 22,6%	135.100 22,6%	140.184 22,6%	145.474 22,6%	150.963 22,6%
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO (-) (%ROL)	(28.828) -15,9%	(61.942) -14,8%	(65.308) -13,8%	(68.655) -13,3%	(28.925) -5,2%	(35.577) -6,2%	(41.863) -7,0%	(44.789) -7,2%	(46.479) -7,2%	(48.233) -7,2%
EBT (=) (% ROL)	(12.184) -6,7%	(2.424) -0,6%	15.559 3,3%	33.030 6,4%	96.554 17,4%	94.624 16,4%	93.237 15,6%	95.395 15,4%	98.995 15,4%	102.730 15,4%
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL (-) <i>Taxa de IRCS Efetiva (IRCS/ EBT)</i>	- 0,0%	- 0,0%	(5.290) -34,0%	(11.230) -34,0%	(32.828) -34,0%	(32.172) -34,0%	(31.701) -34,0%	(32.434) -34,0%	(33.658) -34,0%	(34.928) -34,0%
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL / NOPAT (=) <i>margin líquida (LL/ROL)</i>	(12.184) -0,1%	(2.424) 0,0%	10.269 0,0%	21.800 0,1%	63.726 0,2%	62.452 0,2%	61.537 0,2%	62.961 0,2%	65.337 0,2%	67.802 0,2%
EBITDA (+)	16.645	59.518	80.867	101.685	125.480	130.201	135.100	140.184	145.474	150.963
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL (-)	-	-	(5.290)	(11.230)	(32.828)	(32.172)	(31.701)	(32.434)	(33.658)	(34.928)
VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO (-) (%ROL)	34.872 19,3%	12.552 3,0%	9.492 2,0%	9.167 1,8%	3.173 0,6%	5.534 1,0%	5.742 1,0%	5.958 1,0%	6.183 1,0%	6.416 1,0%
INVESTIMENTOS IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS (-) (%ROL)	(21.217) -11,7%	(26.742) -6,4%	(37.103) -7,8%	(58.904) -11,4%	(48.633) -8,8%	(42.998) -7,5%	(48.874) -8,2%	(44.789) -7,2%	(46.479) -7,2%	(48.233) -7,2%
FLUXO DE CAIXA LIVRE "WITH"	30.300	45.329	47.966	40.718	47.191	60.565	60.268	68.919	71.519	74.218

CENÁRIO "WITHOUT" (R\$ mil)	2º SEMESTRE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
CODE SHARE AGREEMENT										
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA AJUSTADA	180.757	417.843	473.557	516.635	554.847	575.725	597.388	619.867	643.257	667.531
<i>Perda de Receita Devido à inexistência do CodeShare/ ROL</i>	-75,0%	-60,0%	-45,0%	-30,0%	-15,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL) CODE SHARE AGREEMENT	45.189	167.137	260.456	361.645	471.620	575.725	597.388	619.867	643.257	667.531
Despesas fixas (% ROL)	(70.961) -157%	(161.246) -96%	(176.711) -68%	(186.727) -52%	(193.215) -41%	(200.486) -35%	(208.029) -35%	(215.857) -35%	(224.003) -35%	(232.455) -35%
Despesas variáveis (% ROL)	(21.683) -48%	(78.831) -47%	(118.789) -46%	(159.756) -44%	(200.729) -43%	(245.038) -43%	(254.258) -43%	(263.825) -43%	(273.781) -43%	(284.112) -43%
EBITDA AJUSTADO (+) <i>margem Ebitda (Ebitda/ROL)</i>	(47.455) -105,0%	(72.940) -43,6%	(35.043) -13,5%	15.162 4,2%	77.675 16,5%	130.201 22,6%	135.100 22,6%	140.184 22,6%	145.474 22,6%	150.963 22,6%
DEPRECIAÇÃO AJUSTADA (-) (%ROL)	(7.207) -15,9%	(24.777) -14,8%	(35.919) -13,8%	(48.059) -13,3%	(24.587) -5,2%	(35.577) -6,2%	(41.863) -7,0%	(44.789) -7,2%	(46.479) -7,2%	(48.233) -7,2%
EBT AJUSTADO (=) (% ROL)	(54.662) -30,2%	(97.717) -23,4%	(70.962) -15,0%	(32.897) -6,4%	53.089 9,6%	94.624 16,4%	93.237 15,6%	95.395 15,4%	98.995 15,4%	102.730 15,4%
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL AJUSTADO (-) <i>Taxa de IRCS Efetiva (IRCS/ EBT)</i>	- 0,0%	- 0,0%	- -34,0%	- -34,0%	(18.050) -34,0%	(32.172) -34,0%	(31.701) -34,0%	(32.434) -34,0%	(33.658) -34,0%	(34.928) -34,0%
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL AJUSTADO / NOPAT (=) <i>margem líquida (LL/ROL)</i>	(54.662) -30,2%	(97.717) -23,4%	(70.962) -15,0%	(32.897) -6,4%	35.039 6,3%	62.452 10,8%	61.537 10,3%	62.961 10,2%	65.337 10,2%	67.802 10,2%
EBITDA AJUSTADO (+)	(47.455)	(72.940)	(35.043)	15.162	77.675	130.201	135.100	140.184	145.474	150.963
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL AJUSTADO (-)	-	-	-	-	(18.050)	(32.172)	(31.701)	(32.434)	(33.658)	(34.928)
VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO AJUSTADO (-) (%ROL)	8.718 19,3%	5.021 3,0%	5.221 2,0%	6.417 1,8%	2.697 0,6%	5.534 1,0%	5.742 1,0%	5.958 1,0%	6.183 1,0%	6.416 1,0%
INVESTIMENTOS IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS AJUSTADO (-) (%ROL)	(5.304) -11,7%	(10.697) -6,4%	(20.407) -7,8%	(41.233) -11,4%	(41.338) -8,8%	(42.998) -7,5%	(48.874) -8,2%	(44.789) -7,2%	(46.479) -7,2%	(48.233) -7,2%
FLUXO DE CAIXA LIVRE "WITHOUT"	(44.041)	(78.616)	(50.229)	(19.655)	20.984	60.565	60.268	68.919	71.519	74.218
<i>Período Parcial</i>	0,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<i>Mid-Year Convention</i>	0,25	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	6,00	7,00	8,00	9,00
<i>Fator de Desconto @ 14,6%</i>	0,97	0,87	0,76	0,66	0,58	0,51	0,44	0,38	0,34	0,29
VPL FLUXO DE CAIXA LIVRE "WITH"	29.284	39.547	36.509	27.039	27.341	30.613	26.577	26.516	24.006	21.735
VPL FLUXO DE CAIXA LIVRE "WITHOUT"	(42.564)	(68.588)	(38.232)	(13.052)	12.158	30.613	26.577	26.516	24.006	21.735
VARIAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA WITH E WHITOUT	309.999									
VALOR DO INTANGÍVEL PRÉ-TAB	309.999									
Vida Útil do Intangível	9,5 anos									
BENEFÍCIO FISCAL DECORRENTE DA AMORTIZAÇÃO	72.904									
VALOR DO INTANGÍVEL PÓS-TAB	382.903									

ACORDO COM BANCOS E ML	2º SEMESTRE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
(R\$ mil)											
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL) - GLA	11.271.790	26.056.126	29.530.391	32.216.689	34.599.524	35.901.435	37.252.334	38.654.065	40.112.676	41.626.328	43.197.097
PROBABILIDADE DE RENOVAÇÃO - ACORDOS COM BANCOS	100%	100%	100%	100%	50%	50%	50%	50%	0%	0%	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL) - ACORDOS COM BANCOS E ML	474.345	1.133.110	1.323.643	1.442.097	1.337.461	1.390.471	1.445.583	1.406.919	652.577	477.256	133.082
Churn Rate Anual (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Percentual do Relacionamento de Clientes Remanescentes	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Percentual Médio do Relacionamento de Clientes Remanescentes	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
RECEITA LÍQUIDA DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES	474.345	1.133.110	1.323.643	1.442.097	1.337.461	1.390.471	1.445.583	1.406.919	652.577	477.256	133.082
% do Relacionamento de Clientes Remanescentes/% da ROL Total	363,7%	363,9%	360,7%	362,0%	310,2%	310,8%	311,3%	292,0%	130,5%	n/a	n/a
CUSTOS OPERACIONAIS (-)	(289.416)	(686.563)	(758.546)	(809.283)	(713.597)	(741.881)	(771.286)	(750.656)	(348.180)	(254.638)	(71.005)
LUCRO BRUTO (=)	184.929	446.546	565.097	632.814	623.864	648.591	674.298	656.263	304.397	222.618	62.077
margem bruta (Lucro Bruto/ROL)	39,0%	39,4%	42,7%	43,9%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%	46,6%
DESPESAS OPERACIONAIS (-)	(123.263)	(244.693)	(291.206)	(302.352)	(296.199)	(307.987)	(320.244)	(309.929)	(156.815)	(114.685)	(31.980)
EBITDA (=)	61.666	201.853	273.891	330.462	327.665	340.604	354.054	346.334	147.581	107.932	30.097
% EBITDA	13,0%	17,8%	20,7%	22,9%	24,5%	24,5%	24,5%	24,6%	22,6%	48,5%	48,5%
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÕES (-)	(36.124)	(84.638)	(100.649)	(67.009)	(64.054)	(81.865)	(95.155)	(95.549)	(44.319)	(32.412)	(9.038)
EBIT (=)	25.542	117.215	173.242	263.453	263.611	258.739	258.899	250.785	103.262	75.520	21.059
% EBIT	5,4%	10,3%	13,1%	18,3%	19,7%	18,6%	17,9%	17,8%	15,8%	15,8%	15,8%
ROYALTY DA MARCA (-)	(8.567)	(20.457)	(24.025)	(26.118)	(18.033)	(18.732)	(19.457)	(19.539)	(4.568)	(3.341)	(1.383)
EBIT AJUSTADO (=)	16.975	96.758	149.217	237.335	245.578	240.007	239.442	231.246	98.694	72.179	19.676
IR/CSSL (-)	(5.771)	(32.898)	(50.734)	(80.694)	(83.496)	(81.602)	(81.410)	(78.624)	(33.556)	(24.541)	(6.690)
Taxa de IRCS Efetiva (IRCS/EBIT)	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%
LUCRO LÍQUIDO (=)	11.203	63.860	98.483	156.641	162.081	158.405	158.032	152.622	65.138	47.638	12.986
margem líquida (LL/ROL)	2,4%	5,6%	7,4%	10,9%	12,1%	11,4%	10,9%	10,8%	10,0%	10,0%	9,8%
ENTRADAS	47.328	148.498	199.132	223.650	226.135	240.270	253.187	248.172	109.457	80.051	22.024
LUCRO LÍQUIDO	11.203	63.860	98.483	156.641	162.081	158.405	158.032	152.622	65.138	47.638	12.986
DEPRECIÇÕES/AMORTIZAÇÕES (+)	36.124	84.638	100.649	67.009	64.054	81.865	95.155	95.549	44.319	32.412	9.038
SAÍDAS	52.534	117.155	132.938	105.727	110.177	132.665	148.208	146.021	69.885	51.110	14.252
Capital de Giro - Return On	(7.958)	(20.542)	(23.135)	(24.762)	(22.331)	(23.043)	(23.957)	(23.316)	(10.815)	(7.909)	(2.205)
Imobilizado - Return On	14.108	28.547	26.853	32.324	36.589	40.708	42.553	40.541	18.804	13.752	3.835
Imobilizado - Return Of	36.124	84.638	100.649	67.009	64.054	81.865	95.155	95.549	44.319	32.412	9.038
Força de Trabalho - Return On	1.229	2.935	3.429	3.735	3.464	3.602	3.745	3.644	1.690	1.236	345
Software - Return On	1.217	2.908	3.397	3.701	3.433	3.569	3.710	3.611	1.675	1.225	342
Codeshare agreements - Return On	324	773	911	989	535	556	577	598	-	-	-
Slots - Return On	7.489	17.895	20.834	22.729	24.432	25.409	26.425	25.392	14.211	10.393	2.898
SALDO SIMPLES	(5.206)	31.343	66.194	117.923	115.958	107.605	104.979	102.151	39.572	28.941	7.772
Período Parcial	0,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Mid-Year Convention	0,25	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	6,00	7,00	8,00	9,00	10,00
Fator de Desconto @ 14,6%	0,97	0,87	0,76	0,66	0,58	0,51	0,44	0,38	0,34	0,29	0,26
Fluxo de Caixa Descontado	(5.031)	27.345	50.384	78.309	67.182	54.390	46.294	39.301	13.283	8.475	1.986
Valor Remanescente											
VALOR DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES - PRÉ-TAB	381.919										
Vida útil do intangível	entre 7,5 e 10,5 anos										
BENEFÍCIO FISCAL DECORRENTE DA AMORTIZAÇÃO	91.776										
VALOR DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES - PÓS-TAB	473.695										

MARCA

▪ DESCRIÇÃO

Marcas, logotipos e afins têm valor para um negócio, pois permitem que os consumidores identifiquem facilmente um empreendimento pelos produtos e serviços. Como são percebidos pelo público, dispõem da capacidade de gerar uma demanda consistente pelos artigos da empresa. Podem, portanto, permitir o crescimento da receita pelo aumento de unidades vendidas ou a cobrança de preços superiores ao usados por companhias similares, mas sem o benefício do ativo em questão.

A GLA possui um portfólio de marcas extremamente relevantes, que podem ser consideradas “*top of minds*” no setor, sendo elas: GOL, SMILES e GOLLOG. Cada uma dessas marcas representa um diferencial para a companhia em cada uma de suas verticais de operação.

▪ METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Estimamos o valor justo da marca por meio da metodologia de *Royalty Relief*, que deriva da abordagem da renda.

Por esse modelo, também conhecido como método de dispensa de *royalty*, calculamos o valor do ativo, capitalizando os *royalties* que são economizados por a empresa ser proprietária do intangível. Em outras palavras, o dono não precisa pagar um aluguel ou *royalties* a um terceiro para usar o bem.

A aplicação metodológica requer a determinação de uma taxa hipotética de *royalties* apropriada, que é tipicamente expressa como uma porcentagem da receita. O resultado é multiplicado pela receita líquida projetada para a empresa por toda a vida útil do objeto de análise. Posteriormente, o fluxo de caixa proveniente dos pagamentos de *royalty* é deduzido do imposto de renda e trazido a valor presente por uma taxa de risco adequada para definição do valor do intangível.

▪ CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – GOL

Os seguintes passos foram aplicados na avaliação do valor justo da marca, utilizando-se a metodologia de *Royalty Relief*:

- **Receita atribuível à marca** – As receitas consideradas para fins de avaliação da marca GOL são todas aquelas referentes à operação de transporte aéreo de passageiros, considerando receitas de venda de passagem, bagagens e inclusive as receitas oriundas da venda de passagens por pontos de fidelidades (cuja operação foi consolidada quando da consolidação da marca Smiles). As projeções para a linha de receita atribuída à marca GOL consideraram os crescimentos estimados pela companhia até 2029 e, a partir de então, foi considerado o crescimento inflacionário, em linha com a inflação de longo prazo extraída do sistema de expectativa do Banco Central do Brasil (BACEN).
- **Determinação da taxa de *royalties*** – Foram utilizadas informações da base de dados da Markables, assim como a base de dados interna da APSIS, para localização das transações de licenças de uso envolvendo marcas similares à GOL. Além disso, foram avaliados fatores qualitativos relacionados com o intangível. Após análise, concluiu-se uma taxa de *royalty* de 1,0% a ser aplicada sobre a receita operacional líquida projetada.
- **Dedução de IR** – Os pagamentos de *royalties* são deduzidos pela taxa de imposto de renda brasileira por toda a vida do ativo. Utilizou-se uma dedução fiscal de 34%.

- **Aplicação da taxa de desconto** – As economias de *royalties* são trazidas a valor presente pela taxa de retorno adequada. Determinamos uma taxa de desconto para a marca GOL igual ao WACC calculado pela APSIS, conforme exposto no Anexo 1 deste Laudo.
- **Determinação da vida útil** – A vida útil da marca GOL foi considerada indefinida, uma vez que a companhia pretende continuar utilizando tal designação.
- **Benefício fiscal da amortização** – Como o ativo não tem vida útil definida, não foi considerado benefício fiscal nesta análise.

▪ CONCLUSÃO

Com base nas análises descritas anteriormente e nos cálculos demonstrados no Anexo 2G, concluímos um valor justo de R\$ 1.820.379 mil e uma vida útil indefinida para a marca de GOL.

▪ CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – GOLLOG

Os seguintes passos foram aplicados na avaliação do valor justo da marca, utilizando-se a metodologia de *Royalty Relief*:

- **Receita atribuível à marca** – As receitas consideradas para fins de avaliação da marca GOLLOG são todas aquelas referentes à operação de transporte aéreo de carga e demais receitas ligadas a serviços de logística. As projeções para a linha de receita atribuída à marca GOLLOG consideraram os crescimentos estimados pela companhia até 2029 e, a partir de então, foi considerado o crescimento inflacionário, em linha com a inflação de longo prazo extraída do sistema de expectativa do Banco Central do Brasil (BACEN).
- **Determinação da taxa de *royalties*** – Foram utilizadas informações da base de dados da Markables, assim como a base de dados interna da APSIS, para localização das transações de licenças de uso envolvendo marcas similares à GOLLOG. Além disso, foram avaliados fatores qualitativos relacionados com o intangível. Após análise, concluiu-se uma taxa de *royalty* de 0,7% a ser aplicada sobre a receita operacional líquida projetada.
- **Dedução de IR** – Os pagamentos de *royalties* são deduzidos pela taxa de imposto de renda brasileira por toda a vida do ativo. Utilizou-se uma dedução fiscal de 34%.
- **Aplicação da taxa de desconto** – As economias de *royalties* são trazidas a valor presente pela taxa de retorno adequada. Determinamos uma taxa de desconto para a marca GOLLOG igual ao WACC calculado pela APSIS, conforme exposto no Anexo 1 deste Laudo.
- **Determinação da vida útil** – A vida útil da marca GOLLOG foi considerada indefinida, uma vez que a companhia pretende continuar utilizando tal designação.
- **Benefício fiscal da amortização** – Como o ativo não tem vida útil definida, não foi considerado benefício fiscal nesta análise.

▪ CONCLUSÃO

Com base nas análises descritas anteriormente e nos cálculos demonstrados no Anexo 2G, concluímos um valor justo de R\$ 65.835 mil e uma vida útil indefinida para a marca de GOLLOG.

▪ CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – SMILES

Os seguintes passos foram aplicados na avaliação do valor justo da marca, utilizando-se a metodologia de *Royalty Relief*:

- **Receita atribuível à marca** – As receitas atribuídas à marca SMILES são apenas as receitas atribuídas à compra direta de milhas e programas de assinatura disponíveis e comercializados na plataforma digital da companhia. Estas receitas divergem da receita considerada para a avaliação da Carteira de Clientes SMILES, pois a esta carteira também abarca a compra de passagens através de milhas e dinheiro. Ou seja, a carteira de clientes SMILES possui um espectro de operação maior do que quando comparada a operação utilizada para a avaliação da marca SMILES. As projeções para a linha de receita atribuída à marca SMILES consideraram os crescimentos estimados pela companhia até 2029 e, a partir de então, foi considerado o crescimento inflacionário, em linha com a inflação de longo prazo extraída do sistema de expectativa do Banco Central do Brasil (BACEN).
- **Determinação da taxa de royalties** – Foram utilizadas informações da base de dados da Markables, assim como a base de dados interna da APSIS, para localização das transações de licenças de uso envolvendo marcas similares à SMILES. Além disso, foram avaliados fatores qualitativos relacionados com o intangível. Após análise, concluiu-se uma taxa de *royalty* de 4,7% a ser aplicada sobre a receita operacional líquida projetada.
- **Dedução de IR** – Os pagamentos de *royalties* são deduzidos pela taxa de imposto de renda brasileira por toda a vida do ativo. Utilizou-se uma dedução fiscal de 34%.
- **Aplicação da taxa de desconto** – As economias de *royalties* são trazidas a valor presente pela taxa de retorno adequada. Determinamos uma taxa de desconto para a marca SMILES igual ao WACC calculado pela APSIS, conforme exposto no Anexo 1 deste Laudo.
- **Determinação da vida útil** – A vida útil da marca SMILES foi considerada indefinida, uma vez que a companhia pretende continuar utilizando tal designação.
- **Benefício fiscal da amortização** – Como o ativo não tem vida útil definida, não foi considerado benefício fiscal nesta análise.

▪ CONCLUSÃO

Com base nas análises descritas anteriormente e nos cálculos demonstrados no Anexo 2G, concluímos um valor justo de R\$ 292.116 mil e uma vida útil indefinida para a marca de SMILES.

MARCA GLA (R\$ mil)	2º SEMESTRE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL) - TOTAL	11.271.790	26.056.126	29.530.391	32.216.689	34.599.524	35.901.435	37.252.334	38.654.065
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL) - GOL	10.224.258	23.810.146	27.097.597	29.630.548	31.851.722	32.955.084	34.233.580	35.534.742
ROL - GOL/ROL TOTAL	90,7%	91,4%	91,8%	92,0%	92,06%	91,79%	91,90%	91,93%
Taxa de Royalty (% da ROL)	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%
TOTAL ROYALTIES	106.219	247.361	281.514	307.828	330.904	342.367	355.649	369.166
ROYALTIES SAVINGS - PRE TAX	106.219	247.361	281.514	307.828	330.904	342.367	355.649	369.166
Alíquota de IR e CSLL	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%
ROYALTIES SAVINGS - AFTER TAX	70.104	163.258	185.799	203.167	218.397	225.962	234.728	243.650
Período Parcial	0,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Mid-Year Convention	0,25	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	6,00	7,00
Fator de Desconto @ 14,6%	14,6%	0,97	0,87	0,76	0,66	0,58	0,51	0,38
Fluxo de Caixa Descontado	67.753	142.434	141.423	134.917	126.531	114.215	103.512	93.741
Saldo a ser Perpetuado	93.741							
Perpetuidade @ 3,8%	3,8%	895.852						
VALOR DA MARCA	1.820.379							

MARCA GOLLOG (R\$ mil)	2º SEMESTRE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	11.271.790	26.056.126	29.530.391	32.216.689	34.599.524	35.901.435	37.252.334	38.654.065
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL) - GOLLO	704.272	1.426.515	1.467.111	1.537.767	1.613.180	1.784.171	1.804.262	1.860.094
ROL - GOLLOG/ROL TOTAL	6,2%	5,5%	5,0%	4,8%	4,7%	5,0%	4,8%	4,8%
Taxa de Royalty (% da ROL)	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%
TOTAL ROYALTIES	4.930	9.986	10.270	10.764	11.292	12.489	12.630	13.021
ROYALTIES SAVINGS - PRE TAX	4.930	9.986	10.270	10.764	11.292	12.489	12.630	13.021
Alíquota de IR e CSLL	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%
ROYALTIES SAVINGS - AFTER TAX	3.254	6.590	6.778	7.104	7.453	8.243	8.336	8.594
Período Parcial	0,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Mid-Year Convention	0,25	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	6,00	7,00
Fator de Desconto @ 14,6%	14,6%	0,97	0,87	0,76	0,66	0,58	0,51	0,38
Fluxo de Caixa Descontado	3.145	5.750	5.159	4.718	4.318	4.166	3.676	3.306
Saldo a ser Perpetuado	3.306							
Perpetuidade @ 3,8%	3,8%	31.597						
VALOR DA MARCA	65.835							

MARCA SMILLES (R\$ mil)	2º SEMESTRE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	11.271.790	26.056.126	29.530.391	32.216.689	34.599.524	35.901.435	37.252.334	38.654.065
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL) - ATRIBUÍDA A MARCA SMILES	343.260	819.465	965.683	1.048.374	1.134.622	1.162.180	1.214.492	1.259.228
ROL - SMILES/ROL TOTAL	3,0%	3,1%	3,3%	3,3%	3,3%	3,2%	3,3%	3,3%
Taxa de Royalty (% da ROL)	4,7%	4,7%	4,7%	4,7%	4,7%	4,7%	4,7%	4,7%
TOTAL ROYALTIES	16.209	38.697	45.602	49.507	53.579	54.881	57.351	59.464
ROYALTIES SAVINGS - PRE TAX	16.209	38.697	45.602	49.507	53.579	54.881	57.351	59.464
Alíquota de IR e CSLL	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%
ROYALTIES SAVINGS - AFTER TAX	10.698	25.540	30.097	32.674	35.362	36.221	37.852	39.246
Período Parcial	0,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Mid-Year Convention	0,25	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	6,00	7,00
Fator de Desconto @ 14,6%	14,6%	0,97	0,87	0,76	0,66	0,58	0,51	0,38
Fluxo de Caixa Descontado	10.339	22.282	22.909	21.698	20.488	18.309	16.692	15.099
Saldo a ser Perpetuado	15.099							
Perpetuidade @ 3,8%	3,8%	144.300						
VALOR DA MARCA	292.116							

TECNOLOGIA DESENVOLVIDA INTERNAMENTE / SOFTWARE

▪ DESCRIÇÃO

Tecnologias (sistemas, *softwares* e afins) têm valor, pois contribuem com a operação de um negócio e possibilitam uma demanda consistente pelos produtos ou serviços de uma empresa. Tais ativos, embora não possuam substância física, são componentes integrantes da propriedade intelectual da empresa e servem de suporte para a execução de seus processos de negócio.

No setor aéreo, a utilização de sistemas tecnológicos é intrínseca à operação. A atividade da companhia é dependente de um conjunto de softwares que controlam funções críticas, incluindo: sistemas de serviço de passageiros (PSS) para gestão de reservas e inventário; plataformas de gerenciamento de receitas (*Revenue Management*) para otimização de tarifas; sistemas de planejamento de voo e gerenciamento de tripulação; e *softwares* de gestão de programas de fidelidade. A funcionalidade e integração desses sistemas impactam diretamente a eficiência operacional, a estrutura de custos e a capacidade de geração de receita da empresa.

Conforme entendimentos mantidos juntos a administração de GLA, a companhia detém tecnologia desenvolvida internamente referente a desenvolvimentos da plataforma Smiles, bem como aspectos de API e interligações com outras plataformas.

Para a determinação do valor do conjunto de tecnologias e *softwares* proprietários, foi aplicada a metodologia de custo de reprodução. A escolha deste critério justifica-se por sua aplicabilidade na avaliação de ativos de natureza única, desenvolvidos sob encomenda ou internamente, para os quais não se identifica um mercado ativo que permita a utilização de dados de transações comparáveis.

▪ METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A metodologia de custo de reprodução, aplicada à valoração dos *softwares* proprietários, fundamenta-se na premissa de estimar o montante de investimentos que seriam necessários para desenvolver, *ex-novo*, um ativo com funcionalidade e utilidade equivalentes aos do ativo avaliado, considerando as condições atuais de mercado. O cálculo foi estruturado a partir da combinação de três componentes principais: o custo direto de desenvolvimento, a margem de lucro de um desenvolvedor e o custo de oportunidade do capital investido.

As variáveis utilizadas para a apuração de cada componente são detalhadas a seguir:

- **Custo de Desenvolvimento:** Representa o custo direto da mão de obra técnica necessária para a criação do *software*. Este valor é apurado a partir do produto entre o **número de funcionários** (equipe de desenvolvimento, incluindo programadores, analistas e gestores de projeto) e o **salário mensal médio**, com os devidos encargos. O resultado, denominado custo mensal de desenvolvimento, é então multiplicado pelo tempo de desenvolvimento estimado em meses para se chegar ao custo total da mão de obra.
- **Margem de Lucro sobre o Custo:** Para simular uma transação de mercado, é considerado uma margem de contribuição em cima do valor de custo do *software*, ou seja, um markup. Esta premissa tem como objetivo considerar no valor justo da tecnologia uma margem de venda em relação ao valor de custo do ativo.

- **Custo de Oportunidade:** Este componente mensura o custo financeiro associado ao capital que fica imobilizado durante o período de criação do ativo. O cálculo considera que os recursos despendidos no projeto poderiam estar gerando retornos em outras aplicações. O custo de oportunidade foi calculado com base no **tempo de desenvolvimento** e em uma **taxa interna de retorno**, que, para fins desta análise, foi definida como a taxa de desconto (WACC) da companhia, calculada em 14,6%.

▪ CONCLUSÃO

Com base nas premissas e análises apresentadas anteriormente e no Anexo 21, estimamos o valor justo dos *softwares* desenvolvidos internamente, na data-base da avaliação, em R\$ 395.743 mil, aproximadamente.

Tecnologia Desenvolvida	DEVELOPMENT COST		PROFIT MARKUP			OPPORTUNITY COST			TOTAL REPLACEMENT COST
	Salário mensal	Total de custo de desenvolvimento	Margem EBIT	Aumento de lucro implícito sobre o custo	Lucro Total	Período de desenvolvimento (em anos)	Taxa interna de retorno	Custos de oportunidade	Custo de reprodução
PROJETO 1	20	78	15,0%	17,6%	13,84	0,17	14,6%	1,12	93,42
PROJETO 2	34	536	15,0%	17,6%	94,59	0,5	14,6%	23,0	653,7
PROJETO 3	n/a	193	15,0%	17,6%	34,08	n/a	14,6%	n/a	227,2
PROJETO 4	34	379	15,0%	17,6%	66,92	0,3	14,6%	8,2	454,3
PROJETO 5	34	383	15,0%	17,6%	67,53	0,5	14,6%	16,5	466,6
PROJETO 6	n/a	68	15,0%	17,6%	11,98	n/a	14,6%	n/a	79,9
PROJETO 7	n/a	949	15,0%	17,6%	167,52	n/a	14,6%	n/a	1.116,8
PROJETO 8	16	96	15,0%	17,6%	16,93	0,3	14,6%	2,1	114,9
PROJETO 9	n/a	42	15,0%	17,6%	7,41	n/a	14,6%	n/a	49,4
PROJETO 10	34	2.294	15,0%	17,6%	404,85	0,5	14,6%	98,7	2.797,7
PROJETO 11	34	260	15,0%	17,6%	45,85	0,3	14,6%	5,6	311,3
PROJETO 12	34	691	15,0%	17,6%	121,94	0,5	14,6%	29,7	842,6
PROJETO 13	n/a	3.947	15,0%	17,6%	696,53	n/a	14,6%	n/a	4.643,5
PROJETO 14	408	6.666	15,0%	17,6%	1.176,34	0,1	14,6%	47,8	7.890,1
PROJETO 15	34	1.084	15,0%	17,6%	191,21	0,5	14,6%	46,6	1.321,3
PROJETO 16	34	1.475	15,0%	17,6%	260,23	0,5	14,6%	63,4	1.798,3
PROJETO 17	n/a	52.882	15,0%	17,6%	9.332,06	0,2	14,6%	758,0	62.971,7
PROJETO 18	291	43.581	15,0%	17,6%	7.690,70	0,3	14,6%	937,0	52.208,3
PROJETO 19	408	5.736	15,0%	17,6%	1.012,20	0,1	14,6%	41,1	6.789,1
PROJETO 20	340	16.604	15,0%	17,6%	2.930,09	0,2	14,6%	238,0	19.772,0
PROJETO 21	353	5.299	15,0%	17,6%	935,09	0,1	14,6%	38,0	6.271,9
PROJETO 22	408	5.558	15,0%	17,6%	980,75	0,1	14,6%	39,8	6.578,1
PROJETO 23	476	16.136	15,0%	17,6%	2.847,54	0,1	14,6%	115,6	19.099,3
PROJETO 24	34	1.188	15,0%	17,6%	209,62	0,7	14,6%	68,1	1.465,6
PROJETO 25	408	5.238	15,0%	17,6%	924,44	0,1	14,6%	37,5	6.200,4
PROJETO 26	340	44.653	15,0%	17,6%	7.879,87	0,2	14,6%	640,0	53.172,5
PROJETO 27	408	106.434	15,0%	17,6%	18.782,52	0,2	14,6%	1.525,6	126.742,4
PROJETO 28	30	708	15,0%	17,6%	124,99	0,5	14,6%	30,5	863,7
PROJETO 29	612	4.780	15,0%	17,6%	843,60	0,1	14,6%	34,3	5.658,3
PROJETO 30	361	2.886	15,0%	17,6%	509,36	0,1	14,6%	20,7	3.416,4
PROJETO 31	n/a	n/a	15,0%	17,6%	n/a	0,7	14,6%	n/a	-
PROJETO 32	34	803	15,0%	17,6%	141,67	0,5	14,6%	34,5	979,0
PROJETO 33	34	421	15,0%	17,6%	74,32	0,3	14,6%	12,1	507,5
PROJETO 34	34	155	15,0%	17,6%	27,34	0,3	14,6%	3,3	185,6
VALOR DE REPRODUÇÃO DE SOFTWARE (R\$ mil)									395.742,9

DIREITO DE OPERAÇÃO EM AEROPORTOS – SLOT AEROPORTUÁRIO

▪ DESCRIÇÃO

Os *slots* aeroportuários são permissões concedidas por autoridades reguladoras que dão a uma companhia aérea o direito de realizar uma operação de pouso ou decolagem em um aeroporto específico, em um dia e horário determinados. Esses direitos são essenciais para a operação em aeroportos congestionados ou com capacidade limitada, onde a demanda por infraestrutura supera a oferta disponível. Na prática, um *slot* funciona como uma "janela de tempo" alocada para uma empresa, sendo, portanto, um ativo intangível fundamental para a sua operação.

A importância estratégica e o valor econômico dos *slots* derivam diretamente de sua escassez. Em mercados-chave, a posse de um portfólio robusto de *slots* em horários de pico representa uma significativa barreira à entrada de novos concorrentes e uma vantagem competitiva consolidada. A capacidade de uma companhia aérea de construir uma malha aérea eficiente e atrativa para passageiros, especialmente os corporativos, está intrinsecamente ligada à qualidade e quantidade dos *slots* que ela detém.

Para os propósitos desta análise, o valor atribuído a este conjunto de ativos foi determinado através da aplicação do método de custo de reprodução. Esta abordagem foi selecionada por ser adequada para estimar o valor de ativos intangíveis com base nos gastos necessários para se obter um ativo de utilidade equivalente nas condições atuais de mercado, refletindo os custos e esforços que um terceiro incorreria para constituir um portfólio de *slots* comparável.

Dessa forma, os *slots* não devem ser vistos meramente como autorizações operacionais, mas como ativos estratégicos valiosos que sustentam a geração de receita e a posição de mercado da empresa. A avaliação do portfólio de *slots* é, conseqüentemente, um componente crucial para a correta aferição do valor total da GLA.

▪ METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A abordagem mais utilizada para cálculo dos *slots* é a do custo, mais precisamente o método do custo de reprodução. É adequada para o cálculo do valor justo de um ativo quando dados confiáveis para a venda de bens comparáveis não estão disponíveis e o objeto da análise não produz um fluxo de renda direto.

A metodologia de custo de reprodução, quando aplicada à avaliação de *slots* aeroportuários, busca determinar o valor de um portfólio existente com base no custo que seria incorrido para recriá-lo no mercado atual. A premissa é simples: o valor do ativo é equivalente ao montante necessário para se obter um conjunto de ativos com a mesma utilidade e características.

Para a aplicação desta metodologia, o processo foi segmentado por localidade, dada a variação de valor dos *slots* entre diferentes aeroportos. A fórmula fundamental para cada aeroporto é a multiplicação do número total de *slots* que a companhia detém pela estimativa do valor de mercado individual de cada *slot*.

O cálculo para o portfólio de *slots* da empresa nos aeroportos mencionados seria estruturado da seguinte forma:

- **Aeroporto de Congonhas (CGH):** O valor do conjunto de *slots* neste aeroporto foi apurado multiplicando-se o total de 238 *slots* que a empresa possui em CGH em horário de pico.

- Aeroporto de Guarulhos (GRU): De forma análoga, o valor do subconjunto de *slots* de Guarulhos é calculado ao se multiplicar o total de 114 *slots* em GRU, no horário de pico e outros 74 *slots* fora dos horários de pico, totalizando 188 *slots* em GRU.
- Aeroporto Santos Dumont (SDU): O mesmo princípio é aplicado, onde o total de 60 *slots* detidos no Rio de Janeiro em SDU.
- Os *slots* foram precificados a um valor médio de R\$ 10.468,51 mil.

É importante destacar que todas as premissas do valor a mercado unitário dos *slots* utilizando na presente avaliação foi fornecido pela administração de GLA, através de um laudo de empresa especializada terceira que avaliou e constatou um valor de mercado atualizado para estes *slots*. O referido laudo de avaliação de terceiro foi disponibilizado pela administração de GLA e a APSIS não fez qualquer tipo de validação no valor concluído para os *slots*.

Destaca-se também que os *slots* de GLA avaliados no contexto do presente laudo são apenas aqueles *slots* de aeroportos que possuem alta restrição de *slots* disponíveis para comercialização.

▪ CONCLUSÃO

Os cálculos e conclusões foram apresentadas de maneira consolidada a fim de preservar a divulgação de informações sensíveis e estratégicas da companhia. Todavia, a avaliação foi realizada de maneira segregada, conforme informações disponibilizadas pela companhia para os respectivos *slots*.

Com base nas premissas e análises apresentadas anteriormente e no Anexo 2K, estimamos o valor justo dos *slots* aeroportuários, na data-base da avaliação, em R\$ 5.087.698 mil, aproximadamente.

Slot Type	Tempo de Funcionamento	Total de Slots	Valor Justo Médio por Slot (R\$ mil)	Valor Justo (R\$ mil)
Aeroporto Internacional de Congonhas (CGH), Aeroporto Internacional de Guarulhos (GRU) e Aeroporto Santos Dumont (SDU)				
Peak	N/A	412	12.348,78	R\$ 5.087.698
Non - Peak	N/A	74		



ANEXO 3

GLOSSÁRIO

A

ABL

Área bruta locável.

ABNT

Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas em que todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Amostra

Conjunto de dados de mercado representativos de uma população.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Refere-se à certificação de Engenheiros e Arquitetos.

Aproveitamento eficiente

Aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, em uma data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Área Boma

Somatório de parte da área comum com a área útil.

Área equivalente de construção

Área construída sobre a qual é aplicada a equivalência de custo unitário de construção correspondente, de acordo com os postulados da ABNT.

Área homogeneizada

Área útil, privativa ou construída com tratamentos matemáticos, para fins de avaliação, segundo critérios baseados no mercado imobiliário.

Área privativa

Área útil acrescida de elementos construtivos (tais como paredes, pilares etc.) e *hall* de elevadores (em casos particulares).

Área total de construção

Resultante do somatório da área real privativa e da área comum atribuídas a uma unidade autônoma, definidas conforme a ABNT.

Área útil

Área real privativa subtraída a área ocupada pelas paredes e por outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou no fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

BDI (Budget Difference Income)

Benefícios e Despesas Indiretas. Percentual que indica os benefícios e as despesas indiretas incidentes sobre o custo direto da construção.

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

Benefícios como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Beta

Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado

Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Campo de arbítrio

Intervalo de variação no entorno do

estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual se pode arbitrar o valor do bem desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

CAPM (Capital Asset Pricing Model)

Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o Custo de Capital Próprio ou Custo de Capital do Acionista.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade.

Códigos alocados

Ordenação numeral (notas ou pesos) para diferenciar as características qualitativas dos imóveis.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Dado de mercado

Conjunto de informações coletadas no mercado relacionadas a um determinado bem.

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida líquida

Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e apagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fator de comercialização

Razão entre o valor de mercado de um bem e seu custo de reedição ou substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

FCFF (Free Cash Flow to Firm)

Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

Fração ideal

Percentual pertencente a cada um dos compradores (condôminos) no terreno e nas coisas comuns da edificação.

G

Gleba urbanizável

Terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, visando ao seu aproveitamento eficiente, por meio de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento.

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

H

Homogeneização

Tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Imóvel de referência

Dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização.

Inferência estatística

Parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

IVSC

International Valuation Standards Council.

L

Liquidação forçada

Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento

Subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas

Quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão

Modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciadoras.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Padrão construtivo

Qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, execução e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigações presentes que resultam de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em fluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (*impairment*)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado

Conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores

Representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial

Bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

População

Totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle

Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente

Resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

R

Rd (Custo da Dívida)

Medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)

Retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio

Grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não alavancagem financeira.

S

Seguro

Transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro

Evento que causa perda financeira.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno

Taxa de desconto em que o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada

Medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados

Aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor atual

Valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade

Valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico

Estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação forçada

Valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de liquidação imediata

Igual ao Valor de Liquidação Forçada, mas com percentual de liquidação mais agressivo.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor de seguro

Valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata

Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor em risco

Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso

Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender

Valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro

Valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis-chave

Variáveis que, *a priori* e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variáveis independentes

Variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas

Variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas

Variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variável dependente

Variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica

Variável que assume apenas dois valores.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria

Constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e nas condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel

Uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

W**WACC (Weighted Average Cost of Capital)**

Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

WARA (Weighted Average Return on Assets)

Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o *goodwill*.



Rio de Janeiro

+55 21 2212-6850

apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo

55 11 4550-2701

apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais

+55 31 98299-6678

apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br



ANEXO C

ESTATUTO SOCIAL DA GLA

(Este anexo inicia-se na próxima página.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

GOL LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ nº 07.575.651/0001-59
NIRE 33.300.276.72-6

**ESTATUTO SOCIAL DA
GOL LINHAS AÉREAS S.A.**

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO**

Artigo 1º - A Gol Linhas Aéreas S.A. ("Sociedade") é uma sociedade por ações regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Sociedade possui prazo de duração indeterminado.

Artigo 3º - A Sociedade tem sua sede social e foro na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Praça Senador Salgado Filho, s/nº, Sala de Gerência – Back Office, área pública, eixos 46-48/O-P, CEP 20.021-340.

Parágrafo Único – Mediante deliberação da Assembleia Geral, a Sociedade poderá abrir ou fechar filiais, agências, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior, para a realização das atividades da Sociedade.

Artigo 4º - A Sociedade tem por objeto social principal:

- (i) a atividade de transporte aéreo regular e não regular de passageiros e cargas, nos mercados doméstico e internacional, podendo, ainda;
- (ii) participar no capital social de quaisquer sociedades como sócia, acionista ou quotista;
- (iii) deter estabelecimentos, conjunto de bens, direitos e obrigações;
- (iv) explorar comercialmente, mediante concessão ou autorização dos poderes públicos competentes, atividades complementares de serviços de transporte aéreo por fretamento de passageiros, bagagens, encomendas, cargas e malas postais;
- (v) prestar de serviços de manutenção, reparação de aeronaves, próprias ou de terceiros, motores, partes e peças;
- (vi) prestação de serviços de hangaragem de aviões;
- (vii) prestar serviços de atendimento de pátio e de pista;
- (viii) explorar atividade de franquia;
- (ix) ministrar cursos em segurança da aviação civil e outros nos termos e conforme regulamentação aplicável;
- (x) desenvolver atividades conexas, correlatas e complementares ao transporte aéreo, incluindo transporte terrestre, bem como a exploração de atividades de comércio de mercadorias e serviços complementares de viagens e entretenimento;

- (xi) prestar, a terceiros, serviços relacionados com a navegação aérea;
- (xii) suporte ao programa de relacionamento Smiles, em especial, com relação as atividades administrativas, de gestão e financeiras relacionadas ao programa;
- (xiii) fornecer informações e soluções de prevenção à fraude e serviços de gestão e conciliação financeira para terceiros;
- (xiv) assessoria e consultoria em áreas científicas e técnica;
- (xv) prestar serviços de agência de publicidade; e
- (xvi) agenciamento de espaços para publicidade.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ [•] ([•]), representativos de [•] ([•]) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de retirada de acionistas, o montante a ser pago pela Sociedade a título de reembolso pelas ações detidas pelos acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados pela Lei das S.A., deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceito pela Lei das S.A., sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro – É vedado à Sociedade emitir partes beneficiárias.

Artigo 6º - Observados os limites legais cabíveis, a Sociedade fica autorizada a aumentar o seu capital social em até R\$17.000.000.000,00 (dezesete bilhões de reais).

Parágrafo Primeiro – Dentro do limite autorizado neste artigo, poderá a Sociedade, mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária, mediante a emissão de ações, bônus de subscrição ou mediante a emissão de debêntures conversíveis em ações, sem guardar proporção entre as diferentes espécies de ações. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

Parágrafo Segundo – A Sociedade poderá, dentro do limite de capital autorizado neste artigo e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade ou à sociedade sob seu controle.

Artigo 7º - Na medida em que seja proibido pela seção 1123(a)(6) do capítulo 11 do título 11 do *United States Code*, a Sociedade não estará autorizada a emitir quaisquer valores mobiliários representativos de participação acionária sem direito de voto na data de efetivação do plano sob o procedimento de *chapter 11* da Sociedade.

CAPÍTULO III

ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 8º - A assembleia geral de acionistas (“Assembleia Geral”) tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista na Lei das S.A., tomando-se as deliberações com o quórum legalmente previsto.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua falta ou impedimento, por outro membro do Conselho de Administração ou ainda, na falta destes, por qualquer dos Diretores da Sociedade presentes. O Presidente da Assembleia escolherá um ou mais secretários.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral será convocada na forma da lei, por meio de edital publicado com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação, e com 5 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação.

Parágrafo Terceiro – Será regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas, independentemente das formalidades legais referentes à convocação.

Parágrafo Quarto – As atas serão lavradas na forma de sumário dos fatos, salvo decisão em contrário do Presidente da Assembleia, e serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Parágrafo Quinto – Qualquer acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador, na forma do Artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das S.A.

Artigo 9º - As Assembleias Gerais da Sociedade serão ordinárias ou extraordinárias, devendo realizar-se conforme segue:

- a) ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o Artigo 132 da Lei das S.A.; e
- b) extraordinariamente, sempre que necessário, quando o interesse social assim o exigir, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberações dos acionistas.

Artigo 10º - Compete à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias previstas na legislação aplicável e aquelas encaminhadas pelo Conselho de Administração da Sociedade

Parágrafo Único – Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11 – A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Administradores, cabendo ao Conselho de Administração, em reunião, fixar a remuneração individual dos Conselheiros e Diretores.

Parágrafo Segundo - A administração da Sociedade deverá agir, e fará com que seus agentes, representantes e funcionários, ajam de acordo com (i) as políticas e diretrizes comerciais e de governança da Sociedade; e (ii) os requisitos legais aplicáveis a sanções e às leis anticorrupção de qualquer jurisdição na qual a Sociedade conduza negócios. A condução dos negócios da Sociedade será realizada de acordo com o plano de negócios e orçamento anual da Sociedade.

Parágrafo Terceiro - A Administração da Sociedade observará, ainda, em todos os atos a serem por ela praticados, as alçadas e poderes estabelecidos neste Estatuto Social, e nas políticas e regimentos internos da Sociedade (incluindo o regimento interno do Conselho de Administração).

SEÇÃO I

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12 – O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) membros, residentes no País ou não, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição. A Assembleia Geral designará também o Presidente do Conselho, sendo vedada a acumulação do cargo de Presidente do Conselho de Administração com o cargo de Diretor Presidente ou principal executivo da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada e experiência profissional necessária para o desempenho de suas funções, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, quem tiver ou representar interesse conflitante com a Sociedade. Sem prejuízo da deliberação soberana da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração devem preferencialmente ter experiências e qualificações profissionais e negociais diversas, incluindo atributos como liderança na gestão sênior de companhias de grande escala, conhecimento e experiência no setor de aviação civil e de suas operações, conhecimento e experiência na gestão financeira, contábil e de riscos, conhecimento e experiência na gestão de investimentos, conhecimento e experiência na gestão comercial.

Parágrafo Segundo – Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Conselho de Administração não reeleitos exercerão suas atribuições até a posse dos seus substitutos.

Parágrafo Quarto – Exceto se ocorrer vacância no Conselho de Administração que resulte em composição inferior a 3 (três) membros do órgão, as vagas dos membros do Conselho de Administração, não havendo suplente, deverão ser preenchidas na primeira Assembleia Geral que se realizar após tal vacância, nos termos deste Artigo. Caso ocorra vacância no Conselho de Administração que resulte em composição inferior a 3 (três) membros do órgão, os conselheiros em exercício nomearão substituto(s) para que o órgão seja recomposto a 3 (três) membros, que deverão permanecer no cargo até o final do mandato corrente.

Parágrafo Quinto – Será permitida a participação de terceiro(s) admitidos pelo Conselho de Administração em suas reuniões na qualidade de "Observador(es)", que terão todos os direitos e deveres atribuídos aos demais membros do Conselho de Administração, especialmente o de confidencialidade e exceto o direito de voto e de cômputo no quórum de instalação das reuniões,

sendo tais Observadores admitidos às reuniões do Conselho de Administração desde que previamente acordado com o Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 13 – O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente ou por 3 (três) de seus membros. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por meio de teleconferência ou videoconferência e os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de: (i) conferência telefônica ou vídeo conferência, ou (ii) envio de voto por escrito (inclusive por e-mail ou carta registrada) enviado para o Presidente do Conselho de Administração antes do encerramento da reunião e da lavratura da ata, sendo certo que, em ambos os casos, a participação dos membros do Conselho de Administração na forma dos itens (i) e (ii) acima será considerada como presença na respectiva reunião.

Parágrafo Primeiro – A convocação será feita com antecedência mínima de 7 (sete) dias, por correio eletrônico (e-mail), ou outros meios escritos, com breve descrição da ordem do dia, considerado regularmente convocado o membro presente à reunião.

Parágrafo Segundo – Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas.

Parágrafo Terceiro – As reuniões serão instaladas estando presentes pelo menos a maioria dos membros do Conselho, nas 2 (duas) primeiras convocações, e com a presença de qualquer número de membros na terceira convocação, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dentre os membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Parágrafo Quarto – Independentemente das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que compareçam todos os membros.

Parágrafo Quinto – Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando convocados ou, no caso do Conselho Fiscal, em reuniões em que se deliberar sobre os assuntos em que devam opinar, podem comparecer às reuniões do Conselho de Administração, com direito a voz, mas não a voto.

Artigo 14 – Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as matérias descritas no artigo 142 da Lei das S.A. e no presente Estatuto Social (e, quando for o caso, manifestar-se favoravelmente às deliberações privativas da Assembleia Geral), pelo voto favorável da maioria dos presentes.

Artigo 15 – Observado o disposto no regimento interno do Conselho de Administração e demais políticas internas da Sociedade, compete ao Conselho de Administração:

- a) Determinar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- b) Eleger e destituir os Diretores da Sociedade;
- c) Avocar e decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria;
- d) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.;
- e) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- f) Escolher e destituir os auditores independentes;

- g) Convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;
- h) Apreciar o relatório da administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- i) Aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento, bem como acompanhar sua execução;
- j) Aprovar a constituição, aquisição ou alienação de sociedades subsidiárias, bem como a participação da Sociedade no capital de outras sociedades, no País ou no exterior, bem como deliberar sobre a realização de operações societárias de qualquer natureza;
- k) Aprovar ou estabelecer alçada da Diretoria para aprovar, a alienação mesmo fiduciariamente, ou oneração de bens sociais do ativo permanente da Sociedade e suas subsidiárias, inclusive hipotecar, empenhar, caucionar, dar em anticrese, dar aval ou fiança, confessar, renunciar a direito, dispensar obrigações de terceiros para com a Sociedade e suas subsidiárias, transigir, estabelecer ainda, quando julgar conveniente, quais dentre os membros da Diretoria deverão praticar o ato autorizado, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato;
- l) Autorizar a Sociedade e/ou suas subsidiárias a prestar quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, sobre obrigações de terceiros, incluindo a prestação de garantias sobre obrigações de outras subsidiárias e/ou outras sociedades do grupo;
- m) Aprovar a concessão ou contratação de qualquer garantia, real ou fidejussória, pela Sociedade, para garantir obrigações da própria Sociedade, cujo valor seja igual ou superior ao montante de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), em pagamento único ou em parcelas subseqüentes, atreladas a uma mesma operação;
- n) Zelar pelo cumprimento da políticas de transações com partes relacionadas;
- o) Aprovar a abertura, transferência ou encerramento de escritórios, filiais, dependências ou outros estabelecimentos da Sociedade, bem como a alteração da sede da Sociedade;
- p) Deliberar sobre a aquisição, recompra, permuta ou negociação com ações de emissão da própria Sociedade, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- q) Outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados nos termos de plano aprovado pela Assembleia Geral, sem direito de preferência para os acionistas;
- r) Deliberar sobre a emissão de debêntures simples, conversíveis em ações ou não conversíveis, com ou sem garantia real;
- s) Autorizar a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "bonds", "notes", "commercial papers", e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate;
- t) Fixar periodicamente, alçadas e parâmetros de valor envolvido, tempo/prazo, extensão de efeitos e outros que julgar convenientes, pelos quais determinados atos societários e/ou financeiros, inclusive empréstimos ativos ou passivos, possam ser praticados pela Diretoria;
- u) Autorizar a tomada de empréstimos, bem como a concessão de empréstimos ou outros

créditos, pela Sociedade e suas subsidiárias, exceto com relação a empréstimos para subsidiárias ou outras sociedades do grupo (*intercompany*) que seguirão o disposto no Artigo 16, parágrafo décimo;

- v) Dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento; e
- w) Autorizar qualquer aumento do capital social da Sociedade mediante emissão de ações até o limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º deste Estatuto Social.
- x) Aprovar a celebração de qualquer tipo de contrato pela Sociedade ou por quaisquer de suas subsidiárias, igual ou superior ao montante de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), em pagamento único ou em parcelas subsequentes, atreladas a uma mesma operação (salvo se valor inferior for previsto no regimento interno do Conselho de Administração da Sociedade);
- y) Aprovar a celebração de transações com partes relacionadas, cujo valor seja igual ou superior ao montante de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em pagamento único ou em parcelas subsequentes, atreladas a uma mesma operação e no mesmo exercício social, nos termos da Política de Transação com Partes Relacionadas da Sociedade (salvo se valor inferior for previsto no regimento interno do Conselho de Administração da Sociedade);
- z) Aprovar a celebração de contratos ou acordos vinculantes, para a aquisição, pedido ou arrendamento de aeronaves;
- aa) Aprovar a celebração de acordos ou alianças estratégicas, conforme políticas internas da Sociedade;
- bb) Aprovar a incorporação (incluindo incorporação de ações), cisão, fusão, transformação de tipo societário ou qualquer outra forma de reestruturação societária ou reorganização da Sociedade;
- cc) Aprovar o exercício do direito de voto pela Companhia em qualquer de suas subsidiárias sobre qualquer assunto envolvendo as seguintes matérias: (i) incorporação (incluindo incorporação de ações), cisão, fusão, transformação de tipo societário ou qualquer outra forma de reestruturação societária ou reorganização da subsidiária em questão ou de qualquer de suas controladas; (ii) aumentos de capital da subsidiária em questão ou de qualquer suas controladas, mediante a emissão de novas ações, bônus de subscrição, opções ou outros instrumentos financeiros; e (iii) qualquer alteração na política de dividendos prevista no Estatuto Social da subsidiária em questão ou de suas controladas; e
- dd) Aprovar a celebração de contratos, aditivos ou acordos vinculantes por quaisquer de suas subsidiárias envolvendo as matérias listadas nos itens (j), (l), (m), (p), (u), (y), (x), (z) e (aa) acima;

Parágrafo Único – Compete ainda ao Conselho de Administração a instituição de Comitês e o estabelecimento dos respectivos regimentos e competências.

SEÇÃO II

DIRETORIA

Artigo 16 – A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete) Diretores, sendo necessariamente um Diretor Presidente, um Diretor Vice Presidente Financeiro e um Diretor de Relações com Investidores e, caso eleitos, 4 (quatro) Diretores Vice Presidentes, todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, sendo permitida a cumulação de cargos.

Parágrafo Primeiro – As atribuições dos Diretores serão especificadas pelo Conselho de Administração que também estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – Compete fundamentalmente aos Diretores zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro – A prática dos seguintes atos dependerá da prévia aprovação da maioria dos Diretores da Sociedade:

- a) Celebrar qualquer tipo de contrato pela Sociedade ou por quaisquer de suas subsidiárias, em valor igual ou superior ao montante de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), em pagamento único ou em parcelas subsequentes, atreladas a uma mesma operação (salvo se valor inferior for previsto no regimento interno do Conselho de Administração da Sociedade);
- b) Aprovar a celebração de contratos que se caracterizem como permuta ou doação envolvendo a Sociedade ou quaisquer de suas subsidiárias, cujo valor correspondente seja igual ou superior ao montante de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma única operação ou em operações subsequentes que se correlacionem;
- c) Aprovar a Concessão ou contratação de qualquer garantia, real ou fidejussória, pela Sociedade, para garantir obrigações da própria Sociedade, cujo valor seja igual ou superior ao montante de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), em pagamento único ou em parcelas subsequentes, atreladas a uma mesma operação;
- d) Aprovar a celebração de contratos ou acordos vinculantes ou não vinculantes, para a aquisição, pedido ou arrendamento de aeronaves;
- e) Deliberar sobre a aquisição, recompra, permuta ou negociação com ações de emissão da pela Sociedade de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- f) Aprovar a proposta de submissão à deliberação do Conselho de Administração da Sociedade relativas às matérias previstas nos itens (j), (l), (m), (p), (u), (y), (x), (z) e (aa) do artigo 15 deste Estatuto Social; e
- g) Aprovar a celebração de contratos, aditivos ou acordos vinculantes por quaisquer de suas subsidiárias envolvendo as matérias listadas nos itens acima.

Parágrafo Quarto – Ao Diretor Presidente cabe, especialmente, coordenar o andamento das atividades regulares da Sociedade, incluindo as seguintes atividades:

- a) fazer cumprir o Estatuto Social e as diretrizes e as deliberações tomadas em Assembleias Gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;
- b) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, e emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários, para se fazer cumprir a orientação geral do Conselho de Administração acerca dos negócios da Sociedade, nos termos do Artigo 15, “a”, do presente Estatuto Social;
- c) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Sociedade e o andamento de suas operações;
- d) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- e) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento;
- f) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração; e
- g) convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações gerais.

Parágrafo Quarto – O Diretor-Presidente será o representante da Sociedade frente aos diversos públicos e, nas responsabilidades de relacionamento e políticas institucionais, tendo para tanto, o apoio do Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto – Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

Parágrafo Sexto – A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, e a sua convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

Parágrafo Sétimo – A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

Parágrafo Oitavo – Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas.

Parágrafo Nono – Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio.

Parágrafo Décimo – A tomada de empréstimos e concessão de empréstimos ou outros créditos, entre a Sociedade e suas subsidiárias ou outras sociedades do grupo (*intercompany*) poderão ser celebrados pela Diretoria, independentemente do valor, sem a necessidade de aprovação colegiada dos órgãos da administração.

Artigo 17 – A Diretoria terá todos os poderes e atribuições que a Lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração da Sociedade lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade, podendo decidir sobre a prática de todos os atos e realizações de todas as operações que se relacionarem com o objeto da Sociedade e que não forem da competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, ou ainda que deste último não exigirem prévia manifestação.

Parágrafo Primeiro – Observado o disposto acima, compete à Diretoria:

- a) a representação da Sociedade, na forma estatutária, em juízo ou fora dele, observadas as atribuições de Lei, além da nomeação de procuradores ad negotia ou ad judicia;
- b) a elaboração e execução dos planos e da política de investimentos e desenvolvimento, bem como os respectivos orçamentos, observada a competência deliberativa do Conselho de Administração; e
- c) o controle e a análise do comportamento das sociedades controladas, coligadas e subsidiárias com vistas aos resultados esperados.

Artigo 18 – Todos os atos que criarem responsabilidade para com a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, incluindo a representação da Sociedade em juízo, ativa e passivamente, só serão válidos se aprovados de acordo com o Estatuto Social e se tiverem:

- a) a assinatura conjunta de dois Diretores; ou
- b) a assinatura de um Diretor em conjunto com um procurador; ou
- c) a assinatura conjunta de dois procuradores da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Os mandatos serão sempre assinados por dois membros da Diretoria e serão outorgados para fins específicos e por prazo determinado, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*.

Parágrafo Segundo – Ressalvado o disposto acima, a Sociedade poderá ser representada, isoladamente, por um Diretor ou um procurador para: (a) atos específicos de simples rotina que não impliquem em obrigações para a Sociedade, e (b) atos que impõem representação singular.

Parágrafo Terceiro – Os seguintes contratos deverão ser assinados, necessariamente, por dois Diretores em conjunto: (i) contratos que envolvam montante superior a R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), em pagamento único ou em parcelas subsequentes, atreladas a uma mesma operação; e (ii) contratos que sejam enquadrados como transações com partes relacionadas, nos termos da Política de Transação com Partes Relacionadas da Sociedade.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 19 – A Sociedade terá um Conselho Fiscal não permanente composto por 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que fixará sua remuneração, respeitados os limites legais, sendo certo que qualquer acionista poderá, observados os termos da Lei das S.A., a qualquer tempo, requerer a instalação do Conselho Fiscal da Sociedade. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio.

Artigo 20 – O Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que convocado por qualquer um de seus membros, em periodicidade de, no mínimo, uma vez por trimestre. O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21 – O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22 – Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Sociedade, as seguintes demonstrações financeiras previstas em lei:

- a) balanço patrimonial;
- b) demonstrações das mutações do patrimônio líquido;
- c) demonstração do resultado do exercício; e
- d) demonstração das origens e aplicações de recursos.

Parágrafo Primeiro – Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A.

Parágrafo Segundo – O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balancetes a qualquer tempo, respeitados os preceitos legais, e aprovar a distribuição de dividendos intercalares com base nos lucros apurados.

Parágrafo Terceiro – A qualquer tempo, o Conselho de Administração também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes.

Parágrafo Quarto – O valor pago ou creditado a título de juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Sociedade para todos os efeitos legais.

Parágrafo Quinto – Dividendos intermediários e intercalares deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 23 – Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo Primeiro – Sobre o lucro remanescente apurado na forma do caput deste artigo, será calculada a participação estatutária dos Administradores, até o limite máximo legal.

§2º - Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á:

- a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado;
- b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A., destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas;
- c) sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do

lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 197 da Lei das S.A.; e

- d) o saldo remanescente terá a destinação que lhe for atribuída pelo Conselho de Administração, no pressuposto da aprovação pela Assembleia Geral e caso esta não delibere diversamente, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 24 – A Sociedade deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de arquivar transferências de ações e o presidente da Assembleia Geral e o presidente da reunião da Diretoria absterem-se de computar votos contrários aos seus termos.

Artigo 25 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A.

CAPÍTULO VIII LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

Artigo 26 – A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração nomeará o liquidante, as formas e diretrizes a seguir e fixará os seus honorários.

ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE O AVALIADOR

(conforme artigo 25 e Anexo L da Resolução CVM 81)

1. Listar os avaliadores recomendados pela administração

Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.681.365/0001-30, com sede na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro (**"Avaliador Incorporação"**).

2. Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados

O Avaliador Incorporação foi selecionado para os trabalhos aqui descritos considerando a ampla e notória experiência que a empresa especializada tem na preparação de laudos e avaliações desta natureza.

3. Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados

A proposta de trabalho encontra-se ao final deste **Anexo III**.

4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Nos últimos três anos, o Avaliador Incorporação prestou serviços correlatos a emissão de laudos e trabalhos de revisão limitados para a Companhia. A administração da Companhia e o Avaliador Incorporação compreendem os requisitos éticos e a independência necessária para realizar os referidos trabalhos, nos termos da regulamentação aplicável.

ANEXO III(A) – PROPOSTA DO AVALIADOR INCORPORAÇÃO

(Este anexo inicia-se na próxima página.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

Proposta para Prestação de Serviços
GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

06.164.253/0001-87

22 de Setembro de 2025

Joelmir Silvestre Baumgratz
jsbaumgratz@voegol.com.br



Contato Comercial

Miguel Cortes Carneiro Monteiro
miguel.monteiro@apsis.com.br

AP-01148/25 B



Business Valuation

➤ APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO

- Entendimento da Situação
- Escopo
- Documentação Necessária
- Honorários
- Prazo

➤ CONDIÇÕES DO PROJETO

- Metodologia
- Validade da Proposta e Confidencialidade
- Entrega
- Informações Adicionais
- Condições Gerais

➤ SOBRE NÓS

Apresentação do Serviço

Entendimento da Situação

Conforme entendimentos mantidos, o Grupo GOL pretende realizar uma reestruturação societária, com objetivo de incorporar as empresas GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A. (“GLAI”) e GOL INVESTMENT BRASIL S.A. (“GIB”) em GOL LINHAS AÉREAS S.A. (“GLA”).

No contexto dessa transação, a Apsis foi procurada para elaboração dos laudos de avaliação das ações das empresas, para fins de cálculo da relação de troca de ações, em conformidade com o artigo 264 da Lei das S.A.

Apresentação do Serviço

Escopo 1

Elaboração de laudo de avaliação das ações de GLAI e GLA e GIB e GLA, para fins de subsidiar relação de troca de ações entre as companhias, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, especificamente o artigo 264 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A).

A Apsis irá calcular o valor das ações das companhias pela metodologia patrimônio líquido calculado a preços de mercado.

Para a elaboração do laudo serão realizados, no mínimo, mas não limitado à, as seguintes análises e procedimentos:

- Exame das demonstrações contábeis;
- Identificação dos saldos contábeis sujeitos a ajustes a mercado;
- Avaliação dos ativos e passivos a valor de mercado;
- Cálculos do passivo diferido sobre as mais valias identificadas;
- Conclusão do valor por ação de cada companhia e cálculo da relação de troca

Com base em análise das demonstrações financeiras das companhias e em nosso conhecimento do segmento, entendemos que os principais ativos intangíveis são: Marcas, Carteira de Clientes, Slots, Software Desenvolvido internamente. Entretanto, na elaboração do trabalho será investigada a existência e materialidade de outros ativos intangíveis.

Entendemos que a maior parte do ativo imobilizado das companhias é composto por aeronaves, que possuem contratos de leasing/arrendamento. O restante do ativo imobilizado das companhias é pouco relevante. Essa proposta não contempla a avaliação do ativo imobilizado das companhias segundo as normas da ABNT. Caso seja julgado necessário, o ativo imobilizado pode ser avaliado por índice.

Tendo em visto o prazo para a elaboração do trabalho, algumas simplificações, poderão ser adotadas pela Apsis.

Apresentação do Serviço

Documentação necessária

- Balancetes analíticos das empresas envolvidas na análise (inclusive coligadas e controladas) na data da avaliação
- Demonstrações contábeis da(s) empresa(s) dos últimos exercícios
- Orçamento plurianual (receitas, custos e despesas de venda, gerais e administrativas) com abertura da receita por linha de negócio
- Laudo de PPA elaborado por terceiros (minuta e cálculos em Excel)
- Imobilizado analítico
- Planilha de endividamento (bancários, impostos, financiamentos, sócios e controladora
- Faturamento histórico por cliente (últimos 3 anos) segregados nas carteiras de clientes a serem avaliadas
- Resumo dos principais contratos em andamento

Caso a documentação e/ou as informações necessárias para o desenvolvimento do trabalho não sejam fornecidas pelo cliente e a obtenção ou elaboração delas resulte em horas adicionais de trabalho da equipe APSIS envolvida no projeto, as referidas horas serão apuradas e cobradas conforme tabela de valor hora/homem vigente. Isso também ocorrerá quando a documentação ou as informações forem substituídas após o início da execução do projeto.

Apresentação do Serviço

Honorários

Os honorários profissionais para a execução dos serviços correspondem a R\$ 1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais) incluindo os tributos PIS, COFINS e ISS, haja vista as alíquotas vigentes na data desta proposta, que representam 8,65%. Caso ocorra alguma alteração na carga tributária em data anterior ao faturamento de nossos honorários, informaremos prontamente e refletiremos o aumento ou a redução sobre os honorários.

Os honorários devem ser faturados da seguinte forma:

- 50,00% (cinquenta por cento) do valor total, no aceite da presente proposta
- 50,00% (cinquenta por cento) do valor total, na entrega da minuta do trabalho

Para cada etapa mencionada anteriormente, o vencimento da fatura correspondente ocorrerá em 15 (quinze) dias contados a partir de cada evento que deu origem à cobrança. Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor líquido da nota fiscal, mais 10% (dez por cento) de multa sobre o valor da fatura pelo inadimplemento. A multa indicada será majorada para 20% (vinte por cento) caso seja necessário o ajuizamento de ação/medida judicial para a cobrança do débito.

Os serviços que extrapolarem o escopo previsto serão informados ao cliente e cobrados mediante emissão de relatório de atividades pela APSIS, contendo data, descrição dos trabalhos e tempo utilizado.

Prazo

A APSIS estima apresentar minuta(s) do(s) laudo(s) até o dia 6 de outubro de 2025, considerando que a Administração da Entidade e/ou os envolvidos disponibilizará/ão, no início dos trabalhos, todas as informações necessárias à realização do trabalho, conforme evidenciado nessa proposta.

Cases



A **Marfrig Global Foods S.A.** e a **BRF S.A.** unificaram suas bases acionárias por meio da incorporação das ações de emissão da BRF não detidas pela Marfrig, tornando a BRF uma subsidiária integral. A Apsis foi responsável pela elaboração dos laudos de avaliação exigidos pelos artigos 252 e 264 da Lei das S.A., garantindo suporte técnico, rigor metodológico e conformidade regulatória em todas as etapas da transação



Na reestruturação societária que converteu o Atacadão S.A. em subsidiária integral do Carrefour S.A. (França) e do Carrefour Nederland B. A Apsis atuou como avaliadora independente, elaborando os laudos previstos nos artigos 252 e 264 da Lei das S.A., determinando a relação de substituição entre ações e o valor de mercado das ações do Atacadão. Também realizamos a avaliação a valor de mercado dos bens do ativo imobilizado e o laudo de Pre-PPA, que subsidiou as demonstrações financeiras pró-forma.



No âmbito da Lei 12.973/14, a Apsis realizou avaliações técnicas para subsidiar o processo de Purchase Price Allocation (PPA) em duas frentes: a apuração do valor de mercado de contratos de arrendamento, visando testes de aderência ao valor justo, e a mensuração do valor justo de luvas (ponto comercial/CDU) de lojas com contratos vigentes. Em ambos os casos, foi adotado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis.

Experiência em Laudos de Companhias Abertas



Getninja

A **APSIS** elaborou o laudo de **OPA** para fins de subsidiar o processo de fechamento de capital da Companhia.



Banrisul Armazens Gerais

A **APSIS** elaborou o laudo de **OPA** para fins de subsidiar o processo de fechamento de capital da Companhia.



Monteiro Aranha

A **APSIS** elaborou o laudo de **OPA** para fins de subsidiar o processo de fechamento de capital da Companhia.



BR Properties

A Apsis realizou os **laudos de avaliação da BR Properties S.A.** para fins de oferta pública (**OPA**) voluntária para aquisição do controle da companhia. Posteriormente, a Apsis elaborou um novo **laudo de avaliação** para fins de cancelar o registro de companhia aberta



Alpargatas

A **APSIS** elaborou o laudo de **OPA** para fins de subsidiar o processo de fechamento de capital da Companhia.

Outras Experiência em Avaliação de Companhias Abertas

O segmento de Avaliação de Negócios da APSIS é composto por uma equipe especializada, certificada e com experiência recente em avaliações de companhias de capital aberto de diversos ramos de atuação. A seguir, estão listadas as avaliações mais relevantes realizadas pela APSIS nos últimos três anos.

- Fleury S.A.: laudo de avaliação para atendimento aos artigos 226 e 229 da Lei das S.A., emitido em julho de 2020.
- TIM Celular S.A.: laudo de avaliação para atendimento ao artigo 264 da Lei das S.A., emitido em julho de 2020.
- Smiles Fidelidade S.A.: laudo de avaliação para atendimento aos artigos 226 e 227 da Lei das S.A., emitido em dezembro de 2021.
- Movida Participações S.A.: laudo de avaliação para atendimento aos artigos 226 e 227 da Lei das S.A., emitido em novembro de 2021.
- Brasil Brokers (Nexpe Participações S.A.): laudo de avaliação para atendimento aos artigos 226 e 227 da Lei das S.A., emitido em fevereiro de 2022.
- Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.: laudo de avaliação para definição de relação de paridade entre ações, emitido em setembro de 2022.
- Locaweb S.A.: laudo de avaliação para atendimento ao artigo 256 da Lei das S.A., emitido em março de 2022.
- Arezzo Indústria e Comércio S.A.: laudo de avaliação para atendimento aos artigos 226 e 227 da Lei das S.A., emitido em novembro de 2022.
- Americanas S.A.: estudo de viabilidade econômico-financeira e laudo de bens e ativos do plano de recuperação judicial, para fins de atendimento aos incisos II e III do artigo 53 da Lei nº 11.101/05 (Lei de Recuperação Judicial), emitido em março de 2023.
- Klabin S.A.: Laudo de avaliação da Arauco para fins de atendimento ao artigo 256 da Lei das S.A.

Condições do Projeto

Metodologia

Abordagem	Mercado	Mercado	Ativos	Renda
Método	Múltiplos	Cotação de Ações	PL a mercado	Fluxo de Caixa Descontado (DCF)
Indicação	Setor gera múltiplos indicadores	Empresa negociada em bolsa	Empresa intensiva em capital	Empresa geradora de caixa
	Mercado relevante de empresas similares	Mercado significativo de empresas comparáveis	Empresa gera pouco valor pela atividade operacional	Possibilidade de o risco da empresa ser mensurado (taxa de desconto)
Vantagens	Análise de como os investidores e demais players percebem o mercado	Contemplanção de tendências do mercado e expectativa de resultados futuros	Avaliações feitas com base no histórico da empresa (conservadorismo)	Flexibilidade para mensurar as oportunidades, vantagens competitivas, crescimento e perfil de negócios Reflexo do retorno esperado, em função do risco (setor, empresa e país)
	Valores de transações contemplam prêmio de controle e liquidez	Informações disponíveis ao mercado	Método conservador de avaliação	Reflexo do retorno esperado, em função do risco (setor, empresa e país)
Complexidade	Segregação dos valores de transações, parcelas referentes a prêmio de controle e liquidez	Possibilidade de empresas similares apresentarem diferentes perspectivas	Avaliação de empresas não auditadas	Cenários projetados afetados por mudanças macro e microeconômicas
	Amostra limitada, poucas são as empresas realmente comparáveis (similares)	Mercados emergentes afetados por variáveis macroeconômicas de curto prazo	Tendências e potencialidades econômicas não contempladas	Sensibilidade: estrutura de capital e taxa de desconto

Condições do Projeto

Validade da Proposta

A presente proposta é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Confidencialidade

A APSIS responsabiliza-se pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações confidenciais que venha a conhecer por ocasião da execução dos seus serviços. Para efeitos desta proposta, será considerada confidencial toda e qualquer informação a que a APSIS venha a ter acesso, direta ou indiretamente, em função dos serviços a serem prestados.

As informações confidenciais incluem todo tipo de documentação oral, escrita, gravada e computadorizada divulgada pelo cliente por meio de qualquer forma ou obtida em observações, entrevistas ou análises, abrangendo, apropriadamente e sem limitações, todos os maquinários, composições, equipamentos, registros, relatórios, esboços, uso de patentes e documentos, assim como todos os dados, compilações, especificações, estratégias, projeções, processos, procedimentos, técnicas, modelos e incorporações tangíveis e intangíveis de qualquer natureza.

A APSIS, seus consultores e colaboradores não têm interesse, direto ou indireto, na(s) empresa(s) envolvida(s) ou na operação descrita nesta proposta.

Condições do Projeto

Entrega

O início dos serviços se dará com o aceite expresso da presente proposta, o pagamento do sinal e o recebimento da documentação integral necessária ao desenvolvimento do trabalho, listada nesta proposta.

O(s) laudo(s) final(is) será(ão) apresentado(s) sob a forma digital, ou seja, documento eletrônico em Portable Document Format (PDF), e ficará(ão) disponível(is) em ambiente exclusivo em nossa extranet pelo prazo de 90 (noventa) dias. O(s) laudo(s) poderá(ão) ser disponibilizado(s) em formato digital, com assinaturas via certificação, ou via(s) física(s), a ser(em) enviada(s) à Contratante. Caso a contratante solicite, a APSIS poderá disponibilizar a(s) via(s) física(s) do(s) laudo(s), sem custo, em até 05 (cinco) dias úteis, em documento impresso em via única.

Ao receber a(s) minuta(s) do(s) laudo(s), a Contratante terá o prazo de até 20 (vinte) dias para solicitar esclarecimentos e aprovar a emissão final do(s) documento(s). Após a aprovação da(s) minuta(s), a APSIS terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para a emissão do(s) laudo(s) final(is). Decorrido o referido tempo, a APSIS poderá considerar o trabalho encerrado e estará autorizada a emitir a fatura final, independentemente da emissão do(s) laudo(s) final(is), além de poder emitir a(s) minuta(s) do(s) laudo(s) mais recente(s) disponibilizada(s) em forma(s) final(is). Alterações solicitadas após a entrega do(s) laudo(s) digital(is) estarão sujeitas a novo orçamento.

Condições do Projeto

Condições gerais

Os parâmetros básicos pertinentes ao escopo do serviço serão definidos imediatamente após o aceite desta proposta, para que seja possível o planejamento dos trabalhos a serem executados.

Nossos trabalhos não representam uma auditoria ou revisão das demonstrações financeiras realizadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Consequentemente, não podem ser considerados uma opinião ou conclusão no que tange a tal aspecto.

A presente proposta poderá ser rescindida desde que ambas as partes estejam de acordo. Nesse caso, será devido à APSIS o pagamento dos honorários estabelecidos nesta proposta comercial de forma proporcional aos trabalhos já realizados.

As despesas com viagem e hospedagem, caso necessárias para a realização dos serviços, não integram o valor da/o presente proposta/contrato e serão cobradas à parte, estando, todavia, sujeitas à aprovação prévia do cliente. Se as providências relativas à compra de passagens e diárias de hotel forem de responsabilidade da APSIS, as despesas serão cobradas por meio de nota de débito digital, a ser encaminhada ao cliente acompanhada dos respectivos comprovantes, e serão isentas da incidência de quaisquer tributos, por não constituírem o objeto da presente contratação.

Para os trabalhos que envolverem as áreas de engenharia, será enviada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para colhimento da assinatura do contratante. A ART é um documento que confere legitimidade ao trabalho realizado e fica registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Esta proposta comercial foi elaborada e enviada previamente à realização, pela APSIS, dos procedimentos internos de verificação de conflitos e independência. Portanto, a APSIS se reserva o direito de interromper a execução dos serviços programados caso não seja possível realizar os referidos procedimentos elementares (por pendência de informações ou documentos) ou caso os resultados dessa etapa indiquem a necessidade de recusa do trabalho de consultoria. A Contratante reconhece tal direito e isenta a APSIS de qualquer responsabilidade e despesas que estejam relacionadas ao exercício dessa garantia.

Os procedimentos internos de verificação de conflitos e independência mencionados anteriormente serão realizados pela APSIS em até 07 (sete) dias úteis, a contar do aceite da presente proposta comercial.

Ao fim do trabalho, será encaminhado um modelo de Atestado de Capacidade Técnica (ACT) para análise do contratante. Em caso de aprovação, solicitaremos o retorno do ACT preenchido e assinado, em papel timbrado da empresa.

Condições do Projeto

Condições Gerais

Fica eleito o foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer eventual dúvida durante a efetivação da/o presente proposta/contrato, bem como todos os casos não previstos neste instrumento.

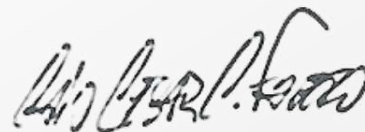
Uma vez aceita, a proposta deverá ser subscrita pelo representante legal da empresa solicitante e restituída à empresa contratada, acompanhada de toda a documentação necessária para o início dos trabalhos. Restituída à contratada, a presente proposta adquire forma de contrato, nos moldes da legislação civil em vigor.

E, por estarem justos e acertados, os representantes legais das empresas assinam a presente proposta, que será automaticamente convertida em contrato de prestação de serviços, em 02 (duas) vias.

Atenciosamente,



MIGUEL MONTEIRO
Diretor



CAIO CESAR CAPELARI FAVERO
Diretor

Representante Legal
(Local/Data)
CNPJ da empresa contratante

Testemunha 1:
CPF:

Testemunha 2:
CPF:

Sobre Nós

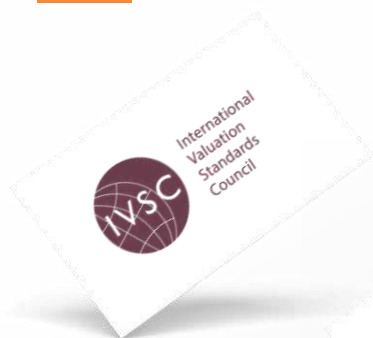
A Apsis se destaca no mercado como uma **empresa de consultoria independente especializada em avaliações e em geração de valor para seus clientes.**

A credibilidade e a imparcialidade da Apsis fazem com que suas entregas sejam eleitas como referência para a tomada de decisão de grandes empresas.

Somos líderes em Transactions Services - Valuation **pela Leaders League.**



Padrões Nacionais e Internacionais



Nossas Soluções



Gestão de Ativo Fixo

- Gestão e Avaliação do Ativo Imobilizado
- Consultoria e Avaliação Imobiliária
- Inventário de Estoque
- Consultoria Pericial/Assistência Técnica



Business Valuation

- Avaliações de Negócios
- Consultoria Pericial/Assistência Técnica
- M&A (fusões e aquisições)



Consultoria Estratégica

- Descoberta, Melhoria e Conformidade de Processos
- Formulação, Desdobramento e Execução de Estratégias
- Integração Pós-Fusão/Aquisição (PMI)



Tax and Accounting Advisory

- Consultoria Contábil
- Consultoria Fiscal/Tributária
- Asseguração de Procedimentos Previamente Acordados
- Due Diligence



Sustentabilidade

- Diagnóstico e Relatórios (ESG)
- Consultoria Ambiental
- Crédito de Carbono

apsis > CARBON



Governança, Risco e Compliance

- Gerenciamento de Riscos
- Continuidade de Negócios (BCP)
- Controles Internos
- Compliance Regulatório/Anticorrupção
- Segurança da Informação
- Auditoria Interna
- Secretaria de Governança
- Governança e Responsabilidade

Nossos Números

Mais de **R\$ 600 bilhões**
em ativos avaliados nos
últimos 3 anos

Nos últimos 2 anos, identificamos e avaliamos mais de
R\$ 40 bilhões em processo
de **alocação** de preço de compra

Mais de **R\$ 65 bilhões**
em **imóveis** avaliados nos
últimos 5 anos

Mais de **23 milhões** de ativos
inventariados e conciliados nos últimos
3 anos

Mais de **500 laudos**
registrados na CVM

2.000 clientes,
sendo 80% empresas de
grande porte

Mais de **20.000**
laudos emitidos

Nosso Agradecimento

Agradecemos a confiança no nosso trabalho. É nosso compromisso manter um rigoroso padrão de qualidade e um atendimento ágil e personalizado. A grande experiência nos diversos setores da economia nos ajuda a identificar com clareza as necessidades de sua empresa e a propor soluções inteligentes que atendam ao seu negócio. Esperamos que o seu aceite resulte em uma profícua parceria.



Proposta para Prestação de Serviços
GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

CNPJ: 06.164.253/0001-87

19 de setembro de 2025

A/C: Joelmir Silvestre Baumgratz
jsbaumgratz@voegol.com.br



Contato Comercial

Angela Magalhães

angela.magalhães@apsis.com.br

AP-01154/25-B



Tax and Accounting Advisory

Consultoria Contábil e Fiscal

➤ APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO

- Entendimento da Situação
- Escopo
- Documentação Necessária
- Entrega e Prazo
- Honorários

➤ CASES

➤ CONDIÇÕES DO PROJETO

- Validade da Proposta e Confidencialidade
- Descrição do Projeto
- Informações Adicionais
- Condições Gerais

➤ SOBRE NÓS

Apresentação do Serviço

Entendimento da Situação

Conforme entendimentos mantidos, a empresa Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (“GLAI”, “Companhia” ou “Contratante”) procurou a Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. (“APSIS” ou “Contratada”) para elaboração de uma Proposta para Prestação de Serviços, para emissão de laudos contábeis de acordo com os artigos 226, 227 e 252 da Lei nº 6.404/76 ou de acordo com os artigos 1.116 e 1.117 do Código Civil (incorporação), referente às informações contábeis das empresas GLAI e Gol Investment Brasil S.A. (em conjunto denominadas “Empresas Objetos”), relacionada a operação societária a ser realizada. A referida operação societária, conforme informado pela Companhia, consiste na incorporação reversa das Empresas Objetos pela Gol Linhas Aéreas S.A..

Com base na Lei nº 6.404/76 (empresas do tipo sociedade anônima) ou Código Civil (empresas limitadas), conforme aplicável, a seguinte operação societária demanda a emissão de laudos contábeis:

- Operação de incorporação: operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhes sucede em todos os direitos e obrigações. Para esse tipo de operação é requerida a emissão de laudo com base nos artigos 226, 227 e 252 da Lei nº 6.404/76 ou artigos 1.116 e 1.117 do Código Civil, onde o valor do patrimônio líquido a ser incorporado é avaliado pelo seu valor contábil na data-base.

Escopo

A partir do entendimento acima descrito, serão emitidos dois laudos a valor contábil referentes a estas incorporações reversas para a data-base de 30 de junho de 2025.

Apresentação do Serviço

Documentação Necessária

A seguir apresentamos uma lista não exaustiva das documentações iniciais necessárias das Empresas Objetos. A lista completa com as análises necessárias será encaminhada oportunamente (após aprovação da referida proposta), naquilo que for aplicável à situação das Empresas Objetos dos nossos trabalhos.

Para cada data-base selecionada pela Contratante - (Documentação a ser fornecida das Empresas Objetos e de suas investidas):

- Balancete analítico;
- Balanço assinado pelas Empresas Objetos (em Reais, com as casas decimais);
- Estatuto/contrato social e atos societários;
- “De para” do balancete analítico para o quadro de Balanço Patrimonial;
- Demonstrações financeiras auditadas mais recentes, se aplicável;
- Informações financeiras intermediárias revisadas mais recentes, se aplicável;
- Comunicação de Deficiências de Controles Internos emitido pelo auditor independente, se aplicável;
- Carta de representação a ser assinada por representantes das Empresas Objetos (modelo a ser disponibilizado pela APSIS, em data próxima a emissão do laudo, e assinado pelo CEO, CFO e contador das Empresas Objetos);
- Políticas contábeis adotadas;
- Extrato de contas correntes e aplicações financeiras;
- *Aging list* de clientes, contendo informações de nota fiscal, razão social do cliente, valor, data de emissão e data de vencimento;

Apresentação do Serviço

Documentação Necessária

Para cada data-base selecionada pela Contratante - (Documentação a ser fornecida das Empresas Objetos e de suas investidas) - Continuação:

- Composição do saldo de provisão para perdas de contas a receber de clientes reconhecida e racional utilizado para mensuração desta provisão;
- Composição dos investimentos, incluindo representatividade da participação em suas investidas;
- Laudo de alocação do preço pago;
- Composição e conciliação dos depósitos para manutenção;
- Composição e conciliação dos depósitos em garantia;
- Composição analítica do imobilizado e intangível, incluindo a identificação do bem, data de entrada, vida útil, custo e depreciação e amortização acumulada;
- Contratos de arrendamentos vigentes;
- Memória de cálculo do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento;
- *Aging list* de fornecedores, contendo informações de nota fiscal, razão social do fornecedor, valor, data de emissão e data de vencimento;
- Contratos de empréstimos e financiamentos vigentes;
- Memória de cálculo dos empréstimos e financiamentos vigentes;
- Extratos de empréstimos, financiamentos e parcelamentos na data-base;
- Análise e entendimento da provisão de devolução de aeronaves;
- Composição e conciliação da conta contábil “transportes a executar”;

Apresentação do Serviço

Documentação Necessária

Para cada data-base selecionada pela Contratante - (Documentação a ser fornecida das Empresas Objetos e de suas investidas) - Continuação:

- Mapa de transações entre partes relacionadas com a posição dos saldos ativos e passivos em aberto na data-base selecionada; e
- Memórias de cálculo e contratos de mútuo firmados entre partes relacionadas, se houver.

Caso a documentação e/ou as informações necessárias para o desenvolvimento do trabalho não sejam fornecidas pela Contratante e a obtenção delas resulte em horas adicionais de trabalho da equipe APSIS envolvida no projeto, as referidas horas serão apuradas e cobradas conforme tabela de valor hora/homem vigente apresentada nesta proposta. Isso também ocorrerá quando a documentação ou as informações forem substituídas após o início da execução do projeto.

Apresentação do Serviço

Entrega

O laudo final será apresentado sob a forma digital, ou seja, documento eletrônico em *Portable Document Format* (PDF), e ficará disponível em ambiente exclusivo em nossa extranet pelo prazo de 90 (noventa) dias. O laudo contábil será assinado eletronicamente pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. Caso a contratante solicite, a APSIS poderá disponibilizar a via física do laudo, sem custo, em até 05 (cinco) dias úteis, em documento impresso em via única.

Prazo

A APSIS estima apresentar as minutas dos laudos no prazo de **10 (dez)** dias úteis, considerando que a Administração da Companhia e/ou os envolvidos disponibilizará/ão, no início dos trabalhos, todas as informações necessárias à realização do trabalho, conforme evidenciado nessa proposta.

Ao receber as minutas dos laudos, a Contratante terá o prazo de até 20 (vinte) dias para solicitar esclarecimentos e aprovar a emissão final dos documentos. Após a aprovação das minutas, a APSIS terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para a emissão dos laudos finais. Decorrido o referido tempo, a APSIS poderá considerar o trabalho encerrado e estará autorizada a emitir a fatura final, independentemente da emissão dos laudos finais, além de poder emitir as minutas dos laudos mais recentes disponibilizadas em forma final.

O início dos serviços se dará com o aceite expresso da presente proposta, ao recebimento dos honorários (vide tópico “Honorários”) e o recebimento da documentação integral necessária ao desenvolvimento do trabalho, listada nesta proposta. Alterações solicitadas após a entrega dos laudos digitais estarão sujeitas a novo orçamento.

Apresentação do Serviço

Honorários

Os honorários profissionais para a execução dos serviços correspondem a **R\$ 149.580,00** líquido de impostos (R\$ 163.743,84 bruto de impostos, que abrangem os tributos PIS, COFINS e ISS com base nas alíquotas vigentes na data desta proposta, que representam 8,65%, e caso ocorra alguma alteração na carga tributária em data anterior ao faturamento de nossos honorários, informaremos prontamente e refletiremos o aumento ou redução sobre os honorários a serem faturados), a serem faturados em única parcela no aceite da presente proposta.

Ressaltamos que, caso seja requerida a emissão de laudos em inglês, serão cobrados honorários adicionais no valor de R\$ 4.000,00 líquidos de impostos por laudo (correspondentes a R\$ 4.378,76 bruto de impostos).

Para cada etapa mencionada anteriormente, o vencimento da fatura correspondente ocorrerá em 15 (quinze) dias contados a partir de cada evento que deu origem à cobrança. Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor líquido da nota fiscal, mais 10% (dez por cento) de multa sobre o valor da fatura pelo inadimplemento. A multa indicada será majorada para 20% (vinte por cento) caso seja necessário o ajuizamento de ação/medida judicial para a cobrança do débito.

Os serviços que extrapolarem o escopo previsto serão informados ao cliente e cobrados mediante emissão de relatório de atividades pela APSIS, contendo data, descrição dos trabalhos e tempo utilizado. Caso haja necessidade de alteração da data-base do laudo, ou do balancete da data-base, ou do acervo líquido inicialmente definido, após o início dos trabalhos, serão discutidos honorários adicionais a serem aplicados.

A emissão do laudo final está condicionada ao recebimento dos honorários e à não existência de faturas vencidas.

Cases



A Apsis foi contratada para realizar os **laudos contábeis** para determinação do patrimônio líquido contábil para atendimento da **Lei das S.A.**, Art. 226 e 227 e para realizar serviços de **due diligence contábil, tributária, trabalhista e previdenciária**.



A Apsis prestou serviço de **consultoria contábil e fiscal/tributária** com orientação quanto ao tratamento contábil de evento financeiro e impactos fiscais e tributários decorrentes.



A Apsis foi contratada para a realização de um projeto de **consultoria** para o **diagnóstico** de potenciais melhorias para o processo de fechamento contábil. As melhorias foram focadas tanto no processo como nas ferramentas e planilhas utilizadas, buscando trazer mais eficiência, padronização e velocidade ao processo.



A Apsis realizou procedimentos de **revisão e due diligence**, previamente acordados, abrangendo aspectos **contábeis, financeiros, tributários, trabalhistas e previdenciários**.

Condições do Projeto

Validade da Proposta

A presente proposta é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Confidencialidade

A APSIS responsabiliza-se pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações confidenciais que venha a conhecer por ocasião da execução dos seus serviços. Para efeitos desta proposta, será considerada confidencial toda e qualquer informação a que a APSIS venha a ter acesso, direta ou indiretamente, em função dos serviços a serem prestados.

As informações confidenciais incluem todo tipo de documentação oral, escrita, gravada e computadorizada divulgada pelo cliente por meio de qualquer forma ou obtida em observações, entrevistas ou análises, abarcando, apropriadamente e sem limitações, todos os maquinários, composições, equipamentos, registros, relatórios, esboços, uso de patentes e documentos, assim como todos os dados, compilações, especificações, estratégias, projeções, processos, procedimentos, técnicas, modelos e incorporações tangíveis e intangíveis de qualquer natureza.

A APSIS, seus consultores e colaboradores não têm interesse, direto ou indireto, na(s) empresa(s) envolvida(s) ou na operação descrita nesta proposta.

Condições do Projeto

Informações Adicionais

O laudo contábil será conduzido com observância e diretrizes estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade. A emissão de laudo de avaliação ao valor contábil pressupõe, como requisito mandatório, o exame dos valores dos bens, direitos e obrigações, que compõem o patrimônio líquido ou acervo líquido da Empresa Objeto de avaliação.

Será de responsabilidade profissional da APSIS a emissão de laudo contábil para fins de reorganização societária, cabendo à Administração da Companhia a responsabilidade pelo levantamento do balanço patrimonial, bem como por todas as afirmações relevantes para sua preparação, na data base selecionada. A responsabilidade pela reorganização societária é exclusiva da Companhia e de seus assessores legais. Não é parte do escopo ora proposto a emissão de nenhum tipo de opinião sobre o processo de reorganização societária, limitando à APSIS apenas a avaliação dos valores contábeis da Empresa Objeto. A presente proposta considera que as informações, os registros e os documentos necessários para a revisão estarão à nossa disposição tempestivamente.

Nossos trabalhos serão exclusivamente baseados nas informações disponibilizadas pela Companhia, acerca da Empresa Objeto, sendo que a disponibilização das informações será realizada através de plataforma digital fornecida pela Companhia ou por e-mail.

Será emitido laudo de acordo com o CTG 2002 - Laudo de Avaliação Emitido por Contador, de 22 de novembro de 2019, conforme aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CTG 2002"), e com a Lei 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações ou de acordo com o Código Civil que dispõe sobre empresas limitadas, em reais e no idioma português por se tratar de documentação regulatória nacional.

Condições do Projeto

Informações Adicionais

A execução dos procedimentos descritos nesta proposta não pode ser tomada como garantia da inexistência de erros (incorrekções não intencionais) ou irregularidades ou fraudes (incorrekções intencionais).

Com base no que dispõe o CTG 2002, a Contratante tem responsabilidades que compreendem (i) elaboração de informações contábeis em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e de acordo com orientações de órgãos específicos, (ii) manutenção de controles internos que permitam a elaboração de informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, (iii) fornecimento das informações contábeis, como registros e documentação para a realização dos trabalhos, (iv) proteção ao patrimônio e prevenção e detecção de fraudes, e (v) escrituração fidedigna das transações por meio de registros que suportam informações contábeis. A Contratante deve fornecer representação formal à APSIS no sentido de que essas responsabilidades foram observadas.

A Contratante tem ciência de que um laudo a ser emitido pode conter parágrafos de ênfase relacionados a incertezas e parágrafos explicativos quando ajustes mensuráveis forem identificados na execução dos trabalhos. Eventuais ajustes identificados devem ser confirmados pela Contratante na representação formal a ser emitida antes da emissão do laudo contábil. Adicionalmente, a Contratante tem ciência de que a APSIS pode se abster de emitir um laudo contábil caso sejam constatadas restrições ou limitações ao alcance dos trabalhos que impeçam a emissão de um laudo conclusivo, como por exemplo a identificação de potenciais ajustes que não sejam passíveis de mensuração na data-base e/ou ausência de documentação comprobatória dos saldos contábeis da Empresa Objeto. No caso da APSIS se abster de emitir um laudo, uma comunicação formal será enviada para a Contratante com as justificativas para a referida impossibilidade de emissão do laudo e os honorários serão devidos na extensão dos trabalhos realizados até aquela data.

Condições do Projeto

Informações Adicionais

Ainda, considerando que um laudo contábil deve seguir os preceitos do CTG 2002, a conclusão do referido laudo deve refletir o valor histórico na data-base do objeto do laudo, com eventuais ajustes identificados ao longo das diligências. Nesse contexto, é importante ressaltar não é passível de divulgação de informações pro forma no laudo contábil e, caso ocorram eventos subsequentes ocorridos entre a data-base e a data de emissão do referido laudo, pode ser divulgado parágrafo específico sobre o fato, a depender da relevância do tema, em seção específica do laudo, em atendimento às normas vigentes.

Não é parte do escopo dos serviços ora propostos nesta proposta:

- Execução de trabalhos fora do âmbito desta proposta;
- Revisão, emissão de opinião ou manifesto sobre a reorganização societária proposta;
- Avaliação se a operação atende aspectos e justificativas econômicas plausíveis para ser concretizado;
- Realização de lançamentos contábeis ou qualquer modificação em relatórios gerenciais, dos quais são da responsabilidade da Contratante ou das Companhias envolvidas na reorganização societária, exceto quando detalhado como parte desta proposta;
- Avaliação acerca da competência das pessoas da Contratante e Empresa Objeto, em suas funções atuais e/ou futuras;
- Emissão de relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, informações trimestrais e informações financeiras pro forma;
- Emissão de opinião contábil ou legal;
- Saneamento das bases de dados;
- Extração diretamente dos sistemas da Companhia ou da Empresa Objeto das bases de dados necessárias para execução dos trabalhos propostos;

Condições do Projeto

Informações Adicionais

Não é parte do escopo dos serviços ora propostos nesta proposta (continuação):

- Planejamento ou melhoria fiscal/tributária;
- Revisões e/ou definição de planejamento estratégico;
- Alterações e/ou elaboração de manuais de normas e procedimentos;
- Elaboração de políticas e/ou documentação de práticas contábeis adotadas;
- Mensuração de impactos de adoção de normas contábeis; e
- Elaboração/implementação de processos e controles.

Qualquer trabalho não descrito no escopo da presente proposta que venha a ser realizado por solicitação da Contratante, direta ou indiretamente relacionado com a presente proposição, será cobrado como horas adicionais de trabalho da equipe APSIS envolvida no projeto ou, caso solicitado, poderá ser objeto de nova proposta. As referidas horas serão apuradas e cobradas conforme a tabela de valor hora/homem vigente, conforme abaixo:

Categoria profissional	Valor por hora sem impostos	Valor por hora com impostos*
Sócio/Diretor	R\$ 1.050,53	R\$ 1.150,00
Gerente	R\$ 867,83	R\$ 950,00
Consultor Sênior	R\$ 612,05	R\$ 670,00
Consultor Pleno e Júnior	R\$ 438,48	R\$ 480,00
Estagiário	R\$ 155,30	R\$ 170,00

** Os honorários acima indicados como honorários brutos abrangem os tributos PIS, COFINS e ISS com base nas alíquotas vigentes na data desta proposta, que representam 8,65%. Caso ocorra alguma alteração na carga tributária em data anterior ao faturamento de nossos honorários, informaremos prontamente e refletiremos o aumento ou redução sobre os honorários a serem faturados.*

Condições do Projeto

Condições Gerais

Os parâmetros básicos pertinentes ao escopo do serviço serão definidos imediatamente após o aceite desta proposta, para permitir o planejamento dos trabalhos a serem executados.

Quaisquer alterações nos dados referenciados na seção “Entendimento da Situação” desta proposta poderão resultar em análise posterior da Consultoria e, por sua vez, compor objeto de proposta complementar.

Se durante o desenvolvimento dos trabalhos a Companhia decidir interromper/cancelar a operação de reestruturação, a execução dos nossos serviços será suspensa imediatamente, as parcelas pagas já liquidadas não serão passíveis de devolução/restituição e a Contratante deverá efetuar o pagamento à APSIS dos honorários referentes aos trabalhos já realizados e não faturados, caso aplicável. Caso a minuta do laudo tenha sido apresentada à Administração, o trabalho será considerado concluído e a totalidade dos honorários deverá ser paga.

Se após o aceite da proposta for identificada necessidade de alteração ou ampliação do escopo do projeto previsto inicialmente, de modo tal que seja necessário ampliar o prazo de execução do trabalho, a situação será prontamente comunicada à Companhia, analisados os impactos de trabalho adicional e novo prazo de forma conjunta, assim como a necessidade de faturamento de honorários adicionais aos originalmente propostos.

Em caso de força maior, nenhuma das partes será responsável pelo não cumprimento ou demoras derivadas de circunstâncias que, razoavelmente, possam demonstrar que estão fora de controle. Assim que esta circunstância seja produzida, a parte afetada deverá informar a outra, sobre a forma e duração em que possa afetar o projeto.

Condições do Projeto

Condições Gerais

A partir desta notificação, as datas comprometidas de execução serão suspensas pelo término da duração dessa força maior. Ao se concluir a força maior, as partes deverão acordar os ajustes correspondentes ao plano de trabalho e as condições econômicas a aplicar, se estas forem afetadas.

O não cumprimento de qualquer item desta proposta, durante a execução dos serviços, por parte da Contratante, implicará a paralisação dos trabalhos, até que se satisfaçam as exigências do item não cumprido, sendo que o prazo de execução será acrescido de tantos quantos forem os dias de paralisação, mais eventual prazo necessário para nova mobilização da equipe APSIS.

Qualquer eventualidade sob responsabilidade da Contratante que provoque a interrupção dos serviços, atrasando o cronograma preestabelecido, poderá ocasionar em honorários adicionais que serão repassados à Contratante, através de aditivo a esta proposta.

Nossos trabalhos não representam uma auditoria ou revisão ou asseguarção das demonstrações financeiras realizadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, de revisão e de asseguarção. Consequentemente, nosso trabalho não pode ser considerado como uma opinião ou conclusão ou asseguarção no que tange tal aspecto.

A presente proposta poderá ser rescindida, desde que em comum acordo entre as Partes. Nesse caso, a Contratante deverá efetuar o pagamento à APSIS dos honorários, referentes aos trabalhos já realizados, caso estes sejam superiores à parcela faturada na aceitação da proposta.

Fica eleito o foro a Capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer eventual dúvida durante a efetivação da presente proposta, bem como todos os casos não previstos neste instrumento.

Condições do Projeto

Condições Gerais

A emissão do laudo contábil ocorrerá, mandatoriamente, em data posterior ao recebimento da documentação integral necessária para execução dos procedimentos de diligência, incluindo recebimento da carta de representação assinada pelos representantes legais da Empresa Objeto e seus contadores (que deve ser assinada com defasagem de até dois dias da data da emissão do laudo) e, ainda após a conclusão dos testes a serem executados pelo time APSIS, em atendimento ao que dita o CTG 2002.

Esta proposta foi elaborada antes da finalização, por parte da APSIS, da aplicação dos seus procedimentos internos de aceitação de serviços e de verificação de conflitos de interesse e independência. Desta forma, a APSIS se reserva o direito de interrupção deste contrato caso não haja a adoção completa de tais procedimentos ou na situação em que os resultados dos referidos procedimentos indicarem a necessidade de declínio. A Contratante aqui reconhece tal direito e isenta a APSIS de qualquer responsabilidade e despesas que estamos relacionadas ao exercício deste direito.

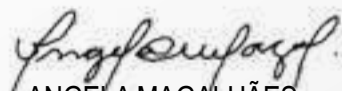
Uma vez aceita, a proposta deverá ser subscrita pelo representante legal da empresa solicitante e restituída à empresa contratada, acompanhada de toda a documentação necessária para o início dos trabalhos. Restituída à contratada, a presente proposta adquire forma de contrato, nos moldes da legislação civil em vigor.

E, por estarem justos e acertados, os representantes legais das empresas assinam a presente proposta, que será automaticamente convertida em contrato de prestação de serviços, em 02 (duas) vias.

Atenciosamente,



LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente Técnico



ANGELA MAGALHÃES
Diretora

Representante Legal
(Local/Data)
CNPJ da empresa contratante

Testemunha 1:
CPF:

Testemunha 2:
CPF:

Sobre Nós

A Apsis se destaca no mercado como uma **empresa de consultoria independente especializada em avaliações e em geração de valor para seus clientes.**

A credibilidade e a imparcialidade da Apsis fazem com que suas entregas sejam eleitas como referência para a tomada de decisão de grandes empresas.

Somos líderes em Transactions Services - Valuation **pela Leaders League.**



Padrões Nacionais e Internacionais



Nossas Soluções



Ativos Fixos

- Gestão e Avaliação do Ativo Imobilizado
- Consultoria e Avaliação Imobiliária
- Inventário de Estoque
- Consultoria Pericial/Assistência Técnica



Business Valuation

- Avaliações de Negócios
- Consultoria Pericial/Assistência Técnica
- M&A (fusões e aquisições)



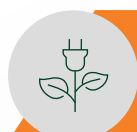
Consultoria Estratégica

- Descoberta, Melhoria e Conformidade de Processos
- Formulação, Desdobramento e Execução de Estratégias
- Integração Pós-Fusão/Aquisição (PMI)



Tax and Accounting Advisory

- Consultoria Contábil
- Consultoria Fiscal/Tributária
- Asseguração de Procedimentos Previamente Acordados
- Due Diligence



Sustentabilidade

- Crédito de Carbono
- Trilha de Descarbonização
- Trilha ESG
- Serviços Ambientais

apsis CARBON



Governança, Risco e Compliance

- Gerenciamento de Riscos
- Continuidade de Negócios (BCP)
- Controles Internos
- Compliance Regulatório/Anticorrupção
- Segurança da Informação
- Auditoria Interna
- Secretaria de Governança
- Governança e Responsabilidade

Nossos Números

Mais de **R\$ 600 bilhões**
em ativos avaliados nos
últimos 3 anos

Nos últimos 2 anos, identificamos e avaliamos mais de
R\$ 40 bilhões em processo
de **alocação** de preço de compra

Mais de **R\$ 65 bilhões**
em **imóveis** avaliados nos
últimos 5 anos

Mais de **23 milhões** de ativos
inventariados e conciliados nos últimos
3 anos

Mais de **500 laudos**
registrados na CVM

2.000 clientes,
sendo 80% empresas de
grande porte

Mais de **20.000**
laudos emitidos

Nosso Agradecimento

Agradecemos a confiança no nosso trabalho. É nosso compromisso manter um rigoroso padrão de qualidade e um atendimento ágil e personalizado. A grande experiência nos diversos setores da economia nos ajuda a identificar com clareza as necessidades de sua empresa e a propor soluções inteligentes que atendam ao seu negócio. Esperamos que o seu aceite resulte em uma profícua parceria.



ANEXO IV – INFORMAÇÕES SOBRE O DIREITO DE RECESSO

(conforme artigo 21 e Anexo H da Resolução CVM 81)

1. Descrever o evento que deu ou dará ensejo ao recesso e seu fundamento jurídico

A administração da Companhia propôs a incorporação da Companhia e da Gol Investment Brasil S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.012.370/0001-30 ("**GIB**") pela Gol Linhas Aéreas S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.575.651/0001-59 ("**GLA**"), sociedade por ações de capital fechado cujas ações são detidas integralmente pela Companhia ("**Incorporação**"), nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação da GIB e da Companhia pela GLA ("**Protocolo**").

Não existe a intenção da GLA em obter o registro de companhia aberta e de emissor de valores mobiliários. Como consequência, a GIB, como acionista controladora da Companhia, realizará oferta pública para aquisição de ações de emissão da Companhia para a saída do Nível 2 nos termos do estatuto social da Companhia e da Seção XI, item 11.3 Regulamento de Listagem do Nível 2 e da Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024, conforme alterada ("**OPA Saída Nível 2**").

Diante disso, na forma dos artigos. 223, §3º e §4º da Lei das Sociedades por Ações, será assegurado aos acionistas da Companhia dissidentes o direito de recesso, conforme detalhado no Protocolo.

2. Informar as ações e classes às quais se aplica o recesso

O direito de retirada na Incorporação será aplicável a todas as ações ordinárias e preferenciais da Companhia.

3. Informar a data da primeira publicação do edital de convocação da assembleia, bem como a data da comunicação do fato relevante referente à deliberação que deu ou dará ensejo ao recesso

O Fato Relevante foi publicado no dia 14 de outubro de 2025, na mesma data de primeira publicação do edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 4 de novembro de 2025.

4. Informar o prazo para exercício do direito de recesso e a data que será considerada para efeito da determinação dos titulares das ações que poderão exercer o direito de recesso

Conforme disposto nos artigos 137, §1º e 264, §3º da Lei das Sociedades por Ações, será assegurado o direito de recesso aos acionistas da Companhia que dissintirem da Incorporação ("**Direito de Recesso**").

Os acionistas da Companhia (inclusive titulares de ações preferenciais) que se abstiverem de votar, votarem contra ou não comparecerem à respectiva assembleia de aprovação da Incorporação poderão exercer seu direito de recesso das ações de que, comprovadamente, eram titulares no fechamento do pregão da data de divulgação do Fato Relevante que informar sobre a celebração do Protocolo ("**Acionistas Elegíveis**").

O exercício do Direito de Recesso será, exclusivamente, sobre a totalidade das ações de cada Acionista Elegível na Companhia, não sendo permitido, portanto, o exercício sobre parte das ações de titularidade do Acionista Elegível.

Os Acionistas Elegíveis poderão exercer seu Direito de Recesso no prazo de até 30 dias contados da publicação do fato relevante informando sobre o cumprimento das Condições Suspensivas Incorporação, informar eventuais ajustes patrimoniais e o início da implementação da Incorporação ("**Período de Exercício Direito de Recesso**").

Em até 10 (dez) dias após o término do Período de Exercício Direito de Recesso, a administração da Companhia deve informar, mediante divulgação de Fato Relevante, se, em vista dos acionistas que exerceram o Direito de Retirada, seguirá em frente com a Incorporação ou se convocará assembleia geral para ratificar ou reconsiderar a Incorporação.

5. Informar o valor do reembolso por ação ou, caso não seja possível determiná-lo previamente, a estimativa da administração acerca desse valor

Nos termos do art. 5º §6º do estatuto social da Companhia, o valor de reembolso aos Acionistas Elegíveis da Companhia será o menor entre (i) o valor econômico das ações da Companhia a ser apurado no laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia, pelo critério econômico-financeiro, para fins da OPA Saída Nível 2 ("**Laudo de Avaliação OPA**"); e (ii) R\$ 0,000376603 por ação ordinária e de R\$ 0,013181121 por ação preferencial, calculado com base no valor patrimonial contábil, conforme balanço contido nas demonstrações financeiras da Companhia, com data base de 30 de junho de 2025, ressalvado o disposto no artigo 45, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

6. Informar a forma de cálculo do valor do reembolso

A importância a ser paga a título de reembolso do valor das ações será a menor entre: (i) valor calculado com base no valor econômico das ações da Companhia, a ser definido no Laudo de Avaliação OPA; e (ii) valor calculado com base no valor patrimonial contábil, conforme balanço contido nas demonstrações financeiras da Companhia, com data base de 30 de junho de 2025, ressalvado o disposto no artigo 45, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

7. Informar se os acionistas terão direito de solicitar o levantamento de balanço especial

Sim. De acordo com o art. 45, §2º da Lei das Sociedades por Ações será facultado ao acionista solicitar o levantamento do balanço especial, dado que a deliberação ocorrerá mais de 60 (sessenta) dias depois do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

8. Caso o valor do reembolso seja determinado mediante avaliação, listar os peritos ou empresas especializadas recomendadas pela administração

O perito para elaboração do Laudo de Avaliação OPA será escolhido pelos acionistas detentores de ações preferenciais da Companhia, em Assembleia Geral Especial de Preferencialistas a ser realizada em 4 de novembro de 2025, dentre as instituições que compõem a lista tríplice aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 13 de outubro de 2025, quais sejam Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. e PwC Strategy& do Brasil Consultoria Empresarial Ltda.

9. Na hipótese de incorporação, incorporação de ações ou fusão envolvendo sociedades controladora e controlada ou sob o controle comum

a. Calcular as relações de substituição das ações com base no valor do patrimônio líquido a preços de mercado ou outro critério aceito pela CVM

b. Informar se as relações de substituição das ações previstas no protocolo da operação são menos vantajosas que as calculadas de acordo com o item 9(a) acima

c. Informar o valor do reembolso calculado com base no valor do patrimônio líquido a preços de mercado ou outro critério aceito pela CVM

O Laudo de Avaliação 264, utilizado exclusivamente para fins de relação de substituição, apresentou um Patrimônio Líquido a Mercado Negativo para a Companhia, em função, dentre outros fatores, da existência de dívida financeira registrada por determinadas subsidiárias da Companhia. Em razão de tal valor de Patrimônio Líquido a Mercado Negativo, a relação de substituição entre as ações ordinárias da GLA para cada ação ordinária da Companhia e/ou de ação ordinária da GLA para cada ação preferencial da Companhia não poderá ser fixada em termos econômicos, uma vez que importaria em um número negativo de ações aos acionistas titulares de ações da Companhia.

Por ser menos vantajosa, portanto, que as Relações de Troca Base, não será aplicável o disposto no artigo 264, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, de forma que os Acionistas Elegíveis (conforme definido abaixo) da Companhia poderão ter seu eventual direito de recesso calculado conforme o item 6 acima.

10. Informar o valor patrimonial de cada ação apurado de acordo com último balanço aprovado

R\$ 0,000376603 por ação ordinária e de R\$ 0,013181121 por ação preferencial.

ANEXO V – ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Este anexo inicia-se na próxima página.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87

NIRE 35.300.314.441

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025**

- 1 DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 13 de outubro de 2025, às 10:00 horas, de forma virtual, sendo considerada como realizada na sede social da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("**Companhia**"), na Rua Verbo Divino, nº 1.661, 11º andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-906, na cidade e Estado de São Paulo.
- 2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 19, parágrafo 4º do estatuto social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, considerando-se presentes, para tal fim, os membros que apresentaram manifestação por escrito.
- 3 MESA:** Presidente: Sr. Constantino de Oliveira Junior; Secretária: Sra. Renata Domingues da Fonseca Guinesi.
- 4 ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:
 - (i) Ratificar a celebração do Protocolo e Justificação de Incorporação da Gol Investment Brasil S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.012.370/0001-30 ("**GIB**") e da Companhia pela Gol Linhas Aéreas S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.575.651/0001-59 ("**GLA**"), celebrado pelos administradores da Companhia em 10 de outubro de 2025 ("**Protocolo**"), a ser submetido à aprovação da assembleia geral da Companhia;
 - (ii) Aprovar a nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.681.365/0001-30 ("**Avaliador Incorporação**"), como empresa avaliadora para a elaboração dos seguintes laudos de avaliação no âmbito da Incorporação, com data base de 30 de junho de 2025: (A) laudo de avaliação para analisar o valor contábil da Companhia e da GIB ("**Laudo de Avaliação Incorporação**"), e (B) laudo de avaliação para avaliar o valor econômico da Companhia, da GIB e da GLA pelo método do Patrimônio Líquido a Preço de Mercado, nos termos do artigo 264 da Lei n.º 6.404/76 ("**Laudo de Avaliação 264**");
 - (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação Incorporação e o Laudo de Avaliação 264;
 - (iv) Sujeita à aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e em Assembleia Especial de Preferencialistas, aprovação a Incorporação;
 - (v) Em decorrência da obrigação do acionista controlador de realizar oferta pública para aquisição de ações de emissão da Companhia para fins de saída do segmento especial

de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão denominado Nível 2 de Governança Corporativa (“**Nível 2**” e “**OPA**”, respectivamente) devido à incorporação da Companhia, a ser aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, indicar, nos termos do artigo 21, inciso X, do estatuto social da Companhia, a lista tríplice de instituições ou empresas especializadas responsáveis pela avaliação econômica da Companhia (“**Avaliador OPA**”) no âmbito da OPA;

- (vi) Convocar Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre a Ordem do Dia da Assembleia Geral (conforme abaixo definido);
- (vii) Convocar Assembleia Especial de Preferencialistas da Companhia para deliberar sobre a Ordem do Dia da Assembleia Especial (conforme abaixo definido); e
- (viii) Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários e com relação à implementação das deliberações tomadas nesta reunião.

5 DELIBERAÇÕES: Primeiramente, os membros do Comitê Independente apresentaram os resultados das negociações e tratativas envolvendo os termos e condições da Incorporação, os quais consignaram que estão devidamente refletidos no Protocolo, sendo certo que o Comitê Independente, de forma unanime, manifestou sua recomendação favorável à aprovação da Incorporação e seus documentos correlatos.

Após a apresentação do Comitê Independente e discutidas as matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

- (i) Ratificar a celebração do Protocolo, a ser submetido à aprovação da assembleia geral da Companhia;
- (ii) Aprovar a nomeação e contratação do Avaliador Incorporação, contratada pela administração da Companhia como empresa avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação Incorporação e do Laudo de Avaliação 264;
- (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação Incorporação e o Laudo de Avaliação 264;
- (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos da proposta da administração, que, se aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e/ou em Assembleia Especial de Preferencialistas da Companhia, terá sua eficácia condicionada à satisfação das condições precedentes estabelecidas no Protocolo;
- (v) Aprovar, nos termos das propostas recebidas pela administração da Companhia, a escolha de (a) Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., (b) Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. e (c) a PwC Strategy& do Brasil Consultoria Empresarial Ltda., para integrarem a lista tríplice que será submetida à Assembleia Geral Especial de Preferencialistas para escolha do Avaliador OPA;
- (vi) Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, em data e horário, em primeira e segunda convocações, a serem determinados pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia (“**Ordem do Dia da Assembleia Geral**”):
 - (a) Aprovar os seguintes itens referentes à proposta de incorporação da Companhia

e da GIB pela GLA, nos termos da Proposta da Administração, (“**Incorporação**”):

- I. Ratificar a contratação do Avaliador Incorporação, contratada pela administração da Companhia como empresa avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação Incorporação e do Laudo de Avaliação 264;
 - II. aprovar o Laudo de Avaliação Incorporação e o Laudo de Avaliação 264;
 - III. aprovar o Protocolo, celebrado pela administração da Companhia;
 - IV. aprovar o balanço contido nas Informações Trimestrais – ITR da Companhia, com data base de 30 de junho de 2025, como base para o cálculo do valor do reembolso em caso de exercício do direito de recesso pelos acionistas da Companhia em razão da Incorporação; e
 - V. aprovar a Incorporação, com eficácia condicionada ao cumprimento (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo;
- (b) Como consequência da aprovação da Incorporação, aprovar a saída da Companhia do Nível 2, nos termos do estatuto social da Companhia e da Seção XI, item 11.3 do Regulamento de Listagem do Nível 2 (“**Regulamento do Nível 2**”) e o fechamento de capital da Companhia; e
- (c) autorizar a administração da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à implementação das deliberações tomadas na assembleia, incluindo, sem limitação, a subscrição e integralização das ações a serem emitidas pela GLA, por conta e ordem dos acionistas da Companhia.
- (vii) Aprovar a convocação da Assembleia Especial de Preferencialistas da Companhia, com eficácia sujeita à aprovação na Assembleia Geral Extraordinária de GLAI, em data e horário, em primeira e segunda convocações, a serem determinados pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia (“**Ordem do Dia da Assembleia Especial**”):
- (a) Aprovar os seguintes itens referentes à proposta de Incorporação:
 - I. Ratificar a contratação do Avaliador Incorporação, contratada pela administração da Companhia como empresa avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação Incorporação e do Laudo de Avaliação 264;
 - II. aprovar o Laudo de Avaliação Incorporação e o Laudo de Avaliação 264;
 - III. aprovar o Protocolo, celebrado pela administração da Companhia; e
 - IV. aprovar a Incorporação, com eficácia condicionada ao cumprimento (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo;
 - (b) escolher, dentre as instituições que compõem a lista tríptica aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 13 de

outubro de 2025, aquela responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia, pelo critério econômico-financeiro, para fins da oferta pública para aquisição de ações da Companhia a ser realizada pelo seu acionista controlador, visando à saída da Companhia do Nível 2, nos termos do estatuto social da Companhia, da Seção X e do item 11.3 do Regulamento do Nível 2 e da Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024, conforme alterada;

- (viii) a autorização e a concessão de poderes à Diretoria e/ou procuradores da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e medidas necessários à formalização e à implementação das deliberações tomadas nesta reunião.

6 ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes. Mesa: Sr. Constantino de Oliveira Junior – Presidente; Sra. Renata Domingues da Fonseca Guinesi – Secretária. Membros do Conselho de Administração presentes: Constantino de Oliveira Junior, Manuel José Irrarrázaval Aldunate, Marcela de Paiva Bomfim Teixeira, Timothy Robert Coleman, Antonio Kandir, Philipp Schiemer, Anmol Bhargava, Adrian Neuhauser

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

ANEXO VI - PARECER DO CONSELHO FISCAL

(Este anexo inicia-se na próxima página.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

* * *

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("**Companhia**") no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, em reunião realizada nesta data, de forma virtual, sendo considerada realizada na Rua Verbo Divino, nº 1.661, 11º andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-906, na cidade e Estado de São Paulo, às 11:00 horas, examinou a proposta da administração da Companhia, conforme documentos apresentados e arquivados na sede da Companhia, para a incorporação da Companhia e da Gol Investment Brasil S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.012.370/0001-30 ("**GIB**") pela Gol Linhas Aéreas S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.575.651/0001-59 ("**GLA**" e "**Incorporação**", respectivamente), bem como seus respectivos anexos, incluindo o Protocolo e Justificação da Incorporação ("**Protocolo**") e os seguintes laudos de avaliação, com data base de 30 de junho de 2025, elaborados pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.681.365/0001-30: (i) laudos de avaliação para analisar o valor contábil da Companhia e da GIB ("**Laudos de Avaliação Incorporação**"); e (ii) laudo de avaliação, para avaliar o valor econômico da Companhia, da GIB e da GLA pelo método do Patrimônio Líquido a Preço de Mercado, nos termos do artigo 264 da Lei n.º 6.404/76 ("**Laudos de Avaliação 264**" e, em conjunto com os Laudos de Avaliação Incorporação, os "**Laudos de Avaliação**").

Com base nos documentos analisados e nas informações e esclarecimentos recebidos da administração da Companhia, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à Incorporação, e a ser realizada nos termos e condições previstos no Protocolo e com base nos Laudos de Avaliação.

São Paulo/SP, 13 de outubro de 2025.

ANEXO VII – INFORMAÇÕES SOBRE O AVALIADOR

(conforme artigo 25 e Anexo L da Resolução CVM 81)

1. Listar os avaliadores recomendados pela administração

- (i) Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.681.365/0001-30, com sede na Rua do Passeio, n.º 62, 6º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20021-280.
- (ii) Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.189.924/0001-03, com sede na Avenida Dr Chucri Zaidan, n.º 1240, 12º andar, Edif. Morumbi Corporate Bloco Golden Tower Torre A, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04711-130; e
- (iii) PwC Strategy& do Brasil Consultoria Empresarial Ltda., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.806.738/0001-08, com sede na Av. Francisco Matarazzo, n.º 1.400, 6º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 5001-903.

2. Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados

Os avaliadores foram selecionados para os trabalhos aqui descritos considerando a ampla e notória experiência que as empresas especializadas têm na preparação de laudos e avaliações desta natureza.

3. Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados

As propostas de trabalho dos avaliadores encontram-se nos **Anexos I-A, I-B e I-C** desta proposta.

4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Nos últimos três anos, os avaliadores prestaram serviços correlatos a emissão de laudos e trabalhos de revisão limitados para a Companhia. A administração da Companhia e os avaliadores compreendem os requisitos éticos e a independência necessária para realizar os referidos trabalhos, nos termos da regulamentação aplicável.

ANEXO VII-A – PROPOSTA APSIS

(Este anexo inicia-se na próxima página.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

Proposta para Prestação de Serviços
GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

06.164.253/0001-87

7 de Outubro de 2025

Joelmir Silvestre Baumgratz
jsbaumgratz@voegol.com.br



Contato Comercial

Miguel Cortes Carneiro Monteiro
miguel.monteiro@apsis.com.br

AP-01250/25



Business Valuation

➤ APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO

- Entendimento da Situação
- Escopo
- Documentação Necessária
- Honorários
- Prazo

➤ CONDIÇÕES DO PROJETO

- Metodologia
- Validade da Proposta e Confidencialidade
- Entrega
- Informações Adicionais
- Condições Gerais

➤ SOBRE NÓS

Apresentação do Serviço

Entendimento da Situação

Conforme entendimentos mantidos, a Apsis foi procurada pela Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("GOL" ou "Companhia") para a elaboração de laudo de avaliação nos termos do Anexo C da Resolução CVM 215/24 referente à realização de um processo de OPA (Oferta Pública de Aquisição de Ações) da GOL em função da operação de aquisição de controle e também para cancelamento de registro a ser conduzida pela Ofertante.

Apresentação do Serviço

Escopo

Elaboração de laudo objetivando avaliar o valor das ações de GOL, para fins de atendimento ao disposto no Anexo C da Resolução CVM 215/24.

O laudo de avaliação da APSIS indicará os critérios de avaliação, os elementos de comparação adotados, breve descrição do histórico da Companhia, análise do setor e o responsável pela sua elaboração.

Segundo Capítulo V, Seção II, Art. 13, da Resolução CVM 215/24, o laudo de avaliação deverá indicar o valor da companhia segundo os seguintes critérios:

- Preço médio ponderado de cotação das ações da GOL na bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado, nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao início do período da OPA e entre a datada publicação do fato relevante que dá notícia da OPA e a data de entrega do laudo de avaliação à CVM;
- Valor do patrimônio líquido por ação da Companhia apurado nas últimas informações enviadas à CVM;
- Valor econômico da Companhia, calculado por pelo menos uma das seguintes metodologias:
 - § Fluxo de Caixa Descontado
 - § Múltiplos de Mercado
 - § Múltiplos de Transações Comparáveis

Observações:

- A avaliação por fluxo de caixa descontado será realizada por 1 fluxo de caixa, sendo necessário receber o modelo consolidado.
- A proposta atual inclui até 8 horas para esclarecimentos de dúvidas sobre o projeto para a CVM.

Apresentação do Serviço

Documentação necessária

- Balancetes analíticos das empresas envolvidas na análise (inclusive coligadas e controladas) na data da avaliação
- Demonstrações contábeis da(s) empresa(s) dos últimos exercícios
- Orçamento plurianual (receitas, custos e despesas de venda, gerais e administrativas)
- Planilha de endividamento (bancários, impostos, financiamentos, sócios e controladora
- Plano de investimentos (futuros e em andamento)

Caso a documentação e/ou as informações necessárias para o desenvolvimento do trabalho não sejam fornecidas pelo cliente e a obtenção ou elaboração delas resulte em horas adicionais de trabalho da equipe APSIS envolvida no projeto, as referidas horas serão apuradas e cobradas conforme tabela de valor hora/homem vigente. Isso também ocorrerá quando a documentação ou as informações forem substituídas após o início da execução do projeto.

Apresentação do Serviço

Honorários

Os honorários profissionais para a execução dos serviços correspondem a R 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) incluindo os tributos PIS, COFINS e ISS, haja vista as alíquotas vigentes na data desta proposta, que representam 8,65%. Caso ocorra alguma alteração na carga tributária em data anterior ao faturamento de nossos honorários, informaremos prontamente e refletiremos o aumento ou a redução sobre os honorários.

Os honorários devem ser faturados da seguinte forma:

- 50,00% (cinquenta por cento) do valor total, no aceite da presente proposta
- 50,00% (cinquenta por cento) do valor total, na entrega da minuta do trabalho

Para cada etapa mencionada anteriormente, o vencimento da fatura correspondente ocorrerá em 15 (quinze) dias contados a partir de cada evento que deu origem à cobrança. Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor líquido da nota fiscal, mais 10% (dez por cento) de multa sobre o valor da fatura pelo inadimplemento. A multa indicada será majorada para 20% (vinte por cento) caso seja necessário o ajuizamento de ação/medida judicial para a cobrança do débito.

Os serviços que extrapolarem o escopo previsto serão informados ao cliente e cobrados mediante emissão de relatório de atividades pela APSIS, contendo data, descrição dos trabalhos e tempo utilizado.

Prazo

A APSIS estima apresentar minuta(s) do(s) laudo(s) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, considerando que a Administração da Entidade e/ou os envolvidos disponibilizará/ão, no início dos trabalhos, todas as informações necessárias à realização do trabalho, conforme evidenciado nessa proposta.

Cases (OPA)

A Apsis elaborou o laudo de avaliação de OPA, para subsidiar fechamento de capital em atendimento às Resoluções CVM vigentes, para as seguintes companhias.



Outras Experiência em Avaliação de Companhias Abertas

O segmento de Avaliação de Negócios da APSIS é composto por uma equipe especializada, certificada e com experiência recente em avaliações de companhias de capital aberto de diversos ramos de atuação. A seguir, estão listadas as avaliações mais relevantes realizadas pela APSIS nos últimos três anos.

- Fleury S.A.: laudo de avaliação para atendimento aos artigos 226 e 229 da Lei das S.A., emitido em julho de 2020.
- TIM Celular S.A.: laudo de avaliação para atendimento ao artigo 264 da Lei das S.A., emitido em julho de 2020.
- Smiles Fidelidade S.A.: laudo de avaliação para atendimento aos artigos 226 e 227 da Lei das S.A., emitido em dezembro de 2021.
- Movida Participações S.A.: laudo de avaliação para atendimento aos artigos 226 e 227 da Lei das S.A., emitido em novembro de 2021.
- Brasil Brokers (Nexpe Participações S.A.): laudo de avaliação para atendimento aos artigos 226 e 227 da Lei das S.A., emitido em fevereiro de 2022.
- Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.: laudo de avaliação para definição de relação de paridade entre ações, emitido em setembro de 2022.
- Locaweb S.A.: laudo de avaliação para atendimento ao artigo 256 da Lei das S.A., emitido em março de 2022.
- Arezzo Indústria e Comércio S.A.: laudo de avaliação para atendimento aos artigos 226 e 227 da Lei das S.A., emitido em novembro de 2022.
- Americanas S.A.: estudo de viabilidade econômico-financeira e laudo de bens e ativos do plano de recuperação judicial, para fins de atendimento aos incisos II e III do artigo 53 da Lei nº 11.101/05 (Lei de Recuperação Judicial), emitido em março de 2023.
- Klabin S.A.: Laudo de avaliação da Arauco para fins de atendimento ao artigo 256 da Lei das S.A.

Outros Cases



A **Marfrig Global Foods S.A.** e a **BRF S.A.** unificaram suas bases acionárias por meio da incorporação das ações de emissão da BRF não detidas pela Marfrig, tornando a BRF uma subsidiária integral. A Apsis foi responsável pela elaboração dos laudos de avaliação exigidos pelos artigos 252 e 264 da Lei das S.A., garantindo suporte técnico, rigor metodológico e conformidade regulatória em todas as etapas da transação



Na reestruturação societária que converteu o Atacadão S.A. em subsidiária integral do Carrefour S.A. (França) e do Carrefour Nederland B. A Apsis atuou como avaliadora independente, elaborando os laudos previstos nos artigos 252 e 264 da Lei das S.A., determinando a relação de substituição entre ações e o valor de mercado das ações do Atacadão. Também realizamos a avaliação a valor de mercado dos bens do ativo imobilizado e o laudo de Pre-PPA, que subsidiou as demonstrações financeiras pró-forma.



No âmbito da Lei 12.973/14, a Apsis realizou avaliações técnicas para subsidiar o processo de Purchase Price Allocation (PPA) em duas frentes: a apuração do valor de mercado de contratos de arrendamento, visando testes de aderência ao valor justo, e a mensuração do valor justo de luvas (ponto comercial/CDU) de lojas com contratos vigentes. Em ambos os casos, foi adotado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis.

Condições do Projeto

Metodologia

Abordagem	Mercado	Mercado	Ativos	Renda
Método	Múltiplos	Cotação de Ações	PL a mercado	Fluxo de Caixa Descontado (DCF)
Indicação	Setor gera múltiplos indicadores	Empresa negociada em bolsa	Empresa intensiva em capital	Empresa geradora de caixa
	Mercado relevante de empresas similares	Mercado significativo de empresas comparáveis	Empresa gera pouco valor pela atividade operacional	Possibilidade de o risco da empresa ser mensurado (taxa de desconto)
Vantagens	Análise de como os investidores e demais players percebem o mercado	Contemplanção de tendências do mercado e expectativa de resultados futuros	Avaliações feitas com base no histórico da empresa (conservadorismo)	Flexibilidade para mensurar as oportunidades, vantagens competitivas, crescimento e perfil de negócios Reflexo do retorno esperado, em função do risco (setor, empresa e país)
	Valores de transações contemplam prêmio de controle e liquidez	Informações disponíveis ao mercado	Método conservador de avaliação	Reflexo do retorno esperado, em função do risco (setor, empresa e país)
Complexidade	Segregação dos valores de transações, parcelas referentes a prêmio de controle e liquidez	Possibilidade de empresas similares apresentarem diferentes perspectivas	Avaliação de empresas não auditadas	Cenários projetados afetados por mudanças macro e microeconômicas
	Amostra limitada, poucas são as empresas realmente comparáveis (similares)	Mercados emergentes afetados por variáveis macroeconômicas de curto prazo	Tendências e potencialidades econômicas não contempladas	Sensibilidade: estrutura de capital e taxa de desconto

Condições do Projeto

Validade da Proposta

A presente proposta é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Confidencialidade

A APSIS responsabiliza-se pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações confidenciais que venha a conhecer por ocasião da execução dos seus serviços. Para efeitos desta proposta, será considerada confidencial toda e qualquer informação a que a APSIS venha a ter acesso, direta ou indiretamente, em função dos serviços a serem prestados.

As informações confidenciais incluem todo tipo de documentação oral, escrita, gravada e computadorizada divulgada pelo cliente por meio de qualquer forma ou obtida em observações, entrevistas ou análises, abrangendo, apropriadamente e sem limitações, todos os maquinários, composições, equipamentos, registros, relatórios, esboços, uso de patentes e documentos, assim como todos os dados, compilações, especificações, estratégias, projeções, processos, procedimentos, técnicas, modelos e incorporações tangíveis e intangíveis de qualquer natureza.

A APSIS, seus consultores e colaboradores não têm interesse, direto ou indireto, na(s) empresa(s) envolvida(s) ou na operação descrita nesta proposta.

Condições do Projeto

Entrega

O início dos serviços se dará com o aceite expresso da presente proposta, o pagamento do sinal e o recebimento da documentação integral necessária ao desenvolvimento do trabalho, listada nesta proposta.

O(s) laudo(s) final(is) será(ão) apresentado(s) sob a forma digital, ou seja, documento eletrônico em Portable Document Format (PDF), e ficará(ão) disponível(is) em ambiente exclusivo em nossa extranet pelo prazo de 90 (noventa) dias. O(s) laudo(s) poderá(ão) ser disponibilizado(s) em formato digital, com assinaturas via certificação, ou via(s) física(s), a ser(em) enviada(s) à Contratante. Caso a contratante solicite, a APSIS poderá disponibilizar a(s) via(s) física(s) do(s) laudo(s), sem custo, em até 05 (cinco) dias úteis, em documento impresso em via única.

Ao receber a(s) minuta(s) do(s) laudo(s), a Contratante terá o prazo de até 20 (vinte) dias para solicitar esclarecimentos e aprovar a emissão final do(s) documento(s). Após a aprovação da(s) minuta(s), a APSIS terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para a emissão do(s) laudo(s) final(is). Decorrido o referido tempo, a APSIS poderá considerar o trabalho encerrado e estará autorizada a emitir a fatura final, independentemente da emissão do(s) laudo(s) final(is), além de poder emitir a(s) minuta(s) do(s) laudo(s) mais recente(s) disponibilizada(s) em forma(s) final(is). Alterações solicitadas após a entrega do(s) laudo(s) digital(is) estarão sujeitas a novo orçamento.

Condições do Projeto

Condições gerais

Os parâmetros básicos pertinentes ao escopo do serviço serão definidos imediatamente após o aceite desta proposta, para que seja possível o planejamento dos trabalhos a serem executados.

Nossos trabalhos não representam uma auditoria ou revisão das demonstrações financeiras realizadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Consequentemente, não podem ser considerados uma opinião ou conclusão no que tange a tal aspecto.

A presente proposta poderá ser rescindida desde que ambas as partes estejam de acordo. Nesse caso, será devido à APSIS o pagamento dos honorários estabelecidos nesta proposta comercial de forma proporcional aos trabalhos já realizados.

As despesas com viagem e hospedagem, caso necessárias para a realização dos serviços, não integram o valor da/o presente proposta/contrato e serão cobradas à parte, estando, todavia, sujeitas à aprovação prévia do cliente. Se as providências relativas à compra de passagens e diárias de hotel forem de responsabilidade da APSIS, as despesas serão cobradas por meio de nota de débito digital, a ser encaminhada ao cliente acompanhada dos respectivos comprovantes, e serão isentas da incidência de quaisquer tributos, por não constituírem o objeto da presente contratação.

Para os trabalhos que envolverem as áreas de engenharia, será enviada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para colhimento da assinatura do contratante. A ART é um documento que confere legitimidade ao trabalho realizado e fica registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Esta proposta comercial foi elaborada e enviada previamente à realização, pela APSIS, dos procedimentos internos de verificação de conflitos e independência. Portanto, a APSIS se reserva o direito de interromper a execução dos serviços programados caso não seja possível realizar os referidos procedimentos elementares (por pendência de informações ou documentos) ou caso os resultados dessa etapa indiquem a necessidade de recusa do trabalho de consultoria. A Contratante reconhece tal direito e isenta a APSIS de qualquer responsabilidade e despesas que estejam relacionadas ao exercício dessa garantia.

Os procedimentos internos de verificação de conflitos e independência mencionados anteriormente serão realizados pela APSIS em até 07 (sete) dias úteis, a contar do aceite da presente proposta comercial.

Ao fim do trabalho, será encaminhado um modelo de Atestado de Capacidade Técnica (ACT) para análise do contratante. Em caso de aprovação, solicitaremos o retorno do ACT preenchido e assinado, em papel timbrado da empresa.

Condições do Projeto

Condições Gerais

Fica eleito o foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer eventual dúvida durante a efetivação da/o presente proposta/contrato, bem como todos os casos não previstos neste instrumento.

Uma vez aceita, a proposta deverá ser subscrita pelo representante legal da empresa solicitante e restituída à empresa contratada, acompanhada de toda a documentação necessária para o início dos trabalhos. Restituída à contratada, a presente proposta adquire forma de contrato, nos moldes da legislação civil em vigor.

E, por estarem justos e acertados, os representantes legais das empresas assinam a presente proposta, que será automaticamente convertida em contrato de prestação de serviços, em 02 (duas) vias.

Atenciosamente,



MIGUEL MONTEIRO
Diretor



CAIO CESAR CAPELARI FAVERO
Diretor

Representante Legal
(Local/Data)
CNPJ da empresa contratante

Testemunha 1:
CPF:

Testemunha 2:
CPF:

Sobre Nós

A Apsis se destaca no mercado como uma **empresa de consultoria independente especializada em avaliações e em geração de valor para seus clientes.**

A credibilidade e a imparcialidade da Apsis fazem com que suas entregas sejam eleitas como referência para a tomada de decisão de grandes empresas.

Somos líderes em Transactions Services - Valuation **pela Leaders League.**



Padrões Nacionais e Internacionais



Nossas Soluções



Gestão de Ativo Fixo

- Gestão e Avaliação do Ativo Imobilizado
- Consultoria e Avaliação Imobiliária
- Inventário de Estoque
- Consultoria Pericial/Assistência Técnica



Business Valuation

- Avaliações de Negócios
- Consultoria Pericial/Assistência Técnica
- M&A (fusões e aquisições)



Consultoria Estratégica

- Descoberta, Melhoria e Conformidade de Processos
- Formulação, Desdobramento e Execução de Estratégias
- Integração Pós-Fusão/Aquisição (PMI)



Tax and Accounting Advisory

- Consultoria Contábil
- Consultoria Fiscal/Tributária
- Asseguração de Procedimentos Previamente Acordados
- Due Diligence



Sustentabilidade

- Diagnóstico e Relatórios (ESG)
- Consultoria Ambiental
- Crédito de Carbono

apsis CARBON



Governança, Risco e Compliance

- Gerenciamento de Riscos
- Continuidade de Negócios (BCP)
- Controles Internos
- Compliance Regulatório/Anticorrupção
- Segurança da Informação
- Auditoria Interna
- Secretaria de Governança
- Governança e Responsabilidade

Nossos Números

Mais de **R\$ 600 bilhões**
em ativos avaliados nos
últimos 3 anos

Nos últimos 2 anos, identificamos e avaliamos mais de
R\$ 40 bilhões em processo
de **alocação** de preço de compra

Mais de **R\$ 65 bilhões**
em **imóveis** avaliados nos
últimos 5 anos

Mais de **23 milhões** de ativos
inventariados e conciliados nos últimos
3 anos

Mais de **500 laudos**
registrados na CVM

2.000 clientes,
sendo 80% empresas de
grande porte

Mais de **20.000**
laudos emitidos

Nosso Agradecimento

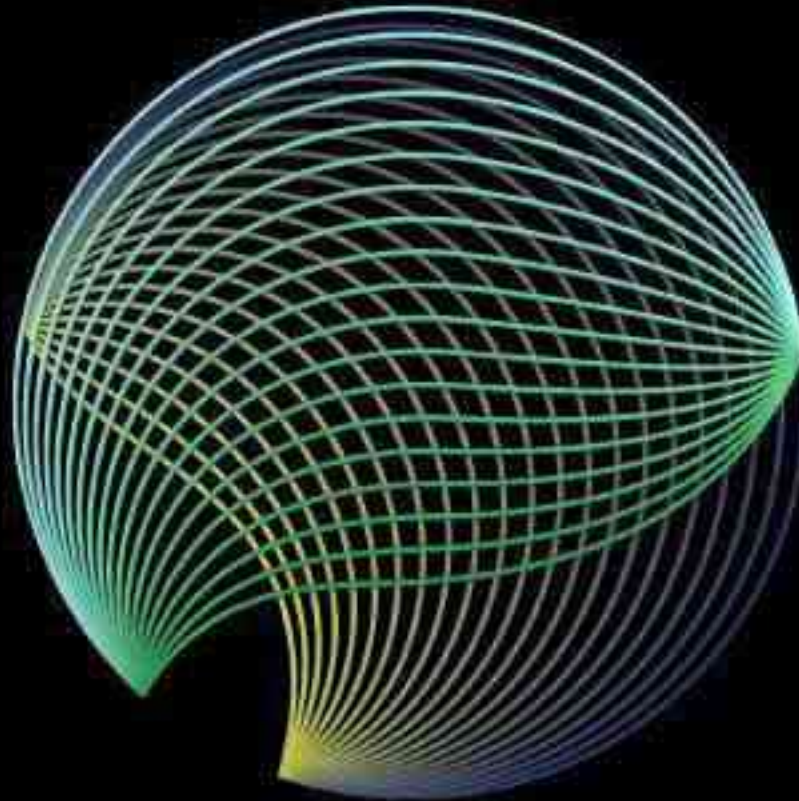
Agradecemos a confiança no nosso trabalho. É nosso compromisso manter um rigoroso padrão de qualidade e um atendimento ágil e personalizado. A grande experiência nos diversos setores da economia nos ajuda a identificar com clareza as necessidades de sua empresa e a propor soluções inteligentes que atendam ao seu negócio. Esperamos que o seu aceite resulte em uma profícua parceria.



ANEXO VII-B – PROPOSTA DELOITTE

(Este anexo inicia-se na próxima página.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)



Proposta Técnica- Comercial de Assessoria Valuation&Modeling

OPP: 236641
Outubro/25



MAKING AN
IMPACT THAT
MATTERS
since 1845

Conteúdo

- 01 Sumário Executivo
- 02 Somos Deloitte
- 03 Escopo de Trabalho
- 04 Metodologias
- 05 Nossa Abordagem e Estrutura de Projeto
- 06 Proposta Comercial
- 07 Anexos



01

02

03

04

05

06

07

Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

São Paulo – SP

São Paulo, 07 de Outubro de 2025

Prezados Senhores,

Antecipadamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade desta proposta para prestação de serviços profissionais de assessoria para a **Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.** (“GLAI”, ou “**Cliente**”), conforme escopo de trabalho descrito a seguir.

Entendemos que outras empresas de assessoria poderiam prestar serviços similares aos oferecidos nesta proposta. Todavia, acreditamos que nossa equipe se diferencia pela utilização de análises avançadas combinadas com profundo conhecimento de finanças corporativas, especialização na indústria, além de experiência em transações e mercados de capitais. Portanto, estamos prontos para fornecer aos nossos clientes análises e informações para ajudá-los na avaliação de alternativas estratégicas e na tomada de decisões sobre negócios e investimentos.

Esta proposta é fornecida com antecedência à finalização por parte da Deloitte da aplicação dos seus procedimentos de aceitação de serviços. Assim, reservamo-nos o direito de não prestar o serviço caso não consigamos completar tais procedimentos, por motivos alheios a nossa vontade, ou que não estejamos satisfeitos com os resultados dos referidos procedimentos. O **Cliente** aqui reconhece tais direitos e isenta a Deloitte de qualquer responsabilidade e despesas relacionadas com o exercício deste direito.

No aguardo de que esta proposta atenda às suas expectativas, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Marcela Yamamoto
Sócia Valuation&Modeling

Deloitte Touche Tohmatsu
Consultores Ltda.
Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1240
4º ao 12º andares – Golden Tower
04711-130 – São Paulo – SP
Brasil

Tel: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

Making an impact that matters

Este é o nosso propósito global!

A Deloitte tem um propósito claro em todo o mundo, que define quem somos e a razão de existirmos. Todos os dias, nós nos desafiamos a fazer o que realmente importa aos nossos clientes, aos nossos profissionais e à sociedade.

Nossos valores compartilhados guiam a forma como conduzimos as nossas ações para construir um impacto positivo e sustentável.



Sumário Executivo

Nossa Proposta



Escopo de Trabalho

O escopo de nosso trabalho compreenderá a avaliação econômico-financeira de 100% das operações consolidadas da **Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.** (“GLAI” ou “Target”), em conexão com os requerimentos i) do Capítulo II, Artigo 3º, Item I da Resolução CVM n. 215 (“Oferta Pública de Ações - OPA de Cancelamento de Registro”); e ii) de OPA de Saída Nível 2 de Governança Corporativa da Brasil Bolsa Balcão (B3), em data-base a ser definida. Adotaremos as metodologias aplicáveis tendo em vista nosso julgamento profissional e experiência, conforme detalhado a seguir.



Prazo e Deliverable

O cronograma e prazo estimado para a execução dos trabalhos, assim como os deliverables estimados são detalhados nas páginas 16 e 17 desta proposta.



Honorários

Para execução dos serviços profissionais a serem prestados, em conformidade com o detalhamento contido nesta proposta, estimamos nossos honorários na página 18 desta proposta, líquidos de impostos e despesas eventualmente incorridas.



01

02

03

04

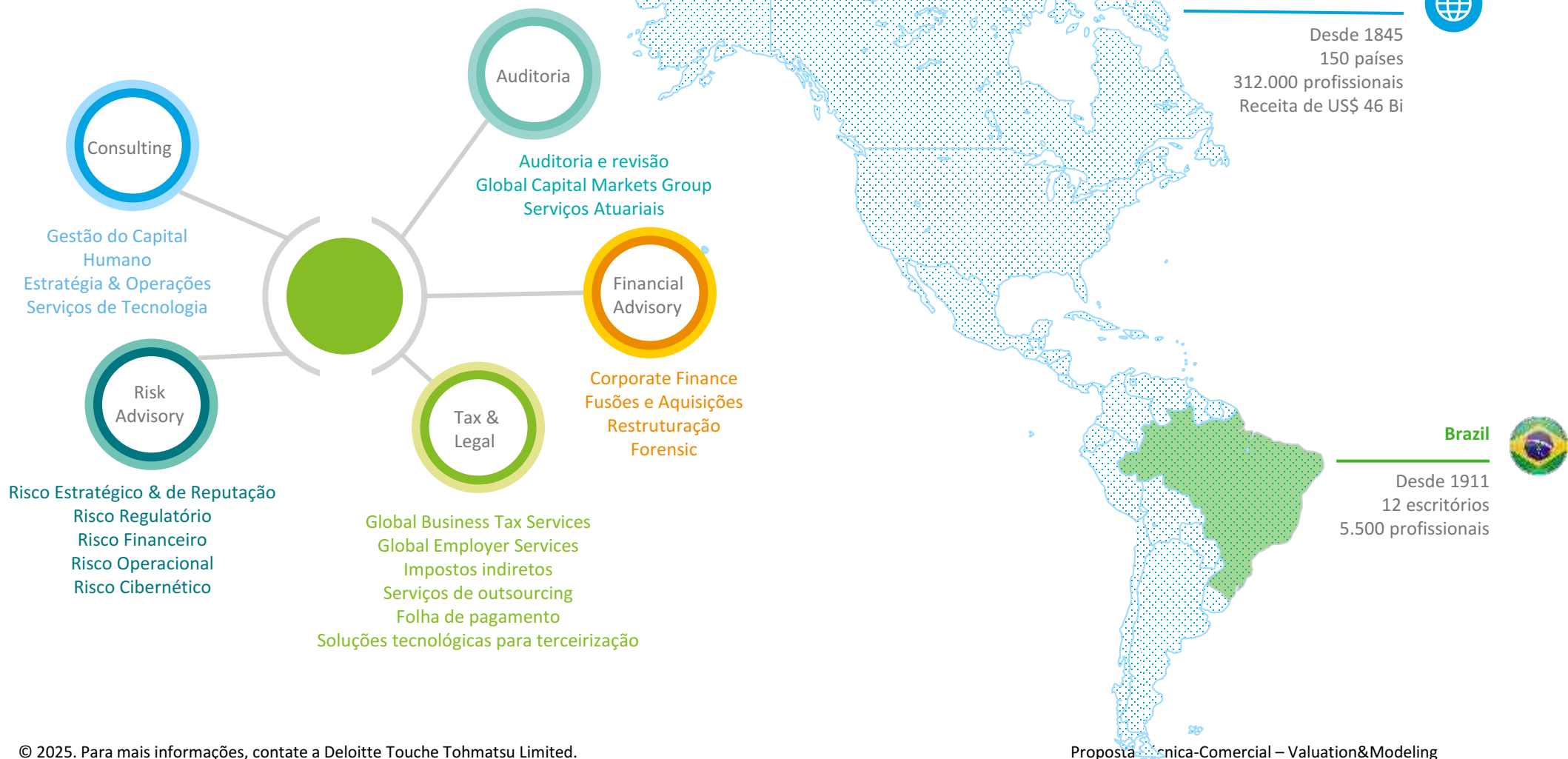
05

06

07

Somos Deloitte

Somos a maior organização de serviços profissionais do mundo





01

02

03

04

05

06

07



M&A Transaction Services

Especialistas em transações focados em apoiar investidores corporativos e financeiros a maximizar valor em sua estratégia de fusões e aquisições (buy ou sell side). Os serviços incluem: assessoria na negociação, análise de estratégia de portfólio; seleção e priorização de target; due diligence comercial, operacional, contábil-financeira, tributária e trabalhista; assessoria na elaboração do contrato de compra e venda.



Valuation & Modeling

Assessoria aos nossos clientes na solução de problemas complexos de negócios e transações, envolvendo análise de valor, tais como: avaliação de empresas, estudos de viabilidade, *fairness opinion*, avaliação de ativos tangíveis e intangíveis para fins contábeis e tributários, avaliação de portfólio de fundos, real estate e modelagem de negócios.



Forensic

Assessoramos nossos clientes a reagir com rapidez e com assertividade em uma situação de crise ou quando necessitam de uma investigação ou estão envolvidos em uma disputa. Utilizamos nossa rede global, profunda experiência no setor e tecnologia analítica avançada para entender e resolver problemas.



Restruturação

Assessoria às empresas em todas as etapas do ciclo de negócios, desde a reorganização operacional para reverter uma queda de desempenho e adequar-se à conjuntura de mercado, até a reestruturação financeira em uma eventual fase de pré-solvência, ajudando a recuperar o valor do negócio. A Deloitte também atua como Administrador Judicial, no âmbito da Lei de Recuperação de Empresas e Falências, apoiando a empresa devedora ou o Poder Judiciário durante todo o processo de recuperação.

Somos Deloitte

Valuation & Modeling

Value Advisory e Financial Modeling

Modelos financeiros e relatórios de *Valuation* para orientar fusões, aquisições, reestruturações e análise de investimentos, bem como ferramentas de modelagem para orientar planejamento financeiro e suporte à tomada de decisão

Portfolio Value Management and Capital Allocation

Desenvolvemos metodologias e ferramentas para otimizar portfólios de projetos, visando eficiência de capital e otimização do *pipeline*.

Ativos Regulados

Auxílio em leilões de infraestrutura, avaliação de ativos para revisão tarifária e análise de reequilíbrio contratual, conforme normas regulatórias.

Valuation e Gestão de Ativos Fixos

Remensuração de vidas úteis, fusões, aquisições, contratação de seguros, inventários físicos e aplicação de metodologias para gestão efetiva de ativos fixos.



Financial reporting

Avaliação do valor justo de ativos para alocação de preço de compra (CPC 15), teste de *impairment* para ativos/negócios e avaliação de instrumentos financeiros, incluindo *Stock Options*.

Finanças Sustentáveis (ESG)

Análise de viabilidade e alocação de capital em projetos, incluindo modelagem de cenários, financiamento e gestão de desafios e oportunidades ESG.

Venture

Desenvolvimento de *frameworks* de Valuation, decisões de investimento, busca de investidores no mercado e gestão do portfólio em *startups* e *scale-ups*.

Real Estate Advisory

Valorização do portfólio imobiliário e estratégias para gerar valor em todo o ciclo de investimentos, da prospecção à identificação de investidores e parceiros.



01

02

03

04

05

06

07

Escopo de Trabalho

Nosso Entendimento e Escopo de Trabalho

Nossos profissionais aplicam metodologias avançadas e as mais recentes ferramentas para auxiliar nossos clientes na resolução de questões complexas envolvendo valor justo e modelagem financeira para tomada de decisão.

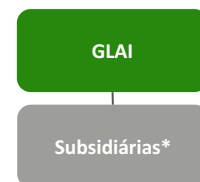
Nosso entendimento

A Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (“**GLAI**”, ou “**Cliente**”) realiza serviços de transporte aéreo para passageiros e carga no Brasil e no exterior.

Como parte do processo de reorganização da **GLAI**, através do *Chapter 11* do *U.S. Bankruptcy Code*, o Grupo Abra passou a deter controle da **GLAI**, através de suas subsidiárias.

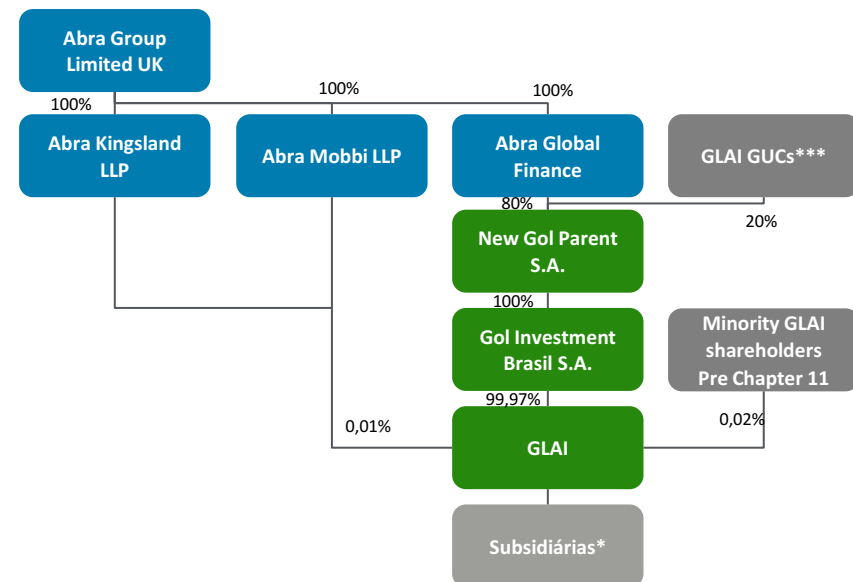
A Administração do **Cliente** nos solicitou esta proposta técnica-comercial considerando a avaliação econômico-financeira de 100% das operações consolidadas da **GLAI**, em conexão com os requerimentos do Capítulo II, Artigo 3º, Item I da Resolução CVM n. 215 (“Oferta Pública de Ações - OPA de Cancelamento de Registro”) e de OPA de Saída Nível 2 de Governança Corporativa da Brasil Bolsa Balcão (“B3”), em data-base a ser definida (“**Data-Base**”).

Estrutura organizacional pre-chapter 11



**subsidiárias demonstradas em bloco único para fins ilustrativos*

Estrutura organizacional post-deal



Escopo de Trabalho

Escopo a ser executado

Escopo – Avaliação econômico-financeira de 100% da GLAI para OPA

O trabalho compreenderá a estimativa do valor econômico de 100% das operações consolidadas da **GLAI**, na **Data-Base**, para suportar o **Cliente** quanto aos os requerimentos do Capítulo II, Artigo 3º, Item I da Resolução CVM n. 215 e da OPA de Saída Nível 2 de Governança Corporativa da B3.

A avaliação econômico-financeira será realizada com base nos seguintes critérios:

1. Preço médio ponderado de cotação das ações da **GLAI** no ambiente de mercado organizado de valores mobiliários em que são admitidas à negociação, discriminando os preços das ações por espécie e classe:
 - ✓ Nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao início do período da OPA; e
 - ✓ Entre a data de divulgação do fato relevante que dá notícia da OPA e a data da entrega do laudo à CVM ou à B3.
2. Valor do patrimônio líquido por ação da **GLAI** apurado nas últimas informações periódicas (anuais ou trimestrais) enviadas à CVM (i.e., valor do patrimônio líquido contábil por ação, conforme acordado com o Cliente);
3. Valor econômico da **GLAI**, com indicação, inclusive, do valor por ação, calculado pela metodologia do fluxo de caixa descontado, considerando-se os seguintes procedimentos:
 - ✓ Análise dos dados operacionais e financeiros históricos;
 - ✓ Análise de dados de mercado disponíveis e relevantes ao processo de avaliação;
 - ✓ Análise e discussão das premissas operacionais e projeções de resultados da **GLAI**, fornecidas pela Administração;

- ✓ Desenvolvimento de um modelo financeiro de projeções das operações futuras da **GLAI**;
- ✓ Cálculo da taxa de desconto a ser aplicada, considerando-se parâmetros de mercado; e
- ✓ Análise dos resultados obtidos.

Será realizada a preparação de um Laudo de Avaliação, em Português, contendo as premissas, projeções e resultados da avaliação para atendimento aos requerimentos do Capítulo II, Artigo 3º, Item I da Resolução CVM n. 215 e da OPA de Saída Nível 2 de Governança Corporativa da B3.



01

02

03

04

05

06

07

Escopo de Trabalho

Premissas e restrições

- O **Cliente** terá responsabilidade exclusiva pela prestação de informações precisas e completas solicitadas pela Deloitte. Não está contemplado em nosso escopo de trabalho qualquer procedimento de auditoria dos dados contábeis/ financeiros utilizados em nossas análises, conforme os padrões de auditoria geralmente aceitos e, portanto, não emitiremos opinião sobre tais dados, bem como sobre as demonstrações financeiras da **GLAI** e/ou do **Cliente** e/ou suas subsidiárias, assim como não serão mensuradas contingências fiscais, cíveis, ambientais e/ ou trabalhistas, por ventura existentes, e não provisionadas em suas demonstrações financeiras.
- Ressalvamos ainda que, nossa proposta não compreende os serviços de assessoria financeira, tributária ou legal em eventual processo de reestruturação da **GLAI**. Caso necessitem desses serviços, poderemos apresentar proposta em separado.
- Responsabilidade sobre Premissas/Projeções – Enfatizamos que as projeções de resultados e fluxos de caixas, a determinação dos critérios e premissas sobre os quais estas projeções estão baseadas, assim como a apresentação das informações pertinentes que suportam tais projeções e premissas, são responsabilidade da **Administração**, quando estes forem fornecidos pela **Administração** e forem aplicáveis no contexto do escopo de trabalho.
- Limites à Revisão da Informação - Como já indicamos, nosso trabalho será baseado nas informações que a **Administração** nos fornecer, as quais não serão objeto de revisão de nossa parte com a finalidade de expressar opinião sobre elas.
- Limites à Realização de Expectativas - Também queremos destacar que, dado o caráter incerto de qualquer informação baseada em expectativas, normalmente se produzirão diferenças entre os resultados projetados e os reais, que poderão ser significativas. Portanto, não poderemos assumir responsabilidade alguma quanto à materialização ou não dos resultados projetados.
- Para a execução do trabalho, será necessário termos acesso ao modelo em excel preparado pelo **Cliente**, bem como acesso a dados e benchmarks de premissas utilizadas na avaliação da **GLAI**.
- Nossas análises serão baseadas na legislação fiscal aplicável em vigor na data desta proposta. O escopo não compreende a análise dos potenciais impactos da reforma tributária. Caso o **Cliente** solicite tal análise, poderemos apresentar uma proposta separada.
- Não faz parte do nosso escopo:
 - Avaliação do valor justo dos contratos de arrendamento ou mensuração do IFRS 16;
 - Alteração de normas e políticas da **GLAI**, bem como tomada de decisão sobre políticas contábeis a serem adotadas pela Administração da **GLAI** e tratamento contábil de qualquer transação específica;
 - Avaliação do Patrimônio Líquido a Preços de Mercado da **GLAI**; e
 - Fornecimento de modelos financeiros com fórmulas. Será disponibilizado, para fins de auxílio nos trabalhos de revisão interna, print-outs e outputs dos modelos financeiros em excel sem fórmulas.



01

02

03

04

05

06

07

Escopo de Trabalho

Premissas e restrições

- Nosso trabalho será desenvolvido para um fim específico e, por isso, terá caráter pessoal e confidencial. Dessa forma, seus resultados deverão ser utilizados de forma restrita e controlada por V.Sas. para a finalidade descrita anteriormente, não devendo ser utilizado para nenhum outro propósito sem nosso consentimento prévio por escrito. Adicionalmente, nosso relatório não poderá ser incluído ou citado em nenhum arquivo ou documentação de entidades normativas dos mercados de capitais ou, ainda, fazer parte de outra documentação de uso público no Brasil ou exterior, disputas judiciais ou arbitragem. Por fim, este trabalho não poderá ser utilizado para fins contábeis de qualquer natureza.
- Como parte de nossos procedimentos usuais para trabalhos dessa natureza, antes da entrega da versão final do deliverable, solicitaremos que a Administração do **Cliente** assine uma “Carta de Representação” (conforme modelo anexo), confirmando as informações disponibilizadas, bem como a confirmação de outros assuntos relevantes para a realização do trabalho, em linha com seu propósito.
- O **Cliente** é responsável por avaliar a adequação do escopo apresentado nesta proposta de acordo com as suas necessidades e requerimentos internos de governança e requisitos legais, incluindo a interpretação jurídica ou opinião legal sobre a estrutura da transação ou qualquer outro aspecto das obrigações do **Cliente** perante seus acionistas em cumprimento aos requerimentos do Capítulo II, Artigo 3º, Item I da Resolução CVM n. 215; e/ou aos requerimentos da Saída Nível 2 de Governança Corporativa da B3.



01

02

03

04

05

06

07

Metodologias

Métodos de Avaliação de Empresas

Métodos Aplicáveis

Geralmente, o entendimento das características do negócio/ativo a ser avaliado, bem como do propósito da avaliação e sua implicação, são as bases para o avaliador definir a metodologia a ser aplicada. Os métodos de avaliação podem ser empregados em conjunto e seus resultados combinados para se obter a estimativa de valor.



Income Approach (Método da Renda)

O *Income Approach* prevê a continuidade das atividades da empresa/negócio, visando o seu potencial em gerar lucros futuros e está baseado no conceito de antecipação dos rendimentos futuros, através da conversação dos mesmos a valor presente.

O *Income Approach* pode ser aplicado através do enfoque do Fluxo de Caixa Futuro Descontado a Valor Presente (DCF), o qual está fundamentado no conceito de que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pelas suas operações no futuro.



Asset Approach (Método dos Ativos)

O *Asset Approach* é geralmente empregado para avaliar certos tipos de negócios, tais como: empresa imobiliária ou empresa "holding"; e quando um negócio é incapaz de gerar um retorno adequado do investimento, devendo ser liquidado.

Por este método, todos os ativos e passivos são avaliados individualmente (adotando-se a metodologia mais aplicável), presumindo a continuidade ou liquidação da empresa objeto da avaliação, e então somados, ajustando – se assim seu patrimônio líquido.



Market Approach (Método do Mercado)

Por este método, através de comparações com informações do mercado (públicas e acessíveis), procura-se obter indicadores (múltiplos de receita, EBITDA, etc.) que possam ser adotados como parâmetros de valor da empresa objeto da avaliação. Esses parâmetros podem ser derivados de transações realizadas em período recente, preferencialmente com empresas similares àquela que esta sendo objeto do estudo, ou a partir do levantamento de dados financeiros de empresas similares com ações negociadas em bolsa de valores.

A aplicação deste método é normalmente utilizada como *cross-check* do *Income Approach*.



01

02

03

04

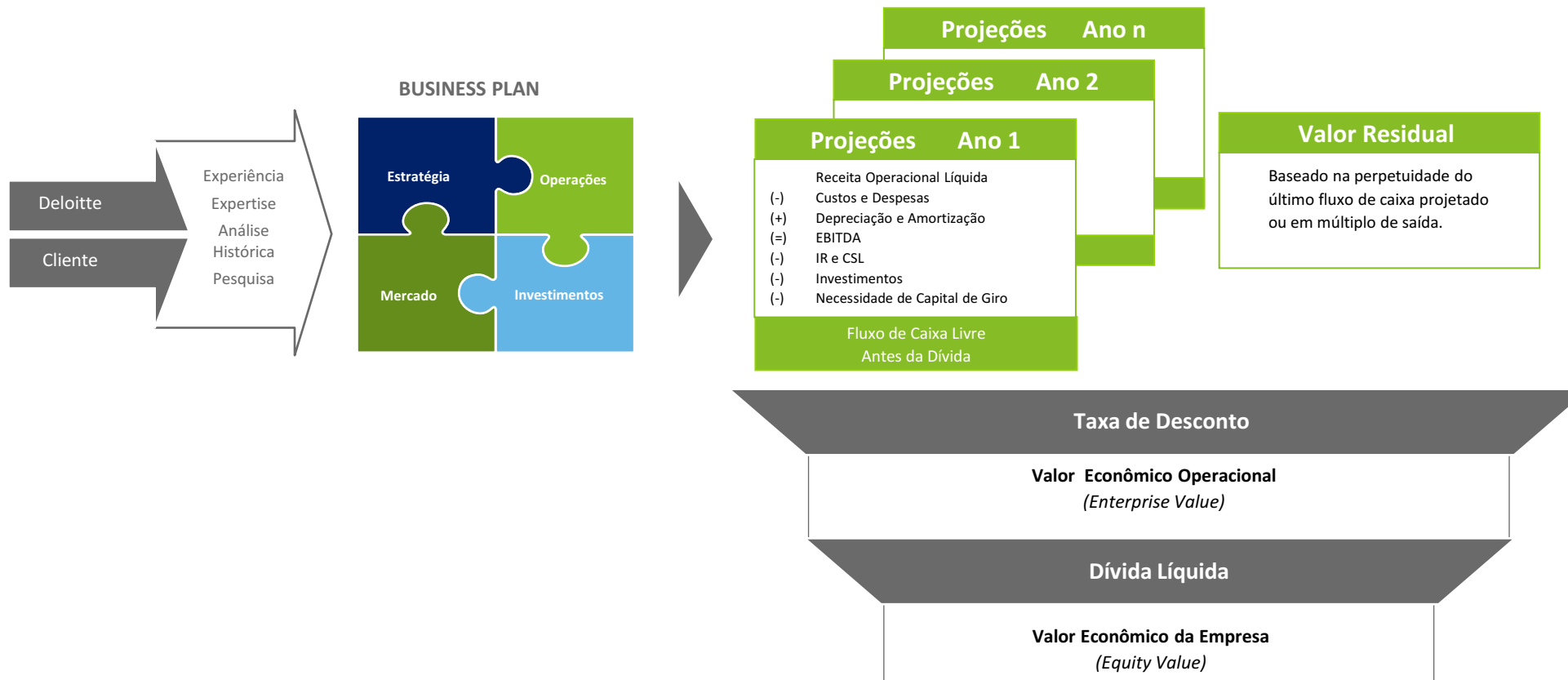
05

06

07

Metodologias

Income Approach – Fluxo de Caixa Descontado (DCF)



01

02

03

04

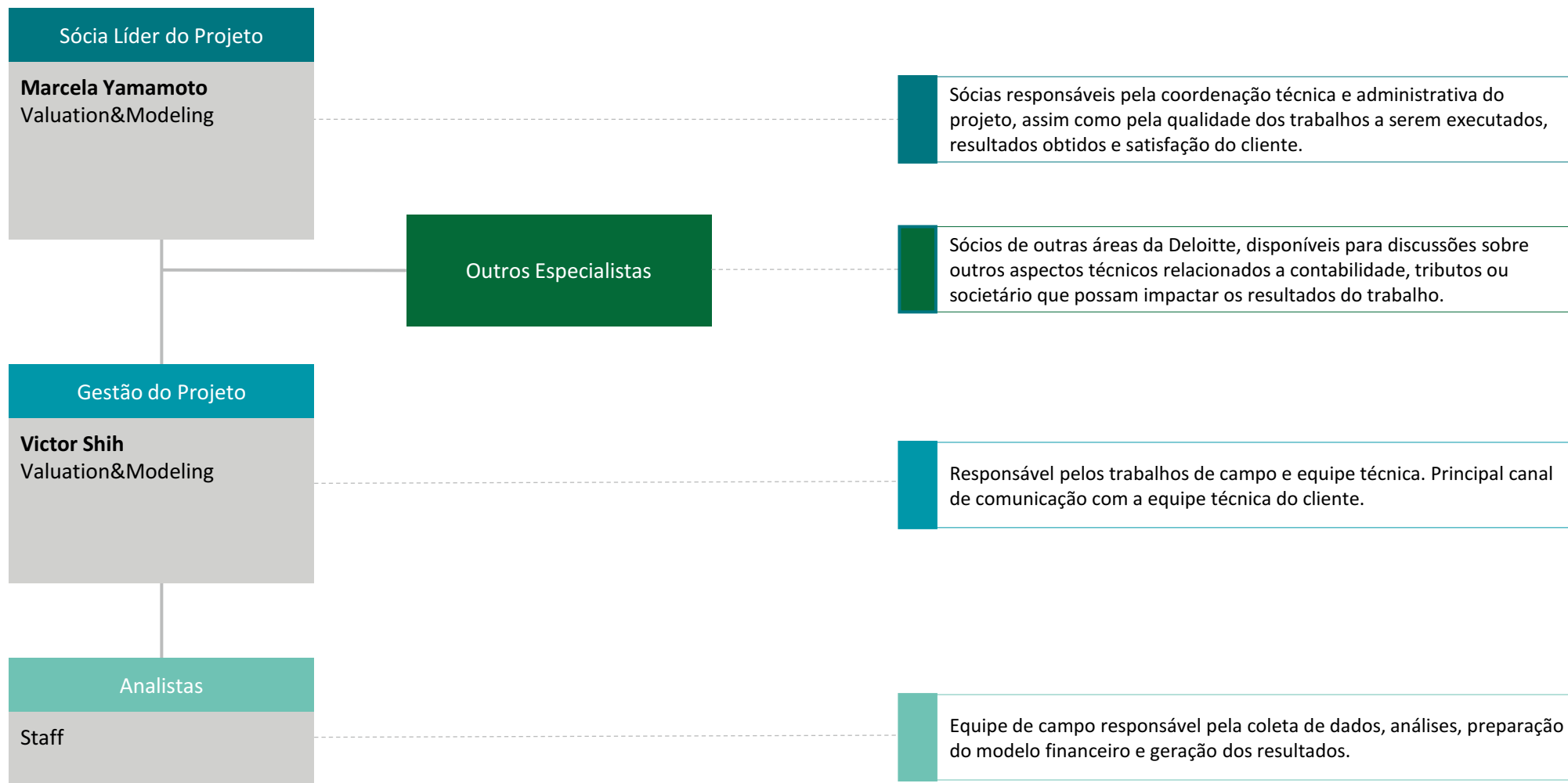
05

06

07

Nossa abordagem e estrutura do projeto

Nosso time



01

02

03

04

05

06

07

Nossa abordagem e estrutura do projeto

Cronograma

Escopo	Semanas	1	2	3	4	5
Avaliação econômico-financeira de 100% da GLAI (OPA)						
Discussão e Revisão do Cliente						
Entrega dos Relatórios Draft e Finais						

Premissas do Cronograma proposto:

- As estimativas de prazo dos escopos apresentados anteriormente consideram que teremos total colaboração dos envolvidos no processo e que as informações e dados necessários serão prontamente disponibilizados pela equipe do **Cliente**.
- Os prazos propostos tem como premissa a disponibilização das informações de forma completa no início de cada escopo solicitado.
- Da mesma forma, o prazo total é de até 4 semanas para o envio de um relatório preliminar (*draft*). Atrasos na disponibilização da documentação suporte poderão afetar o prazo de conclusão das frentes de trabalho, bem como dos honorários.
- É importante enfatizar que após o aceite dos resultados e dos Deliverables Finais, a Deloitte não tem a obrigação de atualizar os cálculos e os referidos documentos. Caso tal procedimento seja necessário, caberá à Deloitte uma remuneração adicional (com base em taxa média por hora/homem) pelas horas a serem incorridas na atualização de nossa conclusão.

Nossa abordagem e estrutura do projeto

Cronograma, Prazo e *Deliverables*

Deliverables

Os resultados de nosso trabalho serão apresentados em um relatório de avaliação em Português, contendo as premissas, projeções e resultados da avaliação para atendimento ao Capítulo II, Artigo 3º, Item I da Resolução CVM n. 215 e da OPA de Saída Nível 2 de Governança Corporativa da B3, contendo os seguintes capítulos:

- Índice;
- Sumário Executivo;
- Notas Importantes;
- Informações sobre o Avaliador;
- Avaliação, contendo:
 - Metodologias adotadas;
 - Premissas Adotadas e Projeções;
 - Taxa de Desconto;
 - Resultados; e
 - Demonstrações Financeiras Projetadas.
- Glossário.

Após a emissão do Relatório final, a Deloitte poderá, porém não se obriga a, responder a eventuais solicitações de ajustes na aplicação dos critérios e metodologias solicitadas por parte do **Ciente**.



01

02

03

04

05

06

07

Proposta comercial

Fees e faturamento

Na estimativa de nossos honorários propostos a seguir, consideramos nossa satisfação em termos sido considerados nesse processo, bem como o nosso interesse em sermos parceiros nesse projeto.

Fees

Para execução dos serviços profissionais a serem prestados, em conformidade com o detalhamento contido nesta proposta e considerando a categoria dos assessores programados para este trabalho e estimativa do número de horas a serem alocadas, estamos estimando nossos honorários conforme a seguir:

Escopo	Fees Líquidos (em R\$)
Valuation GLAI (OPA)	548.000

*esta proposta tem validade de 30 dias

Impostos

Os honorários incluem os impostos sobre serviços: ISS – Imposto sobre Serviços, o PIS e a COFINS, os quais serão adicionados quando da emissão das faturas.

Faturamento

O faturamento dos honorários será realizado em duas (2) parcelas iguais, sendo a primeira parcela devida quando da aceitação desta proposta e a segunda quando da entrega da versão preliminar dos nossos Relatórios. As faturas terão prazo de vencimento de 10 dias.

Despesas

As despesas com viagens, condução, hospedagem e alimentação, quando antecipadas pela Deloitte, deverão ser reembolsadas, mensalmente, pelo **Cliente**.

Salientamos que essas despesas, serão devidamente controladas e incorridas exclusivamente em situações inerentes à prestação de nossos serviços.



01

02

03

04

05

06

07

Proposta comercial

Aceite da proposta

Caso o anteriormente apresentado nesta proposta corresponda ao nosso entendimento comum e, conseqüentemente, seja de aceitação das partes, solicitamos que nos retornem uma cópia desta proposta assinada por profissional autorizado e testemunha.

De acordo:

Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

Nome:

Data:

Testemunhas:

Nome:

Data:

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Consultores Ltda.

Nome:

Data:

Nome:

Data:



01

02

03

04

05

06

07

Anexos

- Nossas qualificações
- CVs
- Modelo de carta de representação



01

02

03

04

05

06

07

Nossas qualificações

Clientes atendidos



CVs

Nosso Time

**Marcela Yamamoto****Partner**

Valuation & Modeling | SR&T

myamamoto@deloitte.com**Experiência profissional**

Marcela é sócia da área de Financial Advisory da Deloitte de São Paulo, liderando a área de Valuation e Modeling no Brasil. Ela iniciou sua carreira na área de auditoria, atuando em serviços de auditoria externa, tendo participado de processos de IPO e Due Diligence. Na área de Corporate Finance, participou de serviços de avaliação de negócios em processo de fusão, aquisição, avaliação de ativos intangíveis (PPA – *purchase price allocation*), elaboração de estudos de viabilidade, Due Diligence de modelos financeiros para a captação de financiamentos, modelagem financeira para suporte a concessões e privatizações (*Bid Support Advisory*) e processos de reestruturação de dívida em conjunto com a área de Reorganização da Deloitte.

Formação

- Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (EAESP)
- Pós-graduada em Economia pela Fundação Getulio Vargas (EAESP)
- Módulo de mestrado em Economia na Erasmus University de Rotterdam

**Victor An Shih****Director**

Valuation & Modeling | SR&T

vicshih@deloitte.com**Experiência profissional**

Victor possui experiência de mais de 20 anos em Finanças Corporativas, Valuation e assessoria em transações, adquirida em empresas de grande porte e grandes firmas de consultoria no Brasil e no Reino Unido, com ênfase em empresas de serviços financeiros. Victor é especialista em avaliação de empresas e ativos intangíveis (PPA) para fins de reporte financeiro (IFRS, CPC, US GAAP, UK GAAP e normas contábeis equivalentes) e fins fiscais (Lei 12.973/14 e IN SRF 1700/17); avaliações de empresas, ativos e investimentos para marcação a valor justo de fundos para fins de ICVM 578 e 579; estudos de viabilidade econômico-financeira, elaboração de planos de negócios; assessoria em transações (M&A); avaliação de portfólios de crédito, renda fixa e ativos complexos; *fairness opinion*; e suporte à modelagem financeira em processos de reestruturação.

Formação

- MBA em Finanças Corporativas – FIA
- Bacharel em Administração de Empresas – FEA USP
- Bacharel em Engenharia de Alimentos – IMT EEM



01

02

03

04

05

06

07

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. OBJETO

1.1. A DELOITTE concorda, nos termos e nas condições estabelecidas na presente Proposta, em fornecer ao CLIENTE os Serviços descritos na presente Proposta, bem como quaisquer outros serviços requisitados por escrito pelo CLIENTE e aceitos pela DELOITTE, doravante denominados simplesmente Serviços.

1.2. Os Serviços a serem executados sob esta Proposta serão realizados por consultores de acordo com o disposto na Proposta Técnica e Comercial.

1.3. As Partes expressamente reconhecem e concordam que o disposto nesta Proposta se baseia nos entendimentos e nas expectativas vigentes à época em que a Proposta Técnica e Comercial foi preparada e que as datas de início e término dos Serviços nela contidas não são exatas, podendo ser revisadas durante o prazo previsto para sua execução, sendo consideradas somente como datas estimadas de princípio e finalização das tarefas. Não obstante, a DELOITTE concorda em empregar diligentes esforços para cumprir tal cronograma.

1.4. Apesar de qualquer outra disposição da presente Proposta, e desde que a DELOITTE empregue diligentes esforços para tanto, esta não poderá ser responsabilizada nem considerada inadimplente em razão de não concluir a execução de determinada especificação de trabalho no cronograma proposto em razão ou por força de fatos novos fora de seu controle razoável e que comprovadamente gerem impactos diretos na realização dos Serviços. A DELOITTE concorda em notificar o CLIENTE prontamente, por escrito, caso haja previsão de atraso no cumprimento de suas obrigações.

1.5. As Partes neste ato reconhecem que os Serviços da DELOITTE podem incluir sugestões e recomendações e que todas as decisões relacionadas à implementação de tais sugestões e recomendações deverão ser tomadas pelo CLIENTE e serão de responsabilidade exclusiva deste.

1.6. Os serviços da DELOITTE são de meio e não de fim, não lhe cabendo benefícios ou vantagens em caso de sucesso e/ou responsabilidade em caso de insucesso das decisões empresariais do CLIENTE.

1.7. Quaisquer eventos relacionados ao CLIENTE que venham a aumentar o volume de trabalho da DELOITTE serão considerados como ampliação do objeto deste Serviço. Neste caso, as Partes deverão negociar o ajuste dos Serviços a serem executados, inclusive quanto aos honorários a serem pagos à DELOITTE.

2. SERVIÇOS ESPECÍFICOS

2.1. O CLIENTE reconhece e concorda que o desempenho da DELOITTE depende da satisfação pontual e efetiva das responsabilidades do CLIENTE dispostas na presente Proposta, e das decisões e aprovações do CLIENTE em relação aos Serviços.

2.2. Devido à importância das declarações, das informações e dos dados fornecidos pelo CLIENTE à DELOITTE para a realização dos Serviços, o CLIENTE deverá ressarcir a DELOITTE de quaisquer obrigações, custos e/ou despesas atribuíveis a quaisquer declarações falsas, incompletas ou incorretas feitas pelo CLIENTE, seus funcionários e prepostos, que venham a ser a ela impostos por conta dos Serviços prestados.

2.2.1. A DELOITTE reserva-se o direito de alterar o teor de seu relatório final caso tenha conhecimento de uma nova informação incluindo informações falsas, imprecisas ou incorretas fornecidas pelo CLIENTE.

2.3. A administração do CLIENTE deve participar ativamente do desenvolvimento dos Serviços, tanto no planejamento quanto na realização dos Serviços, pois a sua participação é essencial para o sucesso dos Serviços, sendo o CLIENTE responsável pela implementação das sugestões e pelos resultados dos Serviços.

2.4. A DELOITTE não realizará quaisquer funções da administração, nem tomará decisões no nível da administração ou atuará em capacidade equivalente à de um funcionário do CLIENTE.

3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A DELOITTE declara que os Serviços serão desempenhados de boa-fé e com profissionalismo.

3.2. Todos os Serviços a serem prestados serão considerados aceitos pelo CLIENTE se não forem rejeitados, por escrito, dentro de 10 (dez) dias a partir da entrega dos Serviços contratados. Se durante o referido prazo o CLIENTE entender que houve violação da garantia prevista nesta cláusula, deverá notificar a DELOITTE, por escrito, expondo a natureza da violação alegada.

3.2.1. A DELOITTE investigará prontamente tal alegação de infração e informará ao CLIENTE a ação corretiva planejada, em caso de constatação da existência da infração.

3.3. A DELOITTE designará o pessoal que executará os Serviços.

3.4. Os Serviços serão realizados pela DELOITTE, podendo ser subcontratados e executados por terceiros em nome da DELOITTE com o consentimento prévio e por escrito do CLIENTE, o qual não poderá ser negado desarrazoadamente.

3.5. A DELOITTE tem o direito de, a qualquer tempo e a seu próprio critério, subcontratar ou delegar as obrigações e responsabilidades oriundas da presente Proposta a qualquer Entidade Deloitte, sendo que a DELOITTE permanecerá responsável por suas obrigações definidas na presente Proposta.

4. RELACIONAMENTO DAS PARTES

4.1. Cada uma das Partes é um contratante autônomo e independente em relação à outra, e não será considerada sua empregada, agente, distribuidora ou representante. Nenhuma das Partes deverá agir ou apresentar-se, diretamente, por implicação ou por suposição, como agente da outra e, em nenhuma hipótese, assumirá ou criará qualquer obrigação por parte ou em nome da outra Parte.

4.2. Nenhum relacionamento de empregador/empregado resultará da execução de quaisquer dos Serviços.

4.3. A DELOITTE obriga-se a cumprir fielmente as exigências legais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relacionadas à prestação dos Serviços.

4.4. O CLIENTE neste ato concorda que, durante a vigência desta Proposta e por um período de 1 (um) ano seguinte ao término ou extinção, o CLIENTE não solicitará ou oferecerá emprego a um empregado da DELOITTE que tenha estado direta e substancialmente envolvido na execução dos Serviços objeto desta Proposta, exceto com o consentimento prévio, por escrito, da DELOITTE.

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.4.1. Caso o CLIENTE venha a infringir o disposto na cláusula anterior, ficará sujeito ao pagamento de uma multa equivalente a 1 (um) ano da remuneração bruta do funcionário, calculada com base na sua última remuneração.

5. RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

5.1. O CLIENTE deverá cooperar com a DELOITTE no desempenho dos Serviços estabelecidos nesta Proposta. Sem pretender limitar a abrangência dessa disposição, o CLIENTE será responsável por:

- a) Efetuar o pagamento dos honorários da DELOITTE, nos termos da Proposta;
- b) Fornecer à DELOITTE, sem atrasos, acesso aos dados e às informações do CLIENTE;
- c) Reservar espaço de trabalho, equipamentos e instalações adequados para permitir que a DELOITTE execute os Serviços, fornecendo um ambiente com infraestrutura funcional e estável, permitindo que a DELOITTE e o CLIENTE trabalhem produtivamente, caso aplicável;
- d) Fornecer pessoal experiente, qualificado e trabalhando de acordo com o disposto na Proposta, que possua habilidades adequadas para realizar as tarefas e os deveres designados de uma maneira competente e oportuna;
- e) Indicar uma ou mais pessoas com competência, conhecimento e/ou experiência apropriada para gerenciar os serviços pelo CLIENTE;
- f) Tomar todas as decisões gerenciais e desempenhar todas as funções gerenciais e de administração, bem como transmitir prontamente todas estas decisões e aprovações, de modo que não retardem ou impeçam o desempenho dos Serviços pela DELOITTE;
- g) Proporcionar à DELOITTE total e livre acesso aos resultados ou produtos necessários a execução dos Serviços;
- h) Estabelecer e manter controles internos;
- i) Avaliar os resultados dos Serviços;
- j) Notificar a DELOITTE sobre quaisquer questões, preocupações ou disputas com referência aos Serviços;
- k) Qualquer outro item mencionado na Proposta, como sendo um assunto de responsabilidade do CLIENTE, inclusive no que diz respeito às premissas dos Serviços.
- l) Declarar que não está impedido e nem qualquer indivíduo e/ou pessoa jurídica, empregados, prepostos ou investidores, sócios ou representantes (“Pessoa”) que atue, de forma direta ou indireta, em nome ou em benefício do CLIENTE no âmbito deste Contrato, é (i) celebrar o presente instrumento em virtude de restrição imposta por lei ou regulamento de qualquer natureza e de qualquer jurisdição, de embargos comerciais, sanções econômicas, e de quaisquer outras restrições, imposta pelos Estados Unidos da América, pela União Europeia, pelas Nações Unidas ou Reino Unido entre outras jurisdições; (ii) não é uma Pessoa indicada ou incluída em uma lista de Pessoas sujeitas à sanções; (iii) não é uma Pessoa localizada, organizada ou residente

em países ou territórios sujeitos à sanções que proíbam ou restrinjam exportações para, importações de ou outras transações comerciais ou prestação de serviços com os referidos países ou territórios (em conjunto, “Países Sancionados”);

(iv) não é uma Pessoa controlada, de forma direta ou indireta, ou agindo em benefício de Pessoas Sancionadas ou localizada em Países Sancionados; (v) não utilizará quaisquer recursos provenientes, direta ou indiretamente, de atividades ilícitas, em especial recursos provenientes de pessoas físicas ou jurídicas sujeitas às restrições comerciais. Caso tenha alguma alteração durante a prestação do serviço o CLIENTE se compromete a informar prontamente se passar a integrar qualquer lista de sanções ou se torne uma Pessoa sancionada.

m) Não utilizar quaisquer recursos provenientes, direta ou indiretamente, de atividades ilícitas.

n) Arcar com os custos incorridos pela DELOITTE, seus profissionais e sócios, referente a tempo e despesas (incluindo sem limitação honorários legais e despesas associadas) na resposta a solicitações e/ou intimações vindas de qualquer autoridade – administrativa, arbitral ou judicial - atendendo a pedidos de informações, testemunho, depoimento, apresentação de documentos ou em qualquer outra capacidade, relacionado aos Serviços descrito nesta Proposta.

6. RESPONSABILIDADES DA DELOITTE

6.1. A DELOITTE prestará o serviço com profissionalismo e será responsável por:

- a) Observar na prestação e entrega do serviço o escopo dos trabalhos acordados nos termos da Proposta;
- b) Alocar profissionais experientes, qualificado para a execução dos trabalhos de acordo com o disposto na Proposta, que possua habilidades adequadas para realizar as atividades e os deveres designados de uma maneira competente e oportuna;
- c) Notificar o CLIENTE sobre quaisquer questões, preocupações ou disputas com referência aos Serviços;
- d) Declarar que não promove ou apoia negócios com países sancionados e se reserva o direito de interromper a prestação dos serviços, de pleno direito, caso o CLIENTE, seus sócios ou representantes, venha a figurar na lista de pessoas ou empresas sancionadas com embargos econômicos.
- e) Qualquer outro item mencionado na Proposta, como sendo um assunto de responsabilidade da DELOITTE, inclusive no que diz respeito às premissas dos Serviços.

7. RESPONSABILIDADE DAS PARTES

7.1. A responsabilidade da DELOITTE e seus subcontratados pelos danos diretos por qualquer razão originada de, ou relacionada aos Serviços, incluindo todas as multas, penalidades, indenizações, ressarcimentos e compensações eventualmente devidas, independentemente do número de ocorrências e da causa da ação, quer decorrente de contrato, lei, estatuto ou violação de direito alheio, incluindo, sem se limitar, por negligência, imperícia ou impudência, em nenhum caso excederá, no total, quantia equivalente ao valor total dos honorários da presente Proposta.

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.2. A DELOITTE não será responsável, em nenhuma hipótese, por perdas e danos indiretos, punitivos, incidentais, morais, perda de produção, perda de receita, perda ou dano à reputação, perda de contratos, perda de clientes, perda ou dano de uso de qualquer software ou dados, desperdício na administração ou do tempo do pessoal e/ou lucros cessantes, perante o CLIENTE ou quaisquer terceiros, decorrentes da execução dos Serviços.

7.3. O CLIENTE reconhece que a DELOITTE é uma firma membro de um grupo de empresas denominadas “Entidades Deloitte”, o qual inclui a Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), suas firmas membro, filiais e subsidiárias, sendo tais empresas autônomas e independentes entre si, permanecendo cada empresa a única responsável por suas próprias ações e/ou omissões, isoladamente. Desta forma, o CLIENTE concorda que nenhuma das Entidades Deloitte, que não seja a DELOITTE que é parte deste instrumento, seus sócios ou funcionários, terão qualquer responsabilidade sob esta Proposta, e o CLIENTE, portanto, não trará qualquer demanda de qualquer natureza contra outras Entidades Deloitte, sócios ou funcionários de tais entidades, em conexão com esta Proposta. DTTL não presta serviços para clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas-membro.

8. HONORÁRIOS

8.1. A DELOITTE apresentará ao CLIENTE, fatura de cobrança dos Serviços prestados conforme condições, de acordo com o montante ou com as horas de consultoria e na forma prevista na Proposta, a qual deverá ser quitada dentro de 10 (dez) dias úteis contados da data da referida fatura, se outro termo não for definido na Proposta.

8.2. O CLIENTE reembolsará mensalmente ou na forma acordada na Proposta, a DELOITTE por todas as despesas efetivamente incorridas para o fornecimento dos Serviços, conforme especificadas pela DELOITTE. Tais despesas incluem, mas não se limitam a transporte, acomodação, refeições e outros serviços de apoio.

8.3. Aos honorários acordados na Proposta, devem ser acrescidos os impostos ISS, PIS, e COFINS, vigentes na data do faturamento de cada parcela.

8.4. Caso legislação superveniente, emanada pelos órgãos públicos competentes, venha a onerar ou reduzir os tributos ou encargos incidentes sobre a prestação dos Serviços, objeto do presente instrumento, ou venha a ser criado novo tributo, os preços anteriormente mencionados serão automaticamente reajustados, a fim de refletir imediatamente a alteração ocorrida proporcionalmente à redução ou majoração havida, a partir do mês de início de vigência da alteração na legislação.

8.5. Sem prejuízo dos demais direitos ou recursos legais cabíveis, ocorrendo atraso de pagamento de fatura dos serviços objeto da presente Proposta, por período superior a 30 (trinta) dias contados da data do seu vencimento, a DELOITTE terá o direito de suspender ou cancelar os Serviços, no todo ou em parte, até que o pagamento da fatura vencida seja efetuado. O atraso no pagamento das faturas acarretará a incidência de correção monetária baseada na variação do IGPM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, medido no período, além de juros de mora de 1% (um por cento), calculado pro rata die e multa de 2% (dois por cento), ficando à critério da DELOITTE protestar as faturas vencidas e/ou promover a cobrança judicial, sendo que referidas faturas serão consideradas títulos executivos extrajudiciais para todos os fins de direito.

8.6. Acordam as Partes que o valor do presente instrumento, mencionado acima, será atualizado a cada período de 12

(doze) meses, contado a partir de sua vigência, utilizando-se como base o índice IGPM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, acumulado nos 12 (doze) meses anteriores à data de negociação do reajuste.

8.6.1. Não obstante o mencionado acima, o valor contratual poderá ser reajustado antes mesmo de vencidos os primeiros 12 (doze) meses de vigência a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro e garantir as condições de exequibilidade da Proposta, nas seguintes hipóteses: (i) quando houver alteração salarial dos profissionais responsáveis pela execução dos Serviços, originados em razão de decisões da Justiça do Trabalho, dissídios coletivos, convenções e/ou acordo sindical; (ii) quando o salário-base (piso) da categoria for revisto por força governamental; (iii) quando o salário mínimo passar a ser superior ao salário-base da categoria; e/ou (iv) na variação, criação de abonos, tributos, encargos ou em qualquer circunstância que influencie diretamente na remuneração do profissional envolvido na prestação dos Serviços.

9. PRAZO CONTRATUAL

9.1. O presente Termos de Condições de Prestação de Serviços terá vigência definida nos termos da Proposta.

10. RESILIÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Não obstante o estabelecido acima, a presente Proposta poderá ser resilida por qualquer uma das Partes mediante aviso por escrito à outra Parte, a ser encaminhado com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data da efetiva resolução desta Proposta.

10.2. A presente Proposta poderá ser rescindida de pleno direito, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, a qualquer tempo, quando ocorrer uma das seguintes hipóteses:

- a. Descumprimento das obrigações ora assumidas, nos prazos e nas formas acordados.
- b. Ocorrendo atraso de pagamento de fatura dos Serviços objeto do presente Contrato, por parte do CLIENTE, por período superior a 30 (trinta) dias contados da data do seu vencimento.
- c. Na falta de fornecimento de dados e informações imprescindíveis à prestação dos Serviços ou no caso de fornecimento de informações falsas, imprecisas ou incorretas ou em condições que impeçam a execução dos Serviços dentro dos padrões de qualidade adotados pela DELOITTE.
- d. Dissolução total ou liquidação judicial ou extrajudicial, recuperação judicial ou decretação de falência.
- e. Caso venham a ocorrer casos fortuitos ou motivos de força maior, que impossibilitem o cumprimento das obrigações ora assumidas pelas Partes.

10.2.1. Não obstante o disposto na Cláusula acima, a Parte infratora terá o prazo de cura de 10 (dez) dias contados do recebimento do aviso, desde que a infração seja passível de correção.

10.3. A DELOITTE poderá rescindir a presente Proposta, sem qualquer penalidade, no caso de (i) promulgação de nova lei ou alteração de lei, norma, regulamentação, interpretação ou decisão existente, por qualquer entidade

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

governamental reguladora ou profissional ou entidade competente, que prejudique o cumprimento pela DELOITTE de qualquer parte da presente Proposta, tornando-o inviável ou de outra forma ilícito ou conflitante com as suas normas profissionais ou de independência; ou (ii) a DELOITTE identificar circunstâncias que resultariam em ameaças ou impossibilidade de cumprimento das normas de independência aplicáveis à DELOITTE, qualquer firma membro da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), suas firmas membro, afiliadas ou subsidiárias ou (iii) sejam impostas sanções ou embargos econômicos, via medidas restritivas sobre questões financeiras, comerciais, econômicas e de restrição de comércio ou de prestação de serviços por um ou mais países em relação a alguns países, regiões, entidades, indivíduos, aeronaves ou embarcações, bem como; impor condições em relação a realização de atividades, transações e negócios com estes entes sancionados.

10.4. Em qualquer caso o CLIENTE remunerará a DELOITTE pelos Serviços prestados e a reembolsará pelas despesas incorridas até a data do término da prestação de serviço.

11. PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1. Para os fins desta Proposta, Tecnologia da DELOITTE significa todo know how, as ideias, conceitos, técnicas, ferramentas, sistemas, processos e tecnologias, inclusive tecnologias baseadas na web e algoritmos, de propriedade da DELOITTE, e/ou por ela licenciados ou desenvolvidos ou aperfeiçoados ou expandidos, e usados pela DELOITTE para executar os Serviços ou quaisquer outras obrigações.

11.2. A DELOITTE neste ato outorga ao CLIENTE, desde que para o acesso e uso interno deste, uma licença não transferível, não exclusiva, perpétua, isenta de pagamento de royalties, de âmbito mundial, para acesso, uso, reprodução e distribuição interna do produto final preparado pela DELOITTE, unicamente para o fim de receber tais Serviços e para nenhuma outra finalidade, caso aplicável. Esta licença está condicionada ao pagamento pelo CLIENTE de toda e quaisquer quantias devidas à DELOITTE sob esta Proposta.

11.3. Caso a DELOITTE utilize qualquer Tecnologia da DELOITTE e ativos sobre os quais detenha direito de autoria ou de propriedade intelectual, inclusive papéis de trabalho, metodologias, processos em conexão com a execução dos Serviços, a DELOITTE continuará proprietária e titular de tais tecnologias e ativos e, exceto pela licença expressamente cedida ao cliente para uso de produto final, o CLIENTE não adquirirá nenhum direito, título ou interesse sobre os ativos em questão.

11.4. O CLIENTE reconhece que a DELOITTE poderá desenvolver ou adquirir experiência, qualificações, conhecimento e ideias gerais que fiquem retidos na memória de seu pessoal. O CLIENTE reconhece e concorda que a DELOITTE poderá usar e divulgar essas experiências, qualificações, conhecimentos e ideias.

11.5. Nada nesta Proposta deve ser interpretado como impedimento ou limitação ao direito da DELOITTE de fornecer serviços, de qualquer tipo ou natureza, a qualquer pessoa ou entidade, que a seu próprio critério julgue necessário ou conveniente, inclusive concorrentes do CLIENTE. A DELOITTE pode empregar, modificar, comunicar e de outro modo explorar a Tecnologia da DELOITTE, inclusive, mas não limitando, fazer uso e divulgar suas ideias, conceitos, know how, métodos, técnicas, metodologias, ferramentas, processos, qualificações e adaptações, bem como fornecer serviços ou criar programas ou materiais para outros clientes.

11.6. O CLIENTE continuará detentor do direito de autoria e de propriedade intelectual inerente aos materiais

fornecidos pelo CLIENTE durante e para a execução dos Serviços.

12. CONFIDENCIALIDADE

12.1. A Parte que receber (o "Destinatário") qualquer informação sigilosa ou confidencial ("Informações Confidenciais") da outra Parte ("Parte Divulgadora") manterá sigilo e concorda em não comunicar, divulgar ou revelar as Informações Confidenciais a terceiros sem a prévia aprovação por escrito da Parte Divulgadora.

12.2. Serão consideradas como Informações Confidenciais, sem limitação, todas e quaisquer informações ou dados, independentemente de estarem expressamente classificados como confidenciais, fornecidos verbalmente ou por escrito, ou em qualquer outra forma, corpórea ou não, cuja divulgação possa provocar prejuízos de qualquer natureza, abrangendo, mas não se limitando a, pormenores, materiais, metodologias, ferramentas, tecnologia, estratégias de negócios, know how, produtos em desenvolvimento, pesquisas, relatórios, invenções, métodos e processos, dados financeiros e estatísticos, informações sobre negociações em andamento, propriedade industrial, direito de autor, informações sobre softwares, algoritmos, informações cadastrais e listas de clientes, fornecedores e parceiros comerciais, informações da Proposta Técnica e Comercial, documentos que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venha a receber da Parte Divulgadora, sejam de caráter técnico ou não ou com relação às quais tenham obrigação de confidencialidade perante terceiros, que estejam ou não gravadas em forma documental ou eletrônica.

12.3. Tais Informações Confidenciais deverão ser usadas exclusivamente para a condução dos trabalhos, objeto desta Proposta, não podendo, sob nenhuma forma ou pretexto, serem divulgadas, reveladas, reproduzidas, utilizadas ou ser dado conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, sob pena de responsabilidade civil ou criminal.

12.4. As Informações Confidenciais, se em forma tangível e legível, deverão ser marcadas ou designadas como tais na época de sua divulgação pela Parte Divulgadora, e, se transmitidas oralmente, deverão ser designadas como confidenciais anteriormente à sua comunicação e confirmadas como tal por escrito, dentro de 5 (cinco) dias contados da revelação. Não obstante o precedente, a Tecnologia da DELOITTE deverá ser considerada Informação Confidencial.

12.5. A presente obrigação de sigilo não se aplicará às informações que:

- a) Sejam ou se tornem publicamente disponíveis por outro modo que não através de violação da presente Proposta, incluindo, sem se limitar, quaisquer informações protocoladas ou arquivadas em agências governamentais e disponíveis ao público;
- b) Não sejam designadas de boa-fé e por escrito como confidenciais previamente à divulgação ao Destinatário pela Parte Divulgadora. As Partes devem fazer uso de meios seguros para referida transmissão
- c) Sejam do conhecimento ou estejam na posse do Destinatário à época da comunicação;
- d) Se tornem conhecidas ou entrem na posse do Destinatário através de terceiro, que o Destinatário razoavelmente julgue não estar sob nenhuma obrigação de confidencialidade para com a Parte Divulgadora, e julgue ser legalmente possuidor de tais informações;
- e) Sejam desenvolvidas pelo Destinatário independentemente de quaisquer revelações feitas previamente pela Parte Divulgadora ao Destinatário;

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

f) Devam ser reveladas em razão de ordem de um tribunal competente, agência administrativa ou órgão governamental, de mandado judicial ou de outros procedimentos legais, de leis, normas ou regulamentos, contanto que o Destinatário, antes da divulgação da Informação Confidencial, notifique a Parte Divulgadora com razoável antecedência sobre a ordem em questão, a fim de garantir à Parte Divulgadora oportunidade de fazer objeção a tal divulgação;

g) Forem divulgadas pelo Destinatário em decorrência de qualquer processo judicial ou qualquer outro procedimento que envolva o CLIENTE e a DELOITTE (ou quaisquer sócios, dirigentes ou empregados da DELOITTE) e que versem sobre os Serviços, mesmo que tais processos ou procedimentos envolvam terceiros, contanto que a revelação em questão se limite ao necessário para que as Partes sustentem seus pedidos ou se defendam de alegações feitas contra elas;

h) Sejam divulgadas pelo Destinatário ao seu advogado ou consultor jurídico tendo em vista a obtenção de conselho legal, sendo a informação transmitida amparada por regras de sigilo profissional; e

i) Sejam divulgadas com a anuência, por escrito, da Parte Divulgadora.

12.6. O CLIENTE poderá usar apenas internamente os pareceres, laudos, relatórios ou outros produtos de trabalho preparados pela DELOITTE, unicamente para os propósitos especificados na presente Proposta e, não deverá, sem o consentimento prévio, expresso e formal da DELOITTE, fazer uso, citar, divulgar ou distribuir qualquer parecer, laudo, relatório ou outro produto de trabalho preparado pela DELOITTE para quaisquer outros fins, pois todos os Serviços destinam-se unicamente a beneficiar apenas o CLIENTE.

12.7. Cada Parte executará as respectivas obrigações decorrentes da presente Proposta empregando o mesmo grau de cuidado que emprega ao proteger suas próprias Informações Confidenciais ou, no mínimo, um grau de cuidado razoável. Caso o Destinatário tenha empregado este padrão de cuidado, este não será responsabilizado por nenhuma revelação inadvertida ou acidental das Informações Confidenciais.

12.8. O CLIENTE neste ato autoriza a DELOITTE a divulgar tais Informações Confidenciais a qualquer Entidade DELOITTE, inclusive seus sócios, executivos principais e empregados, seus assessores jurídicos, auditores e/ou seguradoras.

12.9. O CLIENTE desde já reconhece e aceita que as informações e dados fornecidos pelo CLIENTE, bem como aqueles advindos do uso de ferramentas de suporte inerentes às atividades desenvolvidas pela DELOITTE em razão da prestação de serviços ora avençada, poderão ser armazenados em bases de dados (data centers) ou Nuvem, locais ou internacionais, administrados por terceiros e aderentes às regras de segurança da DELOITTE.

12.10. As informações fornecidas para a DELOITTE durante a execução do projeto relativas a esta Proposta poderão ser utilizadas pela DELOITTE para análises e estudos, tais como de benchmark. Ainda que tais informações possam ser divulgadas de forma consolidada pela DELOITTE a terceiros por meio das análises e estudos por nós realizados, em nenhuma hipótese, serão divulgadas informações que permitam a identificação da Proposta ou de pessoas físicas por meio de seus dados pessoais.

12.11. As obrigações de confidencialidade dispostas nesta cláusula permanecerão válidas após o encerramento da prestação de serviços por um prazo de 02 (dois) anos.

13. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1. As Partes reconhecem que cumprem com todo o disposto na Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”) e observaram os regulamentos e diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) e que eventual coleta, armazenamento, controle, uso, compartilhamento e quaisquer outras formas de tratamento dos dados pessoais disponibilizados em razão da presente Proposta observarão ao disposto na lei.

13.2. As Partes reconhecem ainda que, nos termos da LGPD, atuam como agentes de tratamento de dados pessoais, atuando como Controlador quem toma as decisões referente ao tratamento de dados pessoais e como Operador quem realiza o tratamento dos dados pessoais em nome do controlador, figurando as Partes ora como Controlador ora como Operador a depender do escopo das atividades de tratamento dos dados pessoais durante a execução dos Serviços.

13.3. Obrigações da Controladora: Observar todas as obrigações legais, incluindo, mas não se limitando a (i) tomar todas as decisões relativas às atividades de tratamento dos dados pessoais, o que inclui a definição de finalidade, escopo, formas e meios de tratamento; (ii) garantir a existência e embasamento de base legal que autorize o tratamento dos dados pessoais decorrente desta Proposta; (iii) atender às solicitações dos titulares quanto ao exercício de seus direitos.

13.4. Obrigações da Operadora: Observar todas as obrigações legais, incluindo, mas não se limitando a (i) realizar o tratamento de dados pessoais com o objetivo único e exclusivo de atender às finalidades estabelecidas pela Controladora, nos limites de suas determinações e nos termos deste instrumento; (ii) notificar a Controladora sempre que considerar que não possui informações suficientes para realizar o tratamento dos dados pessoais ou que as instruções da Controladora infringem a LGPD ou quaisquer outras normas legais; (iii) submeter à Controladora qualquer solicitação dos titulares de dados ou de autoridades públicas, bem como colaborar para o cumprimento das obrigações legais decorrentes; e (iv) devolver ou eliminar os dados pessoais tratados em decorrência deste Contrato após concluída a finalidade de tratamento, exceto se permitido o armazenamento nas hipóteses legalmente previstas.

13.5. Obrigações comuns à Controladora e Operadora: (i) manter registro das operações de tratamento de dados pessoais, especialmente quando baseado no legítimo interesse; (ii) adotar todas as medidas técnicas de segurança e administrativas para proteção de dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou inadequadas, tais como destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento ilícito; (iii) garantir que seus profissionais, representantes e prepostos que participem direta ou indiretamente do tratamento de dados pessoais agirão de acordo com as disposições desta Proposta, da LGPD e qualquer outra legislação aplicável; (iv) apresentar, quando solicitado por quaisquer das Partes ou por autoridades competentes, todas as informações necessárias para comprovar o cumprimento das obrigações previstas na LGPD e nesta Proposta; (v) tomar medidas de segurança adicionais para transferência internacional de dados, se aplicável; e (vi) em caso de violação ou suspeita de violação das obrigações, controles ou medidas de segurança e vazamento de dados, que possam gerar consequência ou dano, informar à outra parte no prazo a ser determinado pela ANPD ou, na sua ausência, em até 02 (dois) dias úteis da ciência do fato, e indicar, ao menos, a natureza e categoria dos dados pessoais afetados; informações sobre os titulares atingidos; riscos identificados e medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

13.6. As Partes ficarão sujeitas à responsabilização pelos danos e prejuízos comprovadamente decorrentes de sua ação ou omissão, observados os termos desta Proposta, inclusive quando pela falta da adoção de medidas de segurança satisfatórias e adequadas ao atendimento das disposições legais, normativas e contratuais aplicáveis, com relação ao tratamento dos dados pessoais a elas confiados no âmbito desta Proposta.

14. ANTICORRUPÇÃO

14.1. As Partes se comprometem a não praticar qualquer ato que constitua violação às leis e regulamentos aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à Lei Anticorrupção (Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013), Lei Anticorrupção dos Estados Unidos (Foreign Corrupt Practices Act - FCPA) e a Lei Anticorrupção do Reino Unido (UK Bribery Act) e, ainda, nacional ou estrangeira e compromissos internacionais adotados pelo Brasil que tratam desta matéria e leis e regulamentações correlatas, abstendo-se, ainda, de praticar quaisquer atos que facilitem ou impliquem o descumprimento da legislação em vigor, ficando desde já consignado que as Partes não desejam receber nenhuma vantagem ilícita nem tampouco solicitarão da outra Parte qualquer conduta que possa configurar ato ilícito ou que seja contrária aos princípios éticos adotados por uma das Partes.

14.2. De acordo com leis e normas profissionais a DELOITTE pode ser requerida a prestar certas informações a órgãos reguladores ou governamentais, nos termos da Lei 12.683/2012 (Lei de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro, que alterou a Lei 9.613/98) e posteriores regulamentações.

15. NOTIFICAÇÕES

15.1. Todas as notificações, pedidos, demandas ou consentimentos deverão ser feitos por escrito, através de correio eletrônico, desde que direcionado a um representante da Parte ou via correspondência física, que deve ser enviada ao endereço descrito na qualificação das empresas, tornando-se efetivos na ocasião do recebimento, se entregues pessoalmente, ou após 5 (cinco) dias contados do efetivo recebimento do documento, se enviado, com porte pago, por um serviço de “courier” reconhecido nacionalmente (contra recibo) ou por correspondência postal registrada com aviso de recebimento. As Partes poderão modificar os seus endereços, mediante notificação prévia à outra Parte, nos termos mencionados antes, do novo endereço e da data em que este começará a vigorar.

16. COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

16.1. As Partes concordam que a comunicação entre elas pode se dar via mensagens eletrônicas (e-mail) e comunicações por voicemail, devidamente endereçadas, inclusive quanto a documentos confidenciais e outras comunicações, bem como outros meios de comunicação usados ou aceitos pelas Partes.

16.2. Não será admitido o uso de ferramentas, como whatsapp, para transferência de informações e documentos classificados como confidenciais.

16.3. Fica neste ato reconhecido pelas Partes os aspectos de segurança e limitações inerentes à internet, tais como eventuais vulnerabilidades, ataques de vírus, atrasos na entrega de e-mail, etc. e que os dados podem ser corrompidos, as comunicações nem sempre são entregues prontamente, quando o são, sendo que a comunicação eletrônica também está sujeita à contaminação por vírus.

16.4. Cada uma das Partes se responsabilizará por proteger seus próprios sistemas e interesses, tanto quanto

permitido por lei, não sendo qualquer das Partes responsáveis perante a outra, de nenhum modo, por qualquer perda, dano ou omissão, decorrente do uso da internet ou do acesso a redes, aplicativos, dados eletrônicos ou outros sistemas.

17. EXCLUSIVIDADE

17.1. Nenhuma disposição desta Proposta impedirá ou restringirá a DELOITTE, de fornecer serviços a outros clientes, inclusive serviços iguais ou similares, ou de usar ou compartilhar por qualquer motivo qualquer conhecimento, experiência ou qualificação utilizada, obtida ou resultante da execução dos Serviços, desde que sujeitas às obrigações de confidencialidade definidas na presente Proposta.

17.2. Caso a DELOITTE tenha conhecimento de informações obtidas através de outro cliente ou terceiro, reguladas ou não por termo de confidencialidade, ela não está obrigada a divulgá-las ao CLIENTE ou utilizá-las para o benefício do CLIENTE, independentemente do quanto possa ser importante para os Serviços.

18. PAPÉIS DE TRABALHO

18.1. Quaisquer papéis de trabalho retidos pela DELOITTE na conclusão dos Serviços, inclusive documentos que legalmente pertençam ao CLIENTE, poderão ser destruídos de acordo com as eventuais rotinas e políticas seguídas pela DELOITTE.

19. MARCAS

19.1. Nenhuma das Partes deverá usar marcas comerciais, marcas de serviço, logotipos e/ou esforço de divulgação da marca da outra Parte em material publicitário externo sem o prévio consentimento expresso e formal da outra Parte.

19.2. Caso o CLIENTE pretenda publicar ou de outra forma fazer menção ao nome da DELOITTE ou o produto do seu trabalho, o CLIENTE deverá obter o consentimento prévio e por escrito da DELOITTE.

19.3. Não obstante qualquer disposição em contrário na presente Proposta, a DELOITTE fica autorizada a divulgar em suas atividades apenas o nome e o logotipo do CLIENTE como seu cliente, bem como do tipo de serviços a ele prestados em materiais como indicação de sua experiência e em sistemas internos de dados.

20. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

20.1. As Partes concordam em tentar resolver de boa-fé qualquer conflito ou reclamação decorrentes ou relacionados à presente Proposta prontamente, por meio de negociações entre os membros da administração.

21. FORÇA MAIOR

21.1. Nenhuma das Partes será responsável para com a outra por quaisquer atrasos ou falhas no cumprimento desta Proposta, que resultem de circunstâncias ou causas fora de seu controle razoável, incluindo, sem limitação, incêndio ou outro acidente, fenômenos da natureza, casos fortuitos, epidemia, greve ou litígio trabalhista, guerra ou outros atos de violência, ou ainda por força de lei, decisão judicial ou exigência de qualquer órgão ou autoridade governamental. O prazo de execução da presente Proposta será considerado estendido por um período de tempo equivalente ao tempo perdido em virtude de atrasos causados por tais causas.

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

22. NATUREZA VINCULANTE E CESSÃO

22.1. Esta Proposta vincula as Partes e seus respectivos sucessores, cessionários e administradores.

22.2. A presente Proposta não poderá ser cedida por uma das Partes sem o consentimento prévio por escrito da outra Parte, o qual não deverá ser negado desarrazoadamente. Não obstante, a cessão deste é permitida para uma entidade que tenha adquirido todos ou substancialmente todos os ativos da Parte cedente, como sucessora dos negócios desta.”

23. CONSTRUÇÃO DAS CLÁUSULAS

23.1. Os títulos que precedem o texto das cláusulas deste instrumento são inseridos unicamente para referência.

23.2. O uso de termos no singular deve ser entendido como incluindo o plural e vice-versa. Também o uso do masculino deve ser entendido como significando o feminino e vice-versa, em que quer que o sentido desta Proposta assim o requirite.

24. NÃO RENÚNCIA DE DIREITOS

24.1. O não exercício pelas Partes dos direitos que lhe são atribuídos nesta Proposta, independentemente do tempo em que tal não exercício perdure, não será considerado novação ou renúncia ao direito daquela Parte de exigir estreita conformidade com esta Proposta no futuro. Nenhum consentimento ou renúncia, expressos ou implícitos, a qualquer inadimplemento, infração ou defeito na realização de qualquer obrigação sob esta Proposta constituirá um consentimento ou renúncia a qualquer outro inadimplemento, infração ou defeito, ou qualquer outra obrigação desta Proposta. Nenhum consentimento ou renúncia terá efeito, a não ser que seja formalizado por escrito e assinado pela Parte competente.

25. DIVISIBILIDADE

25.1. Nenhuma disposição desta Proposta será afetada, se qualquer cláusula ou disposição desta Proposta, assim como sua aplicação, por qualquer razão e em qualquer extensão, for considerada inválida, ineficaz ou inexecutável. O restante desta Proposta, ou a aplicação de tal cláusula, que não aquela para as quais a cláusula, disposição ou aplicação foi considerada inválida, ineficaz ou inexecutável, não deverá ser afetada por tal fato, mas sim cumprido da forma mais completa permitida por lei.

25.2. A cláusula considerada inválida, ineficaz ou inexecutável poderá ser modificada conforme necessário para que se torne válida, eficaz e executável, preservando, tanto quanto possível, a intenção das Partes, conforme expressa na presente Proposta.

26. TOTALIDADE DO AVENÇADO, ALTERAÇÕES E EFICÁCIA

26.1. Esta Proposta substitui quaisquer entendimentos, comunicações ou acordos anteriores, escritos ou verbais, havidos entre as Partes e constitui o completo entendimento entre elas.

26.2. Nenhuma alteração desta Proposta terá efeito, salvo se documentada por escrito e assinada pelos

representantes legais de ambas as Partes.

26.3. As Partes declaram e garantem que têm poderes para celebrar a presente Proposta.

26.4. Caso a DELOITTE já tenha iniciado os Serviços, como por exemplo, reunindo informações ou fazendo o planejamento do projeto, o CLIENTE concorda que esta Proposta está em vigor desde a data de início dos Serviços.

27. SUPERVENIÊNCIA

27.1. As cláusulas que, por suas características, devam ter vigência contínua, prevalecerão em vigor mesmo após a rescisão ou expiração desta Proposta.

28. ACORDO TOTAL

28.1. As Partes reconhecem que exerceram, através da presente Proposta, a liberdade de contratar, observados os preceitos de ordem pública e em razão e nos limites da função social do contrato.

28.2. Durante a negociação e a elaboração da presente Proposta foram seguidos os princípios da boa-fé e da probidade, bem como os princípios da economicidade, razoabilidade e oportunidade, sendo que desta forma, nenhum abuso de direito poderá ser alegado, a qualquer título.

29. ASSINATURA ELETRÔNICA

29.1. As Partes, bem como seus signatários, na qualidade de representantes legais destas, admitem a assinatura eletrônica por meio de plataforma válida para este fim, transmitida por meio de certificação digital pública ou privada, como válida e hábil para garantir a integridade e a autoria deste documento. Declaram ainda as Partes que referidos signatários possuem plenos poderes para assinar o presente instrumento, se comprometendo com a veracidade dos nomes e e-mails disponibilizados para a efetivação de sua assinatura.

29.2. Assim, as Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente ou de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins, incluindo a comprovação da validade jurídica, integridade e autenticidade.

30. LEI APLICÁVEL E FORO

30.1. Esta Proposta, seus anexos e todas as questões a eles relacionadas serão regidos, interpretados e solucionados de acordo com a lei brasileira.

30.2. As Partes neste ato elegem o foro da Comarca de São Paulo, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o competente para dirimir as dúvidas questões oriundas ou relacionadas à presente Proposta e seus anexos.

Carta de Representação - Modelo

[*Papel timbrado do Cliente*]

São Paulo, XX de XXXX de 20XX

À

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

Av. Dr. Chucuri Zaidan, nº 1.240 - 4º ao 12º andar – Golden Tower

São Paulo – SP – 04711-130

Brasil

At.: Sr./Sra. Nome Sócio

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Relatório enviado a nós, “Relatório de Avaliação Econômico-Financeira” (“**Relatório**”), datado de XX de xxxx de 20XX, referente à estimativa do valor econômico da XXXX Ltda. (“**XXXX**” ou “**Empresa**”), em conformidade com a proposta para prestação de serviços de assessoria, datada de XX de xxxx de 20XX, doravante “**Proposta**”, firmada entre a **YYYY S.A.** (“**YYY**”) e a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. (“**Deloitte**”). O trabalho de avaliação descrito no **Relatório** foi realizado na data-base de XX de xxxx de 20XX (“**Data-Base**”).

O propósito do trabalho desenvolvido pela Deloitte é fornecer aos acionistas da **XXXX** e da **YYYY** (“**YYYY**” ou “**Cliente**”) subsídios no processo de aprovação da transação proposta de aquisição da **XXXX** pela **YYYY** (“**Transação**”), em atendimento à [Resolução CVM n. 215 (OPA de Cancelamento de Registro) ou de OPA de Saída Nível 2 de Governança Corporativa da B3].

Confirmamos que fornecemos à **Deloitte** durante o desenvolvimento do trabalho e a preparação do **Relatório**, por escrito, verbalmente ou por meios eletrônicos, todas as informações financeiras e outras informações que acreditamos ser relevantes para a execução dos trabalhos, e que tais informações são completas e precisas em todos os aspectos materiais, no melhor do nosso conhecimento. Tais informações incluíram, mas não limitaram-se a:

Inserir Lista de Documentos Recebidos (disponíveis no Relatório), exceto as informações públicas e base de dados Deloitte

Nós revisamos o **Relatório** e confirmamos que:

- As projeções financeiras contidas no **Relatório** foram preparadas com base em premissas estabelecidas por nós e pela Administração da **XXXX**, e que estas premissas representam nossa melhor estimativa sobre resultados futuros da **Empresa** na **Data-Base**;

- A avaliação econômico deve ser realizada com base nos seguintes critérios:
 - ✓ Preço médio ponderado de cotação das ações da GLAI no ambiente de mercado organizado de valores mobiliários em que são admitidas à negociação, discriminando os preços das ações por espécie e classe:
 - ❖ Nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao início do período da OPA; e
 - ❖ Entre a data de divulgação do fato relevante que dá notícia da OPA e a data da entrega do laudo à CVM ou à B3.
 - ✓ Valor do patrimônio líquido contábil por ação da GLAI apurado nas últimas informações periódicas (anuais ou trimestrais) enviadas à CVM;
 - ✓ Valor econômico da GLAI, com indicação, inclusive, do valor por ação, calculado pela metodologia do fluxo de caixa descontado.
- Não temos conhecimento de quaisquer fatos pendentes ou ocorridos até a presente data que não tenham sido divulgados a V.Sas., e que possam afetar as demonstrações financeiras da **XXXX** na **Data-Base**, ou afetar a conclusão sobre o **Valor do Patrimônio Líquido a Mercado/Valor Econômico** da **XXXX** apresentada no **Relatório**; e
- O **Relatório** foi revisado por nós e não foram identificados erros ou omissões materiais, de modo que concordamos com o seu conteúdo e conclusões.

Nós reconhecemos que o trabalho da **Deloitte** não incluiu a verificação independente dos dados e das informações fornecidas por nós e pela Administração da **Empresa** e não se constituiu em uma auditoria conforme as normas de auditoria geralmente aceitas. Desta forma, as demonstrações financeiras e informações utilizadas como base para os trabalhos de avaliação são de nossa exclusiva responsabilidade.

Reconhecemos que o trabalho foi baseado na legislação fiscal aplicável em vigor na data da proposta. O escopo não compreendeu a análise dos potenciais impactos da reforma tributária.

Reconhecemos também que é nossa responsabilidade exclusiva substanciar e produzir qualquer documentação suporte para todas as declarações relevantes efetuadas pela **YYYY** e pela **XXXX** e contidas no **Relatório**.

Portanto, não temos conhecimento de quaisquer fatos que não tenham sido divulgados ou refletidos no **Relatório** e que, em nossa opinião, possam afetar as conclusões contidas no **Relatório**.

Entendemos que os resultados do trabalho devem ser interpretados e utilizados apenas em conexão com as circunstâncias e objetivos estabelecidos na referida **Proposta**.

Atenciosamente,

XXXX S.A.

Nome Representante Legal

OBS.: O signatário acima deve ter autorização e poderes para representar o Cliente e os demais diretores devem estar de acordo com os termos acima.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

ANEXO VII-C – PROPOSTA PWC

(Este anexo inicia-se na próxima página.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)



Termo de Referência Não Vinculante

Outubro de 2025



São Paulo, 07 de outubro de 2025

Gol Linhas Aéreas (“GOL”)

Prezados,

A PwC tem o prazer de apresentar este Termo de Referência não vinculante para a prestação de serviços profissionais de consultoria.

Agradecemos a oportunidade de oferecer nossas soluções e, nas páginas seguintes, detalhamos nosso escopo proposto, credenciais, equipe e honorários.

Estamos entusiasmados com a possibilidade de trabalharmos juntos e, caso haja alguma dúvida, estamos à disposição para ajudá-los.

Este Termo de Referência não vinculante é fornecido exclusivamente para a GOL e é válido até 31 de outubro de 2025. Adicionalmente, este Termo de Referência não vinculante poderá ser disponibilizado aos acionistas da GOL para deliberação em assembleia geral para a escolha do avaliador para o processo de oferta pública de aquisição de ações da GOL.

Daniel Aranha
Sócio

Este material tem a finalidade de apresentar nossa Firma e fornecer aspectos prévios e sumários de serviços de nossa especialidade. O conteúdo deste documento não implica, para qualquer uma das partes, obrigação de oferta, aceitação, contratação ou qualquer outra forma de vinculação. A formalização contratual, caso haja interesse das partes, ocorrerá por meio de uma Carta de Contratação de Prestação de Serviços, que será encaminhada após a definição detalhada do escopo, da apuração efetiva dos honorários, bem como da conclusão de nossos processos internos de análise e cadastro.



Agenda

1 Objetivo, credenciais e equipe

2 Honorários e outros assuntos

3 PwC Brasil



1

Objetivo, credenciais e
equipe



Conforme sua solicitação, nosso objetivo seria apoiar a GOL no cumprimento dos requisitos da CVM em processo de OPA, referente a avaliação da empresa

De acordo com a administração da GOL (“Administração”), o processo de oferta pública de aquisição de ações da GOL (“OPA”) visa exclusivamente o fechamento de capital da empresa.

Neste contexto, a avaliação da empresa apresentará o preço justo ou intervalo de valor para as ações da GOL, a ser determinado considerando os critérios da Resolução CVM 215 (RCVM 215), que entrou em vigor a partir de outubro de 2025 e **determina** o uso das seguintes metodologias:

- **Preço Médio Ponderado das Ações**, para o qual analisaremos a liquidez e o número de negociações envolvendo as ações da empresa durante os períodos indicados pela RCVM 215, para entender e comentar sobre a aplicabilidade desta metodologia.
- **Valor Patrimonial**, calculado com base nas informações obtidas nos últimos demonstrativos financeiros da empresa (anuais ou trimestrais).

- **Valor Econômico**, derivado das perspectivas de rentabilidade futura da empresa, pode ser calculado utilizando fluxos de caixa descontados (DCF) e/ou múltiplos de mercado e/ou transações comparáveis. Nossa experiência sugere que, normalmente, tanto DCF quanto múltiplos são considerados.

Nosso trabalho será apresentado na forma de um relatório, em português, detalhando as metodologias utilizadas, as principais premissas envolvidas, nossas considerações e os resultados obtidos. Nosso relatório estará aderente às determinações da RCVM 215.

O relatório poderá ser compartilhado com a CVM e/ou B3 e divulgado através do canal de relações com investidores da empresa (nos termos a serem acordados na carta de contratação de prestação de serviços). Além disso, se necessário, também poderemos compartilhar sua tradução livre em inglês.

Sugerimos que a avaliação econômica leve em consideração, pelo menos, o método de Fluxo de Caixa Descontado, que é utilizado mundialmente e especialmente recomendado para empresas operacionais com expectativa de rentabilidade futura

Este método consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais e financeiras (volume, preços, margens, capex, capital de giro, etc.) que serão usadas para estimar o valor dos fluxos de caixa futuros esperados. Então, o valor da empresa é igual à soma dos fluxos de caixa esperados a valores presentes, utilizando uma taxa de desconto que remunere adequadamente o capital do investidor, considerando o risco específico do negócio.

Caso este Termo de Referência não vinculante seja confirmado, a Administração deverá fornecer à PwC o plano de negócios para a empresa, incluindo projeções operacionais e financeiras, que servirá como base para nossa análise de avaliação. Também nos serão fornecidos estudos e documentos que sustentem as premissas consideradas no plano de negócios.

Adicionalmente, poderemos complementar a análise sugerida com uma avaliação relativa baseada em múltiplos de mercado e/ou transações comparáveis, se disponíveis e aplicáveis.

Neste caso, nosso escopo poderá considerar:

- Interações com executivos da Administração para discussão acerca das perspectivas para a empresa e seu mercado;
- Compreensão do desempenho financeiro histórico e perspectivas futuras da empresa;
- Pesquisa de dados de mercado para criticar a razoabilidade das premissas do plano de negócios, comparando os indicadores financeiros e operacionais com benchmarks;
- Identificação, análise e discussão dos riscos relacionados às principais premissas/projeções;
- Cálculo de taxa de desconto adequada aos riscos do negócio;
- Processamento das projeções operacionais em um modelo de avaliação, que incluirá demonstrações financeiras projetadas;
- Análise dos resultados obtidos e desenvolvimento de cenários de sensibilidade, se julgarmos necessário; e
- Apresentação do nosso trabalho à Administração.

Caso este Termo de Referência não vinculante seja confirmado, para a execução de nossos serviços, esperamos ter acesso às seguintes informações

Lista de solicitações preliminar¹ (baseada em projetos similares):

- Demonstrações financeiras (incluindo notas explicativas) para a data mais recente disponível e exercícios anteriores
- Resumo de certos contratos relevantes (ex.: dívidas e arrendamentos), conforme discutido e acordado entre nós
- Histórico¹ e projeção anual de longo prazo (mín. 5 anos) dos principais indicadores operacionais por unidade de negócio, tais como: frota, decolagem, etapa, ASK, ocupação, PRASK, RASK, CASK, combustível, carga, funcionários, fidelidade (clientes, resgate, etc.), entre outros.
- Histórico¹ e projeção anual de longo prazo (mín. 5 anos) dos principais indicadores financeiros, tais como:
 - Receita bruta e líquida (incluindo deduções por tipo de imposto)
 - Custos operacionais (excluindo depreciação/amortização e segregados entre fixos e variáveis e por tipo)
 - Gastos com arrendamento
 - Despesas operacionais (segregadas entre vendas e administrativas e gerais, incluindo alocação de despesas corporativas)
 - EBITDA recorrente e não recorrente
 - Capex por tipo de ativo (para projeção de depreciação/amortização)

- Projeção anual de longo prazo (mín. 5 anos) de outras informações financeiras relevantes, tais como:
 - Outras receitas/despesas
 - Movimentação de cada dívida/empréstimo existente (amortização e juros, incluindo variação monetária/cambial)
 - Novas dívidas/empréstimos/debêntures (montantes captados, despesas de emissão, juros/custo financeiros, períodos de carência e cronograma de pagamento)
 - Capital de giro (contas a receber, fornecedores, obrigações sociais e trabalhistas, obrigações fiscais, etc.)
 - Passivos com programas de fidelidade
 - Estimativa da base de cálculo do IRPJ e CSLL e movimentação de tributos diferidos (por tipo de ativo/passivo fiscal diferido)

¹Últimos 3 anos fiscais/calendário completos e acumulado para o ano fiscal/calendário corrente. Além disso, é importante que reconciliem com as informações das demonstrações financeiras.

Caso este Termo de Referência não vinculante seja confirmado, apresentaremos uma lista de solicitações de documentos/informações mais detalhada, que poderá incluir não apenas os mencionados aqui, mas outros que, em nosso entendimento, seriam necessários.

Nenhum documento ou informação deve ser encaminhado à PwC antes da aceitação formal da carta de contratação de prestação de serviços.

Temos credenciais em projetos similares e uma equipe experiente

Ano	Objeto	Sector	Objetivo
2025	Santos Brasil	Portos	Fechamento de Capital
2024	Confidencial	Serviços Financeiros	Fairness Opinion
2023	Confidencial	Serviços Financeiros	Fairness Opinion
2023	Confidencial	Óleo e Gás	Fairness Opinion
2022	Banco Inter	Serviços Financeiros	Fechamento de Capital
2022	Confidencial	Serviços Financeiros	Aquisição (Art. 256)
2020	Prisma Helios	Energia	Oferta Pública (FIP IE)
2020	Confidencial	Varejo	Aquisição (Art. 256)
2020	Confidencial	Serviços Financeiros	Aquisição (Art. 256)
2020	Confidencial	Indústria	Aquisição (Art. 256)
2019	Perfin	Energia	Oferta Pública (FIP IE)
2019	Enel	Energia	Fechamento de Capital
2019	Tarpon	Serviços Financeiros	Fechamento de Capital
2019	Confidencial	Rodovias	Fairness Opinion
2019	Biotoscana	Farmacêutica	Fechamento de Capital
2019	Confidencial	Serviços Financeiros	Aquisição (Art. 256)

Daniel Aranha – Sócio

Daniel é sócio do time de Corporate Finance & Investment Banking da PwC Brasil, com cerca de 25 anos de experiência em contabilidade, avaliações e projetos de assessoria em fusões e aquisições (M&A).

Baseado em São Paulo, é responsável por trabalhos de avaliação econômica de negócios (incluindo valuation para fins de impairment, ativos intangíveis e alocação do preço de compra), avaliação e negociação de carteiras non-performing e assessoria em Fusões e Aquisições (M&A) em diversos setores como serviços financeiros, infraestrutura, consumer markets, entre outros.

Em 2012, Daniel atuou na PwC da Bélgica (Bruxelas) por um período de 2 anos. Ele trabalhou em diversos projetos cross-border junto a relevantes empresas globais.

É graduado em Economia e Contabilidade. Também é Mestre (MsC) em Administração de Empresas pela FGV com extensão pela Universidade de Chicago (Booth).

Patrick Braga – Diretor

Patrick é diretor do time de Corporate Finance & Investment Banking da PwC Brasil, especializado no setor de infraestrutura, com mais de 14 anos de experiência em avaliações e assessoria em M&A.

Ele coordenou projetos em diversos setores, incluindo serviços financeiros, infraestrutura, serviços, entre outros.

Patrick é graduado em economia; contabilidade; e administração de empresas, com programa de intercâmbio na Alemanha. Ele também é especializado em finanças (lato sensu) e possui um MBA Executivo pela IESE Business School.

2

Honorários e outros assuntos

16:00	PR337	温哥华 VANCOUVER
16:10	AA288	芝加哥 CHICAGO
16:15	QF4065	马尼拉 MANILA
16:30	KA875 / CX6859	芝加哥 CHICAGO
16:30	OZ366	新加坡 SINGAPORE
16:35	SQ833	香港 HONG KONG
16:40	NX109 / CA3605	首尔/仁川 SE
17:00	CA425	新加坡 SINGAPORE
17:00	FM505	澳门 MACAU
17:00	NH960 / CA6657	班加罗尔 BANGA
		香港 HONG KONG
		东京 TOKYO

Com base em nossa experiência em trabalhos similares, caso este Termo de Referência não vinculante seja confirmado, estimamos os seguintes honorários

Com base nas discussões com a Administração, no escopo previsto e apresentado neste documento e em nossa experiência em projetos similares, caso este Termo de Referência não vinculante seja confirmado, estimamos nossos honorários em R\$ 310.000,00 líquidos de impostos¹. Sugerimos que esses honorários sejam faturados para GOL em 2 parcelas: (i) 75% após a aprovação da carta de contratação de prestação de serviços e (ii) o saldo na entrega da versão preliminar do nosso relatório.

Caso este Termo de Referência não vinculante seja confirmado, estimamos entregar nosso relatório preliminar² em até 20 dias corridos após a confirmação da contratação por ambas as partes. Para tanto, será essencial que tenhamos o apoio da administração para nos fornecer os documentos e informações solicitados de forma tempestiva.

Honorários adicionais estarão sujeitos a discussão em caso de alterações nos dados ou informações fornecidas a nós (atuais ou projetadas) ou outras situações que não são de responsabilidade de nossa equipe.

Nossos honorários sugeridos incluiriam até 2 interações com a B3 e/ou CVM para a implementação de ajustes que possam ser solicitados. Se interações adicionais forem necessárias, cobraremos honorários incrementais de R\$ 20.000 por rodada. Caso seja necessário atualizar a data-base da avaliação, cobraremos honorários adicionais de R\$ 120.000 se realizado dentro de um período de até 12 meses a partir da aprovação de nossa carta de contratação de prestação de serviços.

Despesas incorridas no desenvolvimento de nosso trabalho, tais como transporte, viagens, hospedagem, refeições, impressão e comunicações, serão ser cobradas separadamente, pelo custo. Despesas relacionadas a reuniões fora da cidade de São Paulo deverão ser previamente aprovadas pelo cliente.

¹Impostos e contribuições aplicáveis sob a legislação tributária (ex.: ISS, PIS, COFINS, CBS e IBS) serão adicionados aos honorários na fatura.

²Refere-se a primeira versão de nosso relatório a ser submetido à B3/CVM. Como a conclusão do nosso trabalho depende das interações e aprovação pela B3 e CVM, não podemos estimar um prazo para a liberação e emissão de uma versão ajustada de nosso relatório, se for o caso. O prazo de resposta à B3 e CVM irá variar a depender das alterações solicitadas.

3

PwC Brasil



Marcos históricos

+170 
anos no mundo

+100 
anos no Brasil

1849



Fundação da Price & Co. em Londres

1865



Fusão da Price & Co. com Waterhouse

1906



Expansão geográfica: Europa, EUA, Canadá e Ásia

1915



Abertura do 1º escritório no Brasil

1998



Fusão da Price Waterhouse com a Coopers & Lybrand

2010



Mudança global do brand e novo nome: PwC

2013



Aquisição da Booz & Co., hoje Strategy&

2015



100 anos da PwC Brasil

2016



Lançamento do PwC Digital Experience Center

2019



Projetos New Skills. New World.

2020



Lançamento do Reinventure the Future

2021



Lançamento da estratégia A Nova Equação

2022



Aquisição do AgTech Garage



PwC Brasil



18

Escritórios



+190

Sócios



~5.000

Profissionais



+700

Diretores e
gerentes



Uma rede global à sua disposição

Indicadores selecionados

Nossa expressão em uma dimensão
quantitativa e qualitativa

Ano 2023

Global



+360,000
profissionais



+12,000
sócios



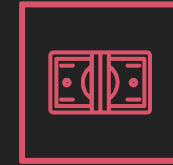
+650
escritórios



+80%
de clientes dentre
as Fortune Global
500



+150
territórios



+USD 50 bi
de receita global



Brasil



~5,000
profissionais



+190
sócios



18
escritórios



+280
clientes dentre as
500 maiores empresas



+40 dos 50
maiores bancos



+30 das 50
maiores
seguradoras



Linhas de serviço | Portfólio

Assurance

- Auditorias (demonstrações financeiras, sistemas, transações, Controles)
- Riscos, compliance e governança
- Segurança de sistemas e dados
- Mercados de Capitais – ofertas públicas iniciais (IPOs) / emissões privadas / captações locais e internacionais
- Serviços atuariais
- Terceirização de Auditoria Interna
- Processos de asseguração de dados financeiros e não financeiros

Deals

- Fusões, cisões e aquisições
- Avaliações de empresas
- Negociações de empresas
- Parcerias Público-Privadas/concessões/projetos financeiros
- Recuperação de empresas
- Administrador judicial
- Diligência de aquisições e/ou vendas (Due Diligence)

Tax

- Impostos diretos
- Impostos indiretos
- Tributação internacional
- Preços de transferência
- Reestruturações societárias
- Fusões e aquisições
- Previdenciário e trabalhista
- Incentivos fiscais / inovação tecnológica
- Assessoria a pessoas físicas
- Suporte a contenciosos tributários (laudos, avaliações e certificações)

Consulting

- Consultoria estratégica (Strategy&)
- Consultoria de gestão
- Consultoria em tecnologia
- Consultoria de riscos, investigação e prevenção de fraudes

A Nova Equação

Somos uma comunidade de *solvers*.

Pessoas motivadas e apaixonadas por desafios. Equipes capacitadas se unindo de maneiras inesperadas para criar novas soluções para um novo dia.

Nós apresentamos ideias audaciosas, soluções projetadas por pessoas e impulsionadas pela tecnologia, e experiências relevantes que entregam resultados reais..

É assim que ajudamos as organizações a construir confiança e entregar resultados sustentáveis.



Saiba mais sobre A Nova Equação



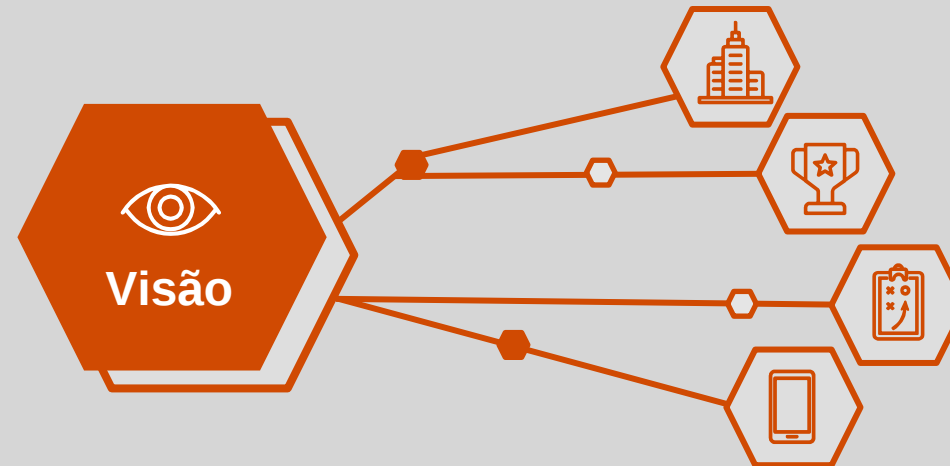
Clique para assistir o video e
conheça A Nova Equação



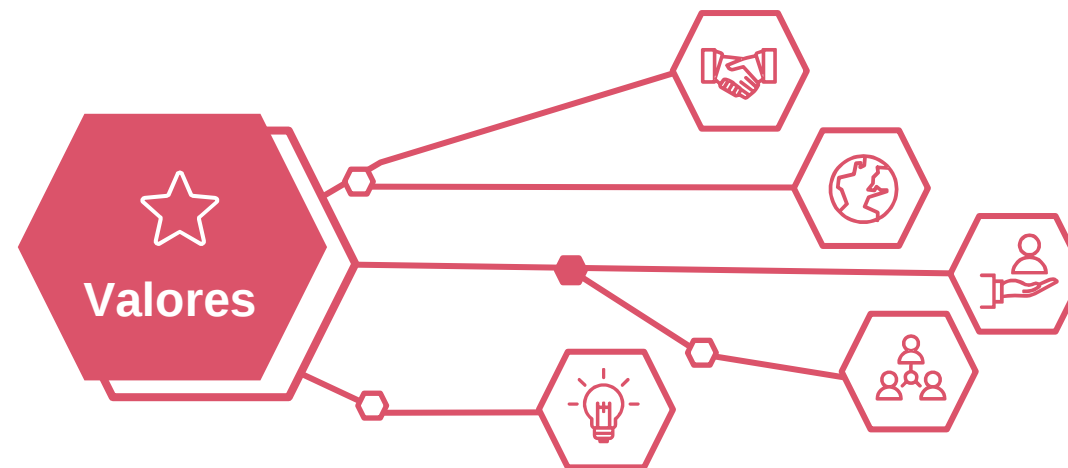
Como tudo se conecta



- Construir confiança na sociedade e resolver problemas importantes



- Organização multimodal: estar inserido e operar em todas as economias dominantes e mercados emergentes
- Líder na construção e sustentabilidade de instituições fundamentadas em confiança
- Serviços desde a estratégia até a execução
- Inovadores capacitados por tecnologia



- Agir com integridade
- Fazer a diferença
- Cuidar das pessoas
- Trabalhar juntos
- Desafiar o limite do possível

Reconhecimento público

Fomos reconhecidos pela revista Você S/A como uma das **150 Melhores Empresas para Trabalhar** em 2019.

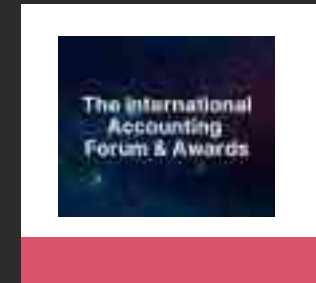
Em 2019, fomos reconhecidos como uma das **Melhores Empresas da Diversidade Étnico-Racial**.

Recebemos o Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade 2022, na categoria Raça, devido ao programa Black as Manager (BaM).

A PwC foi considerada, em 2022, uma das três melhores firmas de consultoria tributária do Brasil.

A PwC recebeu o prêmio de 'Inovação Digital do Ano' de 2023 no 12º International Accounting Forum & Awards por seu conjunto global de serviços de IA em suporte a seus auditores.

PwC foi eleita a número 1 global em M&A Advisors por volume de transações de 2023.



Em 2019, entramos no ranking das **45 Melhores Empresas para Começar a Carreira**.

Fomos reconhecidos com o Prêmio WEPS Brasil 2021 na categoria ouro, que reconhece os esforços das empresas que promovem a cultura da equidade de gênero e o empoderamento das mulheres no Brasil.

PwC foi reconhecida como líder no IDC MarketScape: Worldwide Artificial Intelligence Services; em dois relatórios do IDC Cloud MarketScape; e Worldwide ESG/Sustainability Strategy Consulting Services.

PwC foi premiada como "Consultancy, Regulatory & Compliance" do ano.

Em 2023, fomos destacados como top 5 na categoria de serviços profissionais e na categoria de Ecossistema, na 3ª posição, com o nosso hub de inovação para o agronegócios.

Reconhecimento público

Líder em Consultoria de Negócios Digitais no Brasil, segundo relatório Digital Business Solutions and Service Partners 2020; e líder em Cibersegurança - Soluções e Serviços US 2023, ambos pela SG Provider Lens™.



#1 em *mergers and acquisitions* - M&A - (fusões e aquisições) entre as Big4 no Brasil, de acordo com o **Thomson Reuters Institute**.

Em 2022, fomos reconhecidos com o Selo HRC Equidade BR - um indicador de que estamos entre as melhores empresas para pessoas LGBTI+ trabalharem.



Recebemos o Prêmio BMW Group Supplier Day 2022, na categoria sustentabilidade, por nosso Plano Net Zero 2030.

Somos destaque nas categorias de Equidade de Gênero, pessoas LGBTI+ e Gerações da pesquisa do Instituto Ethos e Época Negócios de Inclusão.



Fomos reconhecidos como líderes de inovação aberta na categoria de Serviços Profissionais do Top 100 Open Corps 2022, ranking que premia as empresas que mais fazem *open innovation* com *startups* no Brasil.

Prêmio Merco Empresas 2022 - Melhor reputação corporativa.



Prêmio Merco ESG 2022 - Empresas mais responsáveis.

Vencemos o Prêmio ECO Amcham 2023 na categoria "Práticas de Sustentabilidade em Processos" por nossas ações focadas no desenvolvimento e protagonismo de grupos sub representados e consolidação do engajamento da liderança em Inclusão e Diversidade.



Vencemos o Prêmio ECO Amcham 2023 na categoria "Práticas de Sustentabilidade em Processos" por nossas ações focadas no desenvolvimento e protagonismo de grupos sub representados e consolidação do engajamento da liderança em Inclusão e Diversidade.



A PwC foi uma das vencedoras do Prêmio Nelson Mandela 2023 pelo programa Black as Manager (BaM).

Alianças estratégicas

A PwC mantém alianças estratégicas com as mais inovadoras empresas mundiais de tecnologia, que reconhecem em nossa marca e em nosso conhecimento das indústrias a complementaridade necessária para o sucesso das suas soluções



A PwC Brasil foi uma das primeiras organizações a utilizar os aplicativos do Google for Work. As ferramentas são utilizadas por todos os profissionais e permitem um ambiente mais colaborativo, ágil e inovador, tanto internamente quanto nas interações com nossos clientes.

Valorizar diferenças e nossa cultura...

Impacto social da PwC Brasil

Em todas as nossas atividades, buscamos exercer um impacto positivo na sociedade, trabalhando constantemente para avançar em duas grandes frentes:



Diversidade & Inclusão

- Abertura à pluralidade de visões
- Ambiente de pertencimento
- Inovação para nossos negócios e nossos clientes



Responsabilidade corporativa e Meio ambiente

- Educação para um mundo em transformação
- Compromisso com a cidadania e o desenvolvimento sustentável
- Neutralização de emissões e outras práticas de preservação ambiental

Inclusão & Diversidade

O ambiente diverso incorpora as experiências e pontos de vista de todos que trabalham conosco. Nossas pessoas devem ser plenamente elas mesmas. Isso é bom para elas, para nossos clientes e para os negócios. É bom para todos.

Dimensões de atuação:



- Pessoas com deficiência



- Raça e Etnia



- Gênero



- Orientação sexual e identidade de gênero (LGBTI+)

- Gerações

Estamos engajados nos principais fóruns nacionais e internacionais de debate e promoção das várias dimensões da diversidade:

Nós somos referência em D&I:



A melhor consultoria

...e vantagem competitiva

Reconhecimento

Somos vencedores do prêmio Out & Equal Excellence Award na categoria Workplace pelo nosso progresso significativo na defesa da diversidade e inclusão de pessoas LGBTI+ no ambiente de trabalho na América Latina.

"**Black as Manager**", programa de aceleração de carreira de pessoas negras da PwC Brasil, foi reconhecido como uma das três melhores iniciativas comprometidas com os direitos da população negra e dos demais grupos étnico-raciais no município de São Paulo.

Reconhecimento "Melhores Empresas para pessoas LGBTI+ trabalharem" da Human Rights Campaign

Reconhecidos na Pesquisa de Inclusão & Diversidade do Instituto Ethos em parceria com a Época Negócios, com destaque na dimensão Gênero;

Reconhecidos nas quatro edições (2018-2021) do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade da Prefeitura Municipal de São Paulo

Reconhecidos como a melhor empresa do Setor (Consultoria) em práticas de I&D e destaque em Promoção dos Direitos LGBTI+ no Guia Exame Diversidade 2020

Reconhecidos pela revista Você S/A como uma das 150 Melhores Empresas para Trabalhar, em 2019. Também fomos reconhecidos em 2018, 2016 e 2015



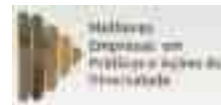
2023

2022

2021

2020

2019



Fomos reconhecidos no 1º Prêmio de Boas Práticas do Movimento Elas Lideram 2030, entregue pelo Pacto Global da ONU - Rede Brasil. Ganhamos em duas categorias: 30% de mulheres em posição de alta liderança até 2025 e CEO Elas Lideram 2030.

Reconhecidos na pesquisa Melhores Empresas em Práticas e Ações de Diversidade da Iniciativa Empresarial pela Igualdade Racial

Reconhecidos com o Selo Paulista da Diversidade 2022 por nossa valorização, promoção e boas práticas relativas à diversidade e inclusão social

Reconhecidos em 2021 pela 4ª vez consecutiva com o Prêmio WEPS (Women Empowerment Principles) da ONU, na categoria Ouro

Reconhecidos com o Troféu Raça Negra pela Iniciativa Empresarial pela Equidade Racial por seus esforços em aumentar o quadro de profissionais negros

Em 2019, entramos no ranking das 45 Melhores Empresas para Começar a Carreira. Também fomos reconhecidos em 2018 e 2016

Explore nossas publicações sobre o setor de Transporte e Logística



<https://www.pwc.com/gx/en/industries/transportation-logistics.html>

Obrigado



pwc.com

Este material tem a finalidade de apresentar nossa firma e fornecer aspectos prévios e sumários de serviços de nossa especialidade. O conteúdo deste documento não implica, para qualquer uma das partes, obrigação de oferta, aceitação, contratação ou qualquer outra forma de vinculação. A formalização contratual, caso haja interesse das partes, ocorrerá por meio de uma “carta de contratação de prestação de serviços”, que será encaminhada após a definição detalhada do escopo, da apuração efetiva dos honorários, bem como da conclusão de nossos processos internos de análise e cadastro.

Neste documento, “PwC” refere-se à PwC Strategy& do Brasil Consultoria Empresarial Ltda., firma membro do network da PricewaterhouseCoopers, ou conforme o contexto sugerir, ao próprio network. Cada firma membro da rede PwC constitui uma pessoa jurídica separada e independente. Para mais detalhes acerca do network PwC, acesse: www.pwc.com/structure

© 2025 PwC Strategy& do Brasil Consultoria Empresarial Ltda., Todos os direitos reservados.